

Andréa Pagno Pegoraro

Família e Patrimônio no Sul do Brasil do século XIX: as transmissões de propriedades através de alianças familiares, testamentos e inventários post-mortem

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo como requisito parcial e final para obtenção do grau de mestra em História sob a orientação do Prof. Dr. Adriano Comissoli.

Passo Fundo

2016

Para todos os moradores dos Campos de Cima
da Serra e Planalto Catarinense.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao Programa de Pós-Graduação da Universidade de Passo Fundo, por todo apoio recebido para conclusão desta pesquisa, e à CAPES, por ter viabilizado a realização deste trabalho através da bolsa de estudos que me foi concedida. Expresso a minha admiração pela UPF e meu orgulho de estudar na instituição e ter conhecido tantas pessoas interessantes, entre elas professores, colegas e funcionários.

Agradeço aos professores pelas excelentes aulas que me permitiram ampliar os conhecimentos sobre os estudos históricos e também as contribuições que ajudaram a melhorar o meu trabalho. Entre eles, destaco a professora Ana Luiza Setti Reckziegel, pela colaboração no meu ingresso no PPGH e aprendizados na disciplina de História e Região, assim como o professor Adelar Heinsfeld, por ter participado da banca de qualificação do projeto de pesquisa.

Agradeço aos professores que ministraram as disciplinas que frequentei durante o curso de mestrado e que me proporcionaram grandes aprendizados, entre eles o professor Marcos Gerhardt e a professora Ana Paula Lima Tibola.

Agradeço também: ao professor Luíz Carlos Tau Golin, por ter cedido sua turma durante o estágio em ensino superior; à professora Gizele Zanotto, pelo apoio durante as aulas que ministrei no curso de graduação da UPF, que foi uma experiência extremamente gratificante; à professora Ironita A. P. Machado, por toda colaboração oferecida durante minha trajetória no mestrado, pelas aulas sobre história do mundo rural e os estágios de docências, nas quais contei com grande incentivo, e, principalmente, por ter participado das minhas bancas, pelo interesse que demonstrou pelo meu trabalho, por ter cedido seu tempo para auxiliar-me e por não ter permitido que o trabalho fosse aprovado sem as devidas correções. Essa experiência me trouxe um crescimento profissional muito significativo, além de me mostrar que sempre é possível fazer melhor, basta dedicação e boa vontade.

Agradeço especialmente ao meu orientador, professor Adriano Comissoli, por todo apoio oferecido durante o desenvolvimento do trabalho, pela disponibilidade de acompanhar o desenvolvimento da pesquisa em todas as etapas. Pela atenção com que revisou todos os meus textos, pelas indicações de leitura, pela compreensão demonstrada diante das minhas dificuldades e algumas demoras para entregar os materiais solicitados. Mas, principalmente, pela confiança que teve em mim quando eu mesma não acreditava que conseguiria, por ter demonstrado não apenas ser um excelente professor e historiador, mas também uma pessoa maravilhosa.

Agradecer também aos funcionários do APERS, por toda atenção prestada durante as minhas pesquisas, não só pela documentação disponibilizada, mas pela receptividade e amabilidade com que me trataram. Em especial, agradeço à Carla, museóloga do MTC, pelas diversas vezes que dedicou seu tempo em auxiliar nos meus estudos sobre a família Ramos. Também agradeço a gentileza com que me receberam todos os lageanos e portoalegrenses com os quais conversei, seja nas buscas pelas documentações ou pelas vezes que precisei pedir informações.

E, agradeço, também, às pessoas que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para que o meu trabalho tivesse êxito, entre os quais a professora Maria Neli Ferreira Borges, por ter me fornecido diversos trabalhos de sua autoria e informações sobre as fazendas e famílias que pesquisei, além de outros.

Agradeço À SME Vacaria, em especial à professora Luzmari das Dores Boeira de Camargo, à SME de Monte Alegre dos Campos, e, igualmente, à direção das escolas em que trabalhei.

Agradeço, em especial, às minhas colegas da EJA, pela colaboração quanto aos dias em que precisei estar em Passo Fundo.

Aos meus pais, por toda força que me deram durante a realização da pesquisa. Por terem me motivado a seguir em frente todas as vezes que por algum motivo estive um pouco desanimada. Sem dúvida, sem eles eu não teria concluído este trabalho.

"Pensou no pai, que passara metade da vida a viajar entre São Paulo e o Rio Grande de São Pedro, sempre às voltas com tropas de mulas, que vendia na feira de Sorocaba. Uma vez o Velho ficara dois anos ausentes, corraera até o boato de que ele havia sido assassinado pelos índios tapes. Um belo dia, porém, Juca Terra reapareceu trazendo na guaiaca muitas onças de ouro e a carta de sesmaria que dumas terras do Continente que ele dizia ficarem nas redondezas dum tal rio...".

(Erico Verissimo – O Continente, p. 92-93)

RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade compreender as transmissões de grandes propriedades no sul do Brasil durante o século XIX e os conflitos decorrentes das disputas de posses nas famílias latifundiárias. Temos como objeto de estudo três famílias pertencentes aos Campos de Cima da Serra e Planalto Catarinense. Nosso objetivo principal é analisar os modos como se desenrolavam as partilhas de heranças e se as transmissões patrimoniais estariam sujeitas a conflitos envolvendo títulos de propriedades e posses de terras. Evidenciamos as estruturas e organizações familiares e buscamos entender quais as estratégias desenvolvidas no interior dos grupos parentais para preservar seus patrimônios, onde estavam concentradas as riquezas desses estancieiros e qual a importância das atividades pecuaristas para as suas fazendas. Demonstramos que a maior parte da fortuna dos fazendeiros não se referia às terras que possuíam, mas à estrutura produtiva nelas existente. Destacamos a importância do gado para as fazendas do período, aliado ao trabalho escravo e à correta administração das propriedades. Nossos estudos indicaram que a manutenção de boas relações familiares entre os membros dos grupos parentais auxiliava no processo de cuidados com os patrimônios quando eram inventariados. Assim, quando as famílias se mantinham unidas diante de relações amistosas de cooperação pelo bem comum havia maiores possibilidades de que a herança não sofresse perdas desastrosas no momento da partilha. No entanto, as rivalidades entre herdeiros, assim como seus desentendimentos e disputas por propriedades, poderiam resultar em defasagens significativas do patrimônio inventariado. Desse modo, os legatários que optavam por partilhas amigáveis enfrentavam menos riscos de terem suas heranças prejudicadas. Constatamos que, na época, as leis vigentes que determinavam a partilha de heranças eram as Ordenações Filipinas, as quais garantiam a todos os herdeiros igualdade diante da divisão de bens, não fazendo distinção alguma de idade dos filhos, nem de gênero. A partilha realizava-se considerando-se cabeça de casal o cônjuge sobrevivente, em nosso caso as viúvas. Quando elas não pudessem assumir a administração dos bens, era designado um curador. De todo modo, cabia à viúva metade de toda fortuna deixada pelo falecimento de seu marido pela meação que lhe correspondia, sendo que o restante seria dividido de maneira igual entre os filhos do casal e, no caso de algum deles já haver falecido, o quinhão do herdeiro competiria aos netos. Nosso recorte regional abrange os atuais municípios de Vacaria-RS, Lages-SC e São José dos Ausentes-RS, onde evidenciamos as formas de transmissões de patrimônio referentes às famílias de José Joaquim Ferreira, Antônio Manoel Velho e Laureano José Ramos. Nossas fontes documentais baseiam-se principalmente em testamentos e inventários *post-mortem*, mas também analisamos processos-crimes e autos de medições de propriedades. Este trabalho foi desenvolvido dentro da perspectiva de um estudo regional que nos possibilita entender um pouco mais sobre a elite latifundiária do sul do Brasil no século XIX e o modo como ela se organizava em suas estruturas familiares e econômicas.

Palavras-chave: Famílias. Heranças. Partilhas. Propriedades. Século XIX.

ABSTRACT

The actual work has as objective to understand the transmissions of the big properties in the south of Brazil during the XIX century, and which are the conflicts that go on of the disputes of the properties in the landowning families. We have as study object three families belonging to Campos de Cima da Serra and Catarinense Planalto. Our main goal is analyzing the ways how the sharing heritage were developed and if the patrimonial transmissions were subjected to conflicts involving properties titles and possession of lands. We showed the structures and familiar organizations and tried to understand which were the strategies developed in the interior of relative groups to preserve their own patrimonials, where it was concentrated the wealth of these countryside people and what is the importance of ranchers activities for their farms. We demonstrated that the biggest part of the farmers fortune wasn't referred the land they owned, but the productive structure existing on them. We highlighted the importance of the cattle to the farms in the time, together with the slave work and the right management of the properties. Our studies indicated that the maintenance of good relationship in the families among the members of the relative groups helped in the process of caring with the patrimonials when it was inventoried. In this way, when the families kept unique in front of the friendly relationship of cooperation for the common well there were more possibilities that the heritage didn't suffer big losses in the division moment. However, the rivalries between the heirs, as well as their misunderstanding and disputes for the properties, could have as a result the meaningful lag of the inventoried patrimonial. In this way, the legatees who had the option for friendly sharing dealt with less risks of having their heritage prejudiced. We checked the existing laws which determined the sharing of the heritage were the Philippine ordinances and the same guaranteed to all heirs the equality according to the sharing of the properties, not doing any distinction among the sons' age neither its gender. The sharing happened being considered the headmaster of the family who was still alive, in our cases the widows and, when they couldn't assume the management of the properties, it was designated attorney. So, all the way, the widow had the right of fifty percent of all fortune left for the dead husband, and the other fifty percent was shared among the sons of the couple and in case of one of them had already died, the sharing of this one would be shared between the grandchildren. Our regional cut takes actual districts of Vacaria/RS, Lages/SC, and São José dos Ausentes/RS, where we showed the ways of transmissions of the referring patrimonials to the families of José Joaquim Ferreira, Antonio Manoel Velho and Laureano José Ramos. Our main researches are based mainly in wills and inventories post-mortem, but also were checked criminal processes and the sizes of the properties. This work was developed between the perspective of a regional study that gives us the possibility to understand a little bit more about a landowning elite of the south of Brazil in the XIX century and the way how these people organized themselves in their own familiar and economic structures.

Key words: Families. Heritage. Properties. Sharing. XIX century.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Sede da Fazenda Guarda-Mor no Século XIX.....	39
Figura 2: Genealogia família Velho – Século XIX	51
Figura 3: Genealogia – Família de José Joaquim Ferreira	53
Figura 4: Genealogia – Família Ramos	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de bovinos no inventário de Laureano José Ramos – 1862	32
Tabela 2: Distribuição dos Rebanhos – 1872	76
Tabela 3: Distribuição dos Rebanhos – 1880	76
Tabela 4: Comparação entre rebanhos – herança de José Joaquim Ferreira (1872 e 1880).....	76
Tabela 5: Herança deixada por José Joaquim Ferreira (1880)	80
Tabela 6: Herança deixada por Antônio Manoel Velho (1848)	83
Tabela 7: Terras listadas no inventário de Antônio Manoel Velho, 1848	84
Tabela 8: Herança deixada por Ana Gonçalves Vieira (1861) – esposa de Antônio Manoel Velho	86
Tabela 9: Quantidade de animais e valor dos rebanhos da Fazenda Guarda-Mor, 1862.	88
Tabela 10: Herança deixada por Laureano José Ramos (1862)	90
Tabela 11: Escravos – Fazenda do Socorro (1880)	93
Tabela 12: Valor dos escravos.....	95
Tabela 13: Rebanhos inventariados	100
Tabela 14: Valores dos animais no inventário de José Joaquim Ferreira, 1872.....	103
Tabela 15: Análise da riqueza inventariada.....	106
Tabela 16: Valor das fortunas em libras	107
Tabela 17: Montante da herança deixada por José Joaquim Ferreira.....	130

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Vacaria, Lages e São José dos Ausentes	15
Mapa 2: Recorte Regional: Vacaria, Lages e São José Dos Ausentes	22
Mapa 3: Localização da Fazenda do Socorro e FazendaGuarda-Mor.....	29
Mapa 4: Caminho das Tropas	30
Mapa 5: Localizaçao da Fazenda dos Ausentes	35
Mapa 6: Localização das Terras de Antônio Manoel Velho	36
Mapa 7: Localização da Fazenda Guarda-Mor na Coxilha Rica.....	38

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	O SUL DO BRASIL NUMA PERSPECTIVA REGIONAL	22
2.1	Os tropeiros	27
2.2	Vacaria e a Fazenda do Socorro	33
2.3	A Fazenda dos Ausentes	35
2.4	A Fazenda Guarda-Mor	37
2.5	Posse ou propriedade?	39
2.6	As famílias.....	41
3	OS TESTAMENTOS E INVENTÁRIOS NAS PARTILHAS DE HERANÇAS DO SÉCULO XIX	63
3.1	A Fazenda do Socorro e os bens de José Joaquim Ferreira	73
3.2	Os legados de Antônio Manoel Velho.....	81
3.3	As heranças deixadas por Laureano José Ramos	87
3.4	As fazendas e seus escravos	91
3.5	Os rebanhos	99
3.6	As fortunas familiares.....	105
4	A DIVISÃO DE PATRIMÔNIOS	110
4.1	Transmissão de propriedades através das partilhas de heranças	110
4.2	Transmissão de heranças: Antônio Manoel Velho (1848) e Ana Gonçalves Vieira (1861)	114
4.3	Divisão de bens de Laureano José Ramos	120
4.4	Transmissão da herança de José Joaquim Ferreira	121
4.5	Estratégias de transmissão de propriedades e suas consequências: do Socorro, dos Ausentes e Guarda-Mor.....	133
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	141
	FONTES DE PESQUISA.....	147
	REFERÊNCIAS	149
	ANEXOS	153
	APÊNDICES	156

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo responder ao seguinte questionamento: De que modo ocorriam as transmissões de grandes propriedades no sul do Brasil durante o século XIX? E quais os conflitos decorrentes das disputas de posses e propriedades nas famílias?

Nosso objetivo principal é analisar os modos como se desenrolavam as partilhas de heranças e se as transmissões de propriedades estavam sujeitas a conflitos envolvendo títulos de propriedades e a posse de terras. Buscamos também evidenciar as estruturas e organizações familiares e entender quais as estratégias desenvolvidas no interior das famílias para preservar seus patrimônios.

As questões relacionadas à posse de terras é um assunto bastante polêmico e atual em nosso país. Frequentemente nos deparamos com notícias relacionadas a desavenças envolvendo grupos indígenas e grandes proprietários, assim como outros movimentos que reivindicam a divisão das terras brasileiras, as quais, assim como no século XIX, continuam pertencendo a poucos.

No decorrer da pesquisa percebemos que grande parte das terras do sul do Brasil competia às mesmas famílias, que, através das transmissões de propriedades e dotes recebidos, foram ampliando seus domínios territoriais. Uma mesma família poderia ser proprietária de terras em mais de uma localidade, e seus descendentes também adquiriam suas próprias fazendas. Nossos estudos concentram-se na região de Vacaria-RS, Lages-SC e São José dos Ausentes-RS, onde predominavam extensas fazendas pastoris, voltadas principalmente para as atividades pecuaristas. Seleccionamos três famílias que, durante meados do fim do século XIX, eram proprietárias de vastas extensões de terras, recebendo grande destaque social.

Segundo dados divulgados pelo último censo agropecuário realizado pelo IBGE, referente ao ano de 2006, existiam cerca de 3.946.276 de fazendas no Brasil, cada uma delas com áreas equivalentes a cerca de 298.678.068 hectares. Desses estabelecimentos, uma média de 1.891.155 possuíam atividades pecuaristas, em uma área equivalente a 191.718.299 hectares. Esses números nos mostram que as atividades agropecuárias em nosso país continuam merecendo destaque.

De acordo com o mesmo censo, o número de bovinos supera consideravelmente os demais animais criados nas grandes fazendas, chegando a atingir a quantidade de 171.613.337 animais. Em segundo lugar, temos a produção de suínos que atingia 31.189.339 animais, um número bem menor. Essas informações nos mostram as semelhanças existentes entre as

atividades econômicas durante o século XIX, quando se destacavam as grandes criações de gado, com as atuais fazendas pecuaristas.

Mas o que definia o patrimônio familiar dos grandes estancieiros não era a quantidade de terras que possuíam, e sim o que havia nelas. Esses fazendeiros eram donos de milhares de cabeças de gado, além de outras criações, o que abrangia grande parte de suas riquezas.

A inquietação quanto a esse tema surgiu através de uma das fazendas mais tradicionais do município de Vacaria, a Fazenda do Socorro, tombada como patrimônio histórico e cultural do Rio Grande do Sul pelos artigos 221, 222, e 223 da Constituição do Estado, através do Projeto de Lei nº 257, de 2010.

Conforme registros, a fazenda teria sido doada em sesmaria, por volta de 1770, a José de Campos Bandembugo, que, juntamente com sua filha Clara Jorge, seu genro Manuel Rodrigues de Jesus e seus descendentes, constituem um dos núcleos fundadores do povoado de Vacaria. Nosso recorte temporal abrange a segunda metade do século XIX, quando a mesma fazenda pertencia a José Joaquim Ferreira, que teria herdado a propriedade ao casar-se com uma neta de Clara Jorge. Sua esposa era também filha de Antônio Manoel Velho, proprietário da Fazenda dos Ausentes. Constatamos, portanto, que as duas famílias tinham ligações diretas, pertencendo a um mesmo tronco-familiar.

Foi então que começamos a buscar informações sobre essas propriedades e percebemos que muitos dos fazendeiros que se estabeleceram na região de Vacaria eram provenientes de Lages/SC, entre eles Fidélis José Ramos, que foi proprietário de outra fazenda tradicional do município, a Fazenda da Estrela. A partir daí, nosso interesse direcionou-se também para a família desse fazendeiro. A família Ramos era proprietária de uma das mais importantes fazendas de Lages, a Guarda Mor, que mantinha os mesmos moldes das estâncias sul-rio-grandenses da época. Havia na fazenda uma grande quantidade de animais, com destaque para as criações de gado bovino. Essas semelhanças não eram meras coincidências, pois Vacaria e Lages iniciaram o seu povoamento através da chamada Rota dos Tropeiros.

O interesse em entender como essas famílias legavam seus patrimônios surgiu da motivação de compreender as organizações familiares da época, principalmente da curiosidade em saber se essas transmissões de heranças não seriam também desencadeadoras de conflitos familiares, uma vez que os herdeiros poderiam não concordar com o que lhes era designado. Essa ideia surgiu ao lermos o inventário *post-mortem* de José Joaquim Ferreira, quando constatamos que ele teria sido assassinado a mando de um sobrinho, inconformado pela perda da herança. Esse fato será explicado no 3º capítulo.

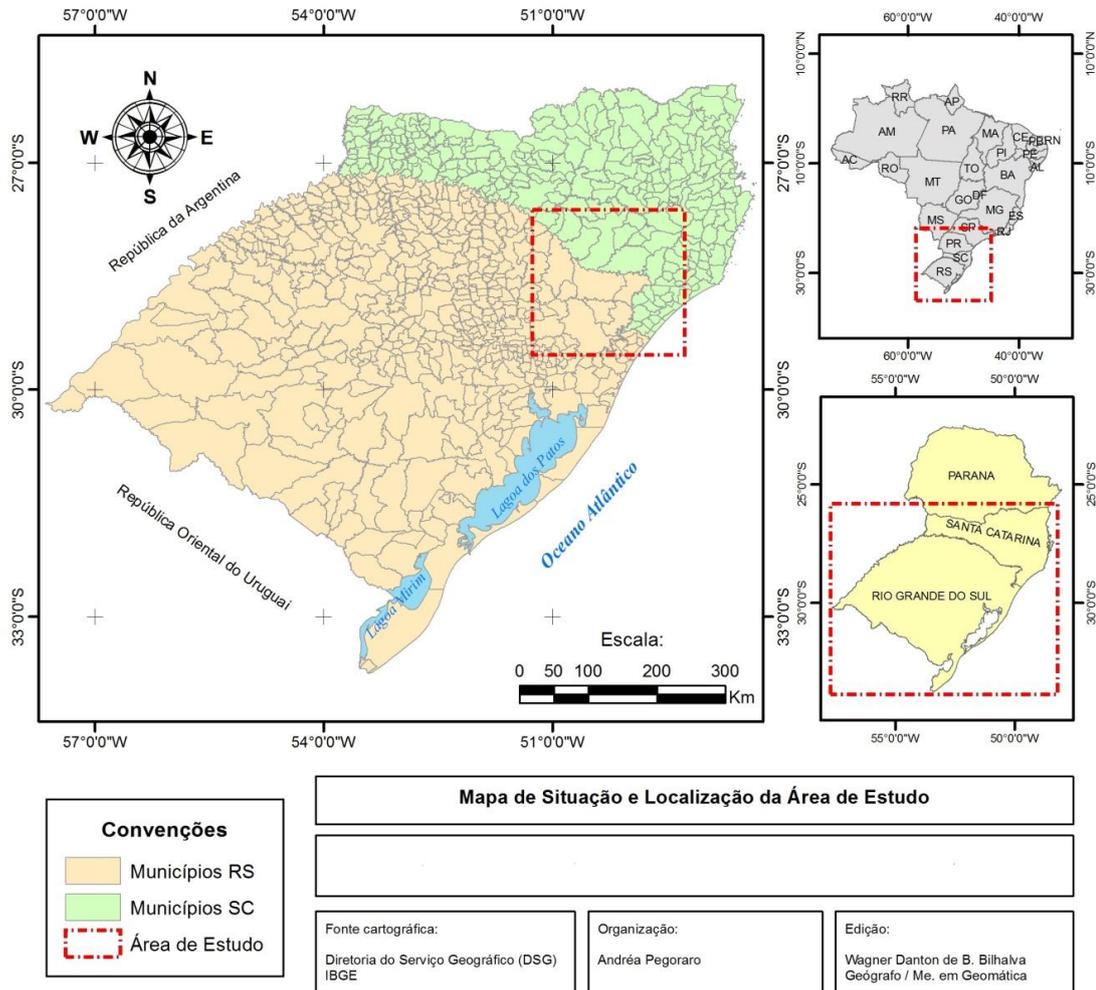
A Fazenda do Socorro, quando da morte de José Joaquim Ferreira, possuía cerca de 2000 reses, sendo também local de internada e pouso de tropeiros que passavam pela fazenda seguindo em direção a Sorocaba, onde estava localizada uma das maiores feiras comerciais do período. Para lá os tropeiros levavam muitos animais para venda, mas principalmente os muaras que eram os mais importantes, por servirem como meio de transporte. Eram os mesmos destinados, principalmente, para as lavouras de café de São Paulo. Também se vendia gado bovino, que era transportado em tropas que atravessavam os campos da Vacaria, município do Rio Grande do Sul, vindos das regiões das missões e dos campos de Viamão, onde buscavam o gado solto existente nessa região em decorrência do abandono dos jesuítas que os introduziram no país.

Os tropeiros que partiam da região de Viamão trazendo gado xucro para vender em Sorocaba-SP passavam por Vacaria e Lages. Em nossos estudos procuramos demonstrar que, apesar de pertencerem a demarcações administrativas diferentes, o município de Vacaria, São José dos Ausentes e Lages podem ser considerados como integrantes de uma mesma região, que deve sua estruturação à presença dos tropeiros, os quais, aos poucos, se fixaram e tornaram-se fazendeiros.

Vacaria, Lages e São José dos Ausentes aproximam-se pelas suas características econômicas ligadas à produção de gado, com a presença de inúmeras fazendas. As localidades compartilharam de uma mesma formação pastoril influenciada pelas regiões de fronteira, em que os tropeiros desempenharam um papel muito significativo.

Esses três municípios estão geograficamente muito próximos, e embora Lages integre o quadro político-administrativo de Santa Catarina, ela liga-se, regionalmente, dentro de nosso objeto de estudo, com os municípios rio-grandenses de Vacaria e São José dos Ausentes. O Mapa 1 mostra a localização dos municípios de Vacaria, Lages e São José dos Ausentes.

Mapa 1: Vacaria, Lages e São José dos Ausentes



Fonte: IBGE (2000).

Como definido por Heredia (1996), região é o espaço que podemos percorrer sem nos sentirmos estranhos. Assim, estamos diante de um espaço que vem ao encontro de nossos próprios entendimentos como seres sociais. Nós estamos livres para organizarmos nosso espaço regional de acordo com nossas identidades, porque, diferentemente das linhas divisórias que atendem às questões políticas, os conceitos regionais atendem às respostas humanas de pertencimento.

As localidades de Vacaria, Lages e São José dos Ausentes apresentam traços de identidades que em vários aspectos se aproximam, colaborando para a formação de uma região singular, com características comuns, inclusive em sua formação linguística, a qual as guerras de fronteira e as próprias relações amistosas com os espanhóis provenientes da Argentina e do Uruguai ajudaram a desenvolver.

Para a realização deste trabalho utilizamos como documentação os inventários de José Joaquim Ferreira, que somam três, sendo o primeiro e o segundo com data de 1872¹ e o terceiro de 1880², quando o inventário foi reaberto após ter sido julgado nulo. O inventário de José Joaquim Ferreira procedeu-se com bastante demora em arrolar os herdeiros, fazer avaliação dos bens e dar andamento ao processo de partilha. O primeiro inventário foi aberto logo após a morte do fazendeiro pelo próprio mandante de seu assassinato. Foram vários anos para que a família pudesse comprovar sua culpa na morte de José Joaquim e a anulação do testamento que Domingos Gomes da Cunha apresentou ao juiz, documento que o tornaria herdeiro universal do fazendeiro.

Os inventários de José Joaquim Ferreira foram localizados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), juntamente com seu primeiro testamento. Também localizamos no mesmo arquivo o processo-crime do escravo Anacleto³, suposto assassino de José Joaquim Ferreira, e os inventários de Antônio Manoel Velho, de 1848⁴, e de sua esposa Ana Gonçalves Vieira, de 1861⁵. Ao todo trabalhamos em nossa pesquisa com quatro inventários, sendo o último deles o de Laureano José Ramos⁶, pertencente ao Museu Tiago de Castro, que se localiza no município de Lages-SC.

A existência desses inventários viabilizaram a realização de nossa pesquisa, possibilitando verificar não apenas as partilhas de heranças, mas reconstruir um pouco sobre o modo de vida dessas famílias, suas relações de parentesco, o que possuíam em suas casas, como eram suas habitações, quem morava nas fazendas, quantos animais possuíam e de que espécie. Desse modo, podemos entender o sistema econômico dessas fazendas.

O inventário era aberto geralmente logo após a morte do inventariado. Quando existia testamento as partilhas eram realizadas pelo inventariante instituído no documento. O testamento representa as vontades de seu testador quanto à partilha de seus bens. Mas neles também encontramos informações sobre o que deveriam cumprir os familiares do falecido nas cerimônias religiosas realizadas após sua morte, as missas, as doações deixadas para a igreja, para os pobres, além dos cuidados que a família devia ter para com a administração dos bens. O testador geralmente nomeava seu sucessor na administração do patrimônio familiar e, por

¹ APERS. Inventário de José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1872. Autos n° 90.

² APERS. Inventário de José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes. 1880. Autos n° 1880.

³ APERS. Processo crime do escravo Anacleto. Cartório Civil e Crime, 1873. Autos n° 2007.

⁴ APERS. Inventário de Antônio Manoel Velho. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1848. Autos n° 540.

⁵ APERS. Inventário de Ana Gonçalves Vieira. Cartório de Órfãos e Ausentes. 1861. Autos n° 22.

⁶ MTC. Inventário de Laureano José Ramos, 1861. Autos n° 1.776.

vezes, libertava alguns de seus escravos como ato de gratidão ou como oferenda divina em troca do perdão de seus pecados.

Também podem aparecer nos testamentos declarações de filhos ilegítimos que são citados como herdeiros ou escravos que são libertos por constarem serem seus filhos ou filhos de outros membros da família. No entanto, o testamento não era apenas uma carta escrita contendo as últimas vontades do testador, era principalmente um documento, que só teria legitimidade quando devidamente apresentado diante das normas das leis vigentes:

O primeiro inventário analisado, por ordem cronológica, pertence a Antônio Manoel Velho⁷ e data de 1848, no qual podemos evidenciar os entrelaçamentos familiares existentes entre as famílias Velho e Ferreira. José Joaquim Ferreira é citado como herdeiro, por cabeça de sua mulher Gertrudes de Assumpção do Senhor, assim como seu irmão Jacintho Ferreira, por cabeça de sua esposa Manoela dos Passos. Ambas as mulheres filhas de Antônio Manoel Velho.

No entanto, é apenas no inventário de Ana Gonçalves Vieira⁸, viúva de Antônio Manoel Velho, que a partilha das heranças vão de fato ser definidas, tornando Ignácio Manoel Velho o grande proprietário e administrador das terras deixadas por seu pai.

Quando um dos filhos já fosse falecido o direito deste passava para os netos do inventariado e o valor correspondente ao quinhão do herdeiro era dividido em partes iguais entre todos os co-herdeiros. A pessoa responsável por dar início ao processo de inventário e de se tornar inventariante também seria o cônjuge cabeça de casal. Mas, em casos em que este se encontrasse impossibilitado de administrar a herança para ele se elegia um curador que seria o seu representante legal, com permissão para responder por ele em processos judiciais e nesse caso seria responsável pelos bens da herança.

No inventário de José Joaquim Ferreira⁹, a viúva do fazendeiro recebeu um curador por estar incapacitada de administrar os bens por sofrer de alienação mental. Assim, assumiu o cargo Ignácio Manoel Velho, irmão de Gertrudes, que também figura no documento como inventariante e procurador dos direitos e interesses de sua irmã.

Mas não foi a primeira vez que Ignácio Manoel Velho representou os interesses das mulheres de sua família. Ele também foi curador de sua mãe e, conseqüentemente, inventariante de seu pai. Ele se torna administrador da fazenda e, posteriormente, seu proprietário, comprando os direitos de herança de seus irmãos após o falecimento de sua mãe.

⁷ APERS. Inventário de Antônio Manoel Velho. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1848. Autos n° 540.

⁸ APERS. Inventário de Ana Gonçalves Vieira. Cartório de Órfãos e Ausentes. 1861. Autos n° 22.

⁹ APERS. Inventário de José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes. 1880. Autos n° 1880.

Nos inventários que analisamos, poucos dados nos foram fornecidos sobre as extensões das terras legadas, problema evidenciado por pesquisadores como Helen Ortiz (2006) e Graciela Bonassa Garcia (2006). A falta de informações sobre as terras deixadas em heranças refletem o desejo dos fazendeiros em ampliar as suas posses e anexar novas terras. Geralmente ao casar, os filhos continuavam morando na fazenda e auxiliando na administração da fazenda e, sempre que viável, poderiam fixar residência próximo às divisas das terras, o que favorecia a anexação de novos territórios.

Utilizamos em nossos estudos dois processos-crimes entre os quais o processo-crime do escravo Anacleto¹⁰ e outro processo-crime aberto por Gertrudes de Assumpção do Senhor e Ignácio Manoel Velho após a absolvição dos réus¹¹.

Os testamentos e inventários *post-mortem* nos auxiliaram em nossos estudos sobre o século XIX, por conterem importantes informações que nos ajudaram a pensar o cenário da época. Eles nos apresentaram, entre outras informações, o valor das terras, dos escravos, dos animais, como lembrado pela pesquisadora Helen Ortiz, que também utiliza essa documentação em seus estudos.

Assim, o emprego de inventários *post-mortem* como fonte de pesquisa fornece ao historiador uma série de dados que permitem entender melhor a organização da sociedade a que se reme. A pesquisadora Ironita P. Machado (2012) também faz uso de inventários *post-mortem* em seu trabalho, para tratar do tema das terras brasileiras através do judiciário.

Partindo da hipótese de que cuidar da administração de grandes extensões de terras, preservando o patrimônio familiar, não era tarefa nada fácil, buscamos em nosso trabalho entender de que modo alguns dos estancieiros da região sul do Brasil conseguiram manter seu patrimônio dentro de um mesmo grupo social. Analisamos também as formas de interação desenvolvidas dentro do grupo da elite composta pelos grandes estancieiros no sul do Brasil e de que modo as relações de reciprocidade, laços matrimoniais, de compadrio e troca de favores colaboraram para a manutenção da estrutura econômica desses grandes proprietários, durante o período imperial brasileiro.

A família dos grandes fazendeiros era, geralmente, composta por um casal, os filhos e seus cônjuges, que residiam na mesma estância, ainda que não necessariamente na mesma casa. Quanto à casa, ela não era unicamente uma residência. Sua representação remetia aos antepassados, e as riquezas da fazenda não eram determinadas unicamente pelo seu cultivo

¹⁰ APERS. Processo-crime do escravo Anacleto. Cartório Civil e Crime, 1873. Autos n° 2007.

agrícola ou criação de animais, mas também pela inserção de seus moradores na comunidade, expressa simbolicamente no intercâmbio das relações sociais.

Nossos estudos estão alicerçados na teoria do sociólogo e filósofo francês Pierre Bourdieu (1996) sobre os modos de organização social e a maneira como essa organização interferia na vida das pessoas. O autor demonstra a existência do que ele define como poder simbólico dentro das relações sociais, destacando que alguns fatores ajudam a definir o modo como as pessoas agem diante de determinadas situações ou de determinadas pessoas. Nesse caso, existe um tipo de conduta coercitiva que impele as pessoas a determinados tipos de comportamentos. Por exemplo, as relações de poder definem quem merece maior consideração e respeito dentro dos grupos sociais, de modo que, nas sociedades do século XIX, o tipo de visibilidade social adquirida por um grande senhor de terras era diferente do que possuiria os trabalhadores de sua fazenda, assim como as funções sociais desempenhadas variavam conforme o gênero e a situação econômica. Nesse sentido, cabia às mulheres, como donas de casa, zelar pelos cuidados do lar e dos filhos, enquanto os homens deveriam prover o sustento da casa.

Bourdieu (1996) aborda a questão das classes sociais, suas formações e modos de organização, analisando as estruturas familiares e suas constituições, o espaço social e suas transformações, além do capital herdado e o capital adquirido dentro dos bens simbólicos. Ou seja, um filho de um renomado condutor político terá um reconhecimento social independentemente do trabalho que venha a desempenhar e, ao mesmo tempo, suas chances de tornar-se um líder político de prestígio são múltiplas em comparação com o filho de um simples agricultor. Essas questões refletem o prestígio social herdado. Já um afilhado de um coronel local adquire privilégios a ele concedidos por seu padrinho. As estratégias de organização social analisadas por Bourdieu, incluindo as condições de classe e os condicionamentos sociais, fazem parte das bases em que nosso trabalho se constrói.

No desenvolvimento de nossos estudos contamos com o auxílio de trabalhos recentes que trouxeram importantes contribuições sobre o período histórico abordado. Entre os trabalhos que nos indicaram metodologias para a análise dos inventários *post-mortem* estão os estudos do professor Adriano Comissoli, que aborda as relações sociais no Rio Grande do Sul durante os séculos XVIII (2006) e XIX (2011). O pesquisador Luiz Augusto Farinatti (2007), por sua vez, aborda as questões referentes às famílias da sociedade agrária na fronteira sul do Brasil, destacando as bases pecuaristas do século XIX e como elas ajudaram a consolidar a construção da realidade socioeconômica marcada pela pecuária extensiva. Também utilizaram inventários *post-mortem* em seus estudos os historiadores Jonas Moreira Vargas (2007),

Helen Scorsatto Ortiz (2006), Carla Menegat (2009), Sheila de Castro Faria (1998), Graciela Bonassa Garcia (2010), Adriana Fraga da Silva (2016), Tiago Luiz Gil (2009), além de outros.

Alguns desses trabalhos ligaram-se diretamente a nossa pesquisa por tratarem das questões familiares no período estudado, entre os quais podemos referir Muriel Nazzari (2001), que aborda as práticas da conferência de dotes entre os séculos XVII e XIX, evidenciando as mudanças procedidas neste costume através dos tempos. A autora demonstra que, no Brasil, os dotes eram na verdade antecipações de heranças recebidas pelas moças no momento de seu casamento e pelos rapazes ainda solteiros para que pudessem iniciar sua vida econômica. Farinatti (2007) também trata das questões referentes aos dotes e aos sistemas sucessórios de heranças, enfatizando que não havia intenções de privilegiar filhos ou filhas através da prática do dote, antecipação de heranças ou empréstimos, existindo a preocupação de manter a igualdade entre todos os herdeiros.

Sobre a história da família nossos estudos contaram com grandes subsídios no trabalho dos pesquisadores Adriano Comissoli (2011), Jonas Moreira Vargas (2007), Fábio Kühn (2006), Sheila de Castro Faria (1998), Miguel Ângelo da Silva Costa (2011), Carla Menegat (2009). Trabalhos como os de Paulo Zarth (2002), Graciela Bonassa Garcia (2010), Helen Scorsatto Ortiz (2006) e Helen Osório (1999) favoreceram nossos debates referentes à estrutura social do século XIX. Sobre os Campos de Cima Serra contamos, entre outros, com os estudos de Adriana Fraga da Silva (2009) e Renilda Vicenzi (2016), além das pesquisas de Tiago Gil (2009) sobre os caminhos percorridos pelos tropeiros no século XVIII, em que o autor também traz informações sobre Os Campos de Cima da Serra.

Além da Introdução e das Considerações Finais, dividimos o desenvolvimento desta dissertação em 3 capítulos. No primeiro, fazemos uma apresentação das estâncias, contando um pouco sobre as fazendas do Socorro, Ausentes e Guarda Mor. Apresentamos as famílias e explicamos a escolha do recorte regional e a localização das fazendas no mapa. Também descrevemos a importância das atividades tropeiras para a consolidação da economia sul-riograndense, assim como para o início do povoamento das regiões por onde as tropas passavam, entre Vacaria, Lages e São José dos Ausentes. Mencionamos a relação existente entre a Fazenda do Socorro e a constituição do município de Vacaria. Contamos um pouco da história de cada fazenda, a importância delas para nossa pesquisa, evidenciando a história das famílias.

No segundo capítulo do desenvolvimento problematizamos o uso de testamentos e inventários *post-mortem* como fontes de pesquisa. Na sequência apresentamos os bens

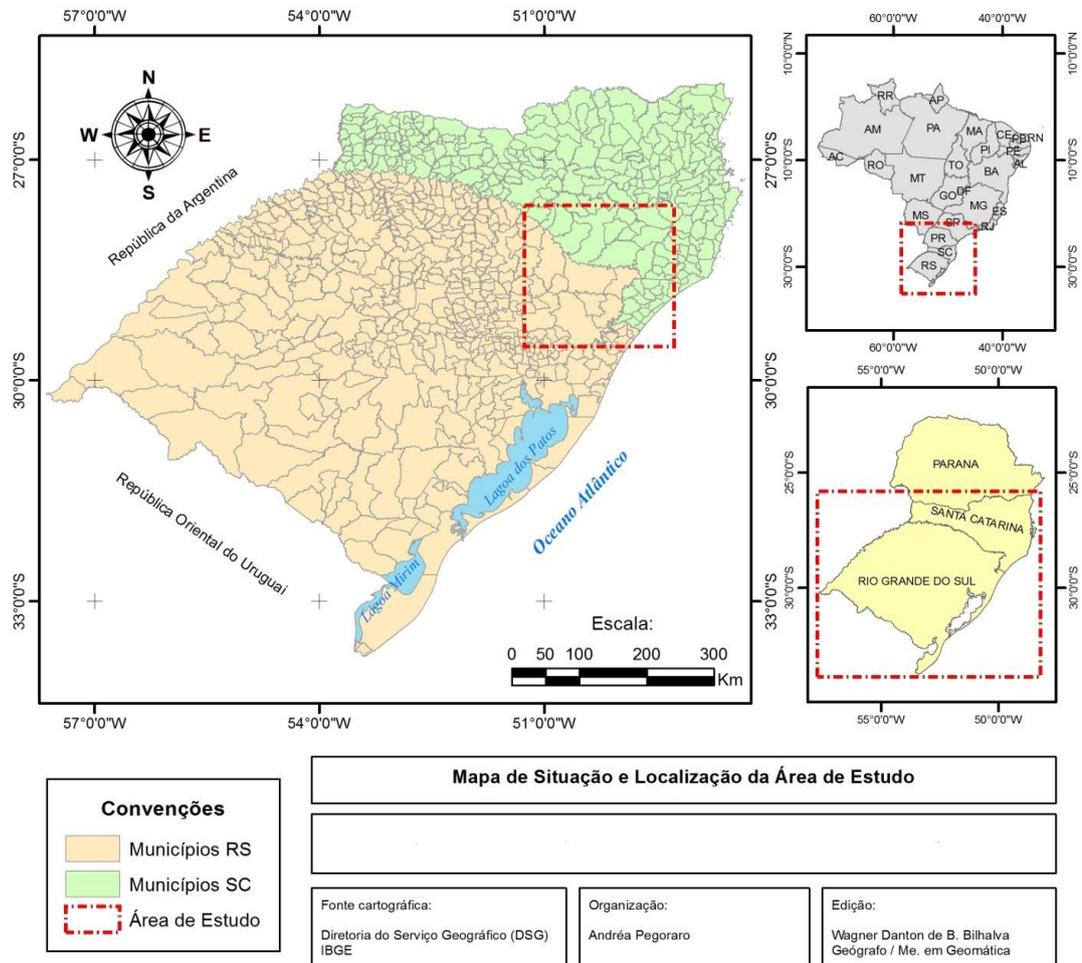
deixados por José Joaquim Ferreira, Antônio Manoel Velho, Ana Gonçalves Vieira e Laureano José Ramos, ressaltando a importância dos rebanhos para essas fazendas e destacando, principalmente, a presença do gado bovino. Também tratamos da questão escravista nas fazendas e nos direcionamos para o estudo das fortunas familiares, relatando um pouco das riquezas que foram inventariadas em cada fazenda.

No terceiro capítulo desenvolvemos a questão central do trabalho, enfatizando as transmissões de propriedades através da partilha de bens, abordando também a divisão patrimonial de cada fazendeiro e os quinhões recebidos pelos herdeiros. Em seguida, explicamos os conflitos gerados nas transmissões de herança de José Joaquim Ferreira através do processo crime do seu escravo Anacleto, a herança deixada por Antônio Manoel Velho e as partilhas realizadas na fazenda dos Ausentes.

2 O SUL DO BRASIL NUMA PERSPECTIVA REGIONAL

Nosso recorte regional abrange a área dos atuais municípios de Vacaria, São José dos Ausentes e Lages. Os dois primeiros encontram-se no estado do Rio Grande do Sul e o terceiro faz parte de Santa Catarina. Selecionamos este recorte de pesquisa levando em consideração que podemos identificar características comuns na formação histórica deste espaço social que nos remetem ao período colonial e atravessam o período imperial, para o qual nos remetemos. O Mapa 2 aponta a localização da região a qual nos referimos.

Mapa 2: Recorte Regional: Vacaria, Lages e São José Dos Ausentes



Fonte: IBGE (2000).

No recorte podemos visualizar que os municípios, embora próximos, pertencem respectivamente aos estados do Rio Grande do Sul (Vacaria e São José dos Ausentes) e Santa Catarina (Lages). Através da análise dos elementos estruturais desta região iremos elencar os

subsídios definidores de uma identidade comum entre os municípios que compõem o nosso recorte regional.

Vamos primeiramente definir o conceito de região que apresentamos neste estudo. Uma região para o historiador não é definida através de acidentes geográficos ou políticos, mas pelo conjunto de experiências que permitem falar em identidades comuns a um grupo humano. Para Carbonari (2009),

El espacio regional, no es un espacio fijo, sino un espacio social con conjuntos heterogéneos en continua interacción. Es testimonio del pasado que actúa sobre el presente y condiciona el futuro. Analizarlo implica verlo como un espacio dinámico, en continuo movimiento. Por tanto, como producto de la historia y que al mismo tiempo actúa sobre la historia (p. 28).

Conforme mencionado pela autora, região é um espaço definido através de questões sociais, onde é possível encontrarmos traços marcantes de heranças culturais e materiais, com uma determinada estrutura social e suas contradições que definem um sentimento de pertencimento a um determinado território e grupo social. Na mesma direção avança a interpretação de Heredia (1996, p. 300): "la región es el resultado de la relación íntima del hombre con su medio, la región es una criatura, o sea una creación singular, la regionalización debe ser entendida como el proceso en el cual la región se desarrolla y toma forma histórica concreta". Região, portanto, não é um espaço fixo, demarcado geograficamente, mas um espaço que apresenta mudanças. O espaço regional modifica-se com o tempo, de modo a atender as transformações geradas pelos processos sociais.

Siendo la dimensión temporal la categoría distintiva de la historia en concierto de las disciplinas sociales y humanas, también cabe puntualizar previamente que es preciso reconocer a la región, considerada históricamente, como uno espacio dinámico y mutante que debe ser observado dentro de un proceso evolutivo; esta apreciación inicial, aunque elemental, debe ser destacada ante la evidencia de que la idea de región se presenta en una primera instancia como estática, fija y tan difícilmente cambiante como puede serlo la naturaleza geográfica, que responde en sus mutaciones a tiempos notables más largos que los ciclos, las etapas o las épocas históricas. (HEREDIA, 1996, p. 292)

As linhas divisórias que separam territórios estão somente delimitando fronteiras administrativas, pois nada dizem sobre as formas de organização de seus habitantes, sobre seus vínculos afetivos, seus valores ou hábitos. Portanto, não podem ser considerados como elementos isolados, pois as pessoas não estão presas a limites políticos ou geográficos. Elas circulam constantemente entre as fronteiras e isso faz com que os costumes se modifiquem, criando novos laços de identidades e favorecendo aproximações com outros grupos sociais.

As trocas comerciais são um dos grandes favorecedores na consolidação de um espaço regional. O apoio que um grupo pode fornecer a outro para trocas comerciais ou a manutenção de um sistema econômico em comum são fatores que podem resultar em um sentimento de pertencimento entre localidades que geograficamente ou administrativamente encontram-se separadas, mas que interagem socialmente, formando um grupo social distinto, definido pelas características que aproximam diferentes pessoas. Assim, os limites geográficos não podem ser considerados historicamente formadores de um espaço regional, pois embora as pessoas possam encontrar neles um obstáculo, isso não causa uma ruptura ou separação entre os grupos sociais.

Ninguém poderia hoje sustentar que existem critérios capazes de fundamentar classificações 'naturais' em regiões 'naturais', separadas por fronteiras 'naturais', porque a fronteira nunca é mais do que o produto de uma divisão a que se atribuirá maior ou menor fundamento na 'realidade' segundo os elementos que ela reúne. Cada região é delimitada em função de diferentes critérios concebíveis (língua, habitat, tamanho da terra, etc), mas estes fatores nunca coincidem perfeitamente. A fronteira então se torna o produto de um ato jurídico de delimitação, produzindo diferenças culturais do mesmo modo que é produto desta (Bourdieu, 1988, p. 115).

Como explicado por Bourdieu, embora administrativamente busque-se a união de espaços geográficos onde as pessoas apresentam traços culturais em comum, como o dialeto, origens ou semelhanças nos seus costumes, não é possível apreender o todo e formar um espaço completamente distinto. As separações administrativas, naturais ou convencionadas politicamente não são capazes de unir completamente e de modo homogêneo todos os grupos sociais. Os municípios possuem limites físicos, espaciais em seus territórios, o que não significa que todas as pessoas que pertencem ao mesmo território se identifiquem dentro de suas demarcações físicas.

As pessoas podem morar ou pertencer a um espaço geográfico, o qual pode apresentar características próprias de identidade, mas essas mesmas pessoas se relacionam com outras, de localidades distintas, através de visitas familiares, comerciais, de trabalho ou estudo. Ao se relacionarem estão criando novos pensamentos, adquirindo novos hábitos que modificam os anteriores, ou seja, para entender uma região, é preciso imaginá-la como um espaço ocupado pelo homem. Devemos entendê-la como um local de conhecimento do homem e não da natureza. É preciso oferecer margem para um entendimento que considere tanto interpretações estruturais quanto a ação humana em nível individual.

Uma região não é estanque, muito menos imutável. As interações entre as pessoas favorecem a dinâmica entre as composições regionais, de modo que podemos compor regiões

diferentes diante da proposta que possuímos para cada formação que propusermos. Por exemplo, se nosso objetivo é aproximar localidades que apresentam as mesmas origens, poderemos definir três municípios determinados, mas se alterarmos nossa proposta e quisermos unir localidades que possuam o mesmo sistema econômico no tempo presente, pode ser que tenhamos que substituir um desses municípios por outro. Ou, ainda, procurar inserir outra localidade, formando outro espaço regional.

Não faz diferença, portanto, se as localidades pertencem a diferentes estados ou países, como é o caso do espaço regional que compõe o nosso trabalho. Os municípios de Lages, Vacaria e São José dos Ausentes encontram-se desde cedo separados em termos administrativos. Lages foi fundado por ordens do governo da capitania de São Paulo, ao qual respondia oficialmente. Os Campos da Vacaria estavam sob jurisdição da capitania do Rio Grande de São Pedro, mas ambos apresentam características em comum quanto à formação de sua identidade. Seja pela presença do tropeiro na fundação dos povoados, na instalação de grandes fazendas ou na economia ligada ao comércio de gado bovino, os traços de pertencimento entre os municípios foram sendo consolidados, mantendo-se até os dias atuais.

Um fato que comprova que os limites não se restringem a seus elementos naturais é o desentendimento entre o governador do Rio Grande, José Marcelino de Figueiredo, que escreve ao capitão Correia Pinto¹² para dizer-lhe que não poderia obrigar um certo Lourenço Rodrigues ao serviço militar. Apesar de ser morador em Lages, Rodrigues teria o direito de não servir à capitania de São Paulo, por ter nascido em Viamão, no território sul-rio-grandense (VICENZI, 2015, p. 46). O conflito aponta para a realidade de que moradores das duas capitanias circulavam frequentemente pelos limites entre ambas.

Esse fato se sucedeu quando a vila de Lages ainda estava em processo de formação e havia o interesse de atrair para lá novos moradores. Mas mesmo se deslocando para Lages os rio-grandenses não tinham interesse em seguir as regras impostas pela capitania de São Paulo, sobre a qual não se sentiam pertencentes. Ou seja, havia maneiras de jogar com o pertencimento a uma ou outra área administrativa de acordo com o interesse e a necessidade. A ação dos moradores da interseção Vacaria-Lages não era limitada pelas jurisdições da administração oficial.

As propriedades de terra do extremo sul da América colonial podiam ser encontradas nos mesmos moldes, tanto na zona de controle portuguesa quanto na espanhola. Tal

¹² Correia Pinto foi o fundador da vila de Lages, tendo recebido, por volta de 1773, ordens do governador da Capitania de São Paulo para declarar as confrontações e demarcações na nova vila (VICENZI, 2015, p. 44).

paradigma de formação do espaço platino iniciou-se no século XVIII e projetou-se para o período independente das nações argentina, brasileira e uruguaia. Nas terras disputadas por Portugal e Espanha proliferou a grande propriedade agropecuária como organizadora da sociedade (ALDEN, 1968; OSÓRIO, 1990 e 1999). A ocupação europeia de Vacaria e de Lages alicerçou uma identidade comum, baseada no desenvolvimento de uma mesma estrutura econômica, a qual supera a separação político-administrativa que colocou as duas povoações em capitâneas opostas e, posteriormente, em províncias diferentes.

Ao analisarmos o estado de Santa Catarina, percebemos que existem traços em comum com o Rio Grande do Sul, o que é especialmente visível em Lages e Vacaria, municípios vizinhos nos quais é possível definir nitidamente a constituição de um espaço regional com uma identidade própria. Costa (1982) salienta que "do tipo de vida do fazendeiro pioneiro, como em outros aspectos da história de Lages, o que se sabe é por inferência. Sobretudo, baseada na suposição que era idêntica à do pioneiro do Continente de São Pedro" (p. 1484). Até mesmo o rio Pelotas que, aparentemente, seria um limite geográfico, na verdade faz parte da região.

Em meados de 1783, os moradores de Lages ficaram mais de um ano sem missa na vila devido à ocorrência da morte do pároco Ignácio. Não havia sequer um padre para pôr os santos óleos nos fiéis à beira da morte, fato que levava muitas pessoas a se dirigirem até a povoação de Vacaria para se confessarem, ou à vila de Laguna, que ficava mais longe, a cerca de 40 léguas (VICENZI, 2015, p. 65). Episódios como esse pontuam a ação humana efetiva como definidora da região enquanto fenômeno social, já que ilustram a forma como os habitantes reconheciam e vivenciavam o espaço, enxergando nas duas povoações elementos que se complementavam.

A região pode ser entendida também como um espaço de passagem, onde os tropeiros viajantes levavam seus animais, circulando de um lado para outro da fronteira entre as capitâneas provinciais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O que nos remete também às constantes interações entre Rio Grande do Sul e Uruguai, resultantes das guerras de fronteiras, definidas como "área de interação intensa" por Franco (1992):

Nenhuma grande cadeia de montanhas, nenhum intransponível curso de água, nenhum deserto ou pantanal inabitável, separam o Brasil do Uruguai. E, ao revés, como tudo concorre para aproximar cultural, social e economicamente os dois povos, o resultado final foi uma área de interação intensa, onde a própria literatura começa a reconhecer a presença de 'uma só terra' (p. 30).

Especialmente no século XVIII, o Rio Grande do Sul, por ter sido palco de disputas entre portugueses e espanhóis e interagir constantemente com os países de fronteira, acabou criando um laço de pertencimento muito forte com eles. As fazendas, do modo como tínhamos no sul do Brasil, podiam ser encontradas nos mesmos moldes, tanto no Uruguai quanto na Argentina. Economicamente a região sul do Brasil desenvolveu-se através das atividades pecuaristas que também estavam presentes em países próximos, mais precisamente Argentina e Uruguai. Essa região de fronteira, associada à constante interação, ajudou a criar laços de identidade entre as localidades dos atuais municípios de Vacaria, Lages e São José dos Ausentes, assim como Bom Jesus (RS), que tiveram a sua povoação ligada ao ciclo do tropeirismo e às criações de gado.

De acordo com Bourdieu (1998), existe muita confusão em torno da noção de região e, mais especificamente, de “etnia” ou de “etnicidade”, resultante do senso comum, dos emblemas ou estigmas. Por esse motivo, a procura dos critérios objetivos de identidade “regional” deve lembrar que na prática critérios de definição como língua, dialeto ou sotaque, são também objetos de *representações mentais*, referentes a pontos de vista e de consentimentos em que os agentes investem seus interesses e seus pressupostos. As chamadas *representações objetivas*, entre elas as bandeiras, os emblemas, as insígnias e também os atos, são estratégias interessadas na manipulação simbólica, tendo em vista determinar a representação mental que os outros podem ter das propriedades e dos seus portadores .

Na verdade, os critérios para delimitar um espaço regional devem perpassar pelos laços de identidade que integram os grupos sociais. E estes não se definem apenas através de dialetos, correntes, emblema ou bandeiras, mas de todos os vínculos econômicos, históricos e culturais que aproximam esses grupos. Nesse contexto, Vacaria, Lages e São José dos Ausentes foram alicerçando uma identidade em comum, que nada tem a ver com as demarcações territoriais que os separam politicamente.

2.1 Os tropeiros

O povoamento europeu da região Vacaria-Lages-São José dos Ausentes está ligado à atividade tropeira, que se desenvolveu a partir do século XVIII. A extensa rota mercantil de animais que ligava os chamados Campos de Viamão à feira de Sorocaba incluía em seus itinerários diferentes locais, os quais funcionavam não apenas como pontos de passagem e repouso, mas participavam com seus produtos desse circuito de trocas, compras e vendas. Pelos caminhos dos tropeiros circulavam diversos tipos de animais (bovinos, equinos,

muares), homens e mercadorias variadas. O trajeto iniciava-se na freguesia de Viamão, zona produtora de diversos tipos de animais, passando em seguida por Santo Antônio da Patrulha e subindo a trilha da escarpa do planalto em direção aos “Campos de Cima da Serra”.

O que veio a tornar-se o município de Vacaria concentrou a passagem dos animais por conter uma vantagem geográfica: a travessia do rio Pelotas contava ali um ponto de maior facilidade. Dada essa condição, a Coroa portuguesa estabeleceu junto ao rio um registro de arrecadação de impostos sobre os animais, a Guarda de Santa Vitória. Da outra margem do rio iniciava-se a jurisdição da vila de Lages.

Lages surgiu no mesmo movimento dos tropeiros em busca de melhores caminhos para levar os animais dos espaços produtores aos centros consumidores. Os primeiros itinerários desenvolviam-se junto ao litoral, mas sendo Sorocaba e a região mineradora os principais locais de vendas dos mesmos era necessário enfrentar a difícil subida da serra do Mar. Sucessivas iniciativas de encontrar um caminho mais direto e rápido terminaram por criar diferentes rotas, das quais a mencionada nos interessa mais por incidir no início do povoamento de Vacaria.

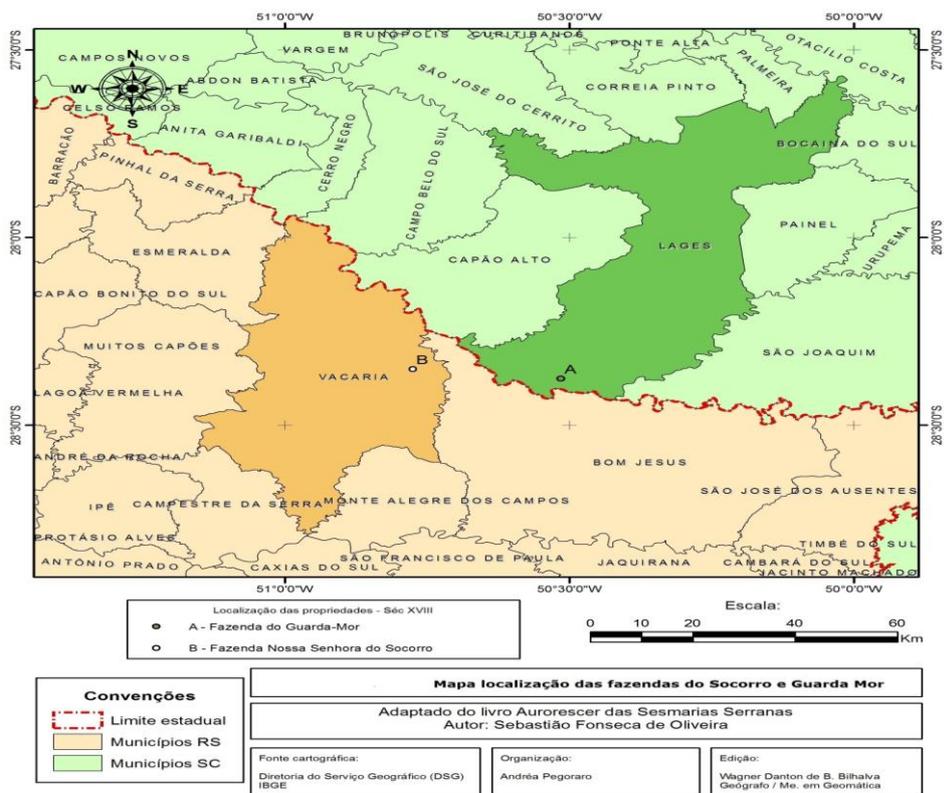
Mas apesar de terem se desenvolvido no mesmo ritmo do transporte de animais, Lages e Vacaria desempenharam papéis diferentes. A primeira tornou-se vila passados poucos anos do início de seu povoamento europeu, um reconhecimento jurídico e administrativo importante, enquanto a segunda não gozou de uma estrutura administrativa complexa durante décadas. Vacaria respondia como local de estâncias destinadas às invernadas e engorda dos animais, embora houvesse fazendas criadoras. Após a difícil subida da serra, as tropas descansavam nos Campos de Vacaria, retomando as forças necessárias para o restante do caminho. Por esse motivo, desde o século XVIII, encontravam-se no local grandes propriedades com dilatados rebanhos.

A estância se constituía na posse de gado e de largas extensões de terras. O traço não capitalista desta unidade é percebido por suas relações de produção, que apesar de se fundamentarem no trabalho livre (peão/ gaúcho) não eram assalariadas, em sentido estrito. O peão, indivíduo desprovido da propriedade da terra, podia receber pagamentos monetários; a sua remuneração básica, entretanto se traduzia em casa, comida e no direito ao uso de um lote de terras, caso possuísse família. (FRAGOSO, 1998, p.142).

Na vila de Lages, as fazendas e os rebanhos eram comparativamente mais modestos, enquanto era possível localizar armazéns de secos e molhados com produtos variados, os quais vinham a partir da vila de Laguna, no litoral. Dessa forma, os dois povoados operavam de modo complementar na economia tropeira, articulando, nesta região de estudo, com um

grande circuito comercial, o qual, por suas características econômicas e sociais, pode ser chamado de recorte regional. Tiago Gil (2009), que se dedicou ao estudo da atividade dos tropeiros e das formas de crédito por eles desenvolvidas, percebeu a recorrente complementaridade desses espaços quando de sua apropriação pelos europeus. Notou, igualmente, que o crédito, os negócios e as dívidas circulavam no complexo Vacaria-Lages. O Mapa 3 apresenta a localização das fazendas Socorro e Guarda Mor, nos municípios atuais de Vacaria e Lages (projetados em seus limites atuais):

Mapa 3: Localização da Fazenda do Socorro e Fazenda Guarda-Mor



Fonte: IBGE (2000).

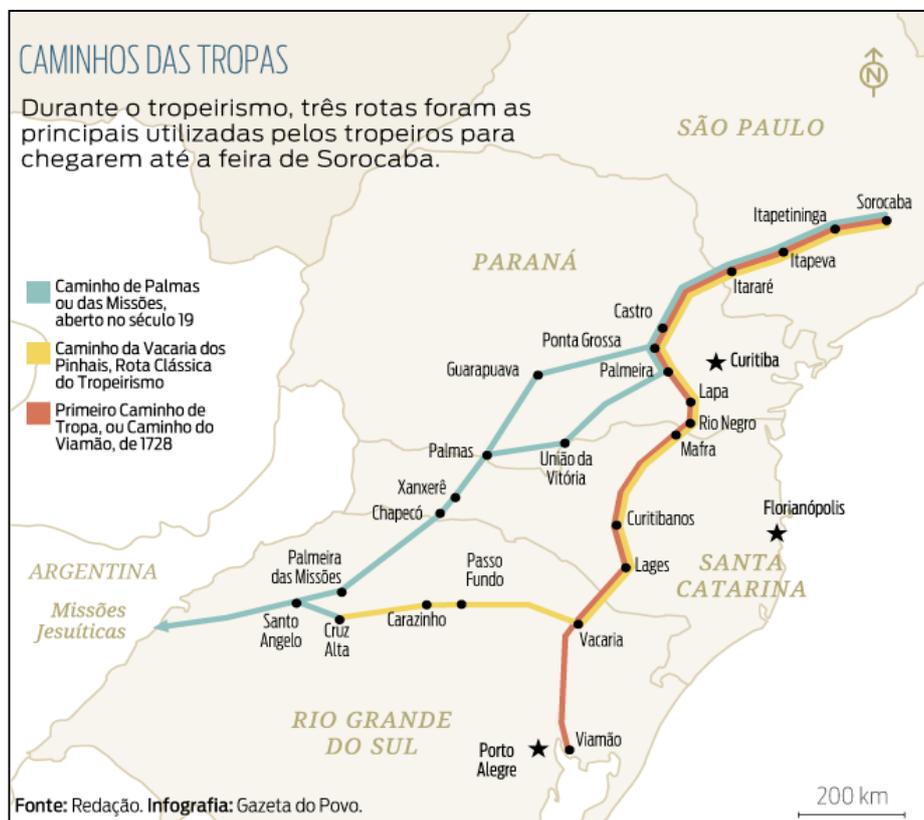
A distância do Registro de Viamão até Sorocaba girava em torno de 1.500 km, sendo que os caminhos e as paradas ficavam, inicialmente, sob a responsabilidade do capitão-mor Cristóvão Pereira de Abreu nos Campos de Cima da Serra. O caminho aberto por Cristóvão Pereira de Abreu resultou mais tarde na criação da povoação de Lages (VICENZI, 2015, p. 40). Nesse período, as primeiras fazendas abrigavam um elevado número de animais, principalmente de gado vacum que eram vendidos nas feiras de Sorocaba. Os caminhos percorridos pelas tropas tinham passagem pelos campos de Vacaria. Esses tropeiros que

levavam o gado até São Paulo percorriam grandes distâncias e buscavam melhorias em seus trajetos.

O Caminho dos Conventos ou Estrada de Sousa e Faria teve como ponto inicial o Morro dos Conventos, passando pelos Campos de Cima da Serra até chegar a Curitiba. No entanto, o projeto de encontrar uma rota alternativa, que evitasse maiores desgastes aos animais e menores distâncias a serem percorridas, foi proposto antes da empreitada de Souza e Faria. (SILVA, 2006, p. 81)

Um dos nomes mais lembrados quando se fala neste caminho é o de Cristóvão Pereira de Abreu que melhorou esse trajeto criando um atalho a partir dos campos de Viamão. O caminho estabelecido por ele servia para evitar que as pessoas e os animais se cansassem na subida da serra pelo Vale do Araranguá, na região do morro dos Conventos. Esse trajeto, de 1732, possibilitava que os tropeiros não precisassem passar por Laguna. Seu itinerário tinha início em Viamão, seguia pelo rio Rolante, adentrava os Campos de Cima da Serra, atravessava o rio Pelotas a caminho dos campos de Lages para os campos de Curitiba, até o seu destino final em Sorocaba. Esse novo caminho denominou-se Caminho ou Estrada das Tropas, como apresentado pela linha vermelha no Mapa 4.

Mapa 4: Caminho das Tropas



Fonte: Gazeta do Povo (2014).

Esse caminho se tornou um dos mais importantes trilhados pelos tropeiros e foi através dele que muitos vieram a estabelecer-se na nossa região de estudo. "Em 1766, Antonio Correia Pinto chegava na paragem chamada *Lages*, com o objetivo de estabelecer uma povoação, sob ordens do Morgado de Mateus [governador da Capitania de São Paulo" (GIL, 2009, p. 86). Em 1798, existia em Lages, segundo Gil (2009), "uma modesta agricultura" e "uma ainda mais modesta pecuária" quando comparadas às existentes no Rio Grande de São Pedro, sendo a cultura do milho, do feijão, e do trigo as mais expressivas. O que significa que dentro do espaço Vacaria-Lages havia uma divisão de atividades, as quais visavam suprir diferentes demandas ao longo do Caminho da Tropas.

O Mapa 4 apresenta alguns dos caminhos percorridos pelos tropeiros durante o século XIX. Nele podemos identificar que duas rotas adentravam os campos de Vacaria em direção a Lages até chegarem ao seu destino final, as feiras de Sorocaba.

O acesso aos campos de internada era um elemento fundamental para o sucesso de uma tropa. E não apenas para a engorda dos animais, mas como ponto de parada estratégico depois da primeira subida de serra. A engorda poderia ser em Curitiba, de acordo com a conveniência do tropeiro. Mas as paradas do caminho exigiam o acesso a campos, ao menos por poucos dias ou por uma noite, o que poderia ser facultado ou negociado. A principal vocação dos campos da Vacaria, aos olhares de Curitiba, particularmente para o inspetor do Registro de Curitiba, Manuel José, era de campo de internada. (GIL, 2009, p. 85)

Os campos de internada existentes em Vacaria e que eram cedidos aos tropeiros favoreceram a passagem das tropas pela região e ajudaram a consolidar a identidade vacariana ao tropeirismo. Não seria possível aos tropeiros seguirem viagem cansados e com suas tropas mal alimentadas, pois isso ocasionaria uma perda muito grande. Os Campos de Vacaria desenvolveram-se economicamente participando de um circuito comercial que se estendia a norte e sul, superando muito seu espaço imediato e articulando outras regiões e espacialidades.

No pouso, os tropeiros conseguiam recompor-se dos desgastes da viagem para novamente seguir em frente em sua jornada, levando seu gado por caminhos difíceis, íngremes e complicados de percorrer, atravessando rios, matas fechadas, correndo vários perigos, assim como os animais que poderiam perder-se no trajeto ou sofrer acidentes de percurso. Cada tropeada por mais bem sucedida que fosse tinha seus riscos e suas perdas.

A viagem dos tropeiros era longa e cansativa e precisavam descansar de sua jornada. Para isso pediam pouso nas fazendas. Descarregavam os animais, podiam acender uma fogueira e alimentar-se. No entanto, o pouso não representava apenas um momento de

descanso, porque eram nos pousos que os tropeiros se encontravam e trocavam ideias de suas viagens, conversavam, cantavam ao som de suas violas, jogavam baralho, já que esses locais poderiam servir de refúgio a mais de uma tropa por hospedagem (SILVA, 2006).

Como se não bastasse o cansaço da viagem, os tropeiros também precisavam pagar sua passagem nos registros, que tinham a função de cobrar impostos dos viajantes que por eles passavam com seus animais. Os tributos eram cobrados por cada cabeça conduzida. Um dos registros mais importantes para nossa pesquisa é o de Santa Vitória, que ficava às margens do rio Pelotas, na divisa entre Vacaria e Lages. Adriana Fraga da Silva (2006) indica que esse registro permaneceu ativo até 1848, ano ao qual se reporta nosso primeiro inventário.

Renilda Vicenzi (2015), ao analisar alguns inventários *post-mortem* da vila de Lages correspondentes ao período de 1820 a 1850, verificou que a pecuária tinha no gado *vacum* e cavalari a sua maior produção. O inventário de Laureano José Ramos reforça o estudo de Vicenzi quanto à existência de grande proporção de bovinos nas fazendas lageanas, como apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Quantidade de bovinos no inventário de Laureano José Ramos – 1862

Animais	Valor unitário	Valor total
42 bois carreiros	24 mil réis	1 conto e 8 mil réis
128 vacas mansas	10 mil réis	1 conto 280 mil réis
378 bois de 3 anos para cima	13 mil e quinhentos réis	5 contos 103 mil réis
225 bois de 2 anos	6 mil réis	1 conto 350 mil réis
424 terneiros e terneiras	4 mil réis	676 mil réis
18 touros mestiços	20 mil réis	360 mil réis
12 vacas mestiças	16 mil réis	702 mil réis
6 touros criados	12 mil réis	72 mil réis
11 touros de três anos	9 mil réis	99 mil réis
Total		
1.244	114 mil réis	10 contos 650 mil réis

Fonte: Inventário de Laureano José Ramos (1862) – tabela organizada pela autora.

Considerando a quantidade de animais existentes na fazenda de Laureano José Ramos, podemos compará-la com as fazendas do Rio Grande do Sul no mesmo período, como a de José Joaquim Ferreira e a de Antônio Manoel Velho. A atividade pecuária desenvolvia-se tanto em Vacaria quanto em Lages, sendo o tropeirismo um importante elo entre as duas províncias. Ele ajudou a definir não apenas a economia que se desenvolveu na região, mas também a formação de seus municípios juntamente com a história dos primeiros moradores que se estabeleceram em suas terras.

Podemos definir fazenda, no contexto de nossos estudos acerca do século XIX, como o espaço territorial pertencente a um grupo familiar, onde residiam as pessoas integrantes de

um mesmo grupo. As propriedades abarcavam tudo o que era pertencente à família: casas, animais, escravos, benfeitorias, utensílios de trabalho, ou seja, todo o patrimônio familiar. As fazendas latifundiárias no sul do Brasil constituíam propriedades dedicadas principalmente às atividades pecuárias. Embora existisse um número acentuado de fazendas em que predominavam as atividades agrícolas, como destacado por Osório (1990), as fazendas, de modo geral, possuíam cabeças de gado.

As fazendas das famílias Ramos, Velho e Ferreira enquadram-se diante dos grandes latifúndios pecuaristas existentes na região no período, sendo que as atividades agrícolas voltavam-se apenas para o consumo interno da fazenda. Esses estancieiros, embora tenham se destacado pela administração das fazendas Guarda-Mor, Ausentes e Socorro, possuíam outras estâncias. Essas famílias, assim como as demais durante o século XIX, aumentavam seus patrimônios através das interações sociais desenvolvidas, heranças e dotes recebidos, compras, transmissões de propriedades, que favoreciam a ampliação de suas terras.

2.2 Vacaria e a Fazenda do Socorro

O município de Vacaria tem seu nome originado da denominação *Baqueria de los Pinnãles*. Baqueria era o nome dado às grandes extensões de campos naturais em que os missionários jesuítas dos Sete Povos das Missões colocavam seus rebanhos para se criarem soltos, formando reservas para suas estâncias. Havia dois repositórios de gado para as reduções. A Vacaria do Mar, situada entre a Lagoa dos Patos e os rios Jacuí e Negro, era constantemente saqueada por espanhóis e portugueses. Por esse motivo, o padre Lauro Nunes, em 1702, resolveu criar a Vacaria dos Pinhais, numa região que parecia inacessível aos saques (BARBOSA, 1978).

A Freguesia de Nossa Senhora da Oliveira tem início em 1768, porém já era habitada anteriormente. Ela se dividia entre a povoação de mesmo nome e a Capela da Entrada da Serra de São Francisco de Paula, a qual, por outro lado, pertencia ao distrito de Cima da Serra, parte integrante de Santo Antonio da Patrulha. A localidade de Santo Antônio da Patrulha pertencia, de acordo com Tiago Gil (2009), a uma região maior, em que se integrariam a Freguesia de Conceição do Arroio, o Distrito de Cima da Serra e Vacaria, abrangendo uma extensa área dedicada tanto à produção pecuária quanto às invernadas.

Em meados de 1784 o distrito de Vacaria mantinha um estoque de animais superior a 40 mil cabeças, tendo os bovinos como destaque. O rebanho equino possuía o aproximado a 15 mil cabeças, além de mais de 400 muares, um número que, de acordo com Gil (2009),

pode ser considerado bastante elevado quando comparado com as demais regiões produtivas ligadas ao comércio tropeiro. Ao pesquisar os registros de batismo da Capela de São Francisco da Entrada da Serra, Gil (2009) encontrou 41 proprietários de terras que eram moradores de Vacaria, inclusive alguns que possuíam mais de uma fazenda, como Pedro da Silva Chaves, com cinco, e Antônio Gonçalves Padilha, com duas. “Já José de Campos Bandebur, um dos primeiros povoadores, possuía uma propriedade onde parece criar bovinos e equinos para a venda, sem que fique [sic.] se fornecia campos de internada para outrem” (GIL, 2009, p. 84). José Campos Bandebur é o sujeito que identificamos na bibliografia como José de Campos Bandemburgo, primeiro sesmeiro da fazenda Socorro.

Em parte, a história da formação do município de Vacaria pode ser contada através da Fazenda Socorro e de seus moradores. A fazenda tem o nome de sua padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e abriga uma capela com a imagem da santa. José de Campos Bandemburgo foi um dos primeiros tropeiros a estabelecer-se nos campos de Vacaria.

Embora o ano do estabelecimento de Bandemburgo na região seja desconhecido, um despacho do governador da capitania de São Pedro confirmava a posse da Fazenda do Socorro em 1770, estimada em três léguas de comprimento por uma e meia de largo, uma extensão que Helen Osório (1990) identifica como equivalente a 13.000 hectares. Sua criação de animais concentrava-se em reses e éguas, com 800 unidades de cada, em 1785, ou seja, seus bovinos correspondiam a 2% do rebanho total identificado por Gil (2009), um número expressivo.¹³

Em 1761, edificou-se uma capela, inaugurada em 21 de dezembro, ficando sob a jurisdição da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão. A criação da nova freguesia pretendeu atender às necessidades espirituais dos moradores do planalto, organizando melhor o espaço, já que a construção de uma paróquia indica uma concentração de almas significativa, ou seja, uma povoação fixa que necessita de batismos, casamentos, extrema unção e enterros.

Os campos que Bandemburgo recebera da Coroa portuguesa passaram por herança para a sua filha Clara Jorge, casada com Manuel Rodrigues de Jesus. Sua filha Ignácia Rodrigues de Jesus, casada com Francisco Borges Vieira, que, provavelmente, a pedido do primeiro proprietário, fez doação a Nossa Senhora da Oliveira da área que mais tarde se tornou o núcleo urbano do município. Aos poucos, alguns moradores começaram a fixar residência ao redor da capela, dando início ao povoado. Vacaria foi elevada à categoria de vila pela lei Provincial nº 185, de 22 de outubro de 1850.

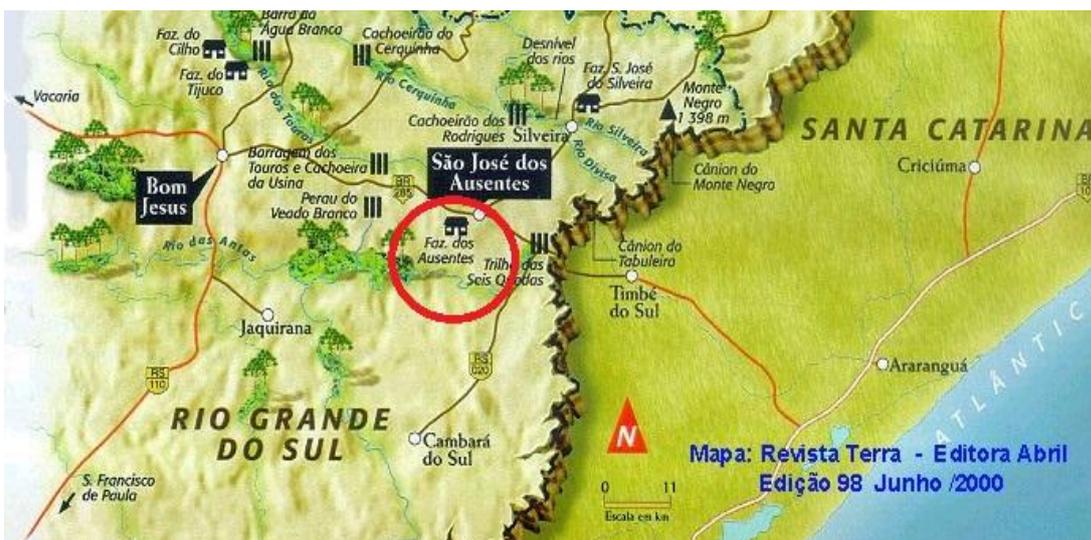
¹³ AHRS. Relação de Moradores. F1198 A e B.

Gertrudes de Assumpção do Senhor, filha de Antônio Manoel Velho, que, segundo consta, seria uma das netas de Clara Jorge (portanto, bisneta de Bandemburgo), casou-se com José Joaquim Ferreira, passando a ele a administração da Fazenda do Socorro. José Joaquim Ferreira, conforme informações de seu inventário *post-mortem*, foi batizado na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, comarca de Santa Catarina, no dia 18 de outubro de 1797, juntamente com seu irmão Manoel. Sendo filho legítimo de Marcelino José Ferreira e de Leonor dos Anjos, neto pela parte paterna de Ariel Ferreira de Barcellos e de sua mulher Anna da Conceição, naturais da Ilha Terceira, e pela parte materna, de Manoel Vieira de Aguiar e de sua mulher Maria da Conceição.¹⁴

2.3 A Fazenda dos Ausentes

Conforme Oliveira (1996) a carta de sesmarias das terras da fazenda que seria conhecida como Ausentes, teria sido concedida em 17 de junho de 1754, por Gomes Freire de Andrade a Francisco Carvalho da Cunha, morador nos Campos da Vacaria. Tendo sido posteriormente arrematadas em Juízo de Ausentes, pelo capitão Antônio da Costa Ribeiro e após o falecimento novamente arrematadas em Juízo de Ausentes, pelo padre Bernardo Lopes da Silva e o tenente José Pereira da Silva e Manoel José Leão, que a venderam a Antônio Manoel Velho. O mapa 5 indica a localização atual da fazenda dos Ausentes¹⁵.

Mapa 5: Localização da Fazenda dos Ausentes



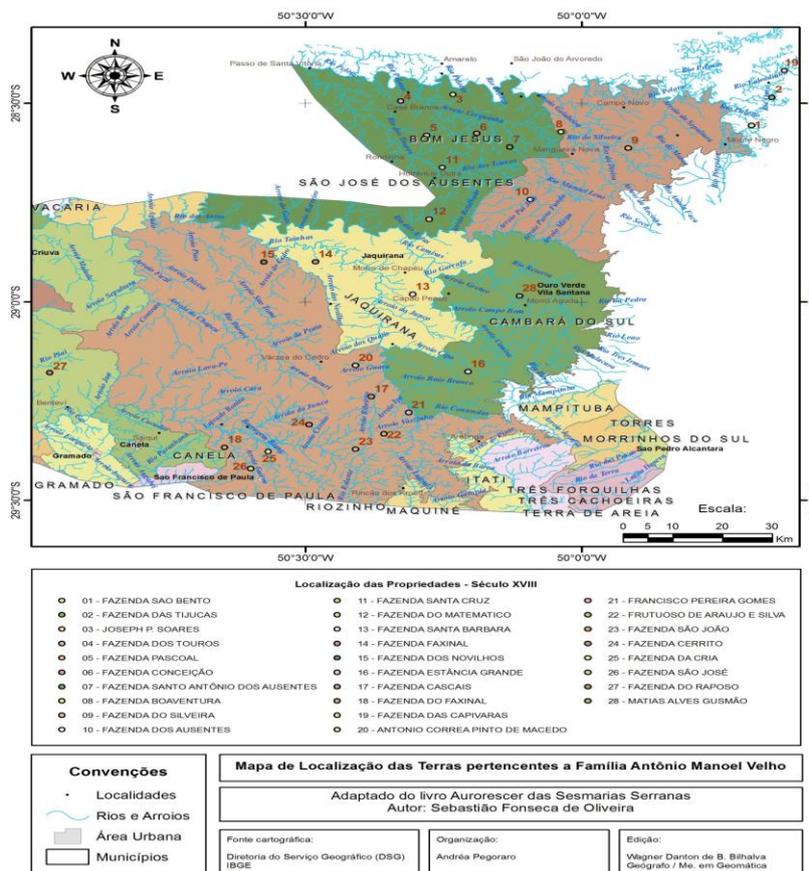
Fonte: Mapas Blogspot (2011, adaptado).

¹⁴ APERS. Inventário José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1880. Autos nº 170.

¹⁵ Oliveira, 1996.

Consta no inventário de Antônio Manoel Velho (1848) que a fazenda compreendia uma área de três sesmarias e que seu valor atingia a quantia de 12 contos de réis, havendo nela uma casa de telha com benfeitorias, além de outras seis, que os avaliadores quantificaram em 1 conto e 600 mil réis. Também pertenciam à família Velho uma sesmaria contígua à Fazenda dos Ausentes, avaliada em 4 contos de réis, a Fazenda do Silveira, com abrangência de duas sesmarias, com valor estimado em 8 contos de réis. A Fazenda Santa Ana, valendo 3 contos de réis, e mais cem braças de terras no distrito de Laguna. A equivalência desses valores serão detalhados no decorrer deste trabalho. O Mapa 6 apresenta a localização de algumas fazendas do século XVIII, em que é possível identificar as terras que pertenceram posteriormente a Antônio Manoel Velho.¹⁶

Mapa 6: Localização das Terras de Antônio Manoel Velho



Fonte: IBGE (2000).

¹⁶ Atualmente, após várias subdivisões, a fazenda é bem menor, mas continua pertencendo à família Velho, sendo seu proprietário Dalvone Borges Velho. A fazenda, que possui uma importância histórica inquestionável, passou a atender seus visitantes através dos serviços de hospedagem rural, funcionando como pousada. Entre as atividades oferecidas na estalagem estão a pesca esportiva e as visitas aos antigos mangueirões, que são preservados.

Em 1887, o herdeiro Jorge Guilherme Moojem e sua esposa Maria Ignácia Velho Moojem, solicitaram a medição, redemarcação e divisão da Fazenda dos Ausentes, deixada por Ignácio Manoel Velho, pai de Maria Ignácia. No documento, conseguimos identificar a localização da fazenda no período, como se constata no trecho a seguir, extraído da mediação da fazenda, com data de 1887.

Começa em um boqueirão onde nascem duas vertentes, confrontando com a Fazenda Paschoal já medida e demarcada e pertencente a José Pedro dos Santos e seguindo por (ilegível) e por este abaixo até sua barra com o rio dos Touros e por este acima até uma vertente que divide com a fazenda das Congonhas, pertencente a Aurélio Martins e outros, e por este acima até as suas cabeceiras e daí por um boqueirão indo até a cabeceira de uma outra vertente e por esta abaixo até sua barra com o rio das Antas e por este acima até a nascente do mesmo rio na Serra dos Ausentes e daí pelo paredão da Serra Geral até o arroio da divisa e daí por este abaixo até sua barra com o rio Pelotas e por este abaixo até onde faz barra o arroio da Cerquinha e, por este arroio acima até onde faz barra o arroio denominado de Mouro, por este acima até onde faz barra o arroio do Barracão, por este acima até a nascente e daí até o boqueirão, sendo onde começa suas divisas¹⁷.

Como podemos evidenciar pela demarcação de suas terras, a Fazenda dos Ausentes era, de fato, bastante extensa quando comparada às fazendas da proximidade na época. As terras chegaram a atingir uma área equivalente a 1.296.336.900 m² (1 bilhão 296 milhões 336 mil 900 metros quadrados). Sendo a fazenda avaliada em 900.000.000 (900 contos de réis). As informações fornecidas na medição realizada em 1887 complementam os dados referentes à extensão das terras contidos nos inventários *post-mortem* de Antônio Manoel Velho e de seu filho Ignácio Manoel Velho, sendo que a divisão e redemarcação das terras aos herdeiros são realizadas conforme o estabelecido no inventário de Ignácio Manoel Velho.

2.4 A Fazenda Guarda-Mor

A terceira fazenda que faz parte da nossa pesquisa chama-se Guarda-Mor e teve como proprietário Laureano José Ramos, até 1862, ano de seu falecimento. A esta fazenda e à família Ramos está ligada grande parte da história de Lages. Além de ter sido um grande proprietário de terras, Laureano José Ramos e seus descendentes se inseriram no campo político, tendo a família participado durante o século XIX e XX da administração do estado de Santa Catarina.

¹⁷ APERS – Medição da fazenda dos Ausentes. Cartório do Cível, 1887. Autos n° 359.

Sobre a origem da fazenda, COSTA (1982) salienta que, após a fundação da vila de Lages, alguns nomes das fazendas começaram a surgir e foram se consolidando, um deles o da fazenda Guarda-Mor, que após passar por proprietários anteriores foi comprada por Laureano José Ramos¹⁸.

A fazenda pertence à chamada Coxilha Rica, área caracterizada por conter amplas pastagens naturais e relevo suavemente ondulado, o qual recebe o nome de coxilha. A mencionada área abrange um total de dois mil quilômetros quadrados ao sul da cidade de Lages em Santa Catarina (RAMOS, 2006) conforme podemos visualizar no Mapa 7.

Mapa 7: Localização da Fazenda Guarda-Mor na Coxilha Rica



Fonte: Mapa da Coxilha Rica – Ricardo Mampi (editado).

Segundo Costa (1982) parte da estância Guarda-Mor foi desmembrada em várias propriedades, mas a velha fazenda e grande parte do campo adjacente ficou, em poder de um dos descendentes diretos, seu neto, Carlos Vidal Ramos que a vendeu em 1944, a Antônio Camargo Branco, deixando de pertencer à família Ramos.

⁶ Membros da família Ramos governaram o Estado de Santa Catarina por mais de um terço do século XX, tendo sido governadores Vidal Ramos (dois mandatos: 1902 e 1905 a 1914), Cândido de Oliveira Ramos (1932 e 1933), Aristiliano Laureano Ramos (de 1933 a 1935), Nereu Ramos (de 1935 a 1945), Aderbal Ramos da Silva (de 1947 a 1951) e Celso Ramos (de 1961 a 1966) (RAMOS FILHO, 2002).

Figura 1: Sede da Fazenda Guarda-Mor no Século XIX



Fonte: Blog da Família Arruda (2011).

A Fazenda Bananeiras, de propriedade de Laureano Ramos, foi deixada ao filho José de Oliveira Ramos. Dessa propriedade se originaram as fazendas Herança, Santa Rosa, Carasinho, Bugio e Cascata. Paiquerê foi propriedade do coronel Vidal Ramos Senior, que também foi dono de outras fazendas. Laureano José Ramos, além das já citadas, foi proprietário das fazendas São Luiz e Cadete, da Coxilha Rica. A Fazenda São Luiz passou para o filho José de Oliveira Ramos, que a deixou ao filho João. A Fazenda Cadete ficou para o filho José Luiz, que a vendeu a Carlos Vidal Ramos (COSTA, 1982).

2.5 Posse ou propriedade?

O fim do regime de sesmarias, em 1822, resultou no surgimento de debates polêmicos sobre as diferenciações dos termos de posse e propriedade, já que até a vigência do regime de sesmarias não se legitimavam propriedades, apenas eram outorgados títulos de posses. Conforme demonstra a pesquisadora Ironita P. Machado, até a Lei de Terras de 1850, não existia uma diferenciação entre os conceitos de posse e propriedade, sendo somente a partir do surgimento dessa lei que se iniciou no Brasil a utilização do termo posse.

Estabeleceu-se que a compra seria o único meio de aquisição de terras devolutas, além de se determinarem parâmetros para o reconhecimento da legitimidade das posses havidas até sua edição, ou seja, para ser reconhecida a posse deveria ser fruto de ocupação mansa e pacífica, sobretudo, ser efetivamente havida e habitada (MACHADO, 2012, p. 119).

A pesquisadora considera que a posse compreende o elemento material e a propriedade, o subjetivo. Ou seja, a posse e a propriedade geralmente estão ligadas a uma mesma pessoa, de modo que "a propriedade seria o direito sobre a coisa, ao passo que posse seria o poder de fato" (MACHADO, 2012, p. 120). Nesse caso, a posse é uma condição essencial para que o sujeito adquira a propriedade, ou seja, é o reconhecimento de um direito, o que não significa que o aspecto subjetivo, ou seja, a vontade de possuir seja o elemento que fundamente esse direito, e, sim, o seu uso econômico. De acordo com Ortiz (2006),

A Lei de Terras foi a primeira lei agrária 'nacional', de suma importância para a generalização da propriedade da terra como mercadoria e a posterior superação do escravismo e consolidação da economia mercantil apoiada no trabalho livre. Fruto de disputas entre várias correntes políticas, ela deveria disciplinar a apropriação territorial do país e pôr freio aos apossamentos, ao mesmo tempo em que serviria na discriminação, medição e venda das terras devolutas. Há tempos, a ocupação territorial do Brasil preocupava certos setores da sociedade, aparecendo inclusive em algumas propostas legislativas. Porém, somente na conjuntura dos anos 1840 foram efetivamente discutidos os projetos que resultariam na Lei de Terras (p. 42).

Como apontado por Ortiz, a Lei de Terras promoveu a generalização da terra como mercadoria no Brasil, resultando em mudanças significativas na sociedade, que permitiu a consolidação da economia mercantil apoiada no trabalho livre. Essa lei tinha principalmente a finalidade de evitar que as terras públicas continuassem a ser ocupadas por posseiros, ao mesmo tempo em que, como referido pela pesquisadora, as terras devolutas passariam a ser medidas e encaminhadas para a venda.

Desse modo, a lei de 1850 evidencia a preocupação em estabelecer normas para a propriedade e a intenção de regularizar as sesmarias e posses, discriminando-as das terras públicas. A demarcação das propriedades era necessária para diminuir as disputas pela terra, facilitar sua comercialização e dotar o Estado de maior conhecimento sobre a quantidade e localização das terras devolutas (ORTIZ, 2006, p. 48).

Atualmente, a pessoa que detém a propriedade de terras pode utilizá-la ou deixar que outras pessoas façam uso dela, em troca de algum benefício. Podemos citar, como exemplo, os grandes donos de terras que ocupam uma parte delas e as demais áreas colocam em arrendamento para que outros a cultivem, tornando-as produtivas. Os grandes fazendeiros do século XIX nem sempre conseguiam dar conta de todos os cuidados necessários das suas extensas áreas territoriais, portanto, muitas vezes deixavam que seus filhos fizessem uso delas em seu benefício com a compensação de que as terras estavam sendo produtivas ou as deixava em poder de um arrendatário. Nesse sentido,

O debate jurídico sobre a definição e diferenciação de posse no final do século XIX tem sua gênese com o fim do sistema de sesmarias, porque na prática representou o reconhecimento da importância do cultivo da terra para a legitimação de uma ocupação e a importância social da figura do posseiro. Em linhas gerais, posseiro é aquele que se encontra na posse, que ocupa um trecho de terra, sem, no entanto, ser seu dono efetivo, ser portador de um título legal de propriedade. Mesmo sem o documento legal, a posse como forma de apropriação da terra, é legalmente definida, enquadrada e reconhecida juridicamente. Até a Lei de Terras de 1850, não havia uma clara definição que distinguisse posse e propriedade. Foi a partir dessa lei que se fundou no Brasil a posse, pois estabeleceu-se que a compra seria o único meio de aquisição de terras devolutas, além de se determinarem parâmetros para o reconhecimento da legitimidade das posses havidas até sua edição. (MACHADO, 2012, p. 119).

Demonstrar que as terras estavam sendo cultivadas era uma grande preocupação dos fazendeiros durante o período imperial, pois promover a utilização dessas terras era uma das condições indispensáveis para manter a sua posse. Eis uma das grandes distinções entre os conceitos de posse e propriedade, ao passo que o proprietário tinha todo poder para decidir o destino de suas terras, vendendo ou arrendando, e o posseiro limitava-se a ter um título que lhe permitia trabalhar nas terras, mas isso não impedia que futuramente ele as perdesse ou que conseguisse legitimá-las.

Nos inventários *post-mortem* eram declaradas as extensões das terras pertencentes à família, podendo constar também informações referentes ao modo como haviam sido adquiridas, porém essa não era uma prática usual. Mais do que promover as transmissões de heranças, esses documentos também participaram do processo de legalização das terras, outorgando títulos de propriedade.

2.6 As famílias

Ao abordarmos o conceito de família precisamos destacar, primeiramente, que: "aquilo a que chamamos 'família' oculta uma realidade que abarca diversas formas de solidariedade: uma une os que reconhecem ter o mesmo sangue ou um antepassado comum, outra, os que vivem sob o mesmo teto e partilham os mesmos interesses" (BURGUIÈRE e LEBRUN, 1997, p. 30). De modo que uma família pode ou não apresentar laços de consanguinidade. Embora eles sejam comuns nas sociedades tradicionais, não devem ser definidores absolutos da constituição de uma família, já que mesmo existindo podem não envolver todos os membros do grupo. Durante o século XIX as composições familiares não estavam alicerçadas em laços de sangue, conforme nos explica Comissoli:

A ideia de família varia segundo o tempo e as culturas, sendo reinterpretada dentro das sociedades conforme seus códigos próprios. Portanto, a família enquanto objeto social surge como fato social definido tanto pelo sangue quanto por regras sociais variáveis, sendo tão biológico quanto sociocultural. (2011, p. 268)

Nas fazendas viviam várias pessoas e nem todas mantinham vínculos consanguíneos. O conceito de família, durante o século XIX, não designava apenas pessoas unidas por laços de sangue, nem se limitava a um núcleo conjugal. No dicionário de Antônio de Moraes Silva, em sua segunda edição, de 1813, o termo família é descrito como o conjunto de pessoas que compõe a casa, mais propriamente as subordinadas aos chefes ou pais de família, independente, portanto, do grau de parentesco das pessoas envolvidas. De acordo com Faria (1998), o caso brasileiro pode ser mais complicado do que o de regiões europeias por incluir, na casa, os escravos, provavelmente não considerados como membros de uma família. No entanto, todos os outros moradores, como criados, parentes e agregados, talvez, estivessem incluídos.

Assim, como o conceito de família abrangia um significado mais complexo, uma casa também não era unicamente uma residência. Sua representação remetia aos antepassados, e as suas riquezas não eram determinadas unicamente pelo cultivo agrícola ou criação de animais, mas também pela inserção de seus moradores na comunidade, expressada simbolicamente no intercâmbio de relações sociais (BESTARD CAMPS, 1992).

As famílias latifundiárias no Brasil eram, em geral, compostas por um casal, os filhos e seus cônjuges, que passavam a residir na mesma fazenda, ainda que não necessariamente na mesma casa. Segundo Comissoli (2011),

A menção ao plural – casas de morada ou casas de vivenda – permite pensar que a expressão supera o significado mais restrito de residência, compondo uma unidade que envolve o local de trabalho e de interação dos vários habitantes e integrantes da composição familiar (p. 275).

Devemos considerar o fato debatido por vários pesquisadores, entre eles Fábio Kühn (2006), de que as famílias costumavam organizar-se a partir de objetivos em comum, e uma das maiores preocupações das famílias proprietárias era o de cuidar da administração de seu patrimônio. A ajuda mútua e o estabelecimento de relações clientelísticas entre os grupos sociais que compunham a elite favoreciam a manutenção não apenas dos bens e patrimônios pertencentes aos grandes fazendeiros, mas ajudavam a fortalecer os vínculos sociais e o prestígio que essas famílias possuíam.

Geralmente, por circularem dentro de um mesmo grupo social, os filhos dos fazendeiros casavam-se entre si. Essas alianças matrimoniais eram bastante significativas para estreitar as relações de reciprocidade entre as famílias. Ainda mais se levarmos em consideração que a sociedade que estamos estudando era basicamente alicerçada pelos costumes religiosos da Igreja Católica. O elo do batismo era considerado sagrado e ser apadrinhado por alguém de prestígio era uma oportunidade muito vantajosa não apenas para a criança, mas também para seus pais. Comissoli destaca que:

De toda a forma a diferença social desse elo espiritual se traduzia na possibilidade de escolha dos sujeitos envolvidos, a qual traduzia muito da hierarquia e dos valores da realidade sob análise. O apadrinhamento e o compadrio formavam afinidades eletivas que representavam a confiança dos pais para com o compadre e a comadre. (2011, p. 292).

Desse modo, o batismo constituía uma ligação divina e eterna entre padrinhos e afilhados, permeada, conseqüentemente, por um sentimento de extrema importância que concedia aos afilhados inúmeras vantagens. Ter um padrinho influente politicamente poderia trazer muitas vantagens tanto para os afilhados, quanto para sua família, que contaria com um apoio extra para inserir-se no ramo político ou com favorecimentos em futuros negócios. Ao escolher um padrinho para seus filhos, os pais estariam também definindo novos membros familiares, que poderiam ser inseridos dentro de um sistema de troca de favores. Geralmente os padrinhos estavam sempre prontos a ajudar seus afilhados, pois, dentro da mentalidade religiosa, cabia a eles a responsabilidade de auxílio em caso de qualquer necessidade.

Podemos inferir que “a estrutura social no Brasil Imperial caracterizava-se por uma rede classificatória que localizava os indivíduos, atribuindo-lhes poderes e competências.” (VARGAS, 2007, p. 124). Nesse caso, os padrinhos eram vistos como pessoas que poderiam facilitar as redes de relações sociais de seus afilhados, proporcionando a sua inserção nos grupos aos quais pertenciam.

Assim, não apenas os casamentos constituíam fortes laços que se estendiam geralmente por toda a vida, mas se valorizavam ainda mais os vínculos de compadrio, que transcendiam os limites da vida terrena e teriam sua continuidade num plano superior, que seria, na cosmovisão cristã, o reino dos céus (COMISSOLI, 2006). De modo que as ligações estabelecidas dentro da Igreja Católica criavam laços duradouros que resultavam em compromissos de ajuda e troca de favores e por vezes procediam em alternativas para adquirir *status*, riqueza ou poder político. Portanto, o compadrio não representava somente um parentesco fictício, mas, sim, uma relação que tinha fundamentos políticos, estando

totalmente associada ao padrão de vínculos clientelísticos que predominou na sociedade tradicional ibérica de Antigo Regime (KÜHN, 2006, p. 19).

Fábio Kühn enfatiza que, nas sociedades de Antigo Regime, os arranjos familiares eram fundamentais para o processo de reprodução social, gerando uma lógica de funcionamento que levava em conta cálculos econômicos, mas também incorporava elementos de uma mentalidade ainda aristocrática, baseada nas premissas do enobrecimento social e da reciprocidade entre os agentes envolvidos. Todavia, durante o século XIX, os arranjos matrimoniais deixaram de ser tão explorados quanto nos séculos XVII e XVIII, conforme a pesquisadora Muriel Nazzari:

Embora a mudança se desse gradativamente, uma análise das informações sobre filhas solteiras nos inventários indica que, no século XIX, os genitores já não arranjavam os casamentos de suas filhas tão frequentemente quanto o faziam nos séculos anteriores. Podemos supor que a família haveria de querer que todas as filhas se casassem e que, ao controlar as decisões matrimoniais determinassem que as filhas mais velhas se casassem antes das mais novas. O aumento do número de famílias com filhas solteiras mais velhas do que suas irmãs casadas aponta, pois, para um decréscimo da capacidade familiar de controlar os casamentos de suas filhas (NAZZARI, 2001, p. 217).

De qualquer modo, o casamento marcava a inserção de novos membros no grupo familiar, motivando alguns arranjos propositais. “Não é, pois, a fertilidade do núcleo conjugal que faz variar a dimensão da família, mas a sua capacidade de reunir sob um mesmo teto mais do que a sua descendência. A dimensão das famílias é mais um índice de poder social do que de vitalidade demográfica.” (BURGUIÈRE e LEBRUN, 1987, p. 31).

Remetendo-nos à importância dos casamentos para a sociedade do período, podemos mencionar que os rapazes eram para os pais a possibilidade de efetivar laços com pessoas almejadas por sua influência política ou *status*, alcançar uma posição mais privilegiada dentro dos grupos de poder ou apenas manter suas propriedades dentro do grupo social. As moças geralmente recebiam dotes e seus casamentos recebiam toda a atenção dos pais até encontrarem pretendentes adequados, conforme destaca Comissoli (2008):

O matrimônio era um momento importante para os homens da elite oitocentista. Casar a si mesmo ou aos seus descendentes era um ato prenhe de significados. Para os que nasciam na capitania/província do Rio Grande representava o reconhecimento da emancipação, para os imigrantes era uma medida de sua aceitação na sociedade e refletia estabilidade. Em alguns casos o casamento acompanhava-se de dotes que auxiliavam o novo casal a desenvolver a sua autonomia. Mas acima de tudo casar significava aparentar-se. A união entre homem e mulher criava não somente um novo casal do qual se esperava filhos, mas multiplicava laços parentais aproximando famílias ou solidificando ligações pré-existentes (p. 280-281).

Como observado por Comissoli, os casamentos constituíam elos importantes para a sociedade durante o século XIX. Os arranjos matrimoniais favoreciam a ampliação das redes parentais entre os grupos da elite, proporcionando a ampliação das relações de reciprocidade e ajuda mútua, além de favorecerem a continuidade do grupo familiar através de seus descendentes.

Nazzari destaca (2001, p. 57): "O casamento era evidentemente a regra para as mulheres que possuíam bens", ou seja, o casamento era importante para a preservação da fortuna familiar. Além disso, ele conferia méritos de prestígio; um homem casado adquiria um *status* diferenciado quando comparado aos solteiros, uma vez que sua condição de chefe de famílias era visto como símbolo de respeito e credibilidade; ser casada conferia à mulher o conceito de boa conduta social, enquanto permanecer solteira era considerada uma desgraça, e a mulher que atingisse os 30 anos de idade nessa condição era mal vista socialmente. Depois do falecimento de seus pais, elas ficariam desamparadas, podendo contar com o apoio de um irmão, se ele lhe oferecesse moradia. No entanto, a questão dos dotes era mais comum durante o Brasil do século XVII, como evidenciado por Nazzari (2001):

O privilégio das filhas começava cedo em suas vidas, pois legados ou doações lhes eram outorgados explicitamente em benefício de seus dotes, muito antes que se casassem, até mesmo durante a infância ou antes de nascerem. As frases mais comumente empregadas quando alguém dava um presente ou um legado a uma jovem moça solteira eram "para ajuda de seu dote" ou "para ajuda de seu casamento" (p. 54).

No entanto, Nazzari (2001) salienta que ocorreram transformações entre o modo como se realizava a entrega do dote para as moças no decorrer do século XVII para o XIX. Conforme a pesquisadora, as práticas dotais foram perdendo a importância através dos tempos, tendo se procedido mudanças de mentalidade que proporcionaram novos entendimentos relativos às questões matrimoniais. Assim, se durante o século XVII os casamentos eram alicerçados em questões econômicas, no século XIX eles passaram a constituir vínculos mais direcionados para as relações de afinidade. O século XIX, de acordo com Nazzari (2001), torna-se propício para que os jovens deixem de buscar uniões conjugais baseadas em troca de interesses e se voltem para as relações afetivas, pois os dotes deixam de ser oferecidos como alicerce matrimonial e passa a ser responsabilidade do marido desenvolver condições para arcar com os custos familiares. A autora também acrescenta que não dispendo do dote, as moças passaram a ser valorizadas por sua educação e pelos méritos éticos que norteavam a conduta feminina.

Entretanto, devemos considerar que embora tenham ocorrido mudanças nas organizações sociais referentes ao modo como se procediam as uniões conjugais, as mudanças de mentalidade se procederam de maneira gradual. Mesmo diante das modificações estruturais apontadas por Nazzari (2001), certos padrões de comportamento eram mantidos, e as famílias continuavam a primar pelo casamento de suas filhas para ampliar as relações familiares. Todavia, as questões de hierarquia quanto à ordem de casamento das moças, em que a filha mais velha precisava casar-se antes das irmãs mais novas, se altera, deixando de vigorar. Mas isso não representou a desvalorização dos laços matrimônias.

O fato é que as moças precisavam casar, pois, se continuassem em casa, poderiam dar motivos para falatórios, continuariam a depender financeiramente dos pais para tudo. Casá-las representava ampliar as relações de parentesco e alguns casos poderia representar a salvação para a manutenção do patrimônio de uma família financeiramente em decadência. “As diferentes escolhas individuais e as estratégias familiares eram feitas dentro de um campo de ações possíveis, cujos caminhos e normas podiam ser mais ou menos elásticas ou restritivas de acordo com os recursos materiais e imateriais disponíveis aos atores históricos” (VARGAS, 2007, p. 23).

Agregar novos parentes poderia trazer muitas vantagens, mas nem sempre as relações familiares eram tranquilas, principalmente quando se tratava de adquirir poder ou transmitir patrimônios. As desavenças familiares originavam-se, com frequência, por questões envolvendo disputas, entre elas as relacionadas com o poder político, como estudado por Miguel Ângelo Silva da Costa (2011). O pesquisador contribui para entendermos melhor as relações familiares e sociais que se desenvolveram ao longo do século XIX no Rio Grande do Sul. Ele analisa as disputas de poder no campo político de Rio Pardo, entre os cunhados José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva, no decorrer dos anos de 1845 a 1870. Para desenvolvimento de sua pesquisa, utiliza como fonte histórica, além de outros documentos, diversos inventários *post-mortem* que abarcam os anos de 1845 a 1899.

A sociedade do século XIX formava-se, a partir da qualidade das suas interações sociais, havendo, portanto, uma valorização da análise das relações interpessoais, entendidas como capazes de formar elos duradouros (COMISSOLI, 2011). Esses elos se tornavam alicerces em que os grupos da elite apoiavam seus interesses de manter seu patrimônio material conservado, ter uma boa visibilidade social, usufruindo de uma condição de *status* e prestígio sociais favoráveis.

Entre as maiores preocupações das famílias que possuíam condições econômicas cômodas, uma das maiores era, certamente, a de manter sua colocação social e seu patrimônio

a salvos. Uma das iniciativas dos grandes fazendeiros brasileiros da região sul era preservar suas posses. Para isso contavam com a ajuda das redes familiares e clientelares que, aos poucos, tratavam de ampliar favoravelmente. Quando por equívoco um fazendeiro escolhia mal o futuro administrador das propriedades que abandonaria ao falecer, futuramente esse equívoco poderia resultar em perdas significativas do patrimônio. Pensando em garantir o bem-estar da família, muitos estancieiros buscavam escrever seu testamento com antecedência. Essa estratégia nem sempre era uma boa escolha, uma vez que herdeiros insatisfeitos poderiam ser muito perigosos e imprevisíveis.

Motta (1998) destaca que a morte de um fazendeiro inaugurava, muitas vezes, uma querela por suas terras. Desse modo, a partilha iniciava ou consolidava desavenças entre herdeiros, gerando ódios e rancores entre familiares. A decisão sobre o destino do melhor quinhão de terras ou de uma fonte d'água fazia com que as partes envolvidas buscassem defender aquilo que julgavam pertencer-lhes. Poderes diversos conferiam o esforço de reconstituir a família em torno de um dos herdeiros. A insubordinação ou mesmo o rompimento definitivo podiam significar não somente o desmembramento da área, como também a formação de novas parentelas.

Conforme a autora, o falecimento de um membro importante do grupo gerava uma instabilidade que podia provocar oscilações na fortuna. Assim, a abertura de um inventário *post-mortem* poderia representar não somente a partilha dos bens, mas também uma luta pelo quinhão de terra, pelo espaço territorial mais fértil, capaz de produzir mais lucros ao seu dono. Mesmo assim, as grandes famílias buscavam manter-se unidas, pois a disputa pelas terras abria a possibilidade de contestações de limites por parte de outras pessoas, além de pequenos posseiros. A ameaça de um invasor acabava provocando a união de parentes na defesa da terra ameaçada (MOTTA, 1998, p. 67).

Uma família unida em favor do bem comum de seus integrantes e de seus patrimônios era um dos melhores meios de enfrentar as dificuldades quando elas se apresentassem, mas não era fácil saber em quem confiar quando a amizade confundia-se com as questões econômicas e políticas. As famílias que pertencem à nossa pesquisa possuíam entrelaçamentos matrimoniais, de parentesco e laços de reciprocidade que favoreceram a manutenção e o cuidado com seus patrimônios. Levando em conta o contexto histórico em que esta sociedade estava organizada, evidenciamos, de acordo com Comissoli (2011, p. 36), que “a estratégia de conservação da riqueza e do prestígio é debatida como modo de manter a posição privilegiada das famílias, bem como as possibilidades de ascensão social”. Nesse sentido, destaca-se que:

A família tem um papel determinante na manutenção da ordem social, na reprodução, não apenas biológica, mas social, isto é, na reprodução da estrutura do espaço social e das relações sociais. Ela é um dos lugares por excelência de acumulação de capital sob seus diferentes tipos e de sua transmissão entre as gerações: ela resguarda sua unidade pela transmissão e para a transmissão, para poder transmitir e porque ela pode transmitir. Ela é o 'sujeito' principal das estratégias de reprodução. (BOURDIEU, 2005, p. 131)

Conforme Bourdieu (2005), a família é um dos elementos fundamentais que fornece as bases do desenvolvimento social. É através dela que a sociedade se estrutura, tendo lugar as transmissões de patrimônio. As heranças deixadas pela família compreendem todo o universo simbólico em que os pais transmitem aos filhos seus sobrenomes, suas heranças sociais, seus círculos de convívio, modos de vida, padrões de comportamento. Mas as famílias não transmitem apenas heranças simbólicas, mas também seus bens materiais e, junto com eles, todas as implicações de recebê-los.

Os herdeiros que ficavam encarregados de administrar os negócios da família precisavam ser capacitados a manter a estrutura econômica a salvo dos maus investimentos que poderiam resultar em perdas para todos os seus membros. Nas famílias de grandes fazendeiros do século XIX, a organização familiar era fundamental para garantir o prestígio social da família que estava ligado diretamente à conservação de seu patrimônio material.

Primeiramente, precisamos lembrar que as famílias que estamos estudando tinham suas próprias particularidades ao estarem imersas em um determinado contexto histórico. De modo que a sociedade do século XIX era predominantemente patriarcal, e os filhos precisavam submeter-se às regras a eles impostas pelo pai, assim como o restante da família lhe devia respeito. Contudo, como alerta Faria (1998), o patriarcalismo deve ser entendido como apenas um dos modelos familiares válidos, dada a multiplicidade de formações parentais existentes na América portuguesa. Esse dado foi aplicado por Farinatti (2010) para a realidade rural do Rio Grande do Sul no período imperial, percebendo que as famílias de elites do período apresentavam características em comum.

A questão da repetição dos nomes torna-se muito evidente nas famílias que analisamos. Geralmente esses nomes remetem aos avós, aos próprios pais ou trazem equivalências de nomes repetidos, como evidenciado no caso das filhas de Maria Ferreira da Rocha¹⁹, que, tendo quatro meninas, batizou cada uma com dois nomes, sendo que o segundo manteve igual: Maria Bernardina, Adelina Bernardina, Candida Bernardina, Francisca

¹⁹ Maria Ferreira da Rocha foi esposa de Domingos Gomes da Cunha, sobrinho de José Joaquim Ferreira. Pertence a nossa pesquisa por ser moradora da Fazenda do Socorro em fins do século XIX. Seu marido foi condenado por ter sido mandante da morte de seu tio José Joaquim Ferreira.

Bernardina. Já os irmãos Ferreira possuem a repetição de um dos nomes: Jacintho José e Luiz Jacintho Ferreira. Entre os parentes, encontramos casos em que havendo dois nomes se mantinham exatamente os mesmos para os irmãos, porém em ordem invertida.

As famílias dos fazendeiros eram geralmente bastante extensas, o que representa não apenas uma característica do século XIX, mas também uma distinção das famílias dominantes, como ressaltado por Bourdieu (2005):

Uma das particularidades dos dominantes é a de possuírem famílias extensas (os grandes tem famílias grandes) e fortemente integradas, já que unidas não apenas pela afinidade dos *habitus*, mas também pela solidariedade dos interesses, isto é, tanto pelo capital quanto para o capital, o capital econômico, evidentemente, mas também o capital simbólico (o nome) e sobretudo, talvez, o capital social (que sabemos ser a condição coletiva dos membros da unidade doméstica). Nas corporações, por exemplo, a família tem um papel considerável, não apenas na transmissão, mas também na gestão do patrimônio econômico, especialmente através de negócios que são também, com frequência ligações familiares. As dinastias burguesas funcionam como clubes seletos; elas são lugares de acumulação e de gestão de um capital que é igual à soma dos capitais de cada um de seus membros e que as relações entre os diferentes detentores permite mobilizar, ainda que parcialmente, em favor de cada um deles (p. 132-133).

Conforme Bourdieu (2005), as famílias que possuem um *status* social, cujo prestígio desejam manter, geralmente são bastante extensas, pois seus vínculos se estendem com outras famílias. Os filhos de fazendeiros costumavam casar-se com filhos de outros fazendeiros, principalmente pelas relações de convívio mantidas por eles. Esses elos ajudavam a fortalecer as alianças por eles mantidas e a ampliar o poder simbólico que possuíam. Já vimos alguns casamentos entre os Ferreira e os Velho, que seguem o sentido aqui apontado.

As pessoas possuíam uma visão de vínculos sociais muito mais abrangentes do que atualmente. Para eles, as ajudas deveriam ser retribuídas e, diferentemente de nossa atual sociedade individualista, eles buscavam parcerias para o bom andamento de seus negócios, cuidados com seus patrimônios e famílias. Era mais fácil obter bons resultados e ter um progresso econômico contando com apoio de membros influentes no meio social. Do mesmo modo que ter boas amizades favoreceria a educação dos filhos. A sociedade imperial estava imersa no que podemos definir, conforme Comissoli de rede social.

Rede Social é o conjunto de interconexões entre diversas pessoas dentro de um sistema social. Estas dependências resultam das interações expressas pelos sujeitos, de modo que as redes podem ser interpretadas tanto através do viés de uma relação específica quanto pelo conjunto das mesmas. (COMISSOLI, 2011, p. 30).

Em seu trabalho, Comissoli (2011) observou que a elite sulista apresentava elementos de formações familiares diversas, em que as estratégias familiares impulsionavam a recorrer a parentes de diversos graus, tanto consanguíneos quanto colaterais e, muitas vezes, o parentesco fictício predominava sobre o de sangue. Como exemplo, podemos citar a análise de Comissoli quanto às relações de reciprocidade existentes entre sogros e genros que existiam entre os comerciantes da Câmara rio-grandense ou entre alguns militares e magistrados durante o início do século XIX. De acordo com o pesquisador as transmissões de bens foram realizadas de modo igualitário

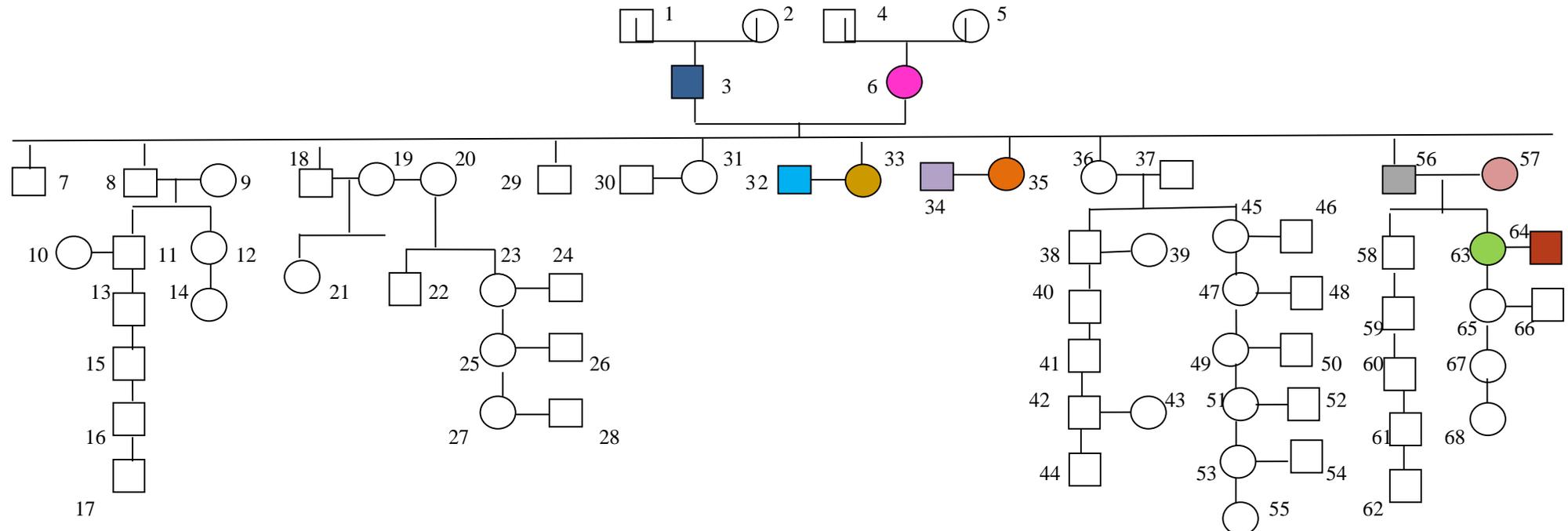
Essas redes de relações sociais eram responsáveis por unir as famílias e, assim, quando um fazendeiro se tornava padrinho do filho de outro fazendeiro ou de seus netos fortaleciam-se laços de amizade. Geralmente as mães recebiam auxílio das madrinhas na educação de suas crianças e, por isso, era comum que as vizinhas fossem madrinhas dos filhos umas das outras. No caso dos meninos ter um padrinho com virtudes políticas ou com boas atribuições em seu meio de convívio poderia ajudar na colocação social do jovem, como destaca Faria (1998):

O apadrinhamento de crianças era, em relação às madrinhas, quase sempre feito por vizinhas, quase sempre parentes consanguíneas ou rituais dos batizados. Os padrinhos, por outro lado, eram selecionados num meio diferente daquele dos pais, que tentavam garantir para os filhos um apadrinhamento social, onde as figuras de maior vulto de seu conhecimento eram recrutadas para pais espirituais das criancinhas. Madrinhas garantiam uma solidariedade de vizinhas, ajudando as mães na criação dos filhos (p. 385).

As relações sociais consolidavam-se entre pessoas próximas dentro de um mesmo grupo de interação. Faria (1998) observou que os parentescos consanguíneos e as relações de apadrinhamento ligavam-se ao local de residência das pessoas, especialmente quanto às mulheres. O que indica, conforme a pesquisadora, que as interações sociais dependiam sobremaneira do convívio com a vizinhança, pois "deve-se lembrar que a população não contava com instâncias públicas que garantissem um mínimo que fosse de amparo para criação de filhos, doença, invalidez ou velhice" (FARIA, 1998, p. 385). Assim, as pessoas se valiam das alianças estabelecidas nos grupos parentais ou de convívio.

As redes sociais podem ser claramente visualizadas nas análises dos inventários *post-mortem* do século XIX, em que os elos se tornam mais aparentes. A família de José Joaquim Ferreira e de Antônio Manoel Velho possuíam vários vínculos entre si, que se iniciavam nas relações de reciprocidade e auxílio mútuo, sendo alicerçadas pelos entrelaçamentos matrimoniais que uniam essas duas famílias:

Figura 2: Genealogia família Velho – Século XIX



Fonte: Inventário *post-mortem* de Antônio Manoel Velho (1848), autos de medição da fazenda dos Ausentes (1887), Silveira (1890), Paschoal (1907), OLIVEIRA (1996)²⁰ – organizada pela autora.

²⁰ O inventário *post-mortem* de Antônio Manoel Velho, está disponível no APERS. N°540, Maço:3, Estante: 10. Santo Antônio da Patrulha.

Den. ^ção do imóvel: Fazenda dos Ausentes (APERS). N° 359. Maço: 8. Estante: 120. Ano: 1887. Autor: Jorge Guilherme Moojem. Conf.^{te}: Ignácio Manoel Velho. Vacaria/ Civil e Crime.

Den. ^ção do imóvel: Fazenda Paschoal (APERS). N° 430. Maço: 13. Estante: 120. Ano: 1907. Autor: Antonio Manoel Velho.

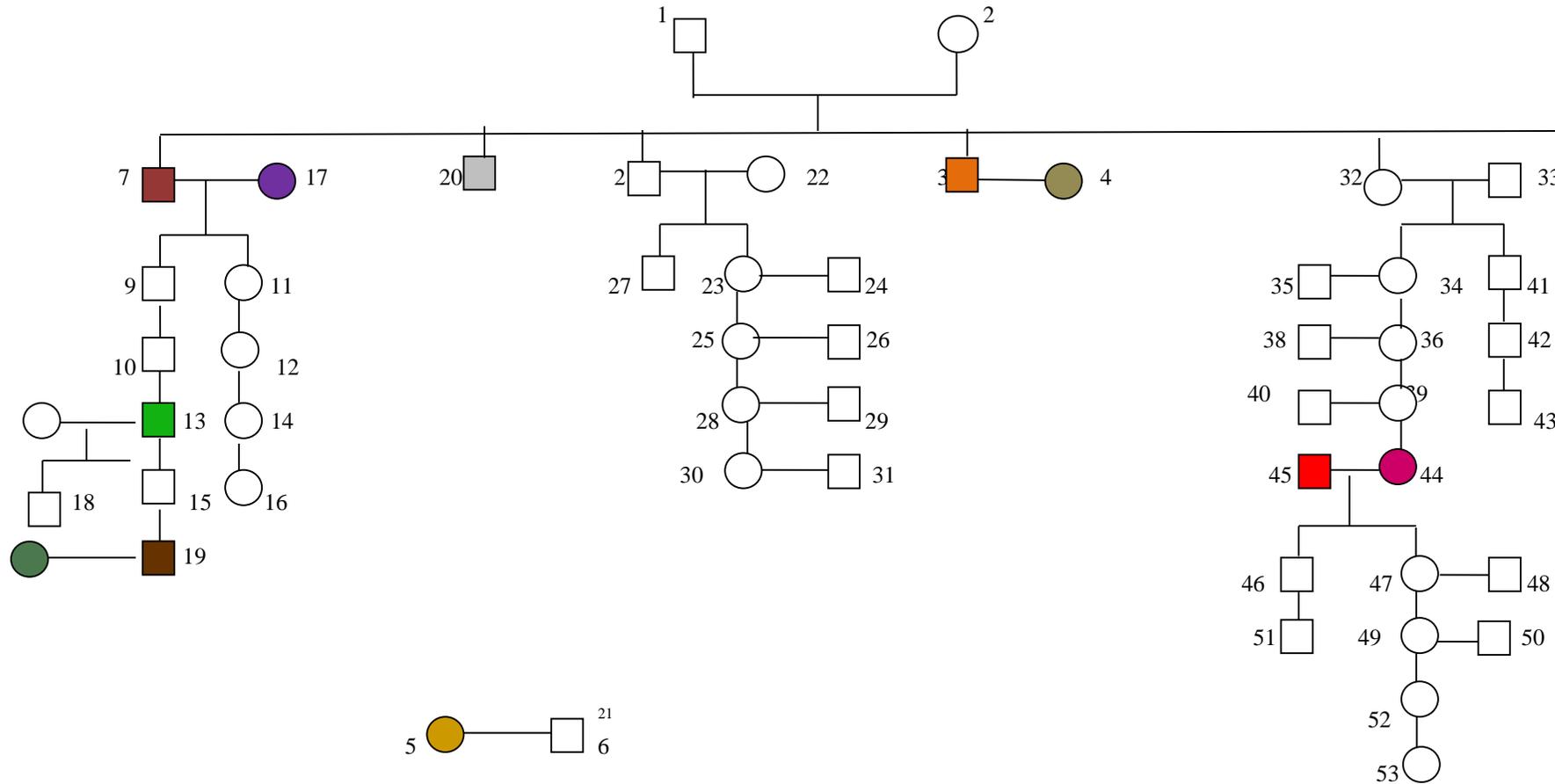
Den. ^ção do imóvel: Fazenda doo Silveira (APERS). N° 371. Maço: 9. Estante: 120. Ano: 1890. Autor: José Ignácio Velho e outro. Vacaria/ Civil e Crime.

OLIVEIRA, Sebastião Fonseca de. *Aurorescer das sesmarias serranas: História e genealogia*. Porto Alegre: Edições EST, 1996.

Legenda – Genealogia Família Velho

- | | |
|---|---|
| 1- Manoel Velho de Azevedo | 35- Gertrudes de Assumpção do Senhor |
| 2- Josefa Rosa da Assumpção | 36- Maria Antônia da Anunciação |
| 3- Antônio Manoel Velho | 37- Francisco Antônio de Cândia |
| 4- Antônio Gonçalves Padilha | 38- Ricardo Antônio de Cândia |
| 5- Águida Vieira Pinheiro | 39- Silvana Maria Saldanha |
| 6- Ana Gonçalves Vieira | 40- Francisco das Chagas de Cândia |
| 7- Antônio Manoel Velho Filho | 41- Sezefredo Antônio de Cândia |
| 8- Manoel Antônio Velho | 42- José Francisco de Cândia |
| 9- Ana Tereza da Anunciação | 43- Francisca Hermegilda de Paula |
| 10- [Nome não identificado] | 44- Manoel Francisco de Cândia |
| 11- Bernardino | 45- Joana |
| 12- Mariana | 46- Joaquim Lopes Soares |
| 13- Cipriano | 47- Leonida Manoela dos Passos |
| 14- Henriqueta Maria dos Passos | 48- Joaquim Lopes Soares |
| 15- Antônio | 49- Maria Josefa da Fontoura |
| 16- Ignácio | 50- Antônio de Sousa Ribeiro |
| 17- Boaventura José Velho | 51- Ana Maria da Anunciação |
| 18- José Joaquim Velho | 52- José Albino Rosa |
| 19- Rosa Carvalhares | 53- Gertrudes Maria |
| 20- Damásia | 54- Ovídio da Silva Ramos |
| 21- Atanagilda | 55- Rita Maria da Conceição |
| 22- Gerônimo | 56- Ignácio Manoel Velho |
| 23- Maria Jacintha | 57- Maria Ignácia de Sousa |
| 24- Manoel Ignácio de Cândido | 58- Antônio Ignácio Velho |
| 25- Malaquias | 59- Manoel Ignácio Velho |
| 26- Geraldo Manoel Velho | 60- Ignácio Manoel Velho Junior |
| 27- Maria Josefa | 61- José Ignácio Velho |
| 28- José Gonçalves Padilha | 62- Joaquim Velho |
| 29- Joaquim José Velho | 63- Ana Ignácia Velho |
| 30- Francisco José Velho | 64- Luiz Jacinto Ferreira |
| 31- Felisberta Rodrigues da Maia | 65- Maria Ignácia Velho Moojem |
| 32- Jacintho José Ferreira | 66- Jorge Guilherme Moojem |
| 33- Francisca Manoela dos Passos | 67- Ignácia de Sousa Velho |
| 34- José Joaquim Ferreira | 68- Ignês da Conceição |

Figura 3: Genealogia – Família de José Joaquim Ferreira



Fonte: Inventário post-mortem de José Joaquim Ferreira (1872) e (1880) – organizada pela autora.

²¹ Deixamos de ligar o elo 54 à árvore genealógica da família por desconhecermos o vínculo de parentesco existente entre Henriqueta Rosa de Jesus com José Joaquim Ferreira. Consta, no entanto, que ela morava na fazenda por ter vínculos de parentesco associados a Gertrudes de Assumpção do Senhor, esposa de Ferreira.

Legenda – Genealogia de José Joaquim Ferreira

- | | |
|--|------------------------------------|
| 1- Marcelino José Ferreira | 40- José da Costa Furtado |
| 2- Leonor dos Anjos | 41- Miguel Vieira da Rocha |
| 3- José Joaquim Ferreira | 42- Ana Ferreira da Rocha |
| 4- Gertrudes de Assumpção do Senhor | 43- Antônio Vieira da Rocha |
| 5- Henriqueta Rosa de Jesus | 44- Maria Ferreira da Rocha |
| 6- [Nome não identificado] | 45- Domingos Gomes da Cunha |
| 7- Jacintho José Ferreira | 46- Francisco Ferreira da Cunha |
| 8- Francisca Manoela dos Passos | 47- Maria Bernardina da Cunha |
| 9- Antônio Jacintho Ferreira | 48- Manoel José de Sousa |
| 10- Horácio Antônio | 49- Adelina Bernardina da Cunha |
| 11- Bernardina Jacintha Ferreira | 50- João de Sousa Pinto |
| 12- Leopoldina Josefa Ferreira | 51- Antônio Ferreira da Cunha |
| 13- José Jacintho Ferreira | 52- Cândida Bernardina da Cunha |
| 14- Jacinta Ferreira | 53- Francisca Bernardina da Cunha |
| 15- Francisco José Ferreira | 54- Ana Ignácia Velho |
| 16- Idalina Jacinta Ferreira | |
| 17- Margarida Joaquina | |
| 18- Antônio Carlos Ferreira | |
| 19- Luiz Jacintho Ferreira | |
| 20- João Jacintho Ferreira | |
| 21- Manoel José Ferreira | |
| 22- Maria Florência (Rosa) | |
| 23- - Delfina de tal | |
| 24- Joaquim Elias da Silveira | |
| 25- Carlota Luiza Ferreira | |
| 26- Pedro Joaquim de Carvalho Junior | |
| 27- Miguel José Ferreira | |
| 28- Clementina de tal | |
| 29- Francisco Coelho de Faria | |
| 30- Mana de tal | |
| 31- José Antônio da Costa | |
| 32- Maria Delfina do Nascimento | |
| 33- [Nome não identificado] | |
| 34- Leopoldina de tal | |
| 35- João Rodrigues da Silva | |
| 36- Genoveva Carolina da Rocha | |
| 38- Cosme Damião dos Santos | |
| 39- Francisca Clara de Jesus | |

Destacamos na legenda os nomes mais importantes para nossa pesquisa dentro dos grupos familiares, entre os quais estão Antônio Manoel Velho (3 – árvore genealógica da família Velho), proprietário da fazenda dos Ausentes e pai de Gertrudes de Assumpção do Senhor (35 – árvore genealógica da família Velho; 6 – árvore genealógica da família Ferreira), esposa de José Joaquim de Ferreira (34 – árvore genealógica da família Velho; 3 – árvore genealógica da família Ferreira). Ferreira tornou-se proprietário da Fazenda do Socorro depois de contrair casamento com Gertrudes. Sua esposa era uma das netas de Clara Jorge, a única filha de José de Campos Bandemburgo, a quem as terras foram concedidas em sesmaria, em meados de 1770. As duas famílias fazem parte dos troncos fundadores dos primeiros povoados que, posteriormente, deram origem aos municípios de Vacaria e São José dos Ausentes, como anteriormente mencionado.

A irmã de Gertrudes, Francisca Manoela dos Passos (33 – árvore genealógica da família Velho; 17 – árvore genealógica da família Ferreira) contraiu matrimônio com um irmão de José Joaquim Ferreira, de nome Jacintho José Ferreira (32 – árvore genealógica da família Velho; 13 – árvore genealógica da família Ferreira), os quais moravam em outra fazenda. Luiz Jacintho Ferreira (64 – árvore genealógica da família Velho; 10 – árvore genealógica da família Ferreira), um sobrinho de José Joaquim Ferreira, casou-se com Ana Ignácio Velho (63 – árvore genealógica da família Velho; 56 – árvore genealógica da família Ferreira), filha de Ignácio Manoel Velho (56 – árvore genealógica da família Velho), sendo este filho de Antônio Manoel Velho e Maria Ignácia de Souza Velho (57 – árvore genealógica da família Velho).

Como podemos perceber, as famílias Velho e Ferreira integravam uma mesma aliança familiar com reiterados cruzamentos. Fato constatado no inventário *post-mortem* de José Joaquim Ferreira, em que o papel de inventariante é assumido por Ignácio Manoel Velho, devido à incapacidade da irmã Gertrudes em administrar os bens da família.

Mas, como se deram essas alianças? Como já explicado anteriormente, as famílias fazendeiras costumavam manter laços de amizade e solidariedade. Era comum que os filhos fossem apadrinhados entre membros de pessoas próximas e que pudessem auxiliar em casos de necessidade. O fato de frequentarem os mesmos locais e de possuírem interesses em comum favorecia a aproximação entre a elite social latifundiária e as alianças conjugais. No entanto, não podemos deixar de evidenciar as relações de reciprocidade existentes dentro dos grupos da elite no período. Os arranjos matrimoniais eram importantes elos que garantiam a segurança familiar e os auxílios mútuos, assim como os demais vínculos, sejam de compadrio

ou reciprocidade. Costa (2011) constata, em seus estudos, que as alianças familiares dentro do ramo político auxiliava a inserção de novos membros nas administrações municipais:

Sogros e genros, cunhados, afilhados e outros indivíduos aliançados por interesses diversos, ao ascenderem à instância da governança municipal também ampliavam suas margens de manobra e ingerência sobre a vida política e econômica local. Reprodutores de uma cultura política sustentada pela tríade do “dar, receber e retribuir”, em outras palavras, na “economia do dom”, estes homens detinham as melhores chances de monopolizarem os canais de comunicação entre a comuna e as estruturas mais amplas da administração (p.78).

É inegável a existência de práticas clientelistas na sociedade do século XIX. Embora não possamos generalizar a estrutura política da época, havia, como nos mostra Miguel Costa (2011), a existência de ajudas mútuas para a inserção em cargos públicos, fato também demonstrado no trabalho de Fábio Kühn (2006), segundo o qual, as Câmaras se tornavam "verdadeiros agrupamentos familiares ampliados que envolviam sogros e genros, cunhados, afilhados e outros indivíduos que, de alguma forma, estavam sob a sua esfera de influência" (p. 175). A troca de favores era algo comum, e a própria chance dos pais em escolherem bons padrinhos para seus filhos poderia ajudar a definir qual seria a colocação social dessa criança, assim como o *status* social da família. Muitos irmãos também arranjavam casamentos para suas irmãs em busca de uma aliança familiar vantajosa. Ter um cunhado com um bom posicionamento social poderia significar a ascensão econômica ou uma melhor colocação de prestígio para a família.

De acordo com Kühn (2006, p. 174), "Uma elite social pode ser definida por, pelo menos, três atributos essenciais: riqueza, *status* e poder. O primeiro aspecto é o mais óbvio de todos, talvez condição preliminar para a própria existência do grupo". O trabalho de Kühn contempla o século XVIII e início do século XIX, mas podemos perceber que as bases da estrutura permanecem de modo semelhante durante a segunda metade do século XIX, dentro das famílias latifundiárias que estamos estudando.

O autor salienta a ocorrência da prática do dom, ou seja, a conferência do dote para as filhas ao contraírem matrimônio, fato que ocorre com frequência entre os estancieiros do sul do Brasil durante o período imperial. No inventário *post-mortem* de Antônio Manoel Velho, encontramos a declaração dos dotes recebidos por José Joaquim Ferreira pelo seu casamento com Gertrudes de Assumpção do Senhor:

Pelo herdeiro José Joaquim Ferreira disse que havia recebido em dote 400 novilhas a 9 nove mil réis por 3 contos e 600 mil réis, uma escrava parda de nome Tereza que haviam lhe dado a liberdade por 900 mil réis, uma escrava preta de nome Tereza que foi avaliadas em 500 mil réis, 6 cavalos a 10 mil réis, por 60 mil réis e 4 bestas a 6 mil réis por 24 mil réis.²²

Também encontramos a descrição do recebimento do dote por parte de Jacintho José Ferreira. Sobre a prática do dote, precisamos considerar que ele não tinha no Brasil o mesmo sentido que as práticas dotais de Portugal, onde as moças recebiam esse benefício para que pudessem casar-se, sendo, posteriormente, excluídas da herança familiar. No Brasil, o dote concedido às filhas era apenas uma antecipação da herança que caberia à mulher após o falecimento de seus pais.

Mesmo que a expressão "dotes" se referisse àqueles bens doados quando do casamento, na prática eles tinham exatamente os mesmos efeitos que qualquer outro adiantamento de herança feito em qualquer época da vida dos herdeiros [...]. As doações de bens feitas após o casamento dos filhos não eram nomeadas com essa expressão, mas seguiam as mesmas regras. Como aqueles, eles eram também formas de antecipação da herança (FARINATTI, 2007, p. 248).

Como evidenciado por Farinatti (2007), os dotes eram, efetivamente, adiantamentos de heranças, podendo ocorrer antes ou após o matrimônio. Assim, as descrições dos bens legados pelos pais aos filhos eram descritos nos inventários com a finalidade de promover a partilha igualitária entre os herdeiros. Desse modo, as heranças concedidas como dotes eram descontadas dos quinhões dos herdeiros no momento da partilha.

Também devemos considerar o fato de que os dotes não eram oferecidos apenas às moças, mas também aos rapazes. Por tratar-se de um auxílio para que o novo casal pudesse dar início a sua vida conjugal, muitos rapazes também receberam dotes ou antecipações de heranças. Outras vezes, os benefícios concedidos eram referentes ao uso de terras da família, empréstimos ou adiantamentos de herança para adquirir propriedades ou utilização de algum escravo da fazenda. Assim, os benefícios concedidos pelos dotes visavam auxiliar os filhos, de modo que não havia a intenção de privilegiar moças ou rapazes durante a partilha de bens.

Podemos evidenciar que as alianças familiares, assim como os dotes concedidos, eram elos que poderiam converter-se em benefícios não só para os cônjuges, mas para as famílias que se imbricavam. Nesse sentido, Nazzari (2001) salienta que "uma das características marcantes da amostra de dotes do século XIX, é que seus componentes variam segundo o tamanho do dote. Os dotes menores eram os únicos a incluir gado, cavalos, mulas e

²² APERS. Inventário de Antônio Manoel Velho. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1848. Autos n° 540.

ferramentas" (NAZZARI, 2001, p. 204). De acordo com a pesquisadora, esses dotes eram semelhantes aos concedidos durante o século XVIII, onde predominavam meios de produção que seriam utilizados pelo noivo.

De acordo com Comissoli (2011, p. 26), "os sujeitos detentores de posições formais uniam-se aos que eram capazes de determinar decisões ainda que não integrassem oficialmente as instituições. Desta união surgia a camada considerada elite, capaz de exercer domínio e organizar a sociedade". E dentro desse campo social, permeado de nuances que não se apresentam de maneira clara, mas estão empiricamente presentes nos laços de solidariedades e trocas de favores, está o que Bourdieu define como *poder simbólico*. Ou seja, não há uma regra formal definindo que determinados fatores sejam importantes, mesmo assim as pessoas os respeitam como se fossem. Por exemplo: um fazendeiro exercia prestígio dentro de sua fazenda diante de sua família e das pessoas que tralhavam para ele. Essa pode ser uma regra corriqueira, mas o que define que esse mesmo prestígio deveria ser mantido diante da população local que nada tem a ver com a sua fazenda? As pessoas simplesmente entendiam que sendo ele um grande proprietário de terras devia-lhes uma atenção e um respeito diferenciado. Todavia, não há uma regra que determine esse comportamento, nem uma norma para definir se tal conduta é adequada ou não, conforme Bourdieu (1996):

O capital simbólico é comum a todos os membros de um grupo. Dado que é um ente percebido, existente na relação entre a propriedade que os agentes detêm e as categorias de percepção (alto/baixo, masculino/feminino, grande/pequeno) que, enquanto tais constroem categorias sociais (os do alto/os de baixo, os homens/as mulheres, os grandes/os pequenos) fundadas na união (aliança, comensalidade, casamento) e na separação (o tabu dos contatos, das uniões desiguais, etc.), ele está vinculado a grupos - ou a nomes de grupos, de famílias, de clãs, tribos - e é ao mesmo tempo, instrumento e alvo de estratégias individuais que visam adquiri-lo ou conservá-lo, através da união aos grupos que o detêm (pela troca de dádivas, comensalidade, casamento etc.) e através da separação dos grupos desprovidos dele (as etnias estigmatizadas). Nas sociedades diferenciadas, uma das dimensões do capital simbólico é a identidade étnica que, junto com o nome, a cor da pele, é um *percipi*, um ente percebido, que funciona como capital simbólico positivo ou negativo (p. 171-172).

Como nos explica Bourdieu (1996), existem muitas formas de aceitação ou não aceitação dentro dos grupos sociais, que estão relacionadas com o que o autor define como capital simbólico, ou seja, o que é bem visto ou não dentro de um parâmetro de conduta social desejada. E esses padrões de comportamento e aceitação alcançam todas as áreas de convívio e interação dos membros no interior dos grupos de pertencimento. Desse modo, os entrelaçamentos familiares, por mais neutros que possam parecer, também passam por determinados filtros de escolha e aquiescência de seus integrantes. Comissoli (2011) destaca:

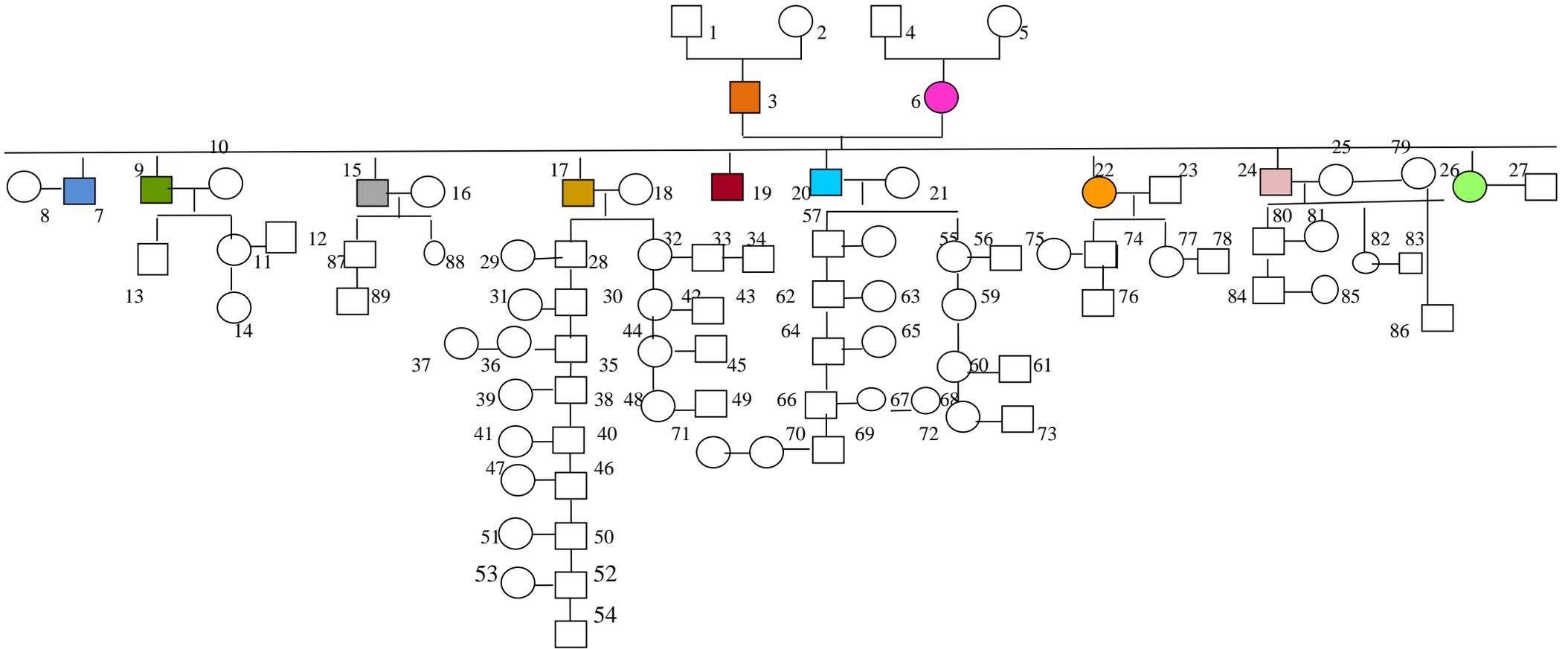
A identificação de redes sociais é particularmente feliz para explicar a autoridade e a legitimidade dos potentados locais. Estes líderes dependem em larga medida de seu poder personalista, que se assenta na propriedade fundiária, na condução da guerra, mas na relação concreta com seus subalternos. Os potentados e seus seguidores construíam relações de poder que tinha na confiança e na expectativa sobre o papel social a ser desempenhado por cada um uma diretriz importante. Não significa que estes relacionamentos não fossem tributários da posição social de cada um, mas sim que esta necessitava ser mantida por meio de um comportamento concreto (p. 34)

Como salienta Comissoli (2011), identificar as redes sociais a que pertencem as pessoas que detêm prestígio social, destaque econômico ou político, nos ajuda a entender o modo como as relações sociais afetam seu desempenho. O pesquisador destaca que a autoridade legada aos líderes locais, durante o século XIX, era alicerçada, entre outros fatores, na propriedade fundiária, questão que nos leva a refletir sobre a visibilidade social das famílias de José Joaquim Ferreira, Antônio Manoel Velho e Laureano José Ramos. Todos eles eram grandes proprietários de terras, mas os membros de suas famílias possuíam honrarias militares, que lhes conferiam poderes, como é o caso de Domingos Gomes da Cunha, que consta ter sido "residente da Guarda Nacional, comandante do segundo corpo de cavalaria e depois comandante superior"²³. Fidélis José Ramos, filho de Laureano José Ramos, possuía o título de tenente-coronel; José Jacintho Ferreira e Luis Jacinto Ferreira eram tratados como capitães no inventário *post-mortem* de José Joaquim Ferreira.

Mas, de fato, a sequência de títulos e atributos relegados a essas famílias possui algo em comum: o prestígio social e as relações sociais favoráveis. Percebemos, portanto, as implicações geradas pelas redes de interações sociais. Quanto mais próxima uma pessoa estivesse dos grupos de poder e prestígio, mais fácil de ascender na sua colocação social. A seguir apresentamos a genealogia da família de Laureano José Ramos:

²³ APERS. Processo crime do escravo Anacleto. Cartório Civil e Crime, 1873. Autos nº 2007.

Figura 4: Genealogia – Família Ramos



Fonte: Inventário de Laureano José Ramos (1862) – organizada pela autora.

Legenda – Genealogia da Família Ramos

- 1- Mateus José Coelho
- 2- Maria Antônia de Jesus
- 3- Laureano José de Oliveira Ramos**
- 4- Manoel de Moura Cardoso
- 5- Gertrudes Maria de Barros
- 6- Maria Gertrudes de Moura**
- 7- David José de Moura Ramos**
- 8- Francisca Maria da Conceição Souza
- 9- Policarpo José de Moura Ramos**
- 10- Gertrudes Magna de Moura
- 11- Amélia
- 12- Pedro Thomas de Moura e Silva
- 13- Henrique
- 14- Maria
- 15- João José Ramos**
- 16- Carlota de Camargo Melo
- 17- Henrique Ferreira Ramos**
- 18- Clara Leopoldina de Oliveira
- 19 - Fidélis José Ramos**
- 20- Luiz José de Oliveira**
- 21- Maria Gertrudes Vieira
- 22- Gertrudes Maria de Moura Ramos**
- 23- José Thomas de Moura
- 24- Vidal José de Oliveira Ramos**
- 25- Maria Júlia Bapthista de Souza
- 26- Maria Gertrudes de Moura**
- 27- José Antunes Lima
- 28- Fimino de Oliveira Ramos
- 29- Marcelina Leão de Oliveira Ramos
- 30- Emiliano de Oliveira Ramos
- 31- Julia da Silva Ribeiro
- 32- Emília Vicentina de Oliveira Ramos
- 33- Claudino de Oliveira Rosa
- 34- Joaquim Fiúza de Carvalho
- 35- Aureliano de Oliveira Ramos
- 36- Anna de Carvalho
- 37- Maria
- 38- Henrique de Oliveira Ramos
- 39- Cândida de Oliveira Ramos
- 40- Policarpo de Oliveira Ramos
- 41- Bonifácia A. Varela
- 42- Júlia Marvina de Oliveira Ramos
- 43- Diogo Duarte da Luz
- 44- Maria Clara de Oliveira Ramos
- 45- Rodolfo Schimidt
- 46- Vidal de Oliveira Ramos
- 47- Bernardina de Oliveira
- 48- Maria Gertrudes de Oliveira Ramos
- 49- Aureliano Ribeiro da Silva
- 50- Manoel de Oliveira Ramos
- 51- Antônia de Carvalho
- 52- Francisco de Oliveira Ramos
- 53- Maria Furtado
- 54- David de Oliveira Ramos
- 55- Belisária Vieira Ramos
- 56- Francisca Camargo
- 57- Vidal José de Oliveira Ramos Sobrinho
- 58- Joaquina Domingues de Vieira
- 59- Maria Luiza Vieira Ramos
- 60- Leocádia de Oliveira Ramos
- 61- Belisário Pinto
- 62- Luiz José de Oliveira Ramos Júnior
- 63- Júlia Batista Ribeiro
- 64- José Luiz Vieira Ramos
- 65- Clara Araújo
- 66- Júlio de Oliveira Ramos
- 67- Joaquina Ribeiro da Silva
- 68- Afra Cândida da Costa
- 69- Honorato de Oliveira Ramos
- 70- Carolina
- 71- Maria José Rosa
- 72- Maria Luiza Vieira Ramos
- 73- Cândido Domingues Vieira
- 74- Constâncio Tomaz de Moura Ramos
- 75- Amélia Boeira da Silva
- 76- Olivério Tomaz de Moura Ramos
- 77- Maria Gertrudes
- 78- Bernardino de Souza Machado
- 79- Maria José Gaspar Godinho
- 80- Belizário José
- 81- Theodora Robeiro Ramos
- 82- Maria Cândida
- 83- Henrique Ramos Junior
- 84- Vidal José
- 85- Thereza Fiúza de Carvalho
- 86- Carlos Vidal
- 87- Laureano
- 88- Esmênia
- 89- Elizári

Destacamos na legenda os nomes de Laureano José Ramos, sua esposa e filhos, que serão objeto de nosso estudo, no qual abordamos a forma de partilha da herança desenvolvida pela família após a morte do estancieiro. Sobre os filhos do fazendeiro evidenciamos que, assim como o pai, foram importantes proprietários, mas não se dedicaram apenas à posse de terras. Vários deles, com ajuda do pai, foram se inserindo em cargos políticos e adquirindo patentes militares. Nereu Ramos tornou-se Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador de Santa Catarina e Interventor no Estado por 10 anos, Senador, Vice-Presidente da República na gestão de Eurico Dutra, presidente da Câmara dos Deputados, Vice-Presidente do Senado Federal e Presidente da República, tendo concluído o mandato de Getúlio Vargas, após os fatos que levaram ao seu suicídio, em 1945 (WOLFF, 2006).

No Museu Tiago de Castro, localizado em Lages-SC, tivemos acesso a um documento de 1949, que seria um convite para o comício do futuro presidente do Brasil, General Eurico Gaspar Dutra, em Lages, com a presença e apoio de Nereu Ramos. Destacamos através desse documento as relações de reciprocidade que existiam entre os grupos de poder. Nereu Ramos, uma das figuras mais importantes do cenário estadual de Santa Catarina, tendo sido também uma figura de destaque dentro do cenário nacional, ligava-se tanto ao campo econômico quanto político, participando, ainda, dos grupos militares.

Encontramos também no Museu Tiago de Castro uma caderneta militar pertencente a outro filho de Laureano José Ramos, Celso Ramos, referente, como no caso anterior, ao século XX. Nela podemos evidenciar como era registrada a identificação dos militares do exército. Constatamos que as patentes militares mais frequentes entre os fazendeiros na região dos Campos de Cima da Serra e Planalto Catarinense era a de Capitão, sendo que eles integravam a Guarda Nacional Brasileira.

No próximo capítulo vamos abordar a constituição das heranças deixadas pelos fazendeiros, em que será possível detalhar o que havia nessas grandes estâncias, incluindo os animais, benfeitorias, utensílios de uso doméstico, móveis, e enfatizando o modo como as famílias mantinham preservados seus patrimônios. Destacamos a presença dos rebanhos nas fazendas e como eles eram compostos, a presença do escravo e suas ocupações, além dos valores que lhes eram conferidos. Buscamos, desse modo, entender as organizações familiares dentro de um padrão de vida comum entre os grandes proprietários do século XIX.

3 OS TESTAMENTOS E INVENTÁRIOS NAS PARTILHAS DE HERANÇAS DO SÉCULO XIX

Partindo da premissa de que os inventários constituem uma das mais importantes fontes de pesquisa para o historiador do século XIX, destacamos sua utilização como um documento que revela muitos detalhes no que diz respeito a sua fortuna material. Ortiz (2006) destaca em seu trabalho que a consulta a inventários *post-mortem* possibilitou o conhecimento de informações sobre a criação de animais, a mão de obra, a produção agrícola e as condições de vida da população. A pesquisadora relata que a fonte foi de essencial importância, porque apresenta os valores dos animais, das terras, dos trabalhadores escravizados, tornando possível a comparação entre os distintos bens de determinadas épocas. Sobre a importância dos inventários como fontes históricas Osório (2008, 2008, p. 1-2) evidencia: "Através de inventários post-mortem delinea-se seu perfil econômico e produtivo: montante do patrimônio, ramos de investimentos, número de escravos, entre outros aspectos..

Como referido por Osório (2008), os inventários permitem aos historiadores obter uma série de informações sobre as questões econômicas e produtivas de uma sociedade. Os inventários trazem vários dados significativos para as pesquisas, principalmente para compreendermos melhor a sociedade em seus períodos e contextos históricos, como o cenário brasileiro em seus períodos colonial e imperial, em que a escrita manual nos fornece elementos aproximativos do modo como essa sociedade era organizada.

Os inventários no século XIX também seguiam um padrão comum, mas toda sua escrita revelava as particularidades de quem o redigia. Detalhes como o juramento realizado na abertura do processo de inventário era descrito com minuciosos detalhes, como podemos observar na citação retirada do inventário de Laureano José Ramos, de 1862:

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e sessenta e dois de outubro do dito ano, nesta Fazenda da Guarda Mor, termo da cidade de Lages, Comarca de mesmo nome, Província de Santa Catarina, onde se achava o Senhor Doutor Juiz Nicolau Pereira dos Santos, comigo, sendo aí também presente a viúva Inventariante Cabeça de Casal Dona Maria Gertrudes de Moura. Aceita do referido juiz o juramento dos Santos Evangelhos [...] lhe foi encarregando que com a verdade respondesse em que dia tinha falecido seu finado marido Laureano José Ramos, se com testamento ou sem ele, quantos bens móveis, semoventes, de raiz, dinheiro, ouro, prata, escravos e tudo mais, que pelo dito falecimento ficou, a fim de dar partilha aos herdeiros. E recebido por ela o dito juramento afirmou prometer cumprir, e logo foi dito que seu marido faleceu no dia 28 de abril de 1862, sem testamento algum e que seus herdeiros, faria declaração em termo apartado, bem como faria a [...] de todos os bens que ficaram pelo dito falecimento e de que esta defira-se como declaração necessária e como afirmo disse.²⁴

É possível identificar neste trecho do inventário o cuidado do escrivão em tudo detalhar e demonstrar, procurando garantir a autenticidade dos fatos relatados. Outra característica dos inventários da época que fica muito evidente na citação apresentada é a religiosidade expressa por essa sociedade que tinha nos Santos Evangelhos a maior prova de juramento, que designava o ano corrente referindo-o como *Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo*.

Por todos esses motivos, os inventários constituem uma fonte de pesquisa muito valiosa, pois permitem extrair não apenas dados quantitativos como o número de escravos, de animais, mas reconstruir um cenário da época a que pertencem e seus códigos de conduta. Em cada detalhe expresso em suas páginas, cada rasura, detalhe ao mencionar os objetos, o vocabulário da época, as letras e o modo como eram desenhadas, todos esses simples e pequenos detalhes nos ajudam a entender um pouco mais sobre quem eram essas pessoas que estavam naquele momento resolvendo suas questões sociais através de um documento judicial.

A partir de cada bem arrolado, descobrimos um pouco mais a respeito de seus donos, o que faziam, o que produziam, o que plantavam e como viviam. Assim, cada garfo de metal ou de prata faz parte de uma história que, quando lançadas em um contexto histórico, nos revelam um pouco mais sobre um universo misterioso que queremos explorar. A linguagem utilizada também nos indica as particularidades que envolviam essas pessoas, seus conflitos pessoais e familiares, as solidariedades, as desavenças, bases dos relacionamentos alicerçados principalmente nos costumes, conforme conceitos expresso por Thompson (2001). Não bastava apenas acrescentar os itens listados pelo inventariante; era necessário que não restassem dúvidas quanto ao que estava sendo relatado. Muitas vezes, portanto, os bens não se

²⁴ MTC. Inventário de Laureano José Ramos, 1861. Autos nº 1.776.

resumiam a uma lista, mas vinham acompanhados da sequência da frase inicial “declarou mais, ele(a) inventariante”. Em cada item listado a referência ao fato de ter sido declarado se repetia, nos remetendo à ideia de tempo presente.

As narrativas dos acontecimentos que vão se desencadeando no documento nos transmitem a impressão de que tudo o que estamos lendo no inventário está se procedendo no momento preciso em que os fatos ocorrem, por isso a relação com o tempo presente, o imediato. Temos realmente a impressão de estarmos vivenciando todo o processo de inventário. Acompanhamos cada personagem e, quando aparecem conflitos referentes à herança, nos deparamos com atas e petições que nos fazem questionar e procurar entender as necessidades do solicitante, suas angústias e incertezas.

Neles encontramos dados referentes ao número de animais existentes nessas fazendas, idade e valor dos escravos. Além de informações sobre utensílios domésticos, que nos dão uma ideia quanto ao padrão de consumo dos habitantes (ZARTH, 2002, p. 39). A historiadora Graciela Bonassa Garcia destaca que os inventários são produzidos por ocasião da morte de alguém que possua bens, independentemente de ter herdeiros ou não. De acordo com a autora, a idade dos herdeiros e a existência ou não de testamento, por exemplo, vão determinar em que cartório o processo de inventário será aberto. De acordo com Faria (1998),

Teoricamente, um inventário deveria começar um mês após a morte do titular e, caso não houvesse contestação, ser concluído com a partilha, listando-se os bens que cabiam a cada herdeiro separadamente. Havia, algumas vezes, a descrição de valores que um herdeiro ficava a dever a outro, por ‘levar demais’. Terminava desta forma, o inventário, caso não houvesse contestação. Aparentemente, grande parte (quase 95%) dos inventários e as respectivas partilhas estavam de acordo com os interesses dos beneficiados (p. 258).

Faria (1998) evidencia que existiam regras para a abertura de um inventário, que de modo geral era procedida um mês após o falecimento do inventariado. E, caso não houvesse contestação, era concluído com a partilha e a listagem dos bens pertencentes a cada herdeiro de modo separado. Segundo a pesquisadora, 95% das partilhas estavam de acordo com os interesses dos herdeiros, porém temos casos em que as divergências entre eles se acentuam, resultando em processos mais difíceis e demorados quanto a sua conclusão, como é o caso da partilha da herança deixada por José Joaquim Ferreira, que se estende por 8 anos consecutivos. Sobre as etapas de progresso de um inventário, Faria (1998) destaca que outro item importante encontra-se no pagamento de dívidas e, segundo a autora, quase todos a possuíam, pois “deixar credores sem pagamento poderia ser prejudicial aos caminhos da alma” (p. 263). No entanto, existem muitas documentações de ações de cobranças no APERS,

o que demonstra que nem sempre as dívidas eram pagas conforme as regras usuais e, por vezes, buscava-se descartar pendências financeiras no momento em que elas deveriam ser pagas.

Se na herança houvesse interessados menores de idade, sejam eles filhos, netos, sobrinhos ou irmãos do(a) inventariada(o), o inventário deveria correr no Cartório de Órfãos e Ausentes. Porém, se a Fazenda Provincial tivesse interesses sobre a herança, como no caso de existirem taxas a serem pagas sobre a herança dos herdeiros, geradas por um testamento, o inventário deveria ser aberto pela Provedoria (GARCIA, 2010, p. 50). Constatamos assim, que abrir um inventário não era um processo tão simples. Mas Garcia (2010) nos lembra que nem todo falecimento resultava em um inventário, já que não havendo bens, não há o que o inventariar. Além disso, evidencia que entre os que possuíam bens, nem todos compareciam frente ao juiz responsável para solicitar abertura de inventário; outros, no entanto, não fizeram isso espontaneamente, mas impulsionados por alguma obrigação.

Todavia, a partilha gerava título de propriedade, o que, de certo modo, compensava os excessivos gastos gerados com a abertura do inventário. “Os inventários eram feitos para os que tiveram algo a deixar, e abertos pela família ou, na falta desta, pelo juiz de órfãos, quando havia filhos menores” (FARIA, 1998. p. 225). Porém, pessoas que não eram familiares, como vizinhos, também poderiam abrir inventários, caso o falecido não tivesse parentes presentes. O inventário, como aborda Faria (1998), precisava ser iniciado no prazo de trinta dias após o falecimento, embora nem sempre essa regra fosse seguida.

O inventário era o momento de todos os acertos de contas e somente após o pagamento das dívidas o restante poderia ser dividido entre os herdeiros, sendo também o momento do acerto de contas entre os irmãos. Garcia (2010) enfatiza que o inventário não pode ser encarado como uma consequência imediata do falecimento de uma pessoa possuidora de bens, apesar da lei assim o exigir, pois o cumprimento ou não das exigências legais é, antes de tudo, resultado de uma decisão. A pesquisadora esclarece que a resistência ao cumprimento das determinações legais talvez se explique, em parte, pelas consequências da abertura do inventário sobre a herança, em termos de taxas a serem pagas, já que muitas vezes elas absorviam grande parte do legado. Assim, quanto menor a herança, maior o prejuízo ao dar-se abertura a um inventário *post-mortem*.

O documento principiava indicando quem informou a morte ao tabelião, o lugar e a data do falecimento. Após o arrolamento das dívidas e créditos fazia-se a soma dos bens, a dedução das dívidas e a partilha, com referências específicas ao conjunto de itens destinados a cada herdeiro, em separado. Os que só possuíam herdeiros menores, ou nenhum, quase

sempre tinham seus bens vendidos em praça pública. Recolhia-se o total arrecadado ao tesouro, aos cuidados dos juízes de órfãos e ausentes, e o valor era emprestado aos que se dispusessem ao pagamento de juros (FARIA, 1998).

A pesquisadora ressalta que a prestação detalhada das contas dos empréstimos tornava os inventários muito volumosos, sendo os problemas, nesses casos, praticamente inevitáveis. Segundo ela, normalmente anexavam-se aos inventários variados documentos, sendo os mais comuns sobre discordância em determinada avaliação; explicações sobre vendas de bens anteriores, de dívidas, doações, entre outros processos judiciais, como pedidos de antecipação da maioridade de herdeiros; disputa pela tutela dos órfãos; e outros problemas resultantes da avaliação e partilha dos bens e pagamento de dívidas.

Na maior parte dos inventários, viúvas ou viúvos estavam de posse do conjunto dos bens, sendo arrolada, ao final sua dívida com os filhos, referente às legítimas paternas/ materna, e a listagem do que já se lhe havia entregue. Só em casos especiais, quando, por exemplo, a viúva era muito velha, não estava em posse de bens produtivos. Em inventários de homens viúvos acontecia o mesmo o que significa ser a idade, e não o sexo, o efetivo impedimento para a liderança de unidades agrárias (FARIA, 1998, p. 263).

Como referido por Garcia (2010), a posse dos bens arrolados no inventário geralmente pertencia ao cônjuge do falecido, mas temos casos em que este(a) não pode administrar seus bens por não estar apto a fazê-lo. Em nossa pesquisa, temos o caso de Gertrudes da Assumpção do Senhor, que não pode cuidar dos seus interesses na morte de seu esposo José Joaquim Ferreira, por “sofrer de alienação mental”²⁵.

Os inventários revelam detalhes minuciosos dos bens arrolados proporcionando uma reconstituição dos utensílios de época, que permitem também verificar as condições sociais e econômicas dos grupos familiares. Atualmente, esses documentos anteriores a nosso século nos causam certo estranhamento, a quantidade de coisas listadas abarcava quase todos os bens materiais dos indivíduos. A importância dessa documentação para os estudos históricos é facilmente percebida pela abrangência de informações fornecidas. Com elas podemos desenvolver estudos de caso, genealogia, entender os processos familiares, como também reconstruir um cenário de época baseado nos bens de usos domésticos, presença de escravos, relações de amizade e compadrio. Em nosso caso, vamos deter-nos nas evidências que nos ajudem a compreender melhor as questões familiares aliadas à transmissão de grandes latifúndios.

²⁵ APERS. Inventário José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1880. Autos nº 170.

Muito comuns no século XIX, os testamentos tinham a finalidade de garantir que a vontade do testador fosse cumprida após a sua morte, dispondo de um sexto da herança tanto em relação ao mundo terreno quanto ao próximo. Embora a lei portuguesa e, mais tarde, a brasileira garantissem a divisão igualitária entre os filhos herdeiros, os testamentos visavam lidar com muito mais detalhes. Havia a questão de acertar as dívidas daqueles com quem se havia feito negócios. Cuidados com a alma, a fim de diminuir um possível período de purgatório também ocupavam bastante espaço. Finalmente, havia documentos, como os testamentos e inventários que explicavam alguns adiantamentos de herança, realizados em vida, uma preocupação com a equiparação correta dos demais herdeiros. Alguns escolhiam entre seus familiares alguém para sucedê-los na administração do patrimônio familiar, outros buscavam deixar encaminhados os quinhões dos futuros herdeiros.

As heranças eram o resultado não apenas dos esforços dos fazendeiros em preservar o seu patrimônio e ampliá-lo, mas também refletiam os cuidados e o zelo com que elestratavam de administrá-los de maneira segura. Desse modo, as fortunas correspondiam principalmente aos bens que passavam de geração para geração dentro dos grupos familiares e, como as famílias ampliavam-se constantemente através dos laços matrimoniais, de compadrio, novos membros eram invariavelmente incorporados às famílias.

Muitos filhos de fazendeiros também acabavam por casar-se e provocar a imbricação das famílias. No Brasil Império as heranças deixadas quando falecia um fazendeiro com grandes fortunas abarcavam arrolamentos extensos nos inventários. Essas fortunas abrangiam desde as terras da família, as casas, os móveis, os utensílios de uso doméstico, os animais, os instrumentos de trabalho, os objetos de valor, como ouro, prata e as joias da família. Ou seja, a soma de todos os bens que pertenciam à família, mas que até o falecimento do patriarca estavam sob seu poder e cuidados.

Na hora de sua morte tudo era dividido entre os herdeiros, sendo retirada primeiramente a parte pertencente ao cônjuge pelo direito de meação. Quando já falecido alguns dos filhos, seus direitos passavam para os netos. "Inventário significa a declaração de bens do falecido, transmitidos aos herdeiros", assim, "tendo em vista que cada herdeiro receberá seu quinhão de direito, o inventário se presta ' a apuração da herança líquida e sua posterior partilha', entre os herdeiros, legatários, cessionários e credores do espólio" (SILVA, 2012, p. 01). Os herdeiros são os membros familiares que possuem direitos garantidos à herança, e os legatários adquirem direitos por terem recebido do falecido direitos à herança. Ao legatário cabe receber seu legado, já ao herdeiro compete a herança. A diferença está na força da lei que torna os parentes herdeiros inquestionáveis e os legatários são citados em

testamento. O cessionário é a pessoa que, em uma herança, tem algo a receber, diferente do cedente, que irá ceder. Temos também nas partilhas os chamados credores, pessoas que têm algo a receber; nesse caso, o credor tem crédito sobre a herança.

Em casos como os inventários que analisamos, aparecem também procuradores que representam o direito de herdeiros ausentes e curadores que respondem por aqueles que não têm condições de fazê-los por si mesmos. Quando o cônjuge, em nosso caso a viúva, sofre de problemas como alienação mental que a impossibilita de administrar os seus bens e o patrimônio familiar, realizando-se a partilha de herança, designa-se um curador para essa pessoa, como se constata neste trecho extraído do inventário *post-mortem* de José Joaquim Ferreira:

Diz Antônio Ignácio Velho, como curador de sua tia Gertrudes de Assumpção do Senhor, viúva que ficou de José Joaquim Ferreira - há alguns anos - que se procede o inventário nos bens desse casal, sendo julgado nulo por decisão deste juízo proferido em outubro de 1878. Desde então até o presente pouco ou nada se tem praticado a bem da marcha do referido inventário, devido a demora e dificuldades encontradas na citação dos herdeiros, quase todos residentes fora do termo e até mesmo em diferente província, mas tais dificuldades já não existem, porque tem eles nos lugares legítimos procuradores.²⁶

O curador tem o dever de representar a pessoa legalmente incapacitada, tomando as decisões pertinentes no processo judicial e promovendo a partilha de bens entre os interessados, além de quitar as dívidas que, por ventura, houvessem.

Os órfãos também recebem um tutor para que seus interesses sejam representados judicialmente durante o processo de inventário e a partilha dos bens que lhes correspondam, como ocorre com os menores, filhos de Domingos Gomes da Cunha. Nesse caso o juiz cede o direito de representação para a mãe dos menores:

Passa-se carta a adjudicação ao mesmo credor pagos os direitos devidos; e faça o juiz de órfãos intimar a viúva de Domingos Gomes da Cunha, para se quiser, ser tutor de seus filhos menores e no parente mais próximo que tais órfãos tenham ou não bens, porque a principal vantagem da tutela consiste no cuidado e educação dos órfãos.

Vacaria 13 de novembro de 1880.

Manoel Baptista Pereira Bueno²⁷.

Alguns inventários eram facilmente finalizados após a sua abertura; outros, porém, revelam as várias tentativas de resolução de conflitos que, às vezes, se arrastavam por anos a

²⁶ APERS. Inventário José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1880. Autos n° 170.

²⁷ Idem 15.

fio, como é o caso do inventário de José Joaquim Ferreira, que se inicia em 1872 e só vai ter sua conclusão em meados de 1880.

Os inventários e testamentos são para os historiadores contemporâneos uma das maiores fontes de pesquisa sobre a sociedade do século XIX. Neles encontramos informações sobre todos os bens possuídos pela família, desde utensílios de uso doméstico até a quantidade de escravos e animais que havia em suas terras.

Assim, é justificável que cada vez mais historiadores se debruçam sobre esses documentos, considerando-os importantes fontes de conhecimentos sobre o século XIX. Nesse sentido, Faria (1998) afirma:

Os inventários *post-mortem* são uma fonte que permite a observação de um momento de vida material de determinadas pessoas, como uma fotografia. Dificilmente pode-se perceber a dinâmica ou o processo de mudança, em termos individuais. A análise de um conjunto de inventários, entretanto, permite captar o(s) movimento(s). Pode-se, por exemplo, agregar inventários em grupos específicos e perceber trajetórias de vida que se assemelhavam, estabelecendo-se padrões de conduta ou de produção. (p. 227)

Nos inventários *post-mortem* colhemos informações que abrangem, como já mencionamos, desde as questões financeiras da família, o tipo de economia vigente no período, o modo de vida das pessoas em sua época, onde residiam, como eram construídas suas casas, quais as ferramentas de uso no trabalho que possuíam, como eram organizados seus espaços domésticos e de trabalho. Eles nos permitem “perceber a dinâmica ou o processo de mudança, em termos individuais” (FARIA, 1997, p. 227).

Podemos extrair deles uma série de informações que permitem entender um pouco mais sobre a organização social do contexto que estamos estudando, as formas de organização, as famílias e seus conflitos, bem como sobre o volume e a composição de sua riqueza. “Essa fonte cartorial, segundo o Direito Civil, é uma ação processual que visa fazer o balanço dos bens e dívidas de uma pessoa quando do seu falecimento” (FRAGOSO, 1998, p. 46).

Em nosso caso específico, vamos utilizar essa documentação para entender o modo como as famílias cuidavam da administração de seus patrimônios e como esse patrimônio era transmitido para seus herdeiros e legatários. Quem morava nas fazendas, como essas famílias eram constituídas, quem as integrava, quais os elos que as unia, os entrelaçamentos e vínculos consolidados entre seus integrantes, de modo que destacamos a importância dessa documentação para a realização de estudos históricos referentes ao século XIX.

No entanto, o historiador precisa ter muita atenção para a interpretação desses documentos. No caso do inventário de José Joaquim Ferreira, por exemplo, ele se encontra dividido em dois, uma vez que o primeiro processo, aberto em 1872, foi anulado. O inventário de 1880 traz o encerramento dos conflitos entre herdeiros com as partilhas da herança deixada pelo fazendeiro. Por outro lado, o primeiro traz as informações importantes sobre a situação familiar e a herança deixada pelo fazendeiro no momento de sua morte. Nem sempre teremos ao nosso dispor, portanto, a documentação completa, mas em todos os casos é preciso sempre analisar com atenção especial cada documento.

Antes de tudo, o historiador precisa estar atento para o contexto histórico em que ele foi produzido e as leis vigentes naquele momento. Todo documento escrito é baseado em regimes jurídicos que devem ser respeitados, ou seja, seguem normas, e o pesquisador que não atentar para essas questões quando for interpretar esses documentos, pode acabar cometendo falhas graves.

A lei que amparava a partilha de bens durante o século XIX era as Ordenações Filipinas, posto que o primeiro código civil brasileiro data de 1916. Sobre a partilha de heranças, essa lei aponta que: "Morto o marido, a mulher fica em posse e cabeça de casal, se com ele ao tempo de sua morte vivia, em casa teúda e manteúda, como marido e mulher: e de sua mão receberam os herdeiros do marido partilha de todos os bens, que por morte do marido ficarem, e os legatários aos legados²⁸".

No livro quarto das Ordenações Filipinas, encontramos a descrição de como devem ser realizadas as partilhas de heranças. Segundo a lei, caberia ao cônjuge da pessoa falecida realizar a partilha de heranças aos filhos, e não havendo filhos a partição seria dada aos netos, como podemos constatar no trecho extraído da lei:

²⁸ Quarto livro das Ordenações Filipinas. Título XCV, p. 949. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

Quando algum homem casado, ou sua mulher se finar, deve o que ficar vivo dar partilhas aos filhos do morto, se os tiver, quer sejam filhos de ambos, quer da parte do que se finou, se forem legítimos ou tais, que por nossas ordenações ou direito deverá herdar seus bens e não havendo filhos dará partição aos netos, ou outros descendentes ou aos ascendentes, quando os ascendentes estiverem em igual grau. E estando os ascendentes em desigual grau herdará o ascendente mais chegado em grau: assim como, se se finasse uma pessoa sem descendentes, e tivesse sua mãe viva, e seu avô, ou avó, pai ou mãe de seu pai, em tal caso sucederá a mãe, e não o avô ou avó, por parte de seu pai e assim em semelhantes casos. E não havendo herdeiros descendentes, ou ascendentes por linha direta, dará o que vivo fica, partição a quem o morto mandar em seu testamento. E falecendo sem testamento, a dará aos parentes mais chegados do defunto, segundo disposição do direito, e partirá com os herdeiros do defunto todos os bens e causa que ambos haviam, assim móveis, como raiz²⁹.

A lei é bastante detalhista, descrevendo como deveriam ser procedidas as partilhas em diferentes situações. Por exemplo, se houvessem filhos com dotes, se faria a partilha do líquido entre os outros filhos que não tivessem dotes, salvo se os dotados alegassem ter interesse em entrar na partilha, fato que ocasionaria a partilha direta entre todos³⁰.

A lei da época estipulava que, falecendo um dos cônjuges, seria dividida a herança de modo que ao cônjuge vivente fosse delegada a metade de toda soma atingida pelo monte-mor e o restante dividido de modo igual entre os filhos do casal. Se algum dos filhos fosse falecido, o quinhão que a ele pertencesse era dividido entre os filhos dele.

Todos os conflitos evidenciados nos inventários também são resolvidos de acordo com as leis. No mesmo inventário do fazendeiro Ferreira constatamos a negação do ex-herdeiro Domingos Gomes da Cunha em entregar os bens da herança que não lhe pertenciam. Ele foi intimado por lei a fazer a cumprir essa solicitação em 48 horas e não teve outra saída a não ser obedecer às autoridades.

Havia vários critérios a serem seguidos pelos avaliadores, pelos depositários dos bens da herança, credores, partidores e todos os envolvidos nas partilhas, entre os quais os herdeiros e legatários da herança.³¹ No decorrer de nosso trabalho e conforme fomos abordando as partilhas de espólios, voltaremos a essas questões com relação às leis e suas determinações nos processos de divisões de heranças. E, principalmente, buscaremos embasamentos historiográficos nas leis do período para entender como foram resolvidas as

²⁹ Quarto livro das Ordenações Filipinas. Título XCVI, p. 954.

³⁰ Quarto livro das Ordenações Filipinas, p. 962.

³¹ Considerações metodológicas sobre o uso de inventários *post-mortem* foram expressas em COMISSOLI, Adriano. “Serão os números a certeza da História? Análise de fortunas com base em inventários *post-mortem* para oficiais administrativos do Rio Grande de São Pedro”. In: **VI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2008.

questões envolvendo as disputas de heranças, na partilha dos bens deixados pelo fazendeiro José Joaquim Ferreira.

Inicialmente vamos fazer uma análise sobre as famílias e suas respectivas propriedades.

3.1 A Fazenda do Socorro e os bens de José Joaquim Ferreira

José Joaquim Ferreira, proprietário da Fazenda do Socorro até 1872, era casado com Gertrudes de Assunção do Senhor, e o casal não tinha filhos. Vivia na fazenda seu sobrinho Domingos Gomes da Cunha, o qual seria seu herdeiro universal, desde que continuasse morando na fazenda e auxiliando em sua administração. No entanto, os desentendimentos entre José Joaquim Ferreira e Domingos Gomes da Cunha eram frequentes e, certo dia, após uma discussão, o tio decide deserdá-lo. Essa resolução desencadeia o assassinato do estancieiro pelo escravo Anacleto, sob ordens do sobrinho, inconformado com a perda da fortuna que já considerava como sua. O testamento em que José Joaquim Ferreira nomeia Domingos Gomes da Cunha como herdeiro de todos os seus bens foi escrito em 1869. Nele o fazendeiro declara o desejo de que ele fosse seu único herdeiro, desde que estivesse com ele até a hora de sua morte e o auxiliasse nos cuidados com a fazenda. Conforme lemos no documento, suas palavras escritas foram:

[...] declaro que sou casado com Gertrudes da Assunção do Senhor, que deste matrimônio não tivemos filhos nem nunca tive filho algum natural e por isso distribuo os meus bens da forma seguinte e declaro que apresento o meu testamenteiro Domingos Gomes da Cunha a quem deixo todos os meus bens que sobraram de minhas disposições desde que esteja em minha companhia até minha morte³².

Na sequência, José Joaquim Ferreira elege como segundo testamenteiro seu irmão Jacintho José Ferreira, e declara que deixa a ele metade do sítio onde mora, o qual ainda lhe pertencia, por terem comprado juntos. Declara que uma das suas escravas, de nome Mariana, estaria liberta desde seu nascimento, e deixa para a escrava Maria a quantia de 5 contos de réis, e mais um pedaço de campo para José Jacintho Ferreira. A fatia do leão, entretanto, caberia mesmo a Domingos, contemplado com a maior parte das propriedades fundiárias e grande número de cabeças de gado de diferentes tipos.

³² APERS. Testamento de José Joaquim Ferreira. Provedoria, 1869. Autos n° 32.

Existem dois inventários *post-mortem* de José Joaquim Ferreira, um deles com data de 1872, que não chega a ser concluído devido à constatação de irregularidades nas informações fornecidas, denunciadas por parentes prejudicados pela exclusão da lista de herdeiros. Esse inventário vai ser anulado em favor de outro decorridos oito anos da abertura do processo original.

No inventário iniciado em 1880 constam como herdeiros do fazendeiro sua viúva Gertrudes da Assumpção do Senhor, seus irmãos Jacintho José Ferreira, João José Ferreira, os sobrinhos filhos da finada Maria Delfina do Nascimento, irmã do inventariado, sobrinhos, filhos do finado Manoel José Ferreira, irmão do inventariado, Maria Antônia Ferreira da Cunha, também representante de seus filhos, em consequência do seu marido, Domingos Gomes da Cunha, haver falecido posteriormente ao inventariado.

Através da análise desses inventários *post-mortem* nos foi possível identificar as relações familiares existentes entre a família Velho e Ferreira. Primeiramente destacamos que a esposa de José Joaquim Ferreira, Gertrudes da Assumpção do Senhor, era filha de Antônio Manoel Velho, proprietário da Fazenda dos Ausentes até 1848. Constatamos essa informação no inventário de Antônio Manoel Velho, no qual também evidenciamos que um irmão de José Joaquim Ferreira, Jacintho José Ferreira, foi casado com Francisca Manoela dos Passos, irmã de Gertrudes de Assumpção do Senhor. As famílias da Fazenda do Socorro e Ausentes podem ser consideradas dois ramos de uma mesma família, já que a esposa de José Joaquim Ferreira era filha de Antônio Manoel Velho e, ao mesmo tempo, neta de Clara Jorge, a quem pertenceu anteriormente a Fazenda do Socorro.

Para a família Velho, participar do processo de inventário dos bens deixados pelo falecimento de José Joaquim Ferreira não se tratava apenas de auxiliar Gertrudes em uma situação de necessidade, mas de cuidar do patrimônio que pertencia à família. Vale lembrar que a fazenda era, de fato, herança que pertencia à família e passou a pertencer a Ferreira em virtude do seu casamento com Gertrudes.

Vamos reconstruir um pouco da história da Fazenda do Socorro a partir do inventário *post-mortem* escrito em virtude do falecimento de José Joaquim Ferreira no ano de 1872. Essa análise nos auxiliará no entendimento da organização do patrimônio familiar e de sua transmissão, procurando esclarecer o que existia de bens produtivos nas terras, quem administrava a propriedade, o que a família possuía de bens móveis, semoventes, de raiz, ouro e prata. A partir dessa análise teremos subsídios para debater as questões geradas pela divisão dos bens do estancieiro José Joaquim Ferreira, que, na época de seu falecimento, tinha 72 anos.

Apesar de o documento não fazer menção à extensão das terras compreendidas pela fazenda, sua avaliação correspondeu a cerca de 40 contos de réis, sendo que a ela estavam anexadas também as terras da Fazenda Potreiro, um campo de invernada, que servia de pouso para os tropeiros que passavam por aquelas paragens, sendo avaliado por 6 contos e 400 mil réis. As terras pertencentes a José Joaquim Ferreira perfizeram um total de 71,76% do total de toda herança inventariada, o que, quando comparado com os demais inventários analisados, demonstra a valorização conferida às terras após a lei de 1850, já que inventários anteriores a Lei de Terras, como o de Antônio Manoel Velho, de 1848, demonstram corresponder aos animais a maior porcentagem de toda herança deixada.

Na Fazenda do Socorro havia uma casa coberta de telhas, que os avaliadores definiram estar em mau estado, à qual foi conferido o valor de 300 mil réis, além de outra casa com cozinha, contendo forno de pão, avaliada por 400 mil réis. Nesse caso, precisamos considerar que as casas e benfeitorias pudessem ter se deteriorado durante os oito anos de indefinição do processo de inventário. No documento encontramos a seguinte menção à Fazenda do Socorro e às benfeitorias deixadas por Ferreira:

Os campos da Fazenda do Socorro situada entre os rios Santana, Socorro, Pelotas e divisas. Campos dividindo uma invernada no mesmo campo, com exceção dos campos denominados de Pangoré, avaliado por trinta e seis contos de réis. Uma invernada fora dos campos do Socorro, denominada Potreiro, comprada a José Custódio de Camargo, com uma casinha coberta de tábuas em mau estado, por seis contos e quatrocentos mil réis; Uma casa coberta de telha; Casinha em mau estado por quatrocentos mil réis; Uma outra casa também coberta de telha, forrada, assoalhada, com uma pequena casinha, também coberta de telha com forno de cozer pão, por trezentos e cinquenta mil réis; Senzalas em mau estado, por cinquenta mil réis; Duas mangueiras e mais cercas de pedras, que formam uma lavoura piquete e parapeitos em partes muito estragadas, por trezentos mil réis³³.

Na fazenda também havia muitos animais, como podemos evidenciar na Tabela 2, que mostra a distribuição dos rebanhos na fazenda no ano de 1872, quando ocorre o falecimento de José Joaquim Ferreira, e a Tabela 3, referente ao ano de 1880, quando o inventário foi finalmente concluído.

³³ APERS. Inventário de José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1872. Autos nº 90.

Tabela 2: Distribuição dos Rebanhos – 1872

Tipo de rebanho	Bovino	Equino	Muar	Ovino	Total
Quantidade de animais	1.675	856	68	263	2.862,00
%	58,53	29,91	2,38	9,19	
Valor dos rebanhos	15.264.000	2.327.000	1.017.900	1.586.000	20.194.900
%	75,58	11,52	5,04	7,85	100,00

Fonte: Inventário José Joaquim Ferreira (1872)³⁴ – organizada pela autora.

Tabela 3: Distribuição dos Rebanhos – 1880

Tipo de rebanho	Bovino	Equino	Muar	Ovino	Total
Quantidade de animais	700	630	38	50	1.418
%	49,37	44,43	2,68	3,53	100,00
Valor dos rebanhos	11.590.700	1.890.000	499.000	75.000	14.054.700
%	82,47	13,45	3,55	0,53	100,00

Fonte: Inventário José Joaquim Ferreira (1880)³⁵ – organizada pela autora.

Quando comparamos as duas tabelas percebemos disparidades muito salientes, principalmente quanto à redução acentuada que sofreu o rebanho de ovelhas que representava 7,85% dos animais da fazenda em 1872 e despenca drasticamente para 0,53 no inventário de 1880. A diminuição do número de ovelhas foi de 78%. Alguns dos fatores que nos ajudam a explicar a diminuição dos rebanhos da fazenda foram as vendas realizadas por Domingos Gomes da Cunha. A queda nos rebanhos pode ser melhor visualizada na Tabela 4, que apresenta a diferença numérica e a diminuição percentual assinaladas.

Tabela 4: Comparação entre rebanhos – herança de José Joaquim Ferreira (1872 e 1880)

Tipo de gado	1872	1880	Diferença absoluta	Diminuição percentual
Bovino	1675	700	975	58,2%
Equino	856	630	226	26,4%
Muar	68	38	30	44%
Ovino	263	58	205	78%

Fonte: Inventários José Joaquim Ferreira 1872 e 1880 – organizada pela autora.

Uma das explicações para essa ocorrência, além da grande defasagem decorrente das demoras em concluir as partilhas e o rodízio constante de administradores da fazenda, são os roubos de animais praticados pelo ex-herdeiro e inventariante, Domingos Gomes da Cunha. Conforme consta no processo de 1880, Domingos teria retirado da fazenda várias ovelhas que

³⁴ APERS. Inventário de José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1872. Autos n° 90.

³⁵ Idem 25.

vendeu em Lages-SC, valendo-se do mercado de animais estabelecido na região. Os muares também sofrem grandes perdas, passando de 68 para 38 ao total, uma redução de 44%. Os cavalos diminuíram significativamente ao recuar 26,4%. São números bastante expressivos, principalmente se considerarmos que a economia da fazenda dependia, sobretudo, da sua criação de gado bovino, que teve uma redução de 58%.

Mas não foram apenas os animais que sofreram perdas durante o processo judicial de inventário, no qual a fazenda passou pelas mãos de vários administradores. Devido à demora na citação de herdeiros e aos gastos não apenas com o inventário, mas com advogados, muitos deles de Porto Alegre, para provar o autor e mandante do assassinato do fazendeiro, alguns escravos tiveram de ser vendidos por causarem despesas desnecessárias. Eles eram, em sua maioria, portadores de deficiências físicas, doentes ou julgados improdutivos para o trabalho, principalmente crianças. O número de escravos passou de 22 para 15, ou seja, 7 escravos foram retirados da fazenda, uma diminuição de 31%.

Conforme observamos, a redução do número de bens da família Ferreira durante o processo de inventário é bastante expressiva. A falta de cuidados e a indefinição da responsabilidade e autoridade sobre a administração do patrimônio familiar resultou na posterior venda da fazenda. Em meados de 1900, a propriedade passa a pertencer à família Noronha.

José Joaquim Ferreira também era proprietário de outra fazenda localizada no município de Desterro, atual Florianópolis, em Santa Catarina, de proporções bem mais modestas. Os avaliadores que lá estiveram declararam que a extensão da fazenda chamada Lessa corresponderia a "223 braças de frente, pouco mais ou menos que fazem frente ao mar e fundo as vertentes". Na fazenda foram declarados e avaliados os seguintes bens móveis rurais:

1 morada de casas com a invernada situada na freguesia de Trindade no lugar denominado Lessa, de pedra e cal com 5 janelas e 2 portas na frente, forradas e assoalhadas, por 3 contos e 800 mil réis (3.800.000)

1 casa de engenho de fazer farinha, contigua a da vivenda com seus pertences por 200 mil réis (200.000)

1 casa de engenho de fazer apuração com seus pertences, por 250 mil réis

1 pequena morada de casas que servia de casa de negócio, fazendo frente a estrada em muito estado por 100 mil réis (100.000)³⁶

A fazenda possuía uma invernada, onde existia uma morada de casas, construída de pedra e cal, uma casa de engenho de fazer farinha, além de um engenho de açúcar, onde se

³⁶ APERS. Inventário José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1880. Autos n° 170

produzia inclusive garapa. Havia ainda uma casa de negócios pertencente à fazenda e mais duas canoas pequenas. As terras da fazenda foram descritas a partir de suas divisas naturais e confrontações com vizinhos, sendo utilizada a medida da braça, que equivalia a cerca de 2, 2 metros, o correspondente a dois braços aberto.

Conforme descrito nas avaliações, existia na cidade de Desterro um percentual significativo da herança deixada pelo fazendeiro. Todavia, os valores citados nos inventários de José Joaquim Ferreira apresentam modificações ocasionadas pelas diversas avaliações realizadas, o que não impediu que a família sofresse perda maior em seu patrimônio. As maiores perdas foram causadas pela demora de conclusão do inventário e suas consequências referentes à má administração e ao desaparecimento de animais e outros bens.

A Fazenda Lessa fazia divisa com as terras de Jacintho José Ferreira, irmão de José Joaquim Ferreira, cujo testamento refere que parte das terras onde o irmão morava lhe pertenciam por compra realizada em conjunto e que as deixava de herança. Na fazenda havia alguns utensílios de prata – algumas facas com cabos de prata, garfos, colheres, castiçais, além de uma rédea e um peitoral. Os móveis eram bem simples, havia duas mesas grandes de madeira de pinho, duas outras menores, seis catres velhos, uma cama de cedro, três camas compridas, uma cadeira de assento de sofá, uma cama de ferro, dois armários velhos, além de alguns outros, também velhos e em mau estado. Na verdade, o fato de os móveis não estarem entre os mais importantes bens da fazenda é definido pelo modelo usual da época.³⁷

No ano de 1872, quando José Joaquim Ferreira foi morto, viviam na Fazenda do Socorro o fazendeiro e sua esposa Gertrudes de Assumpção do Senhor, e o casal não tinha filhos. Também morava na estância Domingos Gomes da Cunha e sua esposa Maria Antônia Ferreira da Cunha, Henriqueta Maria dos Passos, parente ligada a Gertrudes de Assumpção do Senhor, Ricarda, entre outras pessoas que não nos foram possível identificar através de nossas fontes. Sabemos, no entanto, que José Joaquim Ferreira era tio de Domingos Gomes da Cunha e que José Jacintho Ferreira, João Jacintho Ferreira, Manoel José Ferreira e Maria Delfina do Nascimento eram seus irmãos.

Observamos que havia uma grande quantidade de louças na fazenda, cerca de 3 dúzias e meia de pratos. Havia também, entre os talheres, 5 facas de ferro velhas, 5 garfos de ferro velhos, 5 colheres de metal, além de 11 facas de cabo de prata, sendo uma delas quebrada, 11 garfos de cabo de prata, também contendo um quebrado, 15 colheres de prata para sopa, além

³⁷ Idem 27.

de 10 colheres para chá, o que perfaz um total de 62 talheres (16 facas, 16 garfos e 30 colheres).

Entretanto, as fazendas não apresentavam muitos requintes, nem seus moradores se preocupavam com esses detalhes. Os objetos de prata e ouro não apresentaram um valor expressivo, pelo contrário, no correspondente ao monte-mor foi a soma de menor valor entre os bens arrolados, 0,08% da fortuna total. Também representaram valores inferiores nas porcentagens dos bens existentes na fazenda os indicativos de padrão de vida como louças, móveis e vestuários, com apenas 0,37% do total dos bens deixados por José Joaquim Ferreira.

O fazendeiro não possuía nenhum imóvel urbano, uma característica que se repetirá com os demais. Seus bens imóveis rurais, referentes a terras e benfeitorias, atingiu cerca de 71,46% de toda fortuna restante, em 1880. Todavia, se nos remetermos novamente para o primeiro arrolamento dos bens efetuado logo após a morte do fazendeiro nos depararemos com significativas diferenças entre as porcentagens de bens imóveis rurais e a porcentagem que seria equivalente aos rebanhos e escravos.

O valor total dos rebanhos equivalia a 2044,73 libras em 1872, baixando para 1426,93 libras no inventário de 1880, correspondendo a uma perda de 617,80 libras. O número de escravos, como já mencionamos, foram reduzidos (de 22 para 15), devido às dificuldades geradas pelas despesas que se acumularam durante o processo de inventário da herança. As dívidas passivas citadas no inventário somaram um total de 229,44 libras, e o monte-mor bruto dos valores totais identificados atingiu a soma de 7772,53 libras, como nos mostra a Tabela 5, que apresenta dados da herança José Joaquim Ferreira (1880).

Tabela 5: Herança deixada por José Joaquim Ferreira (1880)

Categorias	Dinheiro	Jóias (quaisquer objetos de ouro, prata, pedras preciosas)	Padrão de vida (louças, móveis e vestuário)	Bens imóveis urbanos	Bens imóveis rurais (terras e benfeitorias)	Animais	Escravos	Dívidas ativas (créditos)	Dívidas passivas (débitos)	Monte-mor bruto (soma dos valores identificados)	Valor da libra	Monte-mor em libras
		32.000	9.000		4.500.000	7.000.000	800.000		2.404.645	81.458.865	22,90	7.772,53
		30.000	5.000		300.000	750.000	600.000					
			15.000		300.000	640.000	500.000					
			5.000		300.000	500.000	850.000					
			3.000		20.000	200.000	850.000					
			2.000		5.420.000	200.000	200.000					
			100		3.750.000	90.000	850.000					
			10.000		1.920.000	75.000	10.000					
			7.000		40.000.000	9.000	750.00					
			100.000		400.000	4.590.700	260.000					
			800		300.000		60.000					
			320		400.000		350.000					
			400		600.000		260.000					
			5.000				40.000					
			18.000				50.000					
			6.000									
			2.000									
			37.000									
			50.000									
			1.000									
			500									
			1.000									
			800									
			2.000									
			3.000									
			500									
			1.000									
			100									
			12.000									
Total	-	62.000,00	297.520	-	58.210.000	14.054.700	6.430.000	-	2.404.645,00	81.458.865,00		
%	-	0,08	0,37	-	71,46	17,25	7,89	-	2,95	100,00		

Fonte: Inventário de José Joaquim Ferreira (1880) – organizada pela autora.

Ao observarmos a tabela correspondente à herança deixada por José Joaquim Ferreira, devemos considerar a defasagem pela qual passa a sua fortuna desde o ano de seu falecimento, em 1872, quando é aberto ilegalmente seu inventário *post-mortem* por Domingos Gomes da Cunha, até o momento da divisão dos seus bens, em 1880. Quando feito o primeiro arrolamento da herança de Ferreira no ano de seu falecimento, a quantidade de animais, conforme já mencionamos, era muito maior, assim como o número de escravos. Portanto, evidenciamos que os conflitos desencadeados pelas disputas de heranças resultaram em uma perda considerável da fortuna da família.

Optamos por não apresentarmos uma tabela da fortuna listada no inventário de 1872 por encontrar-se bastante confuso devido aos desentendimentos quanto aos bens arrolados. Foram realizados vários processos de listagens de bens e questionados por diversas vezes os valores a eles conferidos pelos avaliadores, o que não nos permite uma verificação favorável dos bens arrolados neste inventário.

3.2 Os legados de Antônio Manoel Velho

Antônio Manoel Velho foi proprietário de várias terras, posteriormente deixadas a seus filhos. No seu testamento, que encontramos redigido em seu inventário, com data de 23 de maio de 1846, o fazendeiro oferece carta de liberdade à escrava Joana "pelos bons serviços prestados". Cede alforria também às escravas Maria e Clementina, filhas de Joana, também para Damancia e sua filha Josefa Maria de Jesus. Solicita que em seu falecimento se rezasse a missa de corpo presente pelos padres existentes na freguesia e que seu corpo fosse sepultado em lugar sagrado. De modo que ocorrendo seu falecimento em sua casa, recebesse sepultura no cemitério de sua fazenda e, caso ocorresse em outro lugar, sendo este povoado, salienta que poderia ser enterrado em qualquer cemitério³⁸.

As declarações de Antônio Manoel Velho em seu testamento são preocupações comuns à sociedade do século XIX, demonstrando a relevância dos cuidados com a salvação da alma e o interesse em eventualmente diminuir o tempo de estadia no purgatório. A libertação de escravos e o direcionamento de recursos para missas e sepultamentos demonstra que a religiosidade tinha um papel não desprezível neste universo social.

O fazendeiro menciona também que alguns de seus filhos possuíam suas próprias fazendas. Antônio José Ignácio, por exemplo, era proprietário da Fazenda Invernada da

³⁸ APERS. Testamento de José Joaquim Ferreira. Provedoria, 1869. Autos n° 32.

Extrema, onde também havia criações de animais. O nome invernada permite supor que esses campos servissem a tal atividade, possivelmente sendo cedidos para os donos de tropas de animais. Certamente o local seria propício para tanto. Francisco Antônia de Cândia, marido de Maria Antônia da Anunciação, filha de Antônio Manoel Velho, havia comprado uns campos denominados Faxinal de Salvador Bonete.

Também pertencia à família Velho a Fazenda das Tijucas, no município de Lages, além dos campos de São Bento, adjuntos à mesma fazenda, na quantia de 8 contos de réis, com casas e benfeitorias, entre elas mangueiras e poteiros da fazenda, tudo na quantia de um conto cinquenta e quatro mil réis. As casas e benfeitorias do Porto das Capivaras, na quantia de duzentos e setenta mil réis. Nessa fazenda, segundo constava no inventário, havia 30 vacas de criar, mansas, na quantia de 32 mil réis, 16 touros de 2 anos para cima na quantia de 102 mil réis, 56 novilhas de 2 anos para cima por 504 mil réis, 19 bois de 20 anos para cima na quantia de 714 mil réis, 14 bois carreiros a 16 mil réis na quantia de 224 mil réis, 822 vacas xucras no valor de 4 contos 932 mil réis, entre outros animais que, juntos, ultrapassavam os 140 contos de réis.

Tabela 6: Herança deixada por Antônio Manoel Velho (1848)

Categorias	Dinheiro	Jóias (quaisquer objetos de ouro, prata, pedras preciosas)	Padrão de vida (louças, móveis e vestuário)	Bens imóveis urbanos	Bens imóveis rurais (terras e benfeitorias)	Animais	Escravos	Dívidas ativas (créditos)	Dívidas passivas (débitos)	Monte-mor bruto	Valor da libra	Monte-mor em libras
			18.000		12.000.000	600.000	60.000	99.000		240.700.130	25,00	25.072,93
			3.000		1.600.000	13.500.000	80.000	260.000				
			150.000		4.000.000	3.500.000	800.000	387.960				
			4.000		8.000.000	36.875.000	600.000	4.233.470				
			3.000		3.000.000	3.000.000	200.000	450.000				
			5.000		200.000	42.187.500	300.000	582.300				
			4.000		8.000.000	2.400.000	650.000	416.000				
			500		1.054.000	1.000.000	500.000	326.600				
			12.500		230.000	90.000	32.000	500.000				
			8.000		17.000	600.000	100.000	5.205.500				
			2.000			1.020.000	200.000	206.000				
			12.000			2.000.000	150.000					
			800			640.000	500.000					
						120.000	500.000					
						16.000	500.000					
						200.000	600.000					
						532.000	500.000					
						112.000	900.000					
						25.000						
						540.000	800.000					
						7.014.000	500.000					
						224.000	500.000					
						4.932.000	1.000.000					
						2.453.000						
						10.350.000						
						750.000						
						52.000						
						720.000						
						1.830.000						
						30.000						
						8.019.200						
						100.000						
						65.000						
						24.000						
						193.500						
Total			222.800,00	-	38.101.000,00	145.714.200	9.972.000	12.666.830		206.676.830		
%			0,09		15,83	60,54	4,14	5,26		85,86		
Valores não identificados										34.023.300,00		
										14,14		
										100,00		

Fonte: Inventário de Antônio Manoel Velho (1848) – organizada pela autora.

A tabela anterior nos mostra que mais da metade de toda fortuna inventariada por falecimento de Antônio Manoel Velho estava contida em seus rebanhos. Fato que comprova a importância dos animais nas fazendas do século XIX. A pesquisadora Helen Osório (1999) salienta que "o processo de dominância do gado bovino completa-se no subperíodo entre 1815-1825, quando atinge 84% do rebanho total e 89% de seu valor" (p. 110).

De acordo com Osório (1999), o alicerce da criação de bovinos nas fazendas rio-grandenses foi o gado selvagem que existiam nos campos. Segundo a pesquisadora, o gado xucro proporcionou que os fazendeiros aumentassem seus rebanhos "não por reprodução, pelo exercício da atividade criatória, mas por adição de cabeças roubadas do outro lado da fronteira" (OSÓRIO, 1999, p. 121). Nos inventários encontramos uma quantidade mais acentuada de gado xucro do que manso, o que demonstra que existia uma escassez de mão de obra para a realização da tarefa e, ao mesmo tempo, uma possibilidade de ampliação do rebanho através do contrabando. A Tabela 7 apresenta as terras que, de acordo com o inventário de Antônio Manoel Velho, de 1848, pertencem ao fazendeiro.

Tabela 7: Terras listadas no inventário de Antônio Manoel Velho, 1848

Terras- fazendas	Extensão das terras	Valor
Ausentes	3 sesmarias	12 contos de réis
Fazenda Chácara	1 sesmaria	4 contos de réis
Silveira	2 sesmarias	8 contos de réis
Santa Ana	Não declarado	3 contos de réis
Terras de Laguna	100 braças	220 mil réis
	Total	Total
	6 sesmarias+ 100 braças	27 contos 220 mil réis

Fonte: Inventário de Antônio Manoel Velho³⁹ - organizada pela autora.

Nota-se, como no caso de José Joaquim Ferreira, a existência de fazendas no município catarinense de Laguna, que assim como Desterro, era uma localidade litorânea e habilitada ao comércio marítimo. Em ambos os casos são as fazendas de dimensões mais modestas dos inventários. Se calcularmos cada braça de terra por 2,2 metros, a estância de Antônio Manoel Velho contava com 220 metros de frente, enquanto uma sesmaria alcançava milhares de hectares. Essas pequenas fazendas dificilmente destinavam-se à criação de animais, sendo mais provável que desempenhassem um papel ligado ao comércio, pelo posicionamento costeiro dos municípios onde se encontravam. O fato de Antônio Manoel Velho dispor de fazendas em Laguna e em Lages permite pensar que participavam do

³⁹ APERS. Inventário de Antônio Manoel Velho. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1848. Auto nº 540.

comércio de secos e molhados citado anteriormente. Certamente revelam uma atuação para além do município de Vacaria e da província do Rio Grande. Com os dados que temos, podemos apenas levantar essa hipótese, que estaria ligada com a diversificação das atividades econômicas. A Tabela 8 apresenta a herança deixada por Ana Gonçalves Vieira (1861), esposa de Antônio Manoel Velho.

Tabela 8: Herança deixada por Ana Gonçalves Vieira (1861) – esposa de Antônio Manoel Velho

Categorias	Dinheiro	Jóias (quaisquer objetos de ouro, prata, pedras preciosas)	Padrão de vida (louças, móveis e vestuário)	Bens imóveis urbanos	Bens imóveis rurais (terras e benfeitorias)	Animais	Escravos	Dívidas ativas (créditos)	Dívidas passivas (débitos)	Monte-mor bruto (somatório dos valores identificados)	Valor da libra	Monte-mor em libras
	62.008.578	0			1.600.000	800.000	600.000	1.614.772		203.749.969	25,5	21648,43
					600.000	9.000.000	800.000	406.842				
					600.000	2.100.000	800.000	779.842				
						37.149.000	700.000	15.566.742				
						36.735.000	1.000.000	2.527.502				
						2.400.000	800.000	1.929.651				
						1.000.000	900.000	1.080.000				
						300.000	800.000	500.000				
						1.000.000	800.000	1.070.040				
						2.700.000	300.000					
						2.800.000	700.000					
						120.000	500.000					
						200.000	900.000					
							900.000					
							600.000					
							600.000					
							800.000					
							700.000					
							800.000					
							300.000					
							150.000					
							400.000					
							400.000					
							300.000					
							300.000					
							300.000					
							350.000					
							150.000					
							96.000					
							96.000					
							300.000					
							20.000					
Total	62.008.578	0	0	0	2.800.000	96.304.000	17.162.000	25.475.391	0	203.749.969		
%	30,43	0,00	0,00	0,00	1,37	47,27	8,42	12,50	0	100		

Fonte: Inventário *post-mortem* de Ana Gonçalves Vieira – organizada pela autora.

Evidenciamos que o patrimônio da família mantivera-se preservado após a partilha de heranças de Antônio Manoel Velho, fato que pode ser explicado pela organização familiar no momento da partilha. Evidenciamos que a divisão amigável dos bens da família favoreceu a manutenção da fortuna, evitando que sofresse possíveis defasagens que poderiam ser ocasionadas por desentendimentos entre herdeiros.

Após a morte de Antônio Manoel Velho houve um aumento no número de escravos na Fazenda dos Ausentes que pode ser justificada pela necessidade de mão de obra para auxiliar no trabalho da fazenda. Essa ampliação do contingente de escravos pode ser observada na análise efetuada nos inventários, em que o percentual de escravos de 4,14% da herança deixada por Antônio Manoel Velho se eleva para 8,42% na herança deixada por Ana Gonçalves Vieira.

A quantia de animais, no entanto, foi reduzida, perfazendo um total de 96.304.000 na fortuna inventariada em 1861, enquanto que, em 1848, esse valor alcançava a marca de 145.714.200 réis. No entanto, esse valor permanece acentuado se considerarmos que uma partilha já havia sido realizada cerca de 12 anos antes, o que comprova que a família conseguiu manter preservado o seu patrimônio após a morte de seu patriarca.

Na divisão de heranças da família Velho foram realizadas partilhas em conformidade com as leis vigentes em que coube à viúva a meação correspondente como legítima de esposa, sendo o restante dividido igualmente entre os herdeiros. Todavia, na partilha realizada pelo falecimento de Ana Gonçalves Vieira, um dos filhos, Ignácio Manoel Velho se tornou concentrador de toda herança deixada pelo falecimento de sua mãe. Não sabemos ao certo quais os motivos que resultaram na transmissão dos direitos dos demais herdeiros para Ignácio Manoel Velho, mas podemos perceber que se tratou de acordos realizados entre os familiares interessados, não contrariando de modo algum as definições de partilha expressas em lei, nem acarretando prejuízos relacionados a esse fato.

3.3 As heranças deixadas por Laureano José Ramos

Laureano José Ramos faleceu em 1862, sem deixar testamento, tendo por herdeiros sua mulher, Maria Gertrudes de Moura, e os nove filhos do casal, sendo um deles já falecido. Maria Gertrudes foi a responsável pela divisão dos bens, ocupando o cargo de inventariante. A família foi proprietária da Fazenda Guarda-Mor, que possuía uma grande quantidade de animais, como podemos verificar na Tabela 9.

Tabela 9: Quantidade de animais e valor dos rebanhos da Fazenda Guarda-Mor, 1862.

Tipo de rebanho	Bovino	Equino	Muar	Ovino	Total
Quantidade de animais	1.244	344	230	264	2.082
%	59,75	16,52	11,05	12,68	
Valor dos rebanhos (em réis)	11.367.000	2.962.000	3.428.000	211.200	17.968.200
%	63,26	16,48	19,08	1,18	100,00

Fonte: Inventário *post-mortem* de Laureano José Ramos – organizada pela autora.

Os dados nos mostram que a quantidade de gado bovino excedia sobremaneira a proporção de equinos, muares e ovinos. Os rebanhos de Laureano, todavia, são os mais modestos dos retratados aqui. No entanto, diante do panorama lageadense, Laureano José Ramos apresentava rebanhos bem destacados. Vicenzi (2015), ao realizar a análise de inventários *post-mortem* do período compreendido entre 1820 a 1850 da Vila de Lages, verificou que "a produção pecuária tinha no gado *vacum* e cavalari a sua principal produção" (p. 128). Com base em 43 inventários, Vicenzi (2015) identificou um total de 4005 bovinos entre os anos de 1840 e 1850. Por outro lado, Laureano José Ramos contava com 1244 cabeças em meados de 1862, um equivalente a 31% desse total. Ou seja, a média de reses por proprietário equivaleria a 111, e Laureano contava com onze vezes mais esse valor. Em resumo, para a vila de Lages, Laureano José Ramos era decididamente um grande proprietário.

Outro dado que surge quando comparamos a quantidade de animais está ligado ao número de muares existentes em Lages no mesmo período. Segundo Vicenzi (2015), até a primeira metade do século XIX, eles não tiveram significativa expressão numérica, não superando 20% da produção de animais, porém contribuiu para isso o valor elevado desses animais.

Na Fazenda Guarda-Mor, os equinos correspondiam a proporções semelhantes em número de animais e nos valores dos rebanhos, cerca de 16,5%. Os muares eram em menor número (230 contra 344) e respondiam por 11% do total de animais. Contudo, seu valor representava 19% do valor total com que foram avaliados os rebanhos de Ramos, dado que as mulas eram uma mercadoria mais valiosa que os cavalos. Mesmo sendo em menor número, os muares atingiram a soma de 3.428.000 réis, enquanto que todos os equinos foram avaliados em cerca de 2.962.000 réis.

O total de animais da fazenda perfazia um montante de 17.968.200 réis, que correspondiam a 22% de sua fortuna. Dentre os animais existentes nas fazendas, o gado bovino era o mais numeroso. No entanto, o animal de maior valor econômico eram as mulas,

que serviam de transporte, utilizadas pelos tropeiros e muito requisitadas nas feiras de Sorocaba, sendo empregadas com destaque nas lavouras paulistas de café. O fato de a mula ter um valor mais alto se deve ao seu modo de reprodução e ao cuidado exigido na sua criação.

A criação de mulas exigia conhecimento e experiência dos criadores, não bastando abandonar esses animais no campo para que procriassem como normalmente ocorria com bovinos e equinos, mas sim havendo a necessidade de cuidados e acompanhamento do animal até a fase adulta. (SILVA, 2011, p. 52.)

A valorização comercial das mulas se deve, também, por serem o grande meio de transporte de mercadorias da época. Segundo Osório (1999), de 1765 até 1785, os muares representavam cerca de 24% do valor total dos rebanhos, sendo que 56% dos estancieiros criavam esses animais. Porém, de meados de 1815 a 1825, os muares não ultrapassavam o percentual de 1,5% do valor do rebanho e apenas 36% dos estancieiros as possuíam, possivelmente pelas dificuldades de reprodução desses animais. A pesquisadora também destaca a redução no número de equinos, que representavam apenas 25% do número de animais no primeiro período e que passam a representar 10% no último. A Tabela 10 mostra a herança deixada por Laureano José Ramos.

Tabela 10: Herança deixada por Laureano José Ramos (1862)

Categorias	Dinheiro	Jóias (quaisquer objetos de ouro, prata, pedras preciosas)	Padrão de vida (louças, móveis e vestuário)	Bens imóveis urbanos	Bens imóveis rurais (terras e benfeitorias)	Animais	Escravos	Dívidas ativas (créditos)	Dívidas passivas (débitos)	Monte-mor bruto	Valor da libra (1862)	Monte-mor em libras
		400.000	8.000		24.000.000	1.470.000	800.000	210.000		81.787.553	26,30	8.962,55
		65.000	25.000		8.000.000	790.000	1.000.000	4.000.000				
		225.000	7.000		40.000	522.000	800.000					
		800.000	8.000			1.139.000	500.000					
		400.000	6.000			260.000	500.000					
		53.230	45.000			150.000	500.000					
		30.720	18.000			450.000	1.300.000					
		26.880	7.500			336.000	1.200.000					
		62.160	12.000			245.000	1.200.000					
		8.400	6.000			20.000	1.200.000					
			5.000			13.000	1.250.000					
			4.000			160.000	1.300.000					
			30.000			60.000	1.200.000					
			8.000			378.000	1.200.000					
			18.000			87.000	1.000.000					
			40.000			30.000	400.000					
			8.000			211.200	100.000					
			8.640			1.008.000						
			11.520			1.280.000						
			2.000			5.103.000						
			1.280			1.350.000						
			32.000			1.696.000						
			10.000			360.000						
			62.000			192.000						
			28.000			72.000						
			12.000			99.000						
			10.000			135.000						
			4.000									
			30.000									
			3.000									
			30.000									
			25.000									
Total	-	2.071.390	524.940	-	32.040.000	17.616.200	15.450.000	4.210.000	-	71.912.530		
%	-	2,53	0,64	-	39,17	21,54	18,89	5,15	-	87,93		

Fonte: Inventário port-mortem de Laureano José Ramos – organizada pela autora.

Dentre os bens descritos, encontramos quatro enxadas usadas e duas enxadas novas, o que indica que na fazenda havia lavouras, mas, provavelmente, pela limitada quantidade de instrumentos supomos que a agricultura na fazenda era praticada apenas para consumo interno. Quanto à casa da fazenda Guarda-Mor e os móveis nela existentes percebemos que entre as fazendas que fazem parte de nossa pesquisa, podemos defini-la como a mais ornamentada em termos de cuidado com a escolha de móveis mais requintados. O valor total da casa, juntamente com os móveis, foi contabilizado na quantia de oito contos de réis. Na fazenda também havia um moinho e vários objetos em prata e ouro:

Um relógio patente Inglês, com trancelim e (ilegível) em ouro, avaliado por oitocentos mil réis. (800000)

Um relógio suíço Oriental, com trancelim e (ilegível) sinete de ouro avaliado por quatrocentos mil réis. (400000)

Um par de esporas grandes de prata, com duzentas e vinte e duas oitavas de prata a duzentos e quarenta réis e todas 53 mil 230 réis (53230)

Um par de esporas pequenas de prata com cento e vinte e oito oitavos a duzentos e quarenta réis, todas a trinta mil e setecentos e vinte réis. (30720)

Um par de esporas de prata pequeninas com cento e dez oitavas a duzentos e quarenta réis, 26 mil 880 réis (26880)

Doze talheres de sopa com uma concha, tudo de prata com duzentas e cinquenta oitavas a duzentos e quarenta réis, 62 mil cento e sessenta e seis réis. (62160)

Seis colheres de chá com uma concha tudo de prata com trinta e cinco oitavas a duzentos e quarenta e seis oitavas, todas em oito mil e quatrocentos réis. (8400)

Ramos foi também o proprietário, que mais investiu na categoria joias e padrão de vida, o que nos indica que dispusesse de um pouco mais de confortos em sua fazenda e que mantinha valores entesourados, uma estratégia de diversificar a riqueza e precaver-se de possíveis contratempos. O monte-mor da fazenda somou um total de 81 contos 787 mil e 550 réis, os campos e matos da fazenda perfizeram um total de 24 contos de réis, sendo que a casa do moinho com seus pertences foram avaliados em 40 mil réis.

3.4 As fazendas e seus escravos

Durante o século XIX, os escravos representavam a força de trabalho presentes nas fazendas. Eram eles os responsáveis pela realização de todas as atividades que exigiam força física, que eram consideradas impróprias para os chamados "homens bons", ou seja, para os portugueses que, no Brasil, se tornaram grandes proprietários. Aos escravos cabia realizar todo o trabalho nas lavouras, os cuidados com o gado, além dos serviços domésticos. Portanto, o valor de um escravo era tanto mais alto quanto melhor fosse ele para ser utilizado no trabalho. Como evidenciado por Araújo (2008), em seus estudos referentes à região de

Cruz Alta, em meados de 1870, era principalmente da força escrava que dependia o desenvolvimento produtivo das estâncias e das pequenas.

A média de cativos para os que possuíam até 100 reses (4,6) permanece em consonância com a média geral para todo o período (4,7), embora haja uma diminuição na média dos que tinham entre 101 e 500 reses de criar (de 7,8 passam para 5,6 cativos por proprietário). Os médios e grandes criadores eram todos senhores de escravos, muito embora também haja um decréscimo da média de cativos. Os que possuíam entre 501 e 1000 reses tinham uma média de 11,2 cativos por proprietário, enquanto a média para todo período era 13,2 (ARAÚJO, 2008, p. 97).

Helen Osório (1999), em seus estudos sobre a estrutura agrária do Rio Grande do Sul, entre meados do século XVIII e início do XIX, observa que praticamente 97% das estâncias possuíam escravos. Entretanto, existem muitas dificuldades para distinguir os escravos que trabalhavam nas atividades agropecuárias e os que se dedicavam às ocupações domésticas, já que o ofício dos escravos nem sempre era registrada.

No inventário de José Joaquim Ferreira encontramos informações diversas sobre os escravos existentes na Fazenda do Socorro, que vão além das usuais descrições elencadas nos demais inventários, nele são referidas a cor, naturalidade, filiação, problemas físicos ou de saúde, estado civil, profissão e aptidão para o trabalho. Esses dados, provavelmente, foram acrescentados devido às dificuldades apresentadas na finalização do processo de partilha dos bens. No inventário aparecem reclamações quanto à falta de informações da matrícula de escravos e os herdeiros consideram muito baixos os valores conferidos, solicitando sua revisão. A Tabela 11 apresenta algumas informações sobre os escravos da Fazenda do Socorro.

Tabela 11: Escravos – Fazenda do Socorro (1880)

Nome	Idade	⁴⁰ Profissão/ocupação	Aptidão para o trabalho	Naturalidade	Valor em réis
1- Anacleto	41 anos	Campeiro	pouca	Santa Catarina	800 mil réis
2- Angelo	51 anos	Roceiro	pouca	Santa Catarina	500 mil réis
3- Álvaro	71 anos	Carpinteiro	pouca	Santa Catarina	100 mil réis
4- Miguel	56 anos	Roceiro	pouca	Santa Catarina	250 mil réis
5- João	25 anos	Campeiro	regular	Província	850 mil réis
6-Maria Olivéria	12 anos	Nenhuma	pouca	Província	600 mil réis
7- Barnabé	29 anos	Campeiro	regular	Província	800 mil réis
8- Nicolau	16 anos	Campeiro	pouca	Província	600 mil réis
9- Antonio	10 anos	Nenhuma	nenhuma	Província	300 mil réis
10- Luiz	23 anos	Campeiro	regular	Província	850 mil réis
11- Ciríaco	2 anos	Nenhuma	nenhuma	Província	40 mil réis
12- Domiciana	45 anos	Nenhuma	nenhuma	Província	20 mil réis
13- Maurícia	35 anos	Serviços domésticos	pouca	Província	400 mil réis
14- Maria José	22 anos	Serviços domésticos	pouca	Província	850 mil réis
15-Maria Ventura	6 anos	Nenhuma	nenhuma	Província	260 mil réis
16- Carolina	21 anos	Serviços domésticos	pouca	Província	850 mil réis
17- Maria	13 anos	Serviços domésticos	pouca	Província	750 mil réis
18- Joana	9 anos	Nenhuma	nenhuma	Província	350 mil réis
19- Tereza	6 anos	Nenhuma	nenhuma	Província	260 mil réis
20- Felisberta	5 anos	Nenhuma	nenhuma	Província	260 mil réis
21- Raquel	3 anos	Nenhuma	nenhuma	Província	50 mil réis
22- Christina	2 anos	Nenhuma	nenhuma	Província	60 mil réis
23- Martinha	8 anos	Nenhuma	nenhuma	Província	320 mil réis

Fonte: Inventário *post-mortem* de José Joaquim Ferreira/1872 – organizada pela autora.

Entre as profissões, havia escravos campeiros, roceiros, carpinteiro e serviços domésticos. Dos 23 escravos, 10 foram considerados pouco aptos para trabalho e 3 com aptidão regular. Para os serviços domésticos só foram referidas 4 mulheres. Todos os escravos da fazenda foram citados como sendo solteiros. A maioria deles era natural da província e 4 procediam de Santa Catarina. Havia na fazenda escravos de todas as idades, sendo que o mais velho estava com 71 anos e a mais jovem era uma menina de 2 anos.

A avaliação conferida aos escravos dessa fazenda sofreram variações explicadas pela idade, aptidão para o trabalho, profissão e saúde física. O valor dos escravos em idade produtiva ficou entre 600 e 800 mil réis. As crianças de até 10 anos foram arroladas com valor máximo de 350 mil réis; de 12 a 16 anos os valores atingiram 600 mil réis. Os escravos doentes tiveram avaliações mais baixas, como é o caso de Domiciana, que consta ser cega.

⁴⁰ Apesar de o termo não ser adequado, o mantivemos por constar no inventário de José Joaquim Ferreira.

Sua idade na época era 45 anos, mas por ter suas capacidades de trabalho reduzidas sua avaliação foi de apenas 20 mil réis.

Os escravos campeiros – os peões – e as escravas de serviços domésticos eram os mais valorizados, assim como os escravos em idade produtiva. Os que possuíam habilidades específicas mereciam um destaque especial, sendo, portanto, mais valorizados. Essas habilidades são descritas no inventário de José Joaquim Ferreira como profissões, entre as quais se destacam os escravos campeiros e os de serviços domésticos. Porém, por existir uma grande quantidade de crianças na fazenda e alguns escravos com problemas físicos e de saúde, a maioria não apresentava profissão [trabalho] ou não estava apta ao trabalho.

Encontramos no inventário, também, o número de matrícula de cada escravo, juntamente com as mencionadas descrições de suas características. A referência das matrículas no inventário decorreu principalmente da exigência da ordem dada pelo Juiz de Órfãos, que constatou a falta da lista no arrolamento dos escravos tornando nula a avaliação anteriormente realizada. Somente após a apresentação da ordem de matrícula e nova verificação foram validadas as avaliações.

As informações adicionais sobre os escravos da Fazenda do Socorro são, provavelmente, decorrentes dos desentendimentos gerados pela partilha da herança de José Joaquim Ferreira, já que os demais inventários não apresentam as mesmas particularidades quanto ao arrolamento da lista de escravos, que são listados apenas pelo nome, idade e valor, como nos mostra a Tabela 12.

Tabela 12: Valor dos escravos

(Continua)

Propriedade pertencente	Nome	Idade	Valor
Fazenda dos Ausentes/1848	1. Ana	60 anos	60.000
	2. Damásia	50 anos	80.000
	3. Natália	20 anos	800.000
	4. Felicidade	20 anos	600.000
	5. Selestina	4 anos	200.000
	6. Maria Luiza	40 anos	300.000
	7. Rosa	20 anos	650.000
	8. Maria Francisca	15 anos	500.000
	9. (recém-nascida por batizar)	2 meses	32.000
	10. Venâncio	70 anos	100.000
	11. João	70 anos	200.000
	12. Miguel	50 anos	150.000
	13. Manoel Pimenta	40 anos	500.000
	14. João Fumaça	40 anos	500.000
	15. João Fumacinha	20 anos	500.000
	16. Guilherme	13 anos	600.000
	17. Manoel	(ilegível)	500.000
	18. Manoel Cristo	30 anos	900.000
	19. Francisco	70 anos	Os avaliadores declararam não ter valor
	20. Francisco	22 anos	80.000
	21. Joaquim	15 anos	500.000
	22. Miguel	20 anos	500.000
	23. Manoel	10 anos	500.000
	24. Eufrásio	18 anos	1.000.000
Fazenda dos Ausentes/1861	1. Damásia	72 anos	60.000
	2. Natania	42 anos	800.000
	3. Felicidade	43 anos	800.000
	4. Selistina	16 anos	700.000
	5. Maria Luiza	70 anos	100.000
	6. Maria Rosa	42 anos	800.000
	7. Maria Francisca	37 anos	900.000
	8. Tereza	16 anos	800.000
	9. João	72 anos	80.000
	10. Miguel	72 anos	80.000
	11. João Fumaça	62 anos	300.000
	12. João Fumacinnha	43 anos	700.000
	13. Guilherme	52 anos	500.000
	14. Manoel Cristóvão	44 anos	900.000
	15. Francisco	34 anos	900.000
	16. Joaquim	27 anos	600.000
	17. Miguel	38 anos	600.000
	18. Manoel	28 anos	800.000
	19. (ilegível)	32 anos	700.000
	20. Vectório	28 anos	800.000
	21. (ilegível)	4 anos	300.000
	22. Eva	1 ano	150.000
	23. Luiza	10 anos	400.000
	24. Marcelina	9 anos	400.000
	25. Elantéria	4 anos	300.000
	26. Francisca	4 anos	300.000
	27. Feliciano	4 anos	300.000
	28. Manoel	4 anos	300.000
	29. Maria	6 anos	350.000
	30. Gonçalo	2 anos	150.000
	31. Antônia	1 ano	96.000
	32. Maria	1 ano	96.000
	33. Cristina	4 anos	300.000
	34. (recém nascida)	9 dias	20.000

(Conclusão)

Propriedade pertencente	Nome	Idade	Valor
Fazenda do Socorro/ 1872	Anacleto	41 anos	800.000
	Angelo	51 anos	500.00
	Álvaro	71 anos	100.000
	Miguel	56 anos	250.000
	João	25 anos	850.000
	Olivéria	12 anos	600.000
	Boaventura	29 anos	800.000
	Nicolau	16 ano	600.000
	Antonio	10 anos	300.000
	LuiZ	23 anos	850.000
	Ciríaco	2 anos	40.000
	Domiciana	45 anos	20.000
	Maurícia	32 anos	400.000
	Maria José	22 anos	850.000
	Maria Ventura	6 anos	260.000
	Carolina	21 anos	850.000
	Maria	13 anos	750.000
	Joana	9 anos	350.000
	Tereza	6 anos	260.000
	Fazenda Guarda-Mor/1862	Felisberta	50 anos
Raquel		3 anos	50.000
Cristina		2 anos	60.000
Martinha		8 anos	320.000
Joaquim		48 anos	1.000.000
Sebastiana		48 anos	800.000
Joaquim		70 anos	800.000
Pedro		80 anos	500.000
Eva		70 anos	500.000
José		28 anos	1.300.000
João		30 anos	1.200.000
Ignácio		30 anos	1.200.000
Juliana		40 anos	1.200.000
Caitana		18 anos	1.250.000
Elias		22 anos	1.300.000
Benedito		17 anos	1.200.000
Faustino	14 anos	1.200.000	
Salvador	12 anos	1.000.000	
Helena	6 anos	400.000	
Joana	3 meses	100.000	

Fonte: Inventários *post-mortem*: Antônio Manoel Velho/1848, Ana Gonçalves Vieira/1861, José Joaquim Ferreira/1872, Laureano José Ramos/1862 – organizada pela autora.

Como evidenciado na Tabela 12, um dos critérios de variação de valores era a idade. Sendo mais valorizados os escravos com idades entre 16 a 50 anos. Crianças geravam despesas e embora futuramente viessem a auxiliar no trabalho não eram lucrativos para quem os possuía. Assim, mais adequado comprar novos escravos em boas condições de trabalho do que esperar as crianças crescerem e desenvolverem habilidades para o trabalho.

Os escravos que receberam as avaliações mais altas foram os da Fazenda Guarda-Mor, em que 10 dos 16 escravos foram avaliados com preços entre 1 conto a 1 conto e 300 mil réis. Valores bem mais acentuados do que os conferidos pelos avaliadores aos escravos da Fazenda do Socorro. De modo geral, as avaliações dos escravos da Fazenda Guarda-Mor foram mais vantajosas do que as avaliações das fazendas do Socorro e Ausentes, o que pode ser explicado principalmente pelas datas que os inventários se procederam, sendo que o inventário *post-mortem* de Laureano José Ramos foi realizado em 1862, enquanto que o de José Joaquim

Ferreira foi aberto em 1872, após a da Lei do Ventre Livre, de 1871, que libertava os filhos de escravos nascidos após a sua promulgação. Esse exemplo demonstra a redução do preço do escravo entre os anos posteriores à instauração desta lei.

A menor importância conferida entre os escravos destinou-se a Francisco, da Fazenda dos Ausentes, o qual, com 70 anos de idade e problemas de saúde, foi considerado sem valor pelos avaliadores. A escrava Domiciana, da Fazenda do Socorro, que era cega, recebeu uma avaliação de apenas 20 mil réis, e outros escravos também tiveram seus valores reduzidos devido a dificuldades de trabalho geradas por problemas de saúde. Sobre os escravos da Fazenda dos Ausentes, evidenciamos que os cativos acima de 70 anos receberam avaliações iguais e inferiores a 100 mil réis. O escravo João Fumaça, de 62 anos, foi avaliado em 300 mil réis, e o escravo Guilherme, de 52 anos, foi estimado em 500 mil réis. Os escravos de 20 a 40 anos tiveram seus valores variando de 600 a 900 mil réis. Do mesmo modo, Tereza e Celestina, ambas com 16 anos de idade, foram avaliadas entre 700 a 800 mil réis.

As escravas Luiza e Marcelina, de 10 e 9 anos, foram avaliadas em 400 mil réis. Maria, de 6 anos, recebeu o preço de 350 mil réis. Todas as crianças escravas de 4 anos de idade foram avaliadas em 400 mil réis, e as de 1 a 2 anos de idade foram avaliadas entre 96 mil réis a 150 mil réis. Tal fato indica que a conferência era efetuada com base na idade produtiva dos escravos. O escravo mais caro que encontramos foi Elias, de 22 anos, cujo valor chegava a 1 conto e 300 mil réis, um valor bem elevado se compararmos com outros bens da fazenda. A casa do moinho, com todas as suas benfeitorias, custava apenas 40 mil réis.

Existe uma diferença bastante acentuada também quanto aos valores conferidos às crianças escravas nesse inventário: a menina Helena, com apenas 3 meses, já possuía um valor estimado em 300 mil réis, enquanto que o garoto Salvador, com 12 anos de idade, estava valendo 1 conto de réis. É o mesmo caso dos adolescentes Faustino e Benedito, de 14 e 16 anos de idade, respectivamente, custando cada um, 1 conto e 200 mil réis.

Conforme referido anteriormente, as avaliações dos bens realizados na Fazenda Guarda-Mor receberam valores bem mais elevados que os bens referentes às fazendas do Socorro e dos Ausentes. Com relação aos escravos, o valor total chegou à soma de 15.450.000 réis, correspondendo a cerca de 19 % do valor total da herança deixada por Laureano José Ramos. Os escravos da Fazenda dos Ausentes atingiram a soma de 17.162.000 réis, todavia esse valor foi equivalente a apenas cerca de 9% da soma total da herança deixada por Ana Gonçalves Vieira. Os escravos da herança de José Joaquim Ferreira da Fazenda do Socorro somaram um valor inferior, cerca de 6.430.000 réis, cuja porcentagem ficou equivalente a 8% do valor total da herança.

Quanto às diferenças entre as avaliações das fazendas Guarda-Mor e dos Ausentes, também podemos inferir que o fato do inventário de Antônio Manoel Velho ter se procedido em 1848 e o de Laureano José Ramos em 1861 motivou as disparidades quanto aos preços conferidos aos escravos. Em 1850 passa a vigorar a lei que proíbe o tráfico de escravos da África, o que proporciona um aumento significativo no preço dos escravos, o que explica o fato de as avaliações dos escravos da Fazenda Guarda-Mor terem sido mais acentuadas do que as avaliações dos escravos da Fazenda dos Ausentes.

No entanto, também devemos considerar que na Fazenda dos Ausentes havia grande quantidade de escravos doentes, menores, com problemas físicos e com idade entre 40 a 70 anos, que foram avaliados com preços inferiores. A escrava Bárbara, no inventário de José Joaquim Ferreira recebeu um apontamento de que haveria nascido depois da Lei de 28 de setembro, ou seja, depois da Lei do Ventre Livre, o que significa que se tornaria livre após completar 21 anos de idade. A abolição da escravidão em 1888, entretanto, acelerou esse processo. No município de Lages, durante o período de 1803 a 1850, o número de escravos atingia cerca de 17% da população total do planalto de Santa Catarina.

Entre 1798 e 1818, 65% dos senhores de escravos lageanos possuíam pequenas escravarias, entre um e quatro cativos. As propriedades de médio porte, com cinco a nove escravos, perfaziam em torno de 30%; as que tinham acima de dez escravos, o que consideramos uma grande escravaria para a região em questão, eram apenas 5%. De acordo com as fontes documentais, eram em maior número os senhores de escravos em Lages que possuíam até quatro escravos. Em 1799, dos 20 domicílios com escravos, 80% possuíam até quatro escravos; em 1805, dos 21 domicílios que tinham escravos, 62% possuíam até quatro escravos; em 1818, dos 25 domicílios, 56% possuíam até quatro cativos. Nesses mesmos anos, os domicílios com mais de dez escravos eram cerca de 5%. Isso significa que havia agricultores e muitos senhores de fazendas com pequenas escravarias. (VICENZI, 2015, p. 22)

Esses escravos representavam um percentual pequeno quando comparado aos grandes escravistas de São Paulo e Minas Gerais e ainda assim somavam importâncias consideráveis nas heranças deixadas. Um fazendeiro que não possuísse escravos não teria a mesma visibilidade social que os demais e, além disso, sua mão de obra se fazia necessária nas atividades de pecuária e nas lavouras. Portanto, a presença dos escravos nessas fazendas foi fundamental para o seu desenvolvimento econômico. Eles participavam de todas as atividades da casa que exigissem esforços físicos e, sendo eles parte dos bens da fazenda, sua presença era importante para o patrimônio produtivo.

Pedroso (2013) analisou a presença de escravos nos inventários da população mais abastada do município rio-grandense de Aldeia dos Anjos, no período compreendido entre 1841 a 1870. Ele verificou que entre 1841 a 1850, cerca de 84,2% dos inventários continham

escravos, entre 1851 a 1860 esse número se mantém estável em 82,0% , e entre 1861 a 1870, a porcentagem de escravos nos inventários chegava a 80%). Esse fato comprova que, embora em condições diferentes dos estados do sudeste, a presença de escravos também era comum nas fazendas do sul do Brasil.

3.5 Os rebanhos

A economia dos latifúndios no sul do Brasil era voltada basicamente para a pecuária, sendo a produção de gado nas charqueadas a principal atividade pastoril. As exportações de charque e couro lideravam a pauta durante o século XIX, mas, além disso, os pecuaristas “exportavam gado *vacum* em pé, produziam ovelhas para lã, cavalos para transporte e ainda exportavam mulas para as feiras de Sorocaba em São Paulo.” (ZARTH, 2002, p. 234). Apesar de a agricultura ser uma atividade quase sempre presente nos estabelecimentos, a pecuária era a atividade produtiva que gerava mais lucro e, portanto, em torno dela giravam os investimentos dos estabelecimentos produtivos, de modo que o gado *vacum* era o mais valorizado entre todos os rebanhos e também o predominante em número de cabeças, ao longo de todo o período Imperial. (GARCIA, 2010, p. 110).

A criação de mulas também teve um importante papel no transporte de mercadorias, no Centro-Sul do país, antes da construção de ferrovias, e se generalizou, assim como a transformação da carne bovina em charque. “Um levantamento de finais de 1766 dá conta da existência de 18 estâncias e 77 pessoas na Vacaria e 16 estâncias e 82 pessoas em Lages, o que perfaz 52 fazendas e 292 pessoas. Menos de 6 pessoas em média, por estância” (OSÓRIO, 1990, p. 117).

Em Vacaria as primeiras fazendas deram início à criação de bovinos e equinos, mas foram os muares que tiveram prioridade devido ao comércio com Sorocaba. Zarth (2002) destaca que no planalto rio-grandense a criação de mulas competiu com a criação de gado bovino até a década de 1880. Mas não era apenas o sul do Brasil que possuía grandes fazendas criadoras de gado no século XIX. Aliás, outros países próximos, a exemplo da Argentina, também tinham grandes fazendas, como a dos três irmãos Anchorena, comerciantes de Buenos Aires, que adquiriram vastos terrenos e organizaram um império de fazendas de gado. Até 1830 tinham oito e provavelmente eram os maiores fazendeiros de gado da Argentina. (MONSMA, 2000).

As fazendas do Socorro, dos Ausentes e Guarda-Mor possuíam grandes quantidades de animais durante o período estudado, correspondendo a quatro categorias: bovinos, equinos,

muas e ovinos. Entre esses animais o gado bovino apresentava quantidades muito superiores aos demais, cerca de 44,43% de todos os animais existentes na Fazenda do Socorro em 1880, 57,84 % da Fazenda dos Ausentes e 84,09% em 1861, além de representar cerca de 59,75% dos animais pertencentes à Fazenda Guarda-Mor em 1862.

A Tabela 13 apresenta a variação dos rebanhos em cada uma das propriedades que fazem parte de nossos estudos, apontando a soma total dos valores desses animais.

Tabela 13: Rebanhos inventariados

	Tipo de rebanho	Bovino	Equino	Muar	Ovino	Total
Ana Gonçalves Vieira, 1861	Quantidade de animais	13.427	1.080	260	1.200	15.967
	%	84,09	6,76	1,63	7,52	100,00
	Valor dos rebanhos em réis	85.784.000,00	7.500.000,00	4.120.000,00	200.000,00	97.604.000,00
	Valor dos rebanhos em libras	9.114,55	796,88	437,75	21,25	10.370,43
	%	87,89	7,68	4,22	0,20	100,00
José Joaquim Ferreira, 1880	Quantidade de animais	700	630	38	50	1.418
	%	49,37	44,43	2,68	3,53	100,00
	Valor dos rebanhos em réis	11.590.700,00	1.890.000,00	499.000,00	75.000,00	14.054.700,00
	Valor dos rebanhos em libras	1.105,95	180,34	47,61	7,16	1.341,05
	%	82,47	13,45	3,55	0,53	100,00
Antônio Manuel Velho, 1848	Quantidade de animais	15.298	1.562	270	2.312	19.442
	%	57,87	15,88	2,75	23,51	100,00
	Valor dos rebanhos em réis	128.342.500,00	11.801.700,00	3.570.000,00	200.000,00	143.914.200,00
	Valor dos rebanhos em libras	13.369,01	1.229,34	371,88	20,83	14.991,06
	%	89,18	8,20	2,48	0,14	100,00
Laureano José Ramos, 1862	Quantidade de animais	1.244	344	230	264	2.082
	%	59,75	16,52	11,05	12,68	100,00
	Valor dos rebanhos em réis	11.367.000,00	2.962.000,00	3.428.000,00	211.200,00	17.968.200,00
	Valor do rebanhos em libras	1.274,05	331,99	384,22	23,67	2.013,94
	%	63,26	16,48	19,08	1,18	100,00
Todos os inventários	Quantidade de animais	30.669	3.616	798	3.826	38.909
	%	71,88	12,34	2,72	13,06	100,00
	Valor dos rebanhos em réis	237.084.200	24.153.700	11.617.000	686.200	273.541.100
	Valor dos rebanhos em libras	24.864	2.539	1.241	73	28.716
	%	86,58	8,84	4,32	0,25	100,00

Fonte: Inventários analisados – organizada pela autora.

Observando a Tabela 13, identificamos diversas semelhanças entre os percentuais de animais existentes nas fazendas em cada categoria listada. Como evidenciado anteriormente, o gado bovino ocupa o lugar central das produções dessas fazendas, em seguida encontramos as criações de equinos, que, se comparadas às criações de gado, são ligeiramente menos expressivas. Nas fazendas de Vacaria a predominância bovina é mais acentuada, acima de 80%. A quantidade de ovelhas deixadas por esses fazendeiros variou de um inventário para o outro. Mesmo assim, percebemos que eram animais secundários dentro das fazendas, sua criação envolvia principalmente a utilização da lã e carne para o consumo.

Ao final da tabela, encontramos os percentuais das somas alcançadas nos inventários quanto ao número de animais arrolados e as somas alcançadas na herança. Com esses números verificamos que, da quantidade total listada na tabela correspondente, havia cerca de 38.909 animais, dos quais 3.826 ovelhas, 3.616 cavalos, 798 muares, perfazendo um total de 8.240, sendo que o restante eram bovinos, totalizando 30.669.

Entre os quatro inventários analisados, a herança de Antônio Manoel Velho foi a que obteve maiores percentuais de participação de animais em sua fortuna. Seus rebanhos também foram os que atingiram uma soma com valor mais elevado, alcançando o montante de 143.914.200. Nesse caso, percebemos que na Fazenda dos Ausentes havia um número maior de animais do que nas fazendas do Socorro e Guarda-Mor. Quantidade que se mantém acentuada mesmo após a morte do fazendeiro, já que no inventário *post-mortem* de sua esposa, Ana Gonçalves Vieira, o valor dos rebanhos somou 85.784.000 réis.

No total da herança deixada por José Joaquim Ferreira, seu rebanho bovino somava o valor 11.590.700 réis, um valor significativo, mas superado pelos animais deixados, em 1861, por Ana Gonçalves Vieira. Na Fazenda Guarda-Mor, o gado representava 11.367.000 réis da fortuna deixada por Laureano José Ramos.

Farinatti (2007), em seus estudos sobre a questão do gado na Província do Rio Grande do Sul entre 1825 e 1865, destaca que, em 1858, Alegrete, considerada a mais importante região pecuária rio-grandense daquele período, possuía cerca de 772.232 cabeças de gado, contra 531.640 cabeças em Bagé. Esses dados demonstram a expressividade da pecuária durante o século XIX.

A segunda maior proporção de animais existentes nas fazendas correspondia aos equinos. Na herança deixada por Ana Gonçalves Vieira o valor desses animais atinge a soma de 7.500.000 réis, mas no inventário de seu marido esse valor chegava a 11.801.700. No inventário de José Joaquim Ferreira temos a quantia de 1.890.000 réis, e no de Laureano José Ramos chega a 2.962.000. Os muares representaram 1,63% do total de todos os animais que

havia na Fazenda dos Ausentes, em 1861. Na soma dos animais deixados por José Joaquim Ferreira, esse percentual chegou a 2,68%, tendo se elevado a 11,05% na herança de Laureano José Ramos.

Pela valorização ds mulas, como já referimos anteriormente, apesar da sua porcentagem nas fazendas ser inevitavelmente reduzida, os seus valores atingiram proporções quase equiparadas ao valor total de equinos, mesmo com a desproporcionalidade nos rebanhos. Havia na fazenda 1.080 cavalos, cujos valores atingiram a soma total de 7.500.000 réis, todavia as 260 mulas foram avaliadas em 4.120.000 réis.

Os valores dos animais também variavam entre os domesticados e os selvagens. Os animais xucros possuíam valores menores em comparação com os animais mansos, o que se constata nos estudos envolvendo o final do século XVIII e início do XIX realizados por Osório (1999):

A diferença de preço entre o gado xucro e o manso, ou tambeiro expressa os custos da domesticação, e o valor do trabalho incorporado ao preço final do animal domesticado. As reses mansas custavam, no mínimo 23% a mais que o gado xucro. Encontramos esta diferenciação desde a década de 1750. Em Geral, o gado xucro era avaliado a 1.000 réis e as reses mansas a 1.280 réis. Nos inventários verificamos também diferenças conforme a localidade e a idade do gado, mas a essencial refere-se à condição de ‘manso’. A rês mansa custava, em média, 28,6% a mais que a xucra no primeiro subperíodo (1765-1785); 23% no segundo (1790-1810) e, respectivamente, 34%, 31% e 38% nos anos de 1815, 1820 e 1825. Estes dados confirmam os custos da domesticação (p. 121-122).

Essas oscilações de valores também são percebidas nos inventários *post-mortem* por nós analisados. Por exemplo, no inventário de Antônio Manoel Velho foram avaliados 200 cavalos mansos por 10 mil réis cada um e todos por 2 contos de réis, enquanto que 80 cavalos xucros foram avaliados cada um por 8 mil réis e todos por 640 mil réis. O que demonstra que os animais domesticados eram mais bem vistos pelos avaliadores e acrescidos de 25% em seu valor individual.

De acordo com o trabalho de Dal Bosco (2008), o preço das mulas xucras entre os anos de 1840 a 1849 ficava em torno de 6.000, passando para 7.750 de 1860 a 1869 e subindo para 12.800 de 1870 a 1879. Já as mulas mansas eram bem mais caras, chegando a custar 16.000 réis de 1860 a 1869 e 18.140 de 1870 a 1879, enquanto que as éguas mansas variavam entre 6.000 réis entre 1840 a 1849, 4.000 réis entre 1850 a 1859, 3.000 réis entre 1860 a 1869 e 5.750 réis entre os anos de 1870 a 1879. As éguas xucras eram relativamente mais baratas e um potro custava pouco mais que uma égua. Podemos observar essa variação dos preços dos

rebanhos se analisarmos os valores conferidos a alguns animais deixados por José Joaquim Ferreira em 1872, conforme a Tabela 14.

Tabela 14: Valores dos animais no inventário de José Joaquim Ferreira, 1872

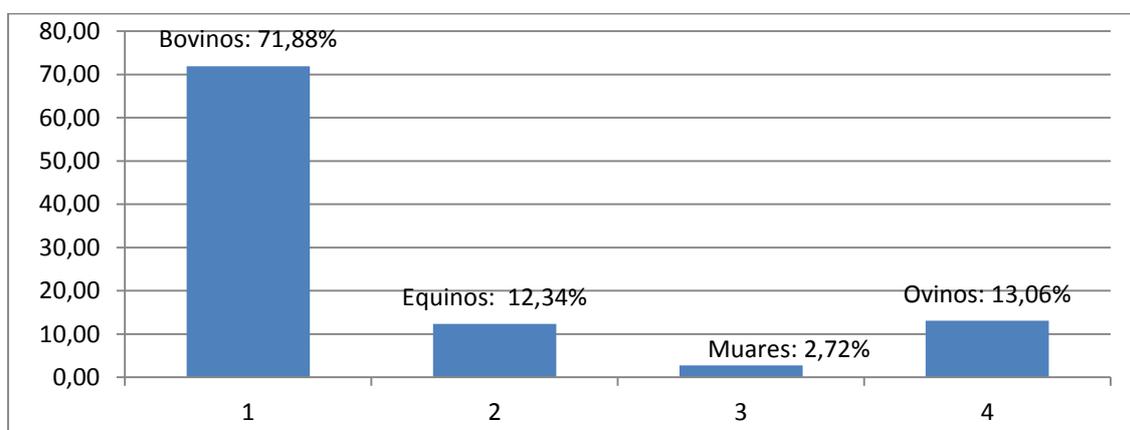
Animais	Valores unitários conferidos
Reses	10 mil réis
Éguas	1.500 réis
Potros	8 mil réis
Cavalos mansos	10 mil réis
Mulas mansas	20 mil réis
Ovelhas	1.500 réis

Fonte: Inventário *post-mortem* de José Joaquim Ferreira (1872)⁴¹ – organizada pela autora.

De acordo com a Tabela 14, observamos que as mulas custavam o dobro dos cavalos mansos, o que corrobora a importância dos mueres no período. As éguas foram avaliadas em 1.500 réis apenas, valor equivalente ao preço das ovelhas.

As ovelhas não representaram um valor acentuado nas heranças. No legado deixado por Ana Gonçalves Vieira, elas representaram em libras apenas 21,25. Na herança deixada por Ferreira, 7,16 libras e 23,67 libras na herança deixada por Laureano José Ramos. E entre o preço alcançado em todos os inventários, as ovelhas obtiveram apenas 0,25% dos valores em libras contabilizados nos inventários. O Gráfico 1, apresentado a seguir, permite entender um pouco melhor a distribuição desses rebanhos.

Gráfico 1: Distribuição dos rebanhos



Fonte: Inventários *post-mortem*: Antônio Manoel Velho/1848, Ana Gonçalves Vieira/1861, José Joaquim Ferreira/1872, Laureano José Ramos/1862 – organizado pela autora.

⁴¹ APERS. Inventário de José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1872. Autos n° 90.

Através do Gráfico 1 podemos observar, juntos, os percentuais referentes aos rebanhos das fazendas do Socorro, dos Ausentes e Guarda-Mor. Os bovinos preenchem a maioria do gráfico, sendo equivalentes a 71,88% de todos os animais das fazendas, restando um valor quase equivalente entre os ovinos e os equinos (13,06% e 12,34%, respectivamente) e apenas 2,72% para os percentuais de muares. Os valores conferidos aos animais eram declarados pelos avaliadores que julgavam entre outros quesitos o bom ou mau estado dos animais, a idade e o fato de serem selvagens ou domesticados. No caso dos animais da Fazenda Guarda-Mor, evidenciamos no inventário *post-mortem* de Laureano José Ramos que eles foram, em sua maioria, bem vistos pelos avaliadores, como mostra um trecho extraído do documento:

Declarou mais haver ficado pelo dito falecimento sessenta e sete cavalos mansos bons que sendo bem vistos acharam valer cada um a dezoito mil réis, todos na quantia de um conto cento e trinta e nove mil réis. Declarou mais, ela a inventariante haver ficado pelo dito falecimento vinte cavalos inferiores, que sendo bem vistos pelos avaliadores acharam valer cada um a treze mil réis, todos na quantia de duzentos e sessenta mil réis. Declarou mais, haver ficado pelo dito falecimento vinte e cinco éguas mansas, que sendo bem vistas pelos avaliadores acharam valer cada uma a seis mil réis, todas na quantia de cento e cinquenta mil réis. Declarou mais, ter ficado pelo dito falecimento oitenta éguas de manada de burro, que sendo bem vistas pelos avaliadores acharam valer cada uma a cinco mil réis, e todas na quantia de quatrocentos e cinquenta mil réis⁴².

Comprovamos pela leitura do inventário *post-mortem* que as avaliações foram, de um modo geral, positivas. O que não acontece com a herança deixada por José Joaquim Ferreira, em que os avaliadores julgam haver muitos animais em mau estado, com a referência a "112 cavalos mansos em mau estado a 8 mil réis por 896 mil réis (8.896.000)⁴³".

Mas, ao compararmos as avaliações realizadas nas duas fazendas, precisamos considerar as diferentes situações enfrentadas na administração das fazendas. Laureano José Ramos e seus filhos cuidavam com atenção do patrimônio familiar, do mesmo modo que José Joaquim Ferreira procurava fazer. No entanto, Ferreira sofreu mais dificuldades para preservar sua fortuna, pois dependia consideravelmente de seus auxiliares para administrar a fazenda, pois conforme as informações de seu inventário *post-mortem*, ele já contava com mais de 70 anos de idade, sofrendo de paralisia. Após sua morte, os litígios com relação à herança provocaram defasagem de seu patrimônio e, conseqüentemente, a demora em realizar a partilha, o que deixava a fazenda sem os cuidados necessários, provocando a desvalorização de seus bens.

⁴² MTC. Inventário de Laureano José Ramos, 1861. Autos n° 1.776.

⁴³ APERS. Inventário de José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1872. Autos n° 90.

3.6 As fortunas familiares

As famílias Ferreira, Velho e Ramos estiveram entre os grandes proprietários de terra do século XIX. Suas posses foram se ampliando com o decorrer do tempo, através das concessões de sesmarias e as heranças recebidas, além das terras adquiridas por compras. Embora as famílias fossem pertencentes a localidades diferentes, seus modos de vida eram muito semelhantes. Conforme tentamos demonstrar, a região que estamos estudando define-se por conter laços de identidade ligados à pecuária e ao ciclo do tropeirismo. Os tropeiros que atravessavam os campos de Vacaria e Lages, seguindo até São Paulo, com suas tropas de gado e muares, são responsáveis pelo início da povoação desses territórios. Antônio Manoel Velho e José Joaquim Ferreira, do mesmo modo que Laureano José Ramos, tiveram sob sua administração extensas fazendas destinadas especialmente às atividades pecuaristas.

O valor absoluto conferido aos escravos correspondeu a cerca de 17.162.000 réis, valor mais acentuado do que o verificado no inventário *post-mortem* de Antônio Manoel Velho, que atingiu 9.972.000 réis. Convertendo esses valores para libras para corrigir a desvalorização da moeda, obtemos um aumento de 1.038 para 1.823 libras esterlinas, perfazendo um crescimento de 75%. Fato explicado pelo aumento no número de escravos na fazenda de 24 para 34, um crescimento de 41%. Quanto aos fatores que motivaram o aumento no número de escravos na Fazenda dos Ausentes, podemos inferir que a viúva tinha adquirido mais escravos para compensar o fato de seus filhos passarem a dedicar-se ao trabalho em suas fazendas herdadas com o falecimento de seu marido.

A Tabela 15 apresenta as somas correspondentes às heranças deixadas nos inventários, bem como seu equivalente em libras esterlinas (a fim de corrigir a inflação da época) e sua participação percentual na riqueza de cada inventário e na média para os quatro.

Tabela 15: Análise da riqueza inventariada

Inventariado (ano)	Categorias dos bens	Dinheiro	Jóias	Padrão de vida	Bens imóveis rurais	Animais	Escravos	Dívidas Ativas	Dívidas passivas	Não identificado	Monte-mor bruto
Antônio Manuel Velho (1848)	Total em réis	-	-	222.800	38.101.000	145.714.200	9.972.000	12.666.830	-	34.023.300	240.700.130
	Total em libras	-	-	23,21	3.968,85	15.178,56	1.038,75	1.319,46	-	3.544,09	25.072,93
	%	-	-	0,09	15,83	60,54	4,14	5,26	-	14,14	100,00
Ana Gonçalves Vieira (1861)	Total em réis	62.008.578	-	-	2.800.000	96.304.000	17.162.000	25.475.391	-	-	203.749.969
	Total em libras	6.588,41	-	-	297,50	10.232,30	1.823,46	2.706,76	-	-	21.648,43
	%	30,43	-	-	1,37	47,27	8,42	12,50	-	-	100,00
Laureano José Ramos(1862)	Total em réis	-	2.071.390	524.940	32.040.000	17.616.200	15.450.000	4.210.000	-	9.875.023	81.787.553
	Total em libras	-	226,99	57,52	3.511,05	1.930,44	1.693,06	461,35	-	1.082,14	8.962,55
	%	-	2,53	0,64	39,17	21,54	18,89	5,15	0,00	12,07	100,00
José Joaquim Ferreira(1880)	Total em réis	-	62.000	297.520	58.210.000	14.054.700	6.430.000	-	2.404.645	-	81.458.865
	Total em libras	-	5,92	28,39	5.554,20	1.341,05	613,53	-	229,44	-	7.772,53
	%	-	0,08	0,37	71,46	17,25	7,89	-	2,95	-	100,00
Todos os inventários	Total em réis	62.008.578	2.133.390	1.045.260	131.151.000	273.689.100	49.014.000	42.352.221	2.404.645	43.898.323,	607.696.517
	Total em libras	6.588,41	232,91	109,12	13.331,61	28.682,36	5.168,80	4.487,57	229,44	4.626,23	63.456,45
	%	10,38	0,37	0,17	21,01	45,20	8,15	7,07	0,36	7,29	100,00

Fonte: Inventários *post-mortem*: Ignácio Manoel Velho (1848), Ana Gonçalves Vieira (1861), Laureano José Ramos (1862), José Joaquim Ferreira (1880) – organizada pela autora.

Entre os bens das heranças descritos na Tabela 15, o que apresenta o menor percentual refere-se aos itens que indicam o padrão de vida, como móveis, louças e vestuários, representando apenas 0,17% de todos os bens. As joias somaram 0,37%. Não foram identificadas propriedades urbanas, o que indica que não se investia na atividade rentista, como aluguéis.

Tendo como base as somas dos valores dos patrimônios legados por esses fazendeiros, podemos considerar que essas famílias eram economicamente muito bem sucedidas para a época. Comparados com a análise de uma elite predominantemente urbana e com vários indivíduos ligados ao comércio, os proprietários das fazendas do Socorro, dos Ausentes e Guarda-Mor se saíram muito bem. Suas fortunas atingiram valores elevados com a realização do monte mor em libras, como se verifica na Tabela 16.

Tabela 16: Valor das fortunas em libras

Inventários <i>post-mortem</i>	Monte Mor em libras
Laureano José Ramos	8.962,55
José Joaquim Ferreira	7.772,53
Ana Gonçalves Vieira	21.648,43
Antônio Manoel Velho	25.072,93

Fonte: Inventários *post-mortem*: Antônio Manoel Velho/1848, Ana Gonçalves Vieira/1861, José Joaquim Ferreira/1872, Laureano José Ramos/1862 – organizada pela autora.

Os valores alcançados por esses proprietários superaram até mesmo os valores acumulados pelos oficiais da administração do país, entre os anos de 1796 a 1880, estudados por Comissoli (2011) em uma amostra de 43 inventários. Ao converter o monte-mor desses inventários em libras, o pesquisador (2011) obteve, na maioria deles, valores entre 2 a 5 mil libras. Esses valores demonstram o quanto essas pessoas eram economicamente favorecidas, sendo que algumas fortunas ultrapassaram significativamente esse valor, atingindo a faixa de 10 a 20 mil libras ou mesmo superiores. Essas pessoas eram efetivamente muito mais abastadas que as demais. Em nossa análise, ao convertermos o monte-mor somado pelos fazendeiros dos Campos de Cima da Serra e Planalto Catarinense, encontramos valores que rivalizam com as fortunas dos mais abastados membros da elite aristocrática estudados por Comissoli (2011).

A fortuna de José Joaquim Ferreira em libras chegou a 7.772,53, ultrapassando o teto de 5 mil libras da maioria dos inventariados da elite administrativa, cerca de 60% da amostra (COMISSOLI, 2011). O valor em libras somado por Laureano José Ramos foi ainda maior, atingindo 8.962,55. Mas os dois montes-mor dos proprietários da Fazenda dos Ausentes ultrapassam as 20 mil libras, sendo que o inventário de Ana Gonçalves Vieira chegou a somar

21.648,43 libras e o de seu falecido marido Antônio Manoel Velho ultrapassava as 25 mil libras.

Se tomarmos os dados colhidos por Jonas Vargas com base em 256 inventários dos cartórios de Pelotas, em seus estudos sobre os charqueadores, também verificamos uma boa performance dos proprietários do planalto. O valor de 5 mil libras esterlinas foi o teto para 84,5% das fortunas inventariadas, o que significa que Ferreira, Velho e Ramos rivalizavam com um grupo restrito de pouco mais de 15% dos charqueadores da região de Pelotas. Antônio Manoel Velho equivalia ao grupo ainda mais restrito que ultrapassou as 2 mil libras, composto por somente 5% dos inventariados (VARGAS, 2013). Ou seja, esses fazendeiros do complexo Vacaria, Lages e São José dos Ausentes eram realmente muito ricos, mesmo quando contrastados com outros grupos sociais de diferentes atividades econômicas.

Quando comparadas as somas dos valores das heranças dos quatro inventários, evidenciamos que os animais importaram porcentagens significativas entre os bens deixados pelos fazendeiros, no entanto, as terras representavam suas maiores fontes de riquezas. Se considerarmos o fato do inventário de Antônio Manoel Velho ter sido escrito em 1848 e os demais serem posteriores à Lei de Terras de 1850, comprovamos que o destaque dado aos animais na herança deixada pelo estancieiro refletia o fato das terras ainda não serem tão valorizadas quanto passam a ser quando a Lei de Terras passa a vigorar, fato visivelmente confirmado nos demais inventários.

O inventário de José Joaquim Ferreira, escrito em 1872, o qual foi anulado, comprova que sua herança foi drasticamente reduzida devido às perdas resultantes das disputas de herdeiros, tendo ocorrido inclusive furto de animais. No inventário do fazendeiro, quando de sua conclusão em 1880, suas terras somaram a quantia de 58.210.000 réis, ficando os animais com o equivalente a 14.054.700 ou o análogo a 71% e 17%, respectivamente. A valorização da riqueza fundiária, entretanto, se deve em parte à depredação dos rebanhos, já que diminuíram significativamente. Além disso, a maior presença de fazendas pode significar que muitas eram alugadas para as tropas de animais que passavam pela região. O número de escravos também foi reduzido de 1872 a 1880, tendo atingido o valor de 6.430.000 réis ou 7,89% da fortuna. A riqueza deixada por Ferreira, dessa forma, compunha-se primeiramente por terras, seguida de animais e de escravos.

As terras de Laureano José Ramos também acabam ocupando um lugar significativo no correspondente à herança da família, já que somaram 32.040.000 réis, o correspondente a 39% do valor dos bens inventariados. Em segundo lugar vinham os animais. Os rebanhos do fazendeiro corresponderam a 17.616.200 réis, representando 21,54% dos bens. Os escravos

atingiram 15.450.000 réis ou 18,89%, seguindo mais de perto os animais do que no inventário de Ferreira.

Em todos os inventários, as dívidas ativas, ou seja, as que garantiam créditos a serem recebidos representaram valores adicionais importantes na herança, que durante as partilhas foram divididas nos pagamentos dos herdeiros. Mas por outro lado, as dívidas passivas, ou os débitos a serem pagos, só foram verificados no inventário de José Joaquim Ferreira. Aparentemente os demais proprietários faleceram sem deixar dívidas.

A existência de dinheiro entre os bens de fortuna só foi verificado no inventário de Ana Gonçalves Vieira, 62.008.578 réis. Fato que nos mostra que os patrimônios desses fazendeiros estavam aplicados diretamente em suas fazendas. Não existia a preocupação em acumular dinheiro em moeda. No inventário dela o dinheiro corrente alcançou a expressiva marca de 30% do valor total ficando em segundo lugar nos investimentos. O primeiro coube aos animais, com 47%. Talvez a grande entrada de moeda se explique pela venda de imóveis, já que eles representavam apenas 1,37% dos bens. É igualmente possível que dentro da família se tivessem negociado terras, a fim de evitar o fracionamento das propriedades e o dinheiro resultasse do acerto de valores para equilibrar as legítimas da herança.

A categoria padrão de vida corresponde a somente 0,17% da riqueza arrolada nos inventários. Ela envolve as propriedades de móveis, vestuários, louças e outros elementos de vivência e conforto. Já vimos anteriormente que Laureano José Ramos possuía algum destaque neste item pelos bens descritos. De fato, ele teve a maior representatividade percentual (0,64%) e o maior valor absoluto (57 libras). Os Ferreira e os Velho viviam de forma mais frugal, sem grandes cuidados ou refinamentos. Essa realidade rural contrasta com a de cidades como Porto Alegre, onde os pianos, jogos de chá, aparelhos de jantar da Índia e vidrarias se mostraram frequentes para a camada da elite, como demonstra Comissoli (2011).

Evidenciamos, neste capítulo, a importância das fortunas dessas famílias, destacando de onde provinham suas riquezas, referindo, portanto, como era composta a herança deixada por esses grandes proprietários, ou seja, o que estava em jogo quando da transmissão dos bens. No próximo capítulo abordaremos a partilha das heranças através das transmissões de propriedades dentro dos grupos sociais desses latifundiários, considerando as alianças familiares alicerçadas entre os proprietários das fazendas dos Ausentes e do Socorro.

4 A DIVISÃO DE PATRIMÔNIOS

Neste capítulo buscamos definir de que modo ocorreram as partilhas de heranças deixadas por Antônio Manoel Velho, Laureano José Ramos e José Joaquim Ferreira, destacando as táticas utilizadas pelas famílias para preservar seus patrimônios no momento da partilha de seus bens. Ressaltamos também os laços de solidariedade desenvolvidos por essas famílias para salvaguardar suas fortunas e os conflitos desencadeados no interior dos grupos parentais devido a disputas de heranças.

4.1 Transmissão de propriedades através das partilhas de heranças

Bourdieu (1996) ressalta, como já mencionamos, que os entrelaçamentos simbólicos, entre eles os vínculos matrimoniais e de compadrio, faziam parte das estruturas alicerçadas pela sociedade da elite oitocentista para preservar seus patrimônios. Assim, partimos da premissa de que a escolha de membros familiares definia as trocas de auxílio que poderiam ser estabelecidas visando contribuir para o bem-estar de seus membros que se uniam através desses elos simbólicos. As famílias oitocentistas, de acordo com Comissoli (2011), eram famílias alargadas, cujos integrantes se uniam através de diversos vínculos, em grande parte fictícios, como os elos de apadrinhamento. Essas ligações ajudavam a fortalecer as relações sociais dentro de um esquema de cooperação, de aproximações e, ao mesmo tempo, de afastamentos, diante de uma estrutura religiosa que delineava horizontes de comportamentos da sociedade católica. A igreja restringia as uniões conjugais entre parentes até quarto grau, ao mesmo tempo em que impedia alianças matrimoniais entre os padrinhos e seus afilhados. Esse fator favorecia a criação de novos vínculos familiares, permitindo a circulação de heranças e a ampliação de patrimônios através da prática do dote e a inserção em outros grupos domésticos (COMISSOLI, 2011).

No primeiro capítulo do desenvolvimento (2), observamos que as divisões das fortunas familiares eram amparadas em leis, havendo critérios específicos para a partilha dos bens deixados. As Ordenações Filipinas estabeleciam que, ocorrendo a morte do marido, seria retirada a meação da viúva e o restante seria partilhado entre os herdeiros, em primeiro lugar os filhos e, se algum deles já fosse falecido, o seu quinhão caberia aos netos. Quando os casais não possuíam filhos, era comum que deixassem testamentos; de qualquer forma, o processo de divisão de bens sempre era realizado através das leis vigentes.

Entre os modos de transmissões de patrimônios estava a prática do dote, "considerado uma forma de adiantamento da legítima devida aos herdeiros, ele deveria ser necessariamente listado por ocasião da partilha dos bens" (KÜHN, 2006, p. 191). A transferência de dotes por ocorrência de casamentos nos mostra as formas como os patrimônios circulavam entre os membros de um mesmo grupo social. Através da análise dos dotes deixados e das pessoas que os receberam evidenciamos as estratégias que prevaleceram entre os latifundiários no momento de fazer a sua entrega. Nesse sentido, Kühn (2006) afirma:

Mais do que os valores patrimoniais que eram transmitidos de uma geração para outra, cabe destacar que os dotes selavam alianças matrimoniais e políticas entre as famílias de elite, ou entre elas e determinados indivíduos de prestígio (p. 25).

Nos inventários *post-mortem* que pesquisamos, encontramos várias referências a dotes recebidos por herdeiros, sendo que no inventário de Antônio Manoel Velho existe um termo de conferência dos que foram entregues. Nele observamos que, dentre os legados, coube a Jacintho José Ferreira (sobrinho de José Joaquim Ferreira), casado com Francisca Manoela dos Passos, a soma de 5.624.000 réis, tendo em sua composição animais e duas escravas. O herdeiro José Joaquim Ferreira, casado com Gertrudes de Assumpção do Senhor, recebeu um valor muito próximo: 5.084.000 réis, entre animais e duas escravas. O herdeiro Ricardo Antônio de Cândia também recebeu alguns animais, além de uma escrava, porém realizando a soma do legado, seu dote alcançou apenas 1.372.000 réis, variação que pode ter sido ocasionada por um desconhecimento do filho com relação ao dote recebido pelo pai, porém não podemos inferir que tivesse ocorrido diferenciações entre os genros. Os dotes constituíam uma forma de garantir a base produtiva do novo casal e, conforme já mencionamos, eles eram adiantamentos de heranças.

Observamos que todas as moças ao se casarem receberam de seu pai uma ou duas escravas. Essa prática era usual na época, sendo que, às moças, eram entregues escravas que as auxiliariam nas atividades domésticas, enquanto que os rapazes recebiam escravos para os trabalhos do campo, de acordo com Nazzari (2001):

O componente principal dos dotes de tamanho médio era uma escrava doméstica, o que representa uma mudança em direção a um dote exclusivamente para a noiva, e reflete o desejo dos pais de garantir que suas filhas não tivessem que fazer o serviço da casa. Dar apenas uma escrava indica também que os pais dos estratos médios deixavam que o noivo proporcionasse o sustento principal do casal (p. 204).

Conforme destaca Nazzari (2001), no século XIX, as dotações haviam perdido a sua importância e, assim, os dotes oferecidos eram vistos como auxílios para que o novo casal iniciasse sua vida produtiva mantendo o prestígio social da família. De modo que as moças, ao receberem uma escrava, estariam recebendo uma ajudante nas atividades domésticas, conforme mencionado por Comissoli (2011) e Farnatti (2007). Nazzari (2001), no entanto, lembra que durante os séculos XVIII e XIX, tanto os escravos quanto as escravas trabalhavam no campo, o que nos impede de saber a ocupação deles apenas pela definição do sexo. A pesquisadora (2011, p. 201) afirma:

Muito embora os escravos homens pudessem desempenhar serviços pessoais e muitas vezes o faziam, parece mais provável que fossem utilizados em trabalhos produtivos, especialmente quando eles eram poucos. Por outro lado, as escravas podiam ser utilizadas em ambas as situações, dependendo das necessidades familiares, com a vantagem adicional de que podiam ter filhos, consideração importante depois que o tráfico de escravos foi abolido em 1850. Além disso, incluir no dote uma escrava significava dar a filha uma serviçal que mais provavelmente ela, e não o marido iria controlar.

Nazzari (2001) considera que oferecer uma escrava a uma filha era o equivalente a presenteá-la com joias, pois a venda de ambas poderia ser convertida em capital. Do mesmo modo, as escravas poderiam ser alugadas para geração de uma renda, mas de qualquer maneira a utilização da escrava dependia da aprovação da esposa, já que se destinava a seu uso pessoal. Assim, "escravas, enxoval e joias eram, pois, componentes do dote que diziam mais respeito a noiva do que ao noivo, embora este se beneficiasse dos serviços das escravas e do uso do enxoval, e se servisse das três coisas como símbolos de consumo conspícuo" (NAZZARI, 2001, p. 202). Sobre a prática do dote, também devemos ressaltar que:

A preocupação com os acertos de herança e de dotes eram tanto uma obrigação familiar e moral quanto o esboço de formas de evitar a dilapidação do patrimônio familiar. Ao mesmo tempo, a existência de transmissão de heranças igualitárias possibilitava a circulação de bens tanto pelos ramos masculinos e femininos das famílias, aumentando a possibilidade de alianças. (COMISSOLI, 2011, p. 289).

Ou seja, nas partilhas de heranças e dotações, como já enfatizamos, existia a preocupação de evitar que o patrimônio sofresse perdas. Nesse sentido, Comissoli (2011) aborda que a circulação igualitária de bens, entre os grupos femininos e masculinos das famílias, ampliava a possibilidade de novas alianças. Além disso, era comum que os pais auxiliassem seus filhos no início de seus negócios, muitas vezes oferecendo empréstimos para que adquirissem suas próprias fazendas ou fornecendo terras para que eles pudessem cultivá-

las ou criar seus animais. Farinatti (2007) destaca que "outra forma de os filhos terem acesso ao uso dos bens dos pais se materializava no fato de que muitos deles começava a sua atividade pecuarista criando nos campos dos ascendentes" (FARINATTI, 2007, p. 250) e muitos mantinham essa prática mesmo depois de casados. Segundo o pesquisador, embora não ocorresse a transmissão de propriedade, essa era uma maneira dos pais possibilitarem empréstimos aos seus filhos, integrando-se também ao conjunto de antecipações de heranças.

As antecipações certamente desempenharam um papel importante na viabilização das estratégias sociais das famílias da elite agrária. No caso das filhas, a maior parte das antecipações era dada no momento do matrimônio, ainda que, algumas vezes, ela pudesse ser feita anteriormente. Tais antecipações visavam propiciar um bom casamento para as filhas e uma ajuda para o início de suas vidas de casadas. O mesmo se dava para os filhos, porém com um objetivo adicional: na maioria das vezes, essas antecipações eram feitas muito antes do casamento (FARINATTI, 2007, p. 256).

Assim, conforme demonstrado por Farinatti (2007), não existiam diferenças entre os bens legados às filhas e aos filhos, de modo que os dotes, como já mencionado, serviam como antecipações da herança, sendo conferido não apenas às moças, mas também aos rapazes. Os incentivos oferecidos aos rapazes em ajuda financeira favoreciam o início de suas atividades econômicas, que lhes permitiriam futuramente gerar um excedente para auxiliá-los no casamento e na continuidade de suas atividades econômicas depois de casados. Sobre a prática do dote Farinatti (2007) destaca:

O gado e os escravos(as) foram os bens mais comumente doados, seguidos pelas quantias em dinheiro. A maioria dos mais abastados doou aos seus filhos uma combinação variável desses fatores, enquanto, nos estratos menos favorecidos, predominou a doação de apenas alguns desses bens. Por outro lado, repetiu-se a prática, também verificada em outras regiões do Brasil, de se doar preferencialmente escravas para as filhas e escravos para os filhos. Como tem sido ressaltado por vários estudos, a doação de escravos auxiliava o início da atividade econômica, funcionava como reserva de capital, ao mesmo tempo que inscrevia os beneficiados no grupo dos senhores, servindo como uma marca de distinção social (p. 250).

Segundo o pesquisador, os filhos e as filhas recebiam contribuições familiares para que pudessem iniciar sua vida conjugal após o casamento. No sul do Brasil, pela existência de um padrão de vida agropecuário, as doações versaram principalmente entre animais, com destaque para o gado bovino, com frequência um ou dois escravos, além de auxílios financeiros e empréstimos para aquisição de terras. Observa-se que a preocupação dos pais era proporcionar incentivos para que os casais pudessem iniciar suas atividades econômicas conduzindo seus gastos por conta própria.

Tendo por base os conhecimentos mencionados sobre as formas de partilhas de heranças usuais durante o século XIX, faremos uma análise das divisões das heranças legadas pelo falecimento de Antônio Manoel Velho, Laureano José Ramos e José Joaquim Ferreira, partindo da avaliação de como foram partilhados esses legados e de que modo esse processo de partilha de heranças se desenrolou. Para realização dessa análise contamos com inventários *post-mortem* dos fazendeiros, testamentos, processos-crimes e autos de medição das fazendas realizados posteriormente à divisão de terras e bens. Os autos de medição de terra nos ajudam a entender como elas ficaram demarcadas entre os herdeiros após a partilha de heranças.

Medir e dividir os lotes era um pressuposto básico para comercialização e/ou legalização da terra. O comércio e a legalização das posses apresentavam-se como pré-requisitos para que as terras devolutas e sob domínios de particulares sem os devidos registros viessem a aumentar a rentabilidade de serviços tributáveis, acrescentando aos recursos pecuniários do Estado (MACHADO, 2012, p. 149).

Conforme ressalta a pesquisadora, a medição e demarcação após 1850 tornou-se um processo indispensável para que as terras pudessem ser vendidas, de modo que cabia a cada herdeiro demarcar as suas propriedades da maneira correta, caso contrário poderia sofrer prejuízos. Segundo Machado (2012), "terras devolutas, particulares e indenizadas confundiam-se no processo de demarcação" (2012, p. 149) durante o início do século XX, o que demonstra que ainda existiam dificuldades para a realização das divisões corretas dos terrenos. O que resulta, segundo os estudos da historiadora, entre as décadas de 1910 e 1920, em ocorrências de conflitos judiciais envolvendo principalmente a legitimação e restituição de posse, nos quais os interesses giravam em torno da manutenção ou retomada de posse.

4.2 Transmissão de heranças: Antônio Manoel Velho (1848) e Ana Gonçalves Vieira (1861)

O fazendeiro, Antônio Manoel Velho, segundo informações extraídas de seu inventário *post-mortem*, era natural da Província de Lages, filho de Manoel Velho e de sua mulher Josefa Rosa Assumpção e foi batizado na freguesia de Santo Antônio da Patrulha. Ele era casado com Ana Gonçalves Vieira, filha de Antônio Gonçalves Padilha e de Aguirre Vieira, de cujo matrimônio teve 9 filhos vivos e mais uma filha de nome Maria, que teria falecido depois de casada, deixando filhos com direitos à herança. Encontramos nesse documento a transcrição de seu testamento, em que o fazendeiro afirmou não ter tido filho algum ilegítimo, concedeu liberdade à escrava Joana "pelos bons serviços", juntamente com

suas filhas Maria e Clementina. Libertou também a escrava Joana e sua filha Josefa Maria de Jesus⁴⁴. Deixou a seu filho Antônio Manoel Velho, pela ajuda concedida na administração da fazenda, a recompensa de 300 reses que não deveriam entrar na partilha⁴⁵.

O estancieiro declara também que seus filhos Antônio, José e Ignácio possuem uma fazenda de criar denominada Invernada da Extrema, nos fundos de Vacaria, comprada com seu auxílio, e que os animais deveriam ser divididos entre eles. Que o seu falecido genro, Francisco Antônio de Cândia, marido de sua filha, comprou bens e campos denominados Faxinal no Distrito de Cima da Serra pela quantia de duzentos mil réis, cujos campos ele pagou. Salaria que sua mulher foi atacada por uma moléstia, ficando demente de seu juízo, impossibilitada, portanto, de fazer testamento e dispor de sua meação e pede aos filhos que tenham com ela toda a atenção e paciência.

Evidenciamos, desse modo, que o testamento era uma forma de organizar as coisas na família para que cada um recebesse o que tinha direito, sem incitar disputas. A preocupação em dizer o que os filhos tinham direito ou não entrava na partilha era importantíssima, pois visava não prejudicar o trabalho e os negócios realizados em vida. O testamento tendia a estender o controle do chefe da família para além de sua vida, mantendo a coesão familiar.

A partilha de herdeiros citados com dotes era regida pela lei das Ordenações Filipinas e consta no livro quarto, título 77, § 28. Segundo o documento, “havendo filhos que tenham dotes se faria a partilha do líquido entre os outros filhos, que não tiverem dotes, salvo se os dotados disserem que queriam vir logo à partilha, com seus dotes: porque então se faria a partilha direta entre todos”⁴⁶.

No caso que estamos estudando, a esposa de Antônio Manoel Velho foi considerada incapaz de assumir a administração da herança por sofrer de alienação mental, fato que se repete na partilha da herança de José Joaquim Ferreira. A esposa desse fazendeiro sofreria da mesma moléstia da mãe, de modo que na abertura do processo dos dois inventários *post-mortem* assume como inventariante Ignácio Manoel Velho, irmão de Gertrudes de Assumpção do Senhor e o filho de Antônio Manoel Velho. Ignácio, assim, assumia um papel de liderança na família nos delicados momentos de falecimento de chefe dos casais.

⁴⁴ Libertar escravos ou deixar-lhes legados era uma maneira de na hora da morte as pessoas buscarem a sua prestação de contas com Deus e reivindicar um auxílio para entrar na morada dos céus, do mesmo modo que deixar uma ajuda aos pobres ou reconhecer filhos com escravos. As pessoas se preocupavam em deixar tudo organizado para a hora de sua morte, incluindo todas as dívidas que possuíssem, principalmente as que estariam ligadas ao descanso de sua alma, que dentro do pensamento católico era de valor fundamental.

⁴⁵ O inventário *post-mortem* de Antônio Manoel Velho está disponível no APERS. N°540, Maço:3, Estante: 10. Santo Antônio da Patrulha.

⁴⁶ Ordenações Filipinas. Livro 4°. Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Filomathico, p. 962.

O testamento de Antônio Manoel Velho, conforme consta no inventário *post-mortem*, foi escrito em 26 de maio de 1846, dois anos antes de seu inventário. Como descrito anteriormente, o monte-mor da herança deixada pelo fazendeiro perfaz um total de 240.700.130 réis, e seu filho Ignácio Manoel Velho obteve grande destaque antes e depois da morte de seu pai. Conforme estudos realizados por Oliveira (1996), Ignácio Manoel Velho "foi o que mais comprou terras, quase todas as que eram do pai e várias outras avaliadas no inventário", entre as quais estão:

Fazenda das Tijucas em Santa Catarina - 60.000\$000
 Metade da fazenda do Pelotas/SC - 22.000.\$000
 Chácara denominada Ponte Grande e Glória/SC - 25.000\$000
 A metade da fazenda Santa Bárbara/SC - 11.000\$000
 Uma fazenda de cultura com lavouras em Itapeva - 9.000\$000
 Parte da fazenda Bom Sucesso/SC - 2.000\$000
 Fazenda São Bento/SC - 25.000\$000
 Campos e matos denominados Araújo/SC - 1.100\$000
 Lavouras no lugar denominado Pessegueiro/SC - 400\$000
 Uma casa na cidade de Laguna - 1.500\$000
 Uma casa na fazenda das Tijucas - 500\$000
 Uma outra na mesma - 200\$000
 Benfeitorias, poteiros e currais na mesma - 400\$000
 Uma casa na Vila de Lages/SC - 1.100\$000
 Fazenda das Taipas - São Francisco/RS - 10.000\$000
 Fazenda Santo Antônio dos Ausentes/RS - 900.000\$000
 Uma casa e mais benfeitorias na mesma - 7.000\$000
 Fazenda São José dos Silveira/RS - 260.000\$000
 Uma casa e mais benfeitorias na mesma - 400\$000

Nossas fontes não nos permitiram compreender de que modo Ignácio Manoel Velho conseguiu acumular recursos financeiros suficientes para adquirir a gigantesca fortuna de que foi proprietário. Consta apenas que, antes do falecimento do pai, Ignácio já possuía uma fazenda em conjunto com seu irmão, denominada Invernada da Extrema, localizada "nos fundos da Vacaria" e que foi citado pelo seu pai como primeiro testamenteiro.

As estratégias de partilhas de heranças desenvolvidas no interior da família Velho demonstram que havia uma grande preocupação com a administração do patrimônio comum que era expressa através da confiança. Na partilha da herança realizada por falecimento de Antônio Manoel Velho, todos os filhos receberam o valor de 9.899.200 réis, em igualdade de bens para filhos e filhas. Coube à viúva o montante de 120.351.569 réis, recebendo a casa em que residia com seu marido na Fazenda dos Ausentes, suas benfeitorias, terras, animais, escravos, além de pagamentos nas dívidas de herdeiros. Os nove contos de réis recebidos por cada filho compunham-se de animais, escravos, terras e outros bens. Os netos – filhos da

finada Maria Antônia e de Francisco Antônio de Candia – receberam cada qual o valor de 899.928 réis.

Em 1861, a viúva Ana Gonçalves Vieira faleceu, provocando novamente a divisão da herança familiar. Os bens da viúva somaram 203.749.969 réis, que couberam quase que exclusivamente ao herdeiro Ignácio Manoel Velho, por ter sido nomeado cessionário de seus irmãos. Ele recebeu a maioria dos bens deixados pela mãe, com exceção de 2.641.214 réis correspondentes ao bisneto Silvestre, filho da neta falecida, de nome Rita. Uma das hipóteses para que Ignácio Manoel Velho tenha se tornado cessionário dos irmãos consistiria na ocorrência do repasse de bens aos irmãos enquanto sua mãe ainda estava viva. Nesse caso, o inventário estaria apenas acertando essa conta. Mas, independentemente de quais tenham sido as razões que levaram a família a confiar a administração de seu patrimônio a Ignácio Manoel Velho, parece-nos que essa decisão favoreceu seu crescimento, pois o herdeiro ampliou de maneira surpreendente o patrimônio que possuía.

Infelizmente, não nos foi possível localizar o inventário *post-mortem* de Ignácio Manoel Velho para que pudéssemos incluir sua análise neste estudo. No entanto, conseguimos ter acesso ao documento de medição da Fazenda dos Ausentes, realizada em 1887, quando já era o único proprietário. O processo baseia-se na partilha de bens conferidos pelo falecimento do estancieiro e que, portanto, nos traz a descrição expressa no seu inventário *post-mortem* quanto à divisão dos bens de acordo com o rol de herdeiros.

No documento encontramos as confrontações das terras, que, segundo medição, equivalia à área de 1.296.336.900 m², sendo a fazenda avaliada em 900 contos de réis. O processo de medição foi aberto pelo herdeiro Jorge Guilherme Moojem, após a morte de Ignácio Manoel Velho, buscando a separação de seu quinhão dos demais herdeiros. No documento encontramos a seguinte passagem:

A divisão de quinhões terá lugar pelos inventários de Ignácio Manoel Velho e sua mulher D. Maria Ignácia de Souza Velho, pais e sogros do suplicante, visto como trata-se de terras descritas naqueles inventários assinadas pelas mesmas partilhas e pelas mesmas sentenças, de modo que nada mais se tenta fazer do que completar pela divisão e demarcação aquelas primeiras partilhas;

Que a avaliação da dita fazenda é a definida no inventário de Ignácio Manoel Velho, cabendo a viúva cabeça de casal a quantia de 526.257.931 réis inclusive a de 37.086.248 réis que lhe foi adjudicada para pagamento de dívidas passivas da herança.

Que por morte da mãe e sogra dos suplicantes foi inventariada e partilhada aquela quantia sem aumento de valor, cabendo nela aos suplicantes a meação de 87.708.655 réis.⁴⁷

⁴⁷ APERS. Medição da fazenda dos Ausentes, 1887. Civil e Crime. Autos n° 359.

Os filhos herdeiros de Ignácio Manoel Velho e seus cônjuges são citados nos autos de medição das terras da Fazenda dos Ausentes entre os sócios das ditas terras, sendo logo em seguida citados os confrontantes. São referidos como sócios nas terras da fazenda: Ignácio Manoel Velho e sua mulher; Leandro Luiz Vieira e sua mulher; José Ignácio Velho e sua mulher; Joaquim Ignácio Velho e sua mulher; Manoel Ignácio Velho e sua mulher; Manoel Rodrigues de Jesus Borges e sua mulher; Dionisio Silveira dos Santos e sua mulher; Crescencio Cardoso de Aguiar e sua mulher; Izidoro Antonio Velho e sua mulher, José Ignácio de Quadros e sua mulher; Ignácio de Araújo Quadros e sua mulher; Antonio Ignácio de Quadros e sua mulher; Vicente de Lima Pereira e sua mulher; Antonio de Lima Pereira e sua mulher; Salustiano de Lima Pereira e sua mulher (estes moradores no 2º distrito do termo) e Marcos Batista de Sousa e sua mulher. Todas essas pessoas de algum modo possuíam direitos nas terras da fazenda dos Ausentes, sejam eles por serem herdeiros diretos de Ignácio Manoel Velho ou por terem efetuado a compra de campos na localidade.

Jorge Guilherme Moojem, ao tratar da separação de seus bens, ressalta que seu quinhão estaria sujeito a desconto dos valores de 9.074.169 réis que contratou vender juntamente com outros herdeiros a Crescencio Cardoso de Aguiar, e o de 9.626.764 réis, que também contratou vender a Izidoro Antonio Velho, tudo para pagamento de dívidas de seus finados sogros e pais, Ignácio Manoel Velho e sua mulher. Também é descontado do quinhão dos suplicantes 1/4 de légua de sesmaria, vendido a Manoel Rodrigues de Jesus Borges e a de 3/4 de léguas vendidos a Salustiano de Lima Pereira e Antero de Lima Pereira. Moojem evidencia que os terrenos da fazenda se achavam ocupadas com estabelecimentos de criar e com invernadas. No mesmo documento também se verifica a existência de terras dispersas, uma entre os herdeiros Leandro Luiz Vieira e Ignácio Velho e suas mulheres, além de outros condôminos no lugar denominado Pastinho, sendo inevitável a separação dos quinhões em dois.

Quanto à medição das terras, constatamos que são realizadas de maneira mais cuidadosa do que as medições apresentadas nos inventários *post-mortem*. Pode-se creditar, em parte, que esse cuidado mais acentuado com a medição das terras se deve ao fato da medição da fazenda ter sido realizada em meados de 1887, ou seja, em um período posterior à promulgação da lei de terras. Os herdeiros, de todo modo, demonstraram interesse em separar dentro dos contornos da lei as terras que lhes pertenciam e, para tal, efetuou-se a demarcação dos terrenos com documento firmado pelos agrimensores. Esse fato demonstra que, diferentemente do desejo exposto pelos fazendeiros, no decorrer do século XIX, pela ampliação forçada de seus territórios através da incerteza das divisas de suas propriedades, no

momento próximo à mudança de século essa situação vai se modificando, pois as exigências da lei também se modificaram.

A divisão das terras da Fazenda dos Ausentes é procedida de acordo com o inventário amigável realizado pelo falecimento de Ignácio Manoel Velho, como já mencionado anteriormente, sendo herdeiros: Ana Ignácia Velho Ferreira, casada com o capitão Luiz Jacintho Ferreira, com 33 anos de idade; Maria Ignácia Velho Moojem, casada com Guilherme Moojem; Antonio Ignácio Velho, solteira, 30 anos de idade; Manoel Ignácio Velho, solteiro, vinte anos de idade; Ignácio Manoel Velho Junior (ilegível), solteiro; Ignácia de Sousa Velho, 22 anos; José Ignácio Velho, solteiro (ilegível); Joaquim Velho, solteiro, 17 anos; Iignes da Conceição, de 15 anos. Das divisões das meações, coube ao herdeiro Jorge Guilherme Moojem a parcela de bens, como consta nesta citação:

Certifico que sendo os autos de inventário que se procedeu amigável por falecimento de D. Maria Ignácia de Sousa Velho, e dele o verso de folhas 11 e o verso 12 consta o pagamento do requerente, o qual é o do teor seguinte: pagamento ao herdeiro Jorge Guilherme Moojem. Haverá a quantia de 139 contos 451 mil réis, seis vacas com cria a 12 mil réis cada uma e todas por 72 mil réis; 66 ditas sem crias a 12 mil réis cada uma e todas por 610 mil réis; 23 bois de 3 anos a 12 mil réis e todos por 264 mil réis; 11 reses de 2 anos, por mil réis cada uma, por 88 mil réis; 21 ditas de um ano a 4 mil réis e todas por 84 mil réis; 400 reses alçadas a 6 mil réis cada uma e todas por 2 contos e 400 mil réis; 23 éguas a 5 mil réis cada uma e todas por 115 mil réis. 40 ditas sem cria a (ilegível) réis cada uma e todas por 135 mil réis; 8 potros de 2 anos a mil e 500 réis cada um e todos por 12 mil réis. 6 potros criados a 6 mil réis cada um e todos por 18 mil réis; 2 pastores velhos a 2 mil réis cada um e ambos a 4 mil réis. 4 cavalos em (ilegível) estado a 16 mil réis cada um e todos por 544 mil réis; 11 ditos em mau estado a 6 mil réis cada um e todos por 66 mil réis; 6 mulas mansas a 24 mil réis cada uma e todas por 144 mil réis; Um escravo de nome Martinho, por 400 mil réis; Uma escrava de nome Paula, por 150 mil réis; Nos campos e matos de Santa Bárbara em Lages, 1 conto 833 mil réis; Na fazenda do Silveira 43 contos 334 mil réis; Na fazenda do Bom sucesso, em Lages 333 mil réis. Na fazenda dos Ausentes 87 contos 708 mil 656 mil réis; Na fazenda de cultura da (ilegível) por 978 mil 644 réis; Casa e mais benfeitorias na fazenda Nova, 97 mil 700 réis⁴⁸.

Podemos observar que novamente as divisões de heranças, assim como as demarcações das terras legadas, procederam-se de maneira tranquila, sem a ocorrência de litígios que viessem a provocar complicações nos processos de divisões de patrimônios. E, conseqüentemente, não verificamos problemas de desentendimentos entre os membros familiares no momento de partilha de bens.

Apenas três anos após a medição da Fazenda dos Ausentes, foi realizada a medição também amigável da Fazenda do Silveira, pertencente à família Velho. A medição é efetuada

⁴⁸ APERS. Medição da fazenda dos Ausentes, 1887. Civil e Crime. Autos n° 359.

entre os proprietários, Manoel Ignácio Velho e sua mulher D. Anna Maria da Silva Ribeiro, Ignácio Manoel Velho e Dona Angelina Borges Velho, José Ignácio Velho e Dona Belizária Domingues Velho, Joaquim Ignácio Velho e Dona Valeriana das Chagas Velho, Leandro Luiz Vieira e Dona Ignácia de Souza Velho Vieira, e Jorge Guilherme Moojen e Dona Maria Ignácia Moojen.

4.3 Divisão de bens de Laureano José Ramos

Destacamos em nossos estudos que, com o falecimento de seus esposos, cabia às viúvas "cabeça de casal" a metade do montante deixado pelos finados maridos, de acordo com as regras estabelecidas pela lei. A outra metade era dividida entre os herdeiros, com prioridade para os filhos, e em caso do falecimento destes, aos netos.

A herança deixada por Laureano foi, portanto, somada e partilhada entre seus nove filhos, tendo sido retirada primeiramente a meação de sua esposa, Maria Gertrudes de Moura. Seus bens já descritos no capítulo anterior somaram 81.787.553 réis e, em libras esterlinas, esse valor atingiu 8.962,55 entre animais, terras, escravos, joias e utensílios de uso doméstico. Coube à viúva o valor de 48.903.775 réis.

Também ficou em posse de Maria Gertrudes a maior parte das terras da Fazenda Guarda-Mor, incluindo a casa e as benfeitorias, além da casa do moinho e grande quantidade de animais, sendo que o direito da esposa de legar a casa onde residia era amparado em lei. Nas Ordenações Filipinas, livro quarto, consta que "todo o sobredito há lugar nos bens comuns que hão de ser partidos entre a mulher e os herdeiros do marido, ou entre o marido e os herdeiros da mulher", o que justifica, depois da meação da viúva, o restante da herança ser dividida primeiramente entre os herdeiros diretos.

Do mesmo modo que a partilha de heranças de Antônio Manoel Velho, as divisões da herança de Laureano José Ramos foram realizadas em conformidade com a lei, sem a constatação de litígios decorrentes de disputas ou descontentamento por parte dos herdeiros. As divisões de bens também ocorreram de modo igualitário, seguindo os padrões estabelecidos pela justiça, cabendo a cada filho o quinhão de 4.543.752 réis, pagos através de terras, animais, benfeitorias, pertences em ouro, prata e escravos.

Evidenciamos a existência de um grande número de animais e, dentre eles, chama a atenção o grande percentual de gado xucro. Apenas a viúva Maria Gertrudes de Moura recebeu 524 vacas xucas, o correspondente a um pouco mais da metade do total. O restante foi dividido entre os filhos do casal. Um deles, Policarpo, já havia falecido, sendo feita a

entrega de seu quinhão a seus três filhos, de forma igualitária. Nas distribuições de heranças apareceram com frequência os termos de reposição, que demonstra a preocupação dos partidores em prover a partilha correta dos bens, sem cometer erros de privilegiar alguns herdeiros em detrimento de outros. Observamos que, frequentemente, foram elencadas dívidas entre familiares, as quais eram registradas nos inventários *post-mortem* a fim de serem realizados os acertos, seja na ocasião da partilha ou em momentos posteriores.

As contas correntes constantes entre os inventariados e diversos sujeitos, inclusive os de sua família, também apontam para algo mais amplo do que o ressarcimento monetário. Estavam em jogo aqui confianças e dependências mútuas, as quais permitiam o movimento econômico da sociedade ancorado em relações sociais personalistas: sociedades entre pais e filhos, tios e sobrinhos, primos e irmãos; escravos de ganho emprestados aos descendentes, casas cedidas ou terrenos nos quais se permitiam edificações (COMISSOLI, 2011, p. 311).

Podemos entender que as dívidas eram interações sociais necessárias dentro de um grupo familiar. Nesse sentido, não havia nada de errado em um filho dever a seu pai, pois, em um determinado momento, a dívida seria paga. Além disso, era comum um filho ser, de certo modo, dependente de seu pai ou de outro membro de sua família. Nesse sentido, como evidenciado por Comissoli (2011), as famílias do século XIX mantinham dependências entre seus membros e, ao invés dessas dívidas representarem algo negativo, elas ajudavam a reforçar os laços familiares e as relações de reciprocidade entre seus membros, uma vez que o capital econômico girava em torno do bem comum de todo o grupo doméstico.

Observamos que a família Ramos, assim como a família Velho, conseguiu manter preservada a sua fortuna devido à colaboração de seus membros nos momentos de divisões de seus bens. A partilha amigável, nos dois casos, favoreceu a preservação do patrimônio familiar, em um contexto em que muitas famílias viam suas fortunas desaparecerem após a morte de um de seus líderes.

4.4 Transmissão da herança de José Joaquim Ferreira

O processo de transmissão da herança de José Joaquim Ferreira, conforme referido anteriormente, resultou na própria morte do fazendeiro. O proprietário da fazenda do Socorro, como já relatamos, havia escrito um testamento em meados de 1869, nomeando um sobrinho como herdeiro de todos os seus bens. Porém, os constantes desentendimentos com ele, levaram Ferreira a decidir alterar o documento com a intenção de deserdar Domingos Gomes

da Cunha, que deliberou assassiná-lo para evitar a perda da herança, contando com a ajuda de um escravo de nome Anacleto, que buscava sua liberdade.

O sobrinho ofereceu a Anacleto privilégios além da alforria caso resolvesse assassinar o seu senhor, mantendo com ele uma amizade incomum, notada pelos familiares. Depois de muita insistência, Anacleto resolveu ajudar Domingos e, no mesmo dia em que o fazendeiro realizou as alterações em seu testamento, foi morto em uma emboscada pelo escravo que lhe desferiu dois tiros de um revólver cedido por Domingos. Logo após cometer o crime, Anacleto retirou dos bolsos do casaco de Ferreira o novo testamento que trazia consigo e uma carteira, escondendo os pertences do fazendeiro e o revólver que usara para matar seu senhor em uma touceira de mato próximo da fazenda. No processo-crime aberto em decorrência do assassinado de José Joaquim Ferreira, consta:

Foi Domingos Gomes da Cunha instituído herdeiro e nomeado testamentário pelo finado fazendeiro José Joaquim Ferreira, seu tio, no primeiro testamento que fizera nesta disposição o finado e permaneceu por um pequeno espaço de tempo até que o procedimento irregular de seu sobrinho o resolveu a reformar este mesmo testamento. Em razão dos maus tratos e até mesmo de ameaças com que Domingos Gomes da Cunha procurou compreender a proteção por benefícios que lhe prodigalizara seu finado tio concorreram para que ele no dia 16 de abril de 1872 fosse a Vacaria a aprovar o testamento que fizera e no qual o deserdera. Sabendo Domingos Gomes da Cunha da decisão em que se achava seu tio tratou de chamar a si o preto Anacleto mediante a falar primeiro de alforria para realizar a trama horrível que tinha armado contratar Anacleto, tentado pelas muitas promessas feitas por Domingos Gomes da Cunha [...] Não vacilou mais em aceitar o convite de assassinar com um revólver que lhe fornecera este ao fazendeiro José Joaquim Ferreira, seu senhor. Foi justamente no dia 16 de abril de 1872, quando o paralítico fazendeiro voltava da Vacaria com o testamento aprovado no (ilegível) acompanhado por seu escravo Adão, que foi em caminho barbaramente assassinado por dois tiros de revólver dado pelo dito Anacleto, como foi detectado por Adão, no seu depoimento de folhas 178 que perfeitamente o conhecia quando perseguido por ele que também o procurava (ilegível) sem dúvida que só por este meio poderia resultar neste horrível e hediondo crime⁴⁹.

Domingos Gomes da Cunha tornou-se membro da família Ferreira ao contrair matrimônio com Maria Ferreira da Rocha, filha de Maria Delfina do Nascimento, uma irmã de José Joaquim Ferreira, como indicam nossas pesquisas. O processo-crime, no qual figuram como réus Domingos Gomes da Cunha e o escravo Anacleto, apresenta um vasto rol de testemunhas interrogadas. As primeiras, com exceção de Henriqueta, uma afilhada de Ferreira que vivia na fazenda, dizem não saber quem possa ser o assassino do fazendeiro. Algumas testemunhas relataram os fatos ocorridos antes e após a morte de Ferreira, que presenciaram ou ouviram dizer, conforme solicitado pelo juiz, mas afirmaram desconhecer que o fazendeiro

⁴⁹ APERS. Processo crime do escravo Anacleto. Cartório Civil e Crime, 1873. Autos n° 2007.

tivesse inimizadas ou que pudessem existir motivos ocultos para o crime. No entanto, Henriqueta afirmou saber do conteúdo do testamento do fazendeiro e que sua morte teria resultado dele, sendo que o responsável por tal assassinato seria, sem dúvidas, o sobrinho.

Observamos na leitura do documento que existiam atritos entre Henriqueta e Domingos, o que pode ser explicado pelas relações que ambos mantinham com o fazendeiro. Henriqueta não concordava com a decisão de Ferreira de legar sua fortuna a Domingos, já que ele não se mostrava amigável com a família. Em seu depoimento, Henriqueta declarou não gostar de Domingos, mesma situação constatada na leitura do interrogatório dele, em que afirma:

Seu tio tinha uma (ilegível) por nome Henriqueta, que todo dia falava ao falecido sobre o testamento pedindo que reformasse o que tinha feito e então em uma ocasião esta Henriqueta chegou perguntando a ele acusado pelo testamento pedindo que lhe entregasse, ele disse que já lhe dava e pegando um papel ali mesmo onde ela se achava a questionou e ela viu ele acusado pegar o papel do (ilegível) e queimá-lo e não sabendo, porém se era o testamento porque acharam este negócio (ilegível).⁵⁰

Como podemos perceber, havia desavenças familiares anteriores à morte de José Joaquim Ferreira, sendo que as rivalidades entre herdeiros já eram aparentes desde o momento em que o fazendeiro resolveu escrever o seu testamento, uma consequência da ausência de herdeiros naturais. Não podemos saber a extensão dos interesses de Henriqueta na herança, assim como também não conseguimos identificar os vínculos parentais que a unia à família do estancieiro. Seu depoimento afirma que Domingos Gomes da Cunha seria genro de uma irmã da esposa de José Joaquim Ferreira, chamada Francisca Clara de Jesus. Possivelmente Domingos foi escolhido por Ferreira como testamenteiro por depositar confiança nele durante o tempo em que ele vivia na fazenda, auxiliando em sua administração. Colaborou provavelmente para tal decisão o fato de o fazendeiro não ter tido filhos e Domingos ser um dos parentes mais próximos, em quem ele acreditava ser capaz de administrar a fazenda e de cuidar de sua esposa, que sofria de transtornos psicológicos.

No primeiro interrogatório de Anacleto, o acusado relatou os fatos ocorridos no dia em que seu senhor foi morto, porém negou saber a identidade do assassino ou do mandante. As testemunhas também se mantiveram sigilosas quanto a proferir os suspeitos, alegando ignorar quem tenham sido os culpados. Todavia, algum tempo depois, Anacleto, por sua própria conta, procurou o juiz para confessar o crime. Transcrevemos a seguir o trecho do processo-crime em que aparece essa confissão:

⁵⁰ APERS. Processo crime do escravo Anacleto. Cartório Civil e Crime, 1873. Autos n° 2007.

Aos 24 dias do mês de outubro do ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de 1872, neste distrito da Vacaria, pertencente ao senhor subdelegado de polícia [...] No dia 15 do mês de abril do ano correspondente, Domingos Gomes da Cunha, casado com uma sobrinha do finado Ferreira e estes moradores na mesma fazenda do Socorro, se dirigia a ele interrogado, e lhe dissera que tendo o mesmo Ferreira de vir a freguesia no dia seguinte fazer aprovar seu testamento que ultimamente fizera, na qual ele Domingos era deserdado, fazia-se preciso, que ele interrogado aproveitando a ocasião e para que não aprovasse o dito testamento matasse o seu senhor, então ele interrogado encilhando no dia 16 pela manhã seu cavalo vermelho veio para a freguesia esperar o seu senhor, que veio no mesmo dia a freguesia para fazer aprovar um testamento e aí conservando-se ele interrogado noite e dia a espera que seu senhor regressasse para a fazenda, pouco ou depois que o mesmo seu senhor montou a cavalo para se retirar, ele também montou no seu cavalo e seguiu-o a pouca distância e encontrando-se com um indivíduo de nome Amado seguiu com o mesmo até a casa deste que distava meia légua mais ou menos do lugar do encontro e demorando-se pouco tempo na casa do dito Amado seguiu para casa e encontrou o seu senhor e alcançando-o seguiu-o um pedaço e tendo avançado a galope encontrou-se com seu cavalo adiante de seu senhor depois dando-lhe um tiro atropelou ao pajem que o acompanhava de nome Adão, depois do que voltou ao lugar onde havia agredido da maneira acima dita a seu senhor e encontrando o mesmo em termo desfechou-lhe um segundo tiro atrás, não sabendo-se ainda se estava vivo ou morto.⁵¹

O escravo, posteriormente, relatou que, após a morte de Ferreira, colocou a mão no bolso de seu casaco e retirou o testamento que nele havia e uma carteira que continha a importância de 12 mil réis em dinheiro de papel. O escravo relata que escondeu o testamento juntamente com a carteira "na ponta de um banhado debaixo de macegas perto da casa" da fazenda. E tendo ele de ir à freguesia para ser interrogado sobre as causas do assassinato, não lhe restou tempo nessa ocasião para "retirar do esconderijo o dito testamento e a carteira nesse mesmo dia e entregar a Domingos Gomes da Cunha os mesmos objetos conforme havia previamente ajustado". Mas "voltando da freguesia depois de feito o interrogatório foi ao lugar onde havia escondido o dito testamento e a carteira e da lá os tirou e fez entrega ao dito Domingos Gomes da Cunha, por de trás da casa, estando os dois a sós".

O escravo afirmou que ao ter sido deserdado por Ferreira, Domingos passou a aproximar-se dele, sempre falando do episódio do testamento e da raiva que sentia do fazendeiro. As testemunhas interrogadas confirmam esse fato e afirmam terem visto por várias vezes Domingos frequentando o quarto de Anacleto, sempre em conversas sigilosas. Todavia, em seu interrogatório, Domingos nega terminantemente ter tido qualquer tipo de amizade com Anacleto, ter lhe prometido ajuda ou qualquer auxílio em sua alforria.

Segundo Domingos, nas vésperas do assassinato, ele se encontrava na residência de Dona Rosa, na freguesia da Vacaria, mas alega saber que o acusam do crime. "Ele atribui essa

⁵¹ APERS. Processo crime do escravo Anacleto. Cartório Civil e Crime, 1873. Autos nº 2007.

acusação que sofreu a ambição depreendida de José e Luiz Jacintho para destruírem o testamento que tinha em seu poder no qual era instituído herdeiro"⁵². Ao depor, afirma:

Nunca auxiliou a liberdade de Anacleto, porque este não lhe pediu, porém se ele lhe pedisse sua proteção que estaria pronto para dar. E que o falecido pela sua alforria pedia 1 conto de réis [...] o falecido nunca quis alforriar o preto Anacleto e que uma vez este lhe pedira que queria ser vendido por causa dele acusado, sem dúvida porque o mandara trabalhar. Não tinha relação alguma com o preto Anacleto e que se algumas vezes falava com ele era sobre negócios da fazenda, sendo que é verdade que Anacleto era muito conversador e gostava de estar ouvindo conversação. E que dez dias depois do assassinato, ele acusado, veio a Santo Antonio apresentar o testamento [...] sendo que depois, porém, de ter apresentado o testamento ainda voltou a Vacaria onde se conservou por espaço de um mês, voltando de novo a Santo Antonio e daí seguindo para a Vacaria e de lá para Lages de onde voltou para Vacaria, onde já encontrou o Doutor Juiz Municipal José Jacintho, e outras muitas pessoas, que já tinham o preto Anacleto preso, que sofreu muitas judiarias, sendo que, porém ele não encontrou-se com o juiz municipal e outras pessoas, mas soube que ele ali estava.⁵³

O sobrinho, mesmo ciente de que a herança de seu tio não lhe pertencia, inicia o processo de inventário *post-mortem*, utilizando o testamento antigo, com data de 1869. Para a família, essa foi uma grande surpresa, pois julgavam o testamento desaparecido. Henriqueta, que teria visto Domingos queimar o documento diante de seus olhos, demonstrou indignação quanto à sua malícia, que a enganou ao queimar um rolo de papel lacrado dizendo ser o testamento de Ferreira. Tal atitude demonstra que Domingos não pretendia de modo algum deixar escapar de suas mãos a herança de seu tio, estando disposto a tudo para alcançá-la.

No entanto, quando souberam da atitude de Domingos em ter aberto o inventário do tio indevidamente, mesmo estando a cometer uma injustiça, os irmãos e sobrinhos do fazendeiro não quiseram tomar partido da situação. Apenas um sobrinho, Luiz Jacintho Ferreira, juntamente com um irmão de nome José Jacintho Ferreira, contando com o auxílio de Boaventura Augusto dos Reis, resolveram agir e compraram o direito da herança de alguns dos sobrinhos e irmãos de Ferreira, visando propor a ação de nulidade do testamento que Domingos Gomes da Cunha ilegalmente apresentara. Eles obtiveram êxito em seus investimentos após um longo período de confrontações e querelas contra Domingos, como se verifica neste trecho:

⁵² APERS. Processo crime do escravo Anacleto. Cartório Civil e Crime, 1873. Autos n° 2007

⁵³ Idem 41.

José Joaquim Ferreira fora assassinado a mando de Domingos Gomes da Cunha, seu parente e herdeiro testamentário, na ocasião em que arrependido ele (ilegível) do benefício feito, por ingratidão do beneficiado, desfez o testamento por outro que trazia consigo e foi arrebatado:

Desaparecendo assim o segundo testamento e reaparecendo o revogado, que favoreceu Domingos: estando tudo perdido, por assim (ilegível) porque os irmãos e sobrinhos do assassinado, nenhum procedimento queriam intentar, como de fato não intentaram: o suplicante juntamente com seu irmão o capitão José Jacinto Ferreira e Boaventura Augusto dos Reis, negociante em Porto Alegre, compraram o direito de alguns dos irmãos e sobrinhos do falecido a sucessão deste e logo proveram ação de nulidade do testamento e deserção contra Domingos, cuja ação, depois de muito tempo, grande trabalho e maior despesa dá-nos afinal ganho de causa⁵⁴.

Conforme o trecho extraído do inventário *post-mortem* de José Joaquim Ferreira, nenhum de seus herdeiros diretos teve a iniciativa de reivindicar os seus direitos e posicionar-se contra Domingos Gomes da Cunha. Nossas fontes não nos permitem entender quais os motivos que inibiram os irmãos do falecido diante do fato. Porém, constatamos que Domingos era um homem bastante influente e bem posicionado socialmente, sendo membro da Guarda Nacional de Santa Catarina, onde anteriormente residia. Por algum motivo que desconhecemos, os legítimos herdeiros evitaram provocar atritos com ele.

Observamos, nesse caso, novamente a existência de um prestígio social associado a cargos militares, que conferiam aos fazendeiros um destaque entre os moradores locais. De acordo com Farinatti (2011, p. 32), "para os integrantes da elite agrária, investir seus recursos para estar perto do poder militar e para realizar alianças sociais vantajosas não era contraditório com a busca de obter vantagens econômicas com suas estâncias". Assim, podemos presumir que Domingos Gomes da Cunha buscava mais do que riquezas; queria estar inserido no grupo da elite, o que lhe proporcionava inúmeras vantagens.

No processo crime encontramos depoimentos de testemunhas que haviam presenciado a mudança de testamento no dia do assassinato e das autoridades que o aprovaram, as quais disseram não o terem lido, mas que, de fato, teria ocorrido a substituição. Com a abertura de um novo inventário *post-mortem*, Luiz Jacintho Ferreira faz a compra dos direitos que caberiam a Boaventura Augusto dos Reis na herança de seu tio, e adquire também os direitos de outros herdeiros, como constatamos na leitura do inventário:

⁵⁴ APERS. Inventário José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1880. Autos nº 170.

Diz o capitão Luiz Jacintho Ferreira atualmente nesta vila, que ele suplicante mostra com as escrituras juntas ser interessado na herança do finado José Joaquim Ferreira, quer como cessionário de alguns dos herdeiros do mesmo finado, quer como comprador da parte que cabia a Boaventura Augusto do Reis, também cessionário do referido herdeiro e assim como comprador dos direitos que tinha Boaventura a receber diversas quantias despendidas no custeio da administração da herança, taxa a fazenda Provincial e ação crime movida contra os assassinos do dito José Joaquim Ferreira, e como se esteja a proceder ao inventário dos bens respectivos, o suplicante requer a Vossa Senhoria se digne mandar juntar esta e seus documentos aos autos, para constar, sendo o suplicante ouvido em seus termos até o final
Vacaria 20 de setembro de 1880
Luiz Jacintho Ferreira.⁵⁵

Como podemos evidenciar, Luiz Jacintho Ferreira foi ampliando seus ganhos na fortuna deixada por José Joaquim, tornando-se credor e cessionário dos herdeiros. Nossas fontes não nos permitiram entender quais as circunstâncias que possibilitaram a compra das meações das heranças, mas nos consta que Luiz era casado com Ana Ignácia Velho, filha de Ignácio Manoel Velho. Este, conforme já mencionamos, era irmão da viúva de Ferreira e inventariante dos bens do casal. De modo que Luiz Jacintho Ferreira, ao buscar recuperar a herança deixada por seu tio na Fazenda do Socorro, estava ao mesmo tempo tentando recuperar um patrimônio que cabia à família de sua esposa. Essas imbricações demonstram a importância dos laços familiares e como eles favoreciam os cuidados com os interesses e bens do grupo doméstico.

Apesar das provas apresentadas ao juiz contra Domingos Gomes da Cunha, a família de José Joaquim Ferreira ainda teve de esperar muito tempo entre o momento de abertura do novo inventário até sua finalização. Após a prisão de Anacleto, Domingos alega que, tendo sido pronunciado como mandatário do assassinato de José Joaquim Ferreira, "apresentou-se a prisão para tratar do seu livramento e querendo antes interpor recurso nesta iníqua e injusta providencia". Domingos afirma que a confissão de Anacleto foi forçada por Luiz e Jacintho Ferreira, que buscavam evitar que ele tomasse posse da herança do falecido, a qual, segundo ele, lhe pertencia.

No dia 20 do mês findo aquele Jacintho, acompanhados de grande número de pessoas e capangas sem autoridade legal, prenderam e estaquearam, subindo 4 estacas alto do chão, por quase 24 horas, ao dito Anacleto a quem torturaram para dizer que o suplicante o mandara praticar a morte de seu senhor⁵⁶

⁵⁵ APERS. Inventário José Joaquim Ferreira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1880. Autos n° 170.

⁵⁶ APERS. Processo crime do escravo Anacleto. Cartório Civil e Crime, 1873. Autos n° 2007.

Anacleto teria sido coagido a confessar o crime, segundo declaração de Domingos. Essa versão dos fatos é confirmada por algumas testemunhas que são chamadas a depor sob a indicação de Domingos. O juiz, no entanto, considera infundados os depoimentos, após o escravo já ter confessado o crime. Nas investigações realizadas, buscou-se constatar a veracidade da existência do testamento escrito na ocasião do crime e que teria gerado a ocorrência do assassinato. Para tal, solicitou-se o depoimento das testemunhas que assinaram o documento, juntamente com o tabelião, os quais foram interrogados e comprovaram que, naquele mesmo dia da morte do fazendeiro, ele havia realizado a mudança de testamento. Consta no processo-crime a condenação dos réus no dia 6 de novembro de 1872, como lemos na citação extraída do documento:

Em 6 de novembro de 1872 na Vacaria - vistos estes autos, prova-se pelo corpo de delito, folhas 7, inquirição de testemunha, conferiram serem os réus e mais constantes dos mesmos autos que das 7 para as 8 horas, mais ou menos, da noite de 16 de abril do corrente ano, distrito da Vacaria, Domingos Gomes da Cunha, mandara assassinar com dois tiros de revólver o velho e parálítico José Joaquim Ferreira, tio de sua mulher, por quanto este o havia deserdado no segundo, seu último testamento, que fizera aprovar poucas horas antes de ser assassinado. Prova-se igualmente que Anacleto, escravo fora o executor do assassinato de seu senhor ao mesmo José Joaquim Ferreira, desfechou-lhe dois tiros com o revólver que Domingos Gomes da Cunha lhe havia fornecido e tirando-lhe do bolso do dito senhor o último testamento que, com o referido revólver e uma carteira, contendo algum dinheiro, foi entregue pelo supradito Anacleto a Domingos Gomes da Cunha, conforme os autores haviam entre si previamente ajustado. Portanto julgo procedente a queixa contra o réu Domingos Gomes da Cunha e Anacleto, escravo de José Joaquim Ferreira (ilegível) no artigo 192 do código criminal, no qual (ilegível) no grau máximo por terem cometidos (ilegível) agravantes artigo 16 do mesmo código, parágrafos 1, 4 e 5, 6, 7, 8, 11, 15, 17 e mais disposto na lei de 10 de junho de 1835, artigo primeiro, os réus foram condenados por crime de homicídio, aquele mandante e este mandatário⁵⁷.

No entanto, em 5 de dezembro de 1873, os réus foram absolvidos, como verificamos no processo-crime: "Não por unanimidade de votos o réu Domingos Gomes da Cunha no dia 16 de abril do ano de 1872 não mandou matar pelo escravo Anacleto seu tio José Joaquim Ferreira. O juiz deixa de responder os mais quesitos por julgá-los prejudicados". A absolvição dos réus resulta na indignação da família Ferreira, que abre um processo contra o juiz que os deixou em liberdade. Esse processo foi proferido em nome de Gertrudes de Assumpção do Senhor, viúva de José Joaquim Ferreira, representada por seu curador, Ignácio Manoel Velho.

Nele consta não existirem registros de prisão dos réus na cadeia da Vila de Santo Antonio da Patrulha no período em que foram submetidos a julgamento, conforme a lei

⁵⁷ APERS. Processo crime do escravo Anacleto. Cartório Civil e Crime, 1873. Autos nº 2007.

determinava. Desse modo, contrariando as normas vigentes na época, os réus teriam sido julgados em liberdade, com "manifesta infração dos artigos 240 do código e 348 do citado regulamento que regulam as chamadas dos réus para julgamento"⁵⁸. Por fim, os réus são condenados, depois de constatadas irregularidades por parte do juiz municipal, que teria forjado a absolvição dos réus em favor de Domingos Gomes da Cunha em troca de benefícios, tendo sido concluído o processo do seguinte modo:

Era, pois Domingos da Cunha o único interessado na morte de seu tio, porque sabia que este no testamento que aprovara no dia 16 de abril de 1872 o deserdava e tanto isso é verdade quanto é certo, pois está provado pelos depoimentos das testemunhas de folhas 143 e folhas 181 que no bolso não foi encontrado com ele. As íntimas e estreitas relações que existiam entre Domingos Gomes da Cunha e o preto Anacleto como se explica do depoimento das testemunhas de folhas 143 e 181 e das conversas feitas por ele e que perante o juiz pronunciaram foram de pouca estima e consideração, que nessa freguesia consagraram ao finado fazendeiro como também esta provado pelas mesmas testemunhas a declaração que fez o finado no documento, folhas 408 [...] Finalmente o fato de ter Domingos Gomes da Cunha, logo depois do assassinato de seu tio descido a esta Vila para executar o testamento em que foi instituído herdeiro e que devia ter queimado como declarou a testemunha, folhas 173 confirmam abertamente as provas apresentadas neste processo e a intimidade pública de que foi Domingos Gomes da Cunha o mandante desse bárbaro assassinato e Anacleto o mandatário.⁵⁹

O encerramento do processo crime ocorre em meados de 1873, com a condenação dos responsáveis pela morte de José Joaquim Ferreira. Mas o processo de inventário estende-se até 1880, quando, por fim, foi realizada a partilha dos bens deixadas pelo estancieiro. No entanto, sua fortuna sofreu muitas perdas durante o tempo em que perduraram as disputas entre os herdeiros. Consta no inventário *post-mortem* que Domingos vendeu, em Santa Catarina, uma grande quantidade de animais pertencentes à fazenda, ao mesmo tempo que a falta de um administrador regular deixava o restante dos animais sem os cuidados necessários.

A família viveu um momento de instabilidade em que os herdeiros passaram a não concordar com as avaliações dos bens, sendo necessário repetir por várias vezes a análise deles. Também consta não terem sido elencados, em primeira instância, todos os bens pertencentes a Ferreira, sendo apontadas irregularidades por parte de alguns herdeiros que não apresentarem todo o patrimônio deixado pelo falecido. A Tabela x apresenta o montante somado pela herança deixada por José Joaquim Ferreira.

⁵⁸ Idem 46.

⁵⁹ Idem 46.

Tabela 17: Montante da herança deixada por José Joaquim Ferreira

Bens móveis	328.220
Semoventes	9.464.000
Escravos	6.430.000
Dinheiro produto da venda de 230 reses	4.597.000
Bens existentes em Santa Catarina	11.690.000
Bens de raiz	47.700.000

Fonte: Inventário *post-mortem* de José Joaquim Ferreira (1880) – organizada pela autora.

A herança somou 80.209.220 réis, e as dívidas passivas liquidadas somaram a quantia de 45.757.966 réis. Sendo abatidas essas parcelas, restaram 34.451.551 réis, que, divididos em duas partes iguais, a meação da viúva somava a quantia de 17.225.765 réis. Abatida da segunda meação a vintena de testamenteiro arbitrada em 2% na importância de 344.515 réis, perfazia um total de 16.881.260 réis. O legado das dívidas importou na quantia de 8.183.000 réis, sendo retirada da segunda meação, restando 8.698.260 réis.

Esse último valor foi dividido em 4 partes iguais, por serem 4 os irmãos de José Joaquim Ferreira, cabendo a cada um deles a quantia de 2.174.565 réis. Essa quantia foi dividida entre os sobrinhos, filhos da irmã Maria Delfina em sete partes iguais, por serem 7 os seus filhos. Cada um deles recebeu 310 mil, que foi dividido em duas partes entre Maria Ferreira da Rocha, viúva de Domingos Gomes da Cunha, e seus filhos. A viúva recebeu 155.326 réis e cada um de seus filhos recebeu 25.887 réis. Novamente dividida a quantia de 2.174.562 réis entre os sobrinhos filhos do irmão Manoel José Ferreira, coube a cada um dos 6 filhos o valor de 362.427 réis.

Como podemos evidenciar, a fortuna deixada por José Joaquim Ferreira foi praticamente comprometida com os gastos gerados pela abertura do processo-crime contra os assassinos do fazendeiro e pagamento de empregados enquanto a fazenda estava sem administrador definido. Somam-se aos agravantes a venda ilegal de animais por parte de Domingos Gomes da Cunha e os custos com advogados, principalmente em Porto Alegre. Consta no inventário ter sido gasto o valor de 20.520.000 apenas com advogados e procuradores, além de despesas com documentos, traslados, pagamento de custas, hospedagem de empregados de justiça e testemunhas que perfizeram a soma de 23.530.560 réis.

Evidencia-se também ter sido pago 100 mil réis ao capataz Romualdo Antônio Alves, "encarregado do domínio da administração da Fazenda do Socorro", contados de 23 de outubro de 1872 até 28 de março de 1844, perfazendo o total de 5 contos e 300 mil réis. Os salários de José Fabrício de Moraes Borges, capataz nomeado em substituição ao primeiro, atingindo a razão de 2 contos e 100 mil réis, os salários dos peões que serviram na mesma

fazenda em diferentes épocas, na importância de 3 contos e 780 mil réis, além dos gastos feitos na arrecadação dos bens da herança fretados por Domingos Gomes da Cunha, que somaram em um conto e 310 mil réis.

As custas do primeiro inventário julgado nulo, inclusive os honorários dos advogados que nele intervieram funcionando diretamente ou dando pareceres no valor, perfizeram 4.852.220 réis; 70.500 réis de ficha, selo e escritura de compra do escravo Luiz; 100.000 réis pela condução de uma (ilegível) de ferro, proveniente de Santa Catarina; 1.500 réis de um mandado para a entrega da escrava Martinha; 34.186 réis provenientes do sustento do escravo (ilegível) na cadeia de (ilegível); 107.100 réis importância da multa e custas por falta de matrícula da liberta Barbosa; 1.2000 réis de provimentos do escravo Anacleto na cadeia de Santo Antônio; 1.5000 procedente do tratamento do escravo (ilegível) na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre; 1.000 réis em que importaram a condução e sepultura do mesmo escravo no cemitério da Misericórdia, e, finalmente os gastos feitos na compra de sal, café, farinha, milho, erva-mate, lombilhos e vestuário, necessários à fazenda e escravos na importância de 5.285.177 réis, perfazendo, no total, a soma de 24.046.450 réis. Também foi retirado da herança o valor de 6.253.028 réis, correspondente ao selo de herança de toda a meação já paga, mais 8.000.000 réis de honorários pagos ao Dr. Carlos Chaves e todo o custeamento da ação civil, atingindo a soma total de 14.224.928 réis.

Considerando que o processo de inventário se estendeu por cerca de 8 anos, podemos imaginar que as dívidas atingiram proporções gigantescas, como evidenciamos através das contas descritas no documento. No entanto, as maiores perdas não procederam apenas pela demora na realização da partilha de herança, mas dos gastos referentes aos processos abertos para que pudessem ser conferidas as partilhas. A família teve de desembolsar cerca de 40 contos de réis apenas para que Domingos Gomes da Cunha fosse condenado pelo crime que havia cometido. Foi necessário, para tanto, a abertura de dois processos-crimes, um contra o mandante do assassinato e seu executor, e outro contra o juiz que indevidamente os pôs em liberdade, absolvendo-os da culpa. Despendeu-se um longo período de espera, gastos e incômodos.

A documentação não nos permite saber ao certo qual o destino dos réus após sua condenação, mas temos indícios de que Domingos Gomes da Cunha veio a suicidar-se num presídio público de Porto Alegre. Esse relato é exposto em um livro publicado por Lourdes de Noronha (1989), cujo pai adquire a Fazenda do Socorro por volta de 1903. Quanto ao escravo Anacleto, consta no inventário uma dívida de "1.2000 réis de provimentos do escravo Anacleto na cadeia de Santo Antônio", assim como consta também haver a existência de um

escravo cujo nome não nos pareceu legível, mas que definimos como mais próximo a Angelo, para o qual são destinados, da herança, valores para suas custas na cadeia, gastos com tratamento na Santa Casa de Misericórdia e sepultura no cemitério da Misericórdia. Não sabemos se havia outro escravo da fazenda que pudesse estar na cadeia ou se o escrivão cometeu um equívoco ao escrever o seu nome e, na verdade, se trataria do escravo Anacleto.

Ao final do processo de inventário *post-mortem* de Ferreira e a realização da partilha, constatamos que Luiz Jacintho Ferreira tornou-se o grande herdeiro dos bens deixados pelo fazendeiro, uma vez que, tendo adquirido a meação dos demais legatários através de compras e acertos anteriores à realização da partilha, ficou com toda a fortuna deixada por seu tio. Todavia, devemos recordar que a herança foi praticamente perdida durante os anos em que se estenderam os litígios. De qualquer maneira, Luiz Jacintho Ferreira dedicou-se com empenho para preservar a herança familiar a qual indevidamente Domingos Gomes da Cunha buscava apoderar-se, tornando-se também o herdeiro majoritário de todo patrimônio deixado por Ferreira, restando apenas 27.959.506 réis à viúva Gertrudes de Assumpção do Senhor. Das heranças que não foram entregues a Luiz Jacintho Ferreira, figuram, além da meação da viúva, o legado da escrava Maria, referente a 4.485.000 réis, correspondente ao legado deixado a ela por Ferreira, assim como o testamentário Daniel Ribeiro Martins, que recebe 344.515 réis.

Buscando informações sobre as divisões de heranças da Fazenda do Socorro, encontramos uma petição do tenente-coronel Luiz Jacintho Ferreira com data de 1880. Trata-se de um acordo feito entre ele e sua sogra, Maria Ignácia de Souza Velho, logo após o falecimento de sua esposa, Ana Ignácia Velho. Na petição, Luiz Jacintho e sua sogra Maria Ignácia de Souza Velho firmaram um acordo quanto aos bens deixados pela herança que lhes cabia. Luiz Jacintho Ferreira deixa seu irmão como procurador, "especialmente para aceitar a desistência que em meu favor há de fazer minha sogra D. Maria Ignácia de Souza da meação do seu espólio de minha mulher"⁶⁰.

Luiz Jacintho Ferreira esclarece que sua herança, cuja desistência sua sogra deveria assinar em seu favor, era composta pelos bens de seu sogro que estavam sendo inventariados, devido ao seu falecimento em 1878 e os bens que ele lhe teria legado quando sua esposa ainda estava viva. No entanto, se propõe a desistir de qualquer direito que tenha ou possa vir a possuir na casa dos Ausentes proveniente da casa do Socorro ou de qualquer outro negócio, desde que não ficasse como responsável das dívidas passivas contraídas pela sogra por si ou

⁶⁰ APERS. Desistência de herança. Civil e Crime, 1880. Autos n° 750.

como cabeça de casal por morte de seu marido, nem pelas dívidas do acervo dividendo. Além disso, o tenente-coronel deveria renunciar aos direitos que teria da cobrança das quantias provenientes dos alcances dos finados marido e filho de Maria Ignácia de Souza Velho, relativo à curadoria da viúva de José Joaquim Ferreira, cujas quantias pertenceriam ao outorgado por compra feita a Boaventura Augusto dos Reis. Além disso, Luiz Jacintho Ferreira deveria desistir da parte que lhe cabia no valor da venda de uma tropa de mulas e cavalos feita a Alberto Marques de Almeida, além de todo e qualquer direito sobre a herança de que a outorgante fosse inventariante, não podendo por si, ou por outra pessoa, pedir ou reclamar por coisa alguma que não seja a herança que lhe competia por lei.

Também encontramos no decorrer de nossas pesquisas uma escritura de desistência de herança, novamente em nome de Luiz Jacintho Ferreira e de "José Narciso dos Santos, sua mulher e outros". Nesse documento, concordam José Narciso dos Santos, juntamente com outras pessoas, desistirem de quaisquer direitos que imaginassem ter por títulos injustos na Fazenda do Socorro. O documento mostra que algumas pessoas, passando-se por proprietários de terras da fazenda, haviam efetuado vendas ilegais dessas terras. Como vendedores, aparecem o casal João Leonardo Alves e sua mulher D. Carolina Gertrudes da Costa, cuja escritura consta ter sido lavrada em 19 de junho de 1875, sendo vendedor Serafim Rodrigues Lisboa. Também inclui-se a venda de um outro pedaço de campo na Fazenda do Socorro, na qual figuram como vendedores Clementino Antonio Alves e sua mulher D. Plácida Maximiliana Rodrigues. Os campos foram vendidos ilegalmente pela quantia de 300 mil réis.

Proferida a desistência dos terrenos vendidos de modo ilícito, o juiz solicita que os casais José Narciso dos Santos e Maria Ignácia Moreira e Amancio Antonio Ferreira e Maria Jacintha Moreira desocupem as terras, retirando deles tudo o que lhes pertencessem. Consta que esses casais já haviam estabelecido mangueiras com criações, mas, diante da decisão e sem direito algum para reivindicar, eles aceitam terem sido enganados e não expõem nenhum protesto, pelo contrário, concordam que as terras pertenciam, de fato, ao herdeiro de José Joaquim Ferreira.

4.5 Estratégias de transmissão de propriedades e suas consequências: do Socorro, dos Ausentes e Guarda-Mor

Analisando a transferência dos patrimônios legados pela família Velho, constatamos que as partilhas amigáveis resultantes do entendimento e cooperação do núcleo familiar foi extremamente favorável para a preservação de suas fortunas. Houve trocas entre legatários

através de compras das heranças recebidas e circulação de bens entre os herdeiros, porém tudo ocorreu de forma pacífica diante de acordos entre os interessados. Assim sendo, não houve descontentamentos visíveis que pudessem ter provocado a desarmonia familiar, pelo contrário, observamos que a família se manteve unida apesar das inúmeras dificuldades resultantes das partilhas consecutivas de seus bens num curto espaço de tempo.

Se levarmos em consideração que o falecimento de Antônio Manoel Velho ocorre em 1848 e o de sua esposa, Ana Gonçalves Vieira, por volta de 1861, quando se procedeu ao inventário, temos uma diferença de 12 anos entre o falecimento de ambos, o que nos mostra que a fortuna familiar se manteve estável durante o período. Mas precisamos lembrar que a viúva do estancieiro sofria de alienação mental e que coube aos seus filhos a administração da fazenda. Se na ocasião do falecimento de Antônio Manoel Velho a família tivesse iniciado um atrito quanto à administração da fazenda, talvez a herança pudesse ter se esfacelado. Todavia, a família permaneceu unida, e a fazenda foi cuidadosamente administrada por Ignácio Manoel Velho. Talvez essa seja a explicação para o fato de ter se tornado o grande herdeiro dos bens deixados por sua mãe.

Ignácio Manoel Velho figura como inventariante dos bens de sua mãe, representando os interesses familiares, e também atuou como inventariante dos bens deixados pelo falecimento de seu cunhado, José Joaquim Ferreira, em 1872, já que sua irmã Gertrudes de Assumpção do Senhor não estava em condições de assumir a partilha da herança. Porém, Ignácio vem a falecer no ano de 1874, quando ainda não havia sido encerrado o processo de inventário que se estendeu até 1880. Assume o posto de inventariante o seu filho Antônio Manoel Velho, que também vem a falecer no mesmo ano, quando regressava de uma viagem a Santa Catarina. Observamos, assim, que embora as perdas sucessivas de administradores que a família sofreu, sua fortuna e seu patrimônio mantiveram-se preservados, e um dos fatores que colaboraram para a manutenção da herança foi a união familiar e as ajudas mútuas, base de sustentação da fortuna.

Bourdieu (1996) enfatiza a importância da família para acumulação de capital e o cuidado com sua administração. De acordo com o sociólogo, os grupos sociais da elite, que se destacaram por conseguir acumular fortunas consideráveis, também se sobressaíram por possuírem famílias extensas, o que possibilitava que elas tivessem um capital bastante diversificado. A família proporcionava auxílio em novos investimentos, permitia a circulação de bens entre seus membros, ao mesmo tempo em que favorecia a existência de diferentes atividades produtivas e colocações sociais. No caso dos fazendeiros estudados, nem todos os integrantes do grupo familiar eram estancieiros. Muitos deles pertenciam a grupos políticos e

outros, além de fazendeiros, integravam a Guarda Nacional, o que permitia que seus membros obtivessem o apoio necessário em caso de necessidade e, ao mesmo tempo, participassem de grande parte dos segmentos sociais mais importantes, como ressalta Comissoli (2011):

Muitos filhos e muitos parentes significavam poder nos códigos sociais oitocentistas cujas raízes vinham de épocas anteriores. Contudo, uma família só era ampla na medida em que todos desfrutavam de boas condições de vida, pois do contrário não seria mais do que um aglomerado de necessitados. Obter riqueza, nesse sentido, não era a única preocupação dos chefes de família de elite, mas saber fazer com que a mesma circulasse de forma inteligente era um desafio (p. 298).

Uma família extensa era, segundo Comissoli (2011), sinônimo de circulação de riquezas e de investimentos significativos para o grupo familiar em busca do bem comum. Mas, para isso, era necessário que as famílias se organizassem de maneira adequada, permitindo que a fortuna seguisse um curso positivo entre os membros do grupo parental. Descuidos quanto a investimentos inadequados ou desnecessários poderiam afetar toda a renda familiar e comprometer seus patrimônios, assim como uma administração irresponsável poderia provocar a perda do capital existente nas fazendas. Cabia aos chefes, portanto, controlar de maneira inteligente o fluxo de riquezas e bens dentro do grupo familiar, o que significava um grande desafio.

No caso da família Velho, as divisões tranquilas de bens demonstraram também a ocorrência de acordos entre seus integrantes nos momentos de transmissões de legados, procedendo-se inclusive acordos amigáveis de permutas de heranças recebidas. Por exemplo, o herdeiro Joaquim Ignácio Velho e sua mulher, ao receberem sua herança na fazenda do Silveira correspondente a quantia de 94 milhões 190 mil metros quadrados, cederam ao herdeiro Leandro Luiz Vieira a quantia de 71 milhões 890 mil metros quadrados, correspondente a negócios feitos pelas terras da fazenda dos Ausentes. Esse acordo os deixou com 22 milhões e 300 mil metros quadrados na fazenda do Silveira. Ou seja, a família desenvolveu seus próprios arranjos para satisfazer as necessidades de cada herdeiro, no entanto, reiteramos, tudo era realizado seguindo as normas da lei, como se verifica neste trecho:

Que ninguém seja constrangido a vender seu herdamento e cousas, que tiver, contra a sua vontade. Cada um poderá vender a sua cousa a quem quiser, e pelo melhor preço que puder e não será obrigada a vendê-la a seu irmão, nem a outro parente, nem poderão dizer que a querem tanto por tanto. Nem poderão os filhos, nem outros descendentes desfazer a venda e, haver a cousa tanto por tanto, por dizerem que não foi de seu avoengo (Ordenações Filipinas, 1870, Título XI, p. 789).

Essas normas nos levam a concluir, que, se por um lado, as famílias possuíam organizações próprias para cuidar de seus patrimônios, todas as partilhas eram realizadas em regime de igualdade entre os herdeiros e de acordo com as normas da lei, de modo que os fazendeiros "submetiam suas posses aos limites da lei, que estipulavam a participação igual de todos os herdeiros" (COMISSOLI, 2011, p. 269).

Na partilha de heranças da família Velho, na qual não ocorreram litígios, os acordos feitos foram realizados dentro de um regime amigável de divisão de heranças. Desse modo, apesar das inúmeras partições feitas em tão pouco tempo, em fins do século XIX, o patrimônio permaneceu a salvo de quaisquer defasagens e, ao mesmo tempo, foi ampliada pelos novos herdeiros, como foi o caso de Ignácio Manoel Velho. Essas famílias se orientavam mais por estratégias do que por regras estabelecidas. Nesse sentido, de acordo com Bourdieu (1996) afirma:

Falar mais de estratégias do que de regras, é construir o objeto de outro modo, logo, interrogar os informantes de outros modos e analisar de outro modo as práticas. Por exemplo, em vez de me contentar em registrar através de genealogias, as alianças caracterizadas apenas, pela relação de parentesco entre os cônjuges, precisei recolher para cada casamento, todas as informações - e elas são muitas - que os agentes puderam levar em conta, consciente ou inconsciente, em suas estratégias - diferença de idade entre os cônjuges, diferença de "fortuna" material ou simbólica entre as duas famílias etc. (p. 204).

Um estudo mais aprofundado sobre as famílias exige, segundo Bourdieu (1996), que consideremos as suas relações sociais nos diferentes aspectos e, para tanto, as pesquisas não devem contentar-se apenas com os dados simples sobre os vínculos de parentesco, mas explorar as suas especificidades. Assim, para entendermos de que modo se procederam as alianças familiares, sejam elas matrimônios, de compadrio ou reciprocidade, consideramos em nosso trabalho as diferentes situações que as motivaram e as estruturas sobre as quais foram alicerçadas. Optamos por estudar os modos como ocorriam as imbricações entre os membros dos grupos familiares da sociedade da elite latifundiária e suas consequências na ocasião da partilha dos bens, o que nos sugere afirmar que as alianças realizadas por essas famílias auxiliaram na manutenção e preservação de seu patrimônio.

As diferentes escolhas individuais e as estratégias familiares eram feitas dentro de um campo de ações possíveis, cujos caminhos e normas podiam ser mais ou menos elásticas ou restritivas de acordo com os recursos materiais e imateriais disponíveis aos atores históricos (VARGAS, 2007, p. 23).

Visando à distribuição justa de seu patrimônio e atendendo às necessidades de auxílio apresentadas pelos seus integrantes, muitos fazendeiros ajudavam seus filhos a prosperar economicamente adquirindo suas próprias terras, fato que evidenciamos ocorrer na família de Antônio Manoel Velho. O que comprova que a família possuía uma organização para gerir seu patrimônio de maneira que as ajudas concedidas beneficiassem a todos os membros do grupo familiar de maneira igualitária, como observado por Comissoli (2011):

Gerir o patrimônio, dispensar dotes aos filhos, conceder empréstimos, construir sociedades e disponibilizar oportunidades de trabalho traduziam não apenas obrigações intrínsecas à estrutura parental, mas também à confiança dentro do grupo. Por outro lado, a existência de elos pessoais não eliminou as contabilidades familiares, preocupadas com a manutenção do patrimônio e com a distribuição igualitária de bens. A ajuda destinada a família obedecia, portanto, padrões de reciprocidade, não constituindo investimentos a fundo perdido (p. 306).

As famílias, apesar de seus elos pessoais de confiança e amizades, não demonstraram diferenciar herdeiros nas partilhas de heranças, nem conceder benefícios para alguns em detrimento de outros. (COMISSOLI, 2011). Pelo contrário, observamos que a estrutura familiar era alicerçada nos cuidados com a manutenção de suas fortunas e distribuição igualitária dos bens possuídos.

Analisando as transmissões de heranças da família Velho, notamos que ela desenvolveu estratégias particulares para gerir seu patrimônio de maneira organizada, sem desavenças, auxiliando na manutenção de suas riquezas.

Esse fato demonstra a colaboração dos membros do grupo familiar, visando separar as terras recebidas em herança, de modo que todos recebessem o valor correspondente ao que lhes cabia pelo falecimento de Ignácio Manoel Velho, confirmando o exposto por Faria (1998):

A família teve um grande peso na relação econômica, política e social no Brasil. Mais do que o dote e o acesso a herança (esta última sem data marcada, obviamente), o mais comum para a constituição de uma unidade doméstica era contar com a sociedade familiar, que se multiplicava [...] (p. 384).

Assim, a família constituía-se no alicerce das relações econômicas e sociais desenvolvidas durante o século XVIII e XIX. O processo de partilha dos bens da família Ramos seguiu o mesmo curso que o evidenciado na transmissão de heranças da família Velho. Não foram constatadas desavenças entre herdeiros que receberam meações iguais independente da idade ou gênero. No caso da família Ramos, a viúva Maria Gertrudes de

Moura administra a partilha dos bens do marido, recebendo, conforme os termos da lei metade de toda fortuna deixada por Laureano José Ramos.

Cabe ressaltar que durante o século XIX os sobrenomes não eram legados como herança familiar, nem havia lei que fixasse o uso do sobrenome corrente na família para os seus descendentes, não sendo possível associá-lo às ligações parentais. Assim, entre os membros da família Ramos e Velho, encontramos descendentes que não possuíam o mesmo sobrenome. Porém, ao final do século XIX, já se observa certa tendência de conservação dos sobrenomes nas famílias que estudamos. De acordo com Menegat (2009, p. 77), “o indicador da importância da linhagem, do reconhecimento como pertencente a um determinado grupo familiar, é o da fixação de uma forma gráfica do sobrenome”. Ainda assim, Comissoli (2011) destaca que a "continuidade do nome nem sempre será a regra, embora algumas famílias tenham se mostrado bastante ciosas da transmissão de um sobrenome a seus descendentes, o que implica a tentativa de criar uma linhagem" (p. 311).

Os sobrenomes eram bastante heterogêneos durante o século XIX, sendo que, às vezes, os irmãos possuíam sobrenomes diferentes, que poderiam ser herança de seus avós ou outros parentes próximos e não de seus próprios pais (COMISSOLI, 2011). Muitas vezes torna-se difícil identificar os parentes dentro dos grupos familiares, já que seus nomes não nos ajudam a fazer as ligações genealógicas. Também era comum que as mulheres tivessem nomes que lembram temas religiosos, sendo frequente o nome Maria. No caso da esposa de José Joaquim Ferreira, o sobrenome constante no inventário de seu esposo foi grafado como Gertrudes de Assumpção do Senhor, que remete a um sentido devocional, mas essa denominação em sua família tem origem com a designação de Anunciação do Senhor. Observa-se que a esposa de Ferreira manteve seu sobrenome de solteira, uma prática comum durante o século XIX, como abordado por Nazzari (2001):

No século XIX, a maioria das esposas ou usava seu nome de solteira (nas famílias mais ricas ou tradicionais), ou não tinha sobrenome (em geral entre pequenos proprietários), o que indica uma diferença de classe entre os proprietários que se relaciona aproximadamente com o que encontramos a respeito da alfabetização (p. 228).

Como o dote era uma maneira das filhas continuarem a pertencer à classe social de seus pais, o declínio da prática do dote representou uma mudança "da mulher que mantinha o status de sua família para a mulher que adotava o sobrenome do marido" (NAZZARI, 2001, p. 270). Essa mudança, conforme a autora, provocou uma alteração nos nomes das mulheres, pois, ao casar-se sem dote, as esposas passaram a adotar com mais frequência o sobrenome de

seus esposos, o que ocasionou também uma maior dependência da família do marido. Desse modo, a mulher deixava a dependência da família de seus pais e passava a ser dependente da família de seu marido.

Em algumas passagens, durante as leituras dos documentos analisados, em que se fazia menção à esposa de José Joaquim Ferreira, encontramos seu nome descrito como Gertrudes da Anunciação do Senhor, optamos pela utilização do nome que aparece com mais frequência, nesse caso com o designativo de Gertrudes da Assumpção. Em nenhum momento, no entanto, encontramos seu nome associado à família de seu marido, não constando que sua assinatura tivesse sido alterada em virtude de seu casamento.

Sobre as estratégias de transmissões de heranças adotadas pelo fazendeiro José Joaquim Ferreira, percebemos que ele teve a infelicidade de escolher um sucessor extremamente ganancioso que não tinha muito interesse no bem comum da família. Seus interesses eram particularmente voltados para suas próprias realizações pessoais. Ferreira supôs que ele fosse uma pessoa responsável para assumir a administração da fazenda e cuidar dela e de sua família depois de seu falecimento, todavia, depois de vários desentendimentos, movido por impulso pela raiva momentânea da discussão ou por razões reflexivas que o levaram a mudar de pensamento sobre a pessoa de Domingos, ele decide deserdá-lo. Esse fato desencadeia todos os conflitos envolvendo as disputas de posses entre os herdeiros do fazendeiro que estudamos em nosso trabalho.

Domingos Gomes da Cunha, inconformado pela perda da herança, mesmo depois da mudança de testamento do fazendeiro e de provocar a sua morte, continua barganhando os direitos à meação que não lhe pertencia. Iniciam-se então as querelas entre herdeiros, que configuram um dos principais momentos de nosso trabalho, em que buscamos compreender de que modo as desavenças entre herdeiros interferiram no destino da fortuna familiar. Percebemos, então, que desde o momento em que Domingos Gomes da Cunha abre indevidamente o processo de inventário de seu tio com um testamento antigo, a família fica desorientada, sem saber como agir, desejando justiça pela morte do fazendeiro, e, ao mesmo tempo, acaba se fragmentando.

Precisamos lembrar que a esposa de Domingos Gomes da Cunha e seus filhos também residiam na Fazenda do Socorro e que a figura pública de Domingos causava certo acanhamento nas pessoas. Uniram-se contra Domingos nesse momento apenas três membros do grupo familiar: Luiz Jacintho Ferreira, João Jacintho Ferreira e Boaventura Augusto dos Reis, que compraram as meações de alguns herdeiros e buscaram provar judicialmente a ilegalidade com que Domingos dera início ao processo de inventário *post-mortem* de seu tio

com um testamento inválido. O irmão da viúva Ignácio Manoel Velho preocupou-se também em abrir um processo-crime contra os responsáveis pelo assassinato de Ferreira. Mas os gastos que se despenderam geraram proporções alarmantes e o fato do juiz Francisco Antônio Vieira Caldas ter absolvido os réus injustamente, motivado por incentivos do próprio Domingos, encareceu ainda mais os gastos com a condenação dos réus. Para a fortuna de Ferreira, o resultado dos litígios entre os herdeiros foi avassaladora, causando quase a perda total do patrimônio.

O pouco que restou dos bens de Ferreira ficaram em poder de apenas um sobrinho, Luiz Jacintho Ferreira, que pouco tempo depois é compelido a desfazer-se da Fazenda do Socorro, como referido anteriormente. Ressaltamos que, apesar dos conflitos, muitos familiares ainda permaneceram unidos e graças a eles foi possível recuperar um pouco do que Domingos Gomes da Cunha pretendia lucrar. O que nos leva a considerar que a união era imprescindível para que as famílias mantivessem seus patrimônios a salvo e que os litígios entre herdeiros podem ser apontados como uma das principais causas de falência entre as grandes famílias da elite latifundiária.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliando a importância das terras para a economia brasileira durante o Império, buscamos analisar, neste trabalho, como se desenrolaram as partilhas de heranças de algumas famílias proprietárias do sul do país, verificando se as transmissões de seus bens estariam sujeitas a conflitos envolvendo títulos de propriedades e posses de terras. Evidenciamos também as diferentes organizações e estruturas em que se alicerçavam as sociedades oitocentistas, abrangendo as alianças familiares e seus diferentes tipos de entrelaçamentos, sejam eles laços matrimoniais, de compadrio, troca de favores, abarcando ou não ligações cosanguíneas. Conforme explicamos, durante o século XIX havia o predomínio de famílias estendidas, constituídas por ligações que uniam não apenas os descendentes diretos, mas todas as pessoas que morassem numa mesma fazenda. Os casamentos tornavam parentes todas as pessoas do grupo familiar e não apenas os noivos e seus respectivos pais e irmãos.

Partimos da premissa de que, durante o Império, o Brasil era um país predominantemente agrícola e pecuarista, seguindo um padrão que se estendia aos países sul-americanos, com ênfase para Argentina, Uruguai e Paraguai, onde também haviam fazendas nos moldes das estâncias brasileiras desde os tempos da colônia. Devido a sua posição geográfica, à formação econômica e aos vínculos sociais, os sul-rio-grandenses tinham muitas ligações com o mundo platino, em especial com o Uruguai. Os chefes de grupos militarizados da fronteira, os caudilhos, que eram também criadores de gado, mantinham extensas relações naquele país, possuindo terras e se ligando pelo casamento a muitas famílias da elite.

A economia rio-grandense estava tradicionalmente ligada ao mercado interno, principalmente através da criação de mulas, que teve um importante papel no transporte de mercadorias no centro do país antes da construção de ferrovias. A criação de gado já havia se generalizado, assim como a transformação de carne bovina em charque. Mas os criadores e charqueadores formavam dois grupos separados, sendo que os primeiros estavam estabelecidos na região da Campanha, situada na fronteira com o Uruguai, e os charqueadores tinham suas indústrias instaladas no litoral, nas áreas das lagoas onde se concentravam cidades como Rio Grande e Pelotas. No entanto, ambos utilizavam mão de obra escrava, além de trabalhadores dependentes.

A grande novidade na economia brasileira das primeiras décadas do século XIX foi o surgimento da produção do café para exportação, diretamente ligado às grandes fazendas, com o emprego da força do trabalho escravo. Os títulos de propriedade, quando existentes, podiam ser contestados, porque uns se sobrepunham aos outros, prevalecendo a lei do mais

forte. Havia uma grande indefinição dos limites das terras compreendidas pelas estâncias e muitas terras inexploradas. Até mesmo na Europa, onde o desenvolvimento se acentuava, havia um contingente maior de pessoas residindo no campo do que nas cidades até meados de 1870. Nesse período os europeus enfrentavam uma séria crise com suas terras desgastadas pelo tempo de plantio constante ao longo dos tempos, passando a integrar as atividades pecuaristas ao seu sistema econômico. Assim, evidenciamos que nossos estudos sobre as grandes fazendas do sul do Brasil ligam-se a um contexto amplo de abordagem em que as estâncias eram predominantes não apenas em nosso país, mas também em outros, como já mencionado, em que se desenvolviam sistemas econômicos semelhantes. Desse modo, procuramos compreender um pouco mais sobre o sistema econômico oitocentista.

Nosso recorte regional e objeto de pesquisa destinou-se aos estudos referentes ao espaço compreendido pelos atuais municípios de Vacaria-RS, Lages-SC e São José dos Ausentes-RS, onde a presença do tropeirismo deu origem ao processo de povoamento e surgimento das primeiras fazendas pecuaristas dessa região. Destacamos três famílias que durante o século XIX foram proprietárias de vastas extensões territoriais: a família lageana de Laureano José Ramos, Antônio Manoel Velho, que possuía grandes fazendas no município atual de São José dos Ausentes, e José Joaquim Ferreira, proprietário da Fazenda do Socorro e um dos maiores estancieiros do município de Vacaria no período. Seleccionamos essas famílias pelo destaque econômico e social que lhes conferia grandes méritos diante da sociedade da época. As famílias estudadas destacavam-se por suas imensas fazendas, além do prestígio decorrente dessas propriedades.

Demonstramos que a área compreendida entre os três municípios corresponde a um espaço regional associado aos fatores econômicos de comercialização de gado e muares, além da existência de grandes fazendas pastoris ligadas às atividades pecuaristas, que favoreceram a criação de laços de pertencimento entre seus habitantes. Assim, evidenciamos que, apesar de separados por divisas naturais como o rio Pelotas, Vacaria e Lages mantêm fortes elos de pertencimento, o que nos permite integrar esses municípios num mesmo espaço regional, pois uma região não é definida por seus espaços físicos, mas sim sociais. São, portanto, as relações sociais que nos permitem delimitar espaços para os estudos regionais, já que as demarcações políticas e econômicas delimitam apenas o espaço geográfico, não conseguindo abranger todas as especificidades que se desenvolvem nas relações sociais e que caracterizam vínculos de identidade.

Verificamos que existiam laços estreitos de parentesco entre as famílias Velho e Ferreira, que, por ocasião de imbricações parentais, formavam, na verdade, um mesmo grupo

familiar. Detalhamos os laços de parentesco entre essas famílias com a elaboração de genealogias, buscando entender as organizações que se desenvolviam dentro dos grupos parentais durante o século XIX. Evidenciamos que, embora ainda presentes, as práticas de entrega de dotes não se restringiam às filhas, sendo concedidas dotações também aos rapazes, o que se caracterizava como uma antecipação da herança que lhes caberia após a morte de seus pais. Os filhos recebiam dotes mesmo solteiros, como um incentivo para que desenvolvessem suas próprias atividades econômicas, as quais serviriam-lhes de base para, mais tarde, iniciar uma vida conjugal.

Nosso projeto de pesquisa teve início através de uma das maiores estâncias do município de Vacaria durante o século XIX, a Fazenda do Socorro. A importância dessa fazenda para o município e para a própria formação do espaço regional rio-grandense remete à fundação do povoado, associado à presença dos tropeiros que viajavam do sul do Brasil até Sorocaba, para comercializar o gado que encontravam pela vastidão dos campos e que passaram a denominar de Vacarias. Ou seja, o ciclo do tropeirismo liga-se diretamente não apenas com a economia rio-grandense do período, mas com toda estrutura brasileira que se apoiava na comercialização do gado bovino, dos muares e do charque do sul do país.

À medida que o comércio de animais começou a desenvolver-se com grande energia, os tropeiros passaram a estabelecer-se nas paragens por onde iam com suas tropas, reivindicando cartas de sesmarias. Um dos primeiros tropeiros que fixou residência na Vacaria dos Pinhais foi José de Campos Bandemburgo e sua esposa, Maria de Braga Mello, na fazenda que recebeu o nome de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Bandemburgo possuía apenas uma filha, que se casou com Manoel Rodrigues de Jesus. Esse casal e seus descendentes formaram um dos primeiros troncos fundadores do município de Vacaria, sendo que o casal Ignácia Rodrigues de Jesus (mais conhecida como Ignácia Vieira) e seu esposo Francisco Borges Vieira fizeram doação do terreno que hoje pertence à área urbana do município.

No século XIX, uma das netas de José de Campos Bandemburgo era casada com José Joaquim Ferreira e eles viviam na Fazenda do Socorro. Gertrudes de Assumpção do Senhor, esposa do fazendeiro, era também filha de Antônio Manoel Velho, proprietário da Fazenda dos Ausentes, localizada no atual município de São José dos Ausentes. Evidenciamos que as famílias possuíam imbricações diretas, envolvendo outros entrelaçamentos matrimoniais e relações de reciprocidade. Nossa pesquisa buscou entender de que modo essas famílias desenvolveram laços de parentesco e de que forma as trocas de favores entre elas auxiliaram na manutenção de seus patrimônios.

Analisamos os inventários *post-mortem* de José Joaquim Ferreira, Antônio Manoel Velho e de sua esposa, Ana Gonçalves Vieira, que nos permitiu compreender os laços que uniam o grupo parental e constatamos tratar-se de uma mesma família. Também utilizamos em nossos estudos o testamento escrito, em meados de 1869, por José Joaquim Ferreira, no qual o fazendeiro deixava toda sua fortuna para um único sobrinho, Domingos Gomes da Cunha, que vivia na fazenda juntamente com sua esposa, Maria Ferreira da Rocha, e seus filhos. O fazendeiro, confiante da capacidade de seu sobrinho para assumir os negócios da família, decide deixar-lhe toda sua fortuna, com a condição de que continuasse morando na fazenda, encarregando-se de sua administração e oferecendo apoio à esposa do tio, que sofria de alienação mental. Porém uma discussão entre tio e sobrinho põe fim a uma amizade que já parecia estar há tempos perturbada. José Joaquim Ferreira delibera então deserdar Domingos, o que resulta na decisão do sobrinho de assassiná-lo para evitar a mudança de testamento.

Domingos, contando com a ajuda de um escravo da fazenda, Anacleto, provoca a morte de seu tio na ocasião em que ele foi até a vila da Vacaria fazer a alteração de testamento. O escravo consegue roubar-lhe o novo testamento e o esconde juntamente com uma carteira e o revólver cedido por Domingos, com o qual havia assassinado Ferreira com dois tiros. Antes de ser preso, Anacleto entrega o novo testamento a Domingos, que o faz desaparecer e, valendo-se do antigo testamento, solicita a abertura do inventário de seu tio como testamentário.

Verificamos que a herança deixada por Ferreira foi gradativamente se perdendo através das inúmeras dívidas contraídas para pagamento de advogados e gastos com documentos e cartórios, que provocaram a defasagem da herança em cerca de 40 contos de réis. Contribuíram para a diminuição da fortuna as irregularidades cometidas por Domingos Gomes da Cunha, com a venda ilícita de animais da herança em Santa Catarina, além de sua negação de fazer a entrega dos bens e documentos pertencentes a Ferreira no período decorrente do processo-crime em que continuava a residir na fazenda.

Ao final do inventário são apontadas diversas dívidas, sendo necessário inclusive vender alguns escravos, principalmente os considerados improdutivos. A família demonstrou instabilidade de aceitação quanto aos seus representantes legais, ocorrendo trocas solicitadas por herdeiros, que não confiavam na pessoa que estaria como responsável pelos cuidados com a herança. Também constatamos a ocultação de bens por parte de alguns familiares e a constante repetição das avaliações da herança devido ao fato de os herdeiros não concordarem com os valores conferidos.

As desavenças familiares na Fazenda do Socorro, partindo dos desentendimentos entre José Joaquim Ferreira e Domingos Gomes da Cunha, até o momento em que finalmente é realizada a partilha da herança, demonstram que a fortuna familiar foi esfacelada devido aos conflitos envolvendo as disputas entre herdeiros. No decorrer de nosso trabalho buscamos evidenciar a importância das partilhas igualitárias e como elas auxiliaram na circulação e manutenção das fortunas dentro dos grupos familiares, permitindo que suas fortunas circulassem beneficiando a todos os seus membros e, ao mesmo tempo, promovendo estratégias de cuidado com o patrimônio.

Abordamos a questão da conferência de dotes e como eles auxiliavam na inserção de novos membros para o grupo familiar, favorecendo a ampliação dos laços sociais e colaborando para a preservação de suas fortunas. Destacamos que as partilhas amigáveis de heranças analisadas em nossos estudos, entre elas a divisão dos bens deixados por Antônio Manoel Velho, assim como de sua esposa Ana Gonçalves Vieira e de Laureano José Ramos, favoreceram a manutenção do patrimônio familiar, evitando que pudesse ser dilapidado apesar das diversas partilhas realizadas em fins do século XIX. Evidenciamos também que o filho de Antônio Manoel Velho, Ignácio Manoel Velho, promoveu uma concentração surpreendente dos bens da família em seu poder, que pode ser constatada através dos documentos de medição de algumas de suas estâncias, entre as quais as fazendas dos Ausentes, Silveira e Paschoal.

Os modos como as famílias se organizavam, assim como as partilhas de heranças, realizadas em conformidade com a lei, nos indica que, de modo geral, as grandes famílias proprietárias mantinham modelos semelhantes de administrar as suas fortunas. A estrutura familiar vigente no sul do país mantinha-se relacionada com as bases comuns da época, o que mostra que podemos encontrar semelhanças entre as formas de conservação patrimonial das famílias brasileiras oitocentistas nacionalmente. Da mesma maneira que as transmissões de propriedades das famílias por nós estudadas liga-se não apenas aos modos de partilhas de heranças comuns no Brasil, mas também em Portugal, por nos constar serem as Ordenações Filipinas a lei vigente no período. No entanto, práticas costumeiras, como o dote, eram realizados no Brasil de modo distinto do realizado em Portugal, sendo que em Portugal os dotes dados às moças por ocasião de seus casamento as excluía da herança. Já no Brasil, os dotes eram antecipações da herança cedidos não apenas para as filhas, mas também para os filhos para que pudessem iniciar a sua vida econômica.

Constatamos, ao final deste trabalho, que as famílias que optaram pela partilha amigável de suas fortunas e que permitiram sua circulação entre todos os seus membros

demonstraram maior capacidade para conservação de seu patrimônio. E as estratégias de organização familiar foram fundamentais para evitar a dilapidação da fortuna familiar no momento das partilhas. Outro fator que se mostrou significativo para os cuidados com o patrimônio doméstico foi a própria harmonia familiar, o planejamento, evitando o desencadeamento de conflitos por bens ou terras da herança.

A família Velho e Ramos mantiveram seus patrimônios preservados mesmo depois da morte de seus administradores, uma vez que seus substitutos continuaram a gerir a fortuna de modo seguro, promovendo inclusive a sua ampliação. Por outro lado, as desavenças entre herdeiros e disputas pelas posses das terras resultaram na ruína da fortuna deixada por José Joaquim Ferreira. Ao final do processo do inventário *post-mortem* do fazendeiro, apenas um sobrinho é beneficiado com a herança, mesmo assim em completa defasagem.

Assim, evidenciamos a importância dos cuidados familiares com a administração de seus patrimônios, principalmente nos momentos de partilhas de bens. As estruturas familiares eram as bases para a preservação das fortunas após a divisão de heranças, fato que não se restringia ao sul do Brasil, ao contrário, integra-se dentro de um contexto social dos países pecuaristas e agrícolas do século XIX, em que as terras eram restritas a um pequeno grupo de latifundiários.

FONTES DE PESQUISA

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS)

Inventário José Joaquim Ferreira/ 1872 (1º e 2º volumes)

Ano: 1872

Autos: 90

Estante: 119

Maço: 3

Vacaria/ Cartório de Órfãos e Ausentes.

Inventário José Joaquim Ferreira/ 1880;

Inventariante: Antonio Manoel Velho

Ano: 1880

Autos nº: 170

Maço nº 5

Estante: 119

Vacaria/ Cartório de Órfãos e Ausentes.

Inventário Antônio Manoel Velho/ 1848;

Inventariante: Ignácio Manoel Velho

Nº 540

Maço: 3

Estante: 10

Santo Antônio da Patrulha/ Cartório de Órfãos e Ausentes

Inventário Ana Gonçalves Vieira/1861;

Inventariante: Ignácio Manoel Velho

Nº 22

Maço: 1

Estante: 119

Ano: 1861

Testamento José Joaquim Ferreira/ 1869;

Testamenteiro: Domingos Gomes da Cunha

Nº 32

Maço: 2

Estante: 119

Ano: 1869

Provedoria

Processo Crime do Escravo Anacleto/ 1873;

Nº 2007

Maço: 60

Estante: 58

Ano: 1873

Cartório: Civil e Crime.

Escritura de desistência de herança

Suplicante: Luiz Jacintho Ferreira
Suplicados: Luiz Narciso Ferreira e sua mulher e outros
Nº 751
Maço: 24
Estante: 120
Ano: 1881

Desistência de Herança

Requerente: Luiz Jacintho Ferreira
Nº 750
Maço: 24
Estante: 120
Ano: 1880
Vacaria/ Civil e Crime

Den.ção do Imóvel - Fazenda dos Ausentes
Autor: Jorge Guilherme Moojem
Conf. te Ignácio Manoel Velho e outros
Nº 359
Maço: 8
Estante: 120
Ano: 1887
Vacaria/ Civil e Crime

Den.ção do Imóvel - Fazenda do Paschoal
Autor: Antonio Manoel Velho
Nº 430
Maço: 13
Estante: 120
Ano: 1907
Vacaria/ Civil e Crime

Den.ção do Imóvel - Fazenda São José do Silveira
Autor: José Ignácio Velho e outros
Conf. te: Os mesmos
Nº 371
Maço: 9
Estante: 120
Ano:
1890
Vacaria/ Civil e Crime

Museu Tiago de Castro (Lages/SC):

Inventário de Laureano José Ramos
Objeto Nº 1.776. Pasta 32.3. Categoria Particular. Arquivo Documental MTC.

REFERÊNCIAS

ALDEN, Dauril. **Royal Government in Colonial Brazil**. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1968.

ARAÚJO, Tiago Leitão. **Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (Vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884)**. 2008. Dissertação (Mestrado em história). Programa de Pós-Graduação da Universidade do Rio dos Sinos. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

BAMPI, Ricardo. **Mapa da Coxilha Rica**. Lages: Instituto Coxilha Rica, 2013.

BARBOSA, Fidélis Dalcin. **Vacaria dos Pinhais**. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 1978.

BOURDIEU, Peirre. **Razões práticas sobre teoria da ação**. Campinas: Papyrus, 1996.

_____. **Adistinção: crítica social do julgamento**. Porto Alegre: Zouk, 2008.

BURGUIÈRE, André e LEBRUN, François. As mil e uma famílias da Europa. In: BURGUIÈRE, André et. all. **História da Família**, vol.3. Lisboa: Terramar, 1987, p. 15-82.

CAMPS, Joan Bertard. La estrechez del lugar: Reflexiones en torno a las estrategias matrimoniales cercanas. In: JIMÉNES, Francisco Chacon e FRANCO, Juan Hernández (Ed.). **Poder, família e consanguinidade em la Espanã del Antigo Régimen**. Barcelona: Antropos, 1992, p. 107-156.

CARBONARI, María Rosa. De cómo explicar la región sin perder-se en el intento: repasando e repensando la historia regional. **História Unisinos**, jan./abr. 2009.

CHAVES, Antonio. Formação histórica do direito civil brasileiro. São Paulo. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, 2000, v. 95, p. 57-105.

COMISSOLI, Adriano. **Os "homens bons" e a câmara de Porto Alegre (1767-1808)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História Moderna). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Fluminense, Niterói, 2006.

_____. **A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro**. (1808c. – 1831c). 2006. Tese (Doutorado em História Social). Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

COSTA, Miguel Ângelo Silva da Costa. **Entre a "intolerância política" e a "sede ardente do mando": Família, poder e facções no tempo dos cunhados José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva (c.1845 - c. 1870)**. 2011. Tese. (Doutorado em Estudos Históricos Latino Americanos). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

COSTA, Licurgo. **O continente das Lagens: sua história e influencia no sertão da terra firme.** Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982.

DAL BOSCO, Setembrino. **Fazendas Pastoris no Rio Grande do Sul (1780/1889): capatazes, peões e cativos.** Dissertação (Mestrado em história regional). Programa de Pós-Graduação da Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2008.

DURÃES, Margarida. Filhos e enteados práticas sucessórias e hereditárias no mundo rural (Braga, século XVIII e XIX). **Cadernos do Nordeste** (Série História 1), 2001, v. 15, p. 175-218. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/2884>>. Acesso em: 20 jul. 2014.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865).** 2007. Tese (Doutorado em História Social). Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

FRAGOSO, João Luis. **Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRANCO, Sérgio da Costa. Panorama sociocultural da fronteira Brasil-Uruguaí. **Verso e Reverso**, Ano VI, n° 11, jul./dez, 1992.

GARCIA, Graciela Bonassa. **Terra, trabalho e propriedade: a estrutura agrária da campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890).** 2010. Tese. (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Fluminense, Niterói, 2010.

GIL, Tiago Luis. **Coisas do caminho. Tropeiro e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810).** 2009. Tese (Doutorado em História Social). Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2003. v. 3.

HEREDIA, Edmundo A. La región en la globalización e en la historia de las relaciones internacionales latinoamericanas. Universidad Nacional de Córdoba. In: CASTRO, Carlos J. **Globalización e historia: III Jornada de historia de las relaciones internacionales.** Provincia de Buenos Aires, 1996.

KUNH, Fábio. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII.** 2006. Tese (Doutorado em História Moderna). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

MACHADO, Ironita P. **Entre justiça e lucro: Rio Grande do Sul 1890-1930.** Passo Fundo: Editora da Universidade de Passo Fundo, 2012.

MENEGAT, Carla. **O tramado, a pena e as tropas: família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos.** (Rio Grande de São Pedro, século XIX). 2009. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

MONSMA, Karl. Repensando a escolha racional e a teoria da agência fazendeiros de gado e capatazes no século XIX. **RBCS**, vol. 15, n° 43, junho/2000.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900.** São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

OLIVEIRA, Sebastião Fonseca de. **Aurorescer das sesmarias serranas: História e genealogia.** Porto Alegre: EST, 1996.

ORTIZ, Helen Scorsatto. **O banquete dos ausentes: A Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (Soledade, 1850-1889).** Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2006.

OSÓRIO, Helen. **Apropriação de terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino.** 1990. Dissertação. (Mestrado em História). 1990. Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822.** 1999. Tese. (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação da Universidade Fluminense, Niterói, 1999.

PEDROSO, Wagner de Azevedo. **Escravos, senhores, posses, partilhas e um planalto insurrecional na Freguesia de Nossa Senhora da Aldeia dos Anjos, RS (1863).** 2013. Dissertação. (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

RAMOS FILHO, Celso. **Coxilha Rica: Genealogia da Família Ramos.** Florianópolis: Insular, 2002.

RAMOS, Marco Avila. **Ao coração da Coxilha Rica.** Florianópolis: Edição do Autor, 2006.

SILVA, Adriana Fraga da. **Estratégias materiais e espacialidade: uma arqueologia da paisagem do tropeirismo nos Campos de Cima da Serra no Rio Grande do Sul.** Dissertação. (Mestrado em História das Sociedades Ibéricas e Americanas). Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul/ Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2006.

THOMPSON, E.P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.** Org.: Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva. Campinas: Unicamp, 2001.

VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a Paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2007.

VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do Atlântico**: Um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietária de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). Tese de Doutorado/UFRJ: Rio de Janeiro, 2013.

VICENZI, Renilda. **Nos Campos de Cima da Serra**: ser preto, pardo e branco na Vila de Lages, 1776-1850. Tese. (Doutorado em estudos latino americanos). Programa de Pós-Graduação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Unisinos, São Leopoldo, 2015.

WOLFF, Nazareno Jorgealém. Procurador da República/ Mestre em Direito do Estado de SC. In: GUALBERTO, José. **Abra e Ache**: Memórias de uma cidade/ Os Campos da Coxilha Rica, Lages: 2006, p.17-18.

ZARTH, Paulo Afonso. **História agrária do planalto gaúcho 1850-1920**. Ijuí: Unijuí, 1997.

_____. **Do arcaico ao moderno**: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Unijuí, 2002.

ANEXOS

ANEXO A: Sede atual da fazenda do Socorro

Fonte: <https://www.flickr.com/photos/admiriam/5363707205/in/album-72157625845317080/> Acesso em: 26 jan. 2016.

ANEXO B: Sede atual da fazenda dos Ausentes

Fonte: http://www.fazendadosausentes.com.br/img_paper.php?cod=1. Acesso em: 26 jan. 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Herança deixada por Antônio Manoel Velho

Herdeiros	Valor da herança	Bens recebidos
Viúva Ana Gonçalves Vieira	120.351.569	A fazenda dos Ausentes contendo três sesmarias de campos conforme avaliação por 8 contos 146 mil réis, Os escravos conforme avaliação por 10 contos 472 mil réis (10.472). O que deve Manoel Gonçalves (ilegível) Filho, 1 conto 929 mil 651 réis (1.929.651). Haverá mais no que deve Tomas (ilegível) Coelho, 1 conto e 80 mil réis (1.080.000) Haverá mais o que deve Mateus Francisco de Sousa 500 mil réis (500.000) Haverá mais o que deve João da Mota 1 conto 71 mil e 40 réis (1.070.040) Dinheiro existente em poder do inventariante 1 conto 410 mil e 52 réis (1.410.052). 500 reses de gado manso a 6 mil réis por 3 contos de réis (3.000.000). O que repor o neto Ricardo Antônio de Candia 2 contos 527 mil 502 réis (2.527.502). O que repor neto Francisco das Chagas Candia 1 conto 556 mil 742 réis (1.556.742). O que repor o neto Ovídio 779 mil 842 réis (779.842). O que repor o neto Antônio de Sousa Ribeiro, 406 mil 842 réis (406.842). O que reporem o neto José Francisco de Candia 1 conto 614 mil 772 réis (1.614.772). 50 bois mansos a 12 mil réis por 600 mil réis (600.000). Mil novilhas a 9 mil réis por 9 contos de réis (9.000.000). 250 touros a 7 mil réis por 1 conto 750 mil réis (1.750) 5 mil 307 reses de criar 26 contos 535 mil réis (26.535). 7 mil 343 reses gado alçado a quatro mil e 500 réis, por 33 contos 43 mil e 500 réis (33.043.500). O que repor o falecido neto (ilegível) Antônio de Candia, 79 mil 842 réis (79.842) O que repor o herdeiro Francisco José Velho 616 mil 115 réis (116.155) 75 novilhas a 9 mil réis por 675 mil réis (675.000)
Antonio Manoel Velho	9.899.200	Meio dote que recebeu 48 mil réis (48.000) gado recebido 50 mil réis (50.000) uma sesmaria de campo denominada Chácara por 4 contos de réis (4.000.000) o que deve a Manoel de Oliveira, 450 mil réis (450.000) 100 novilhas a 9 mil réis por 900 mil réis (900.000) 50 touros a 7 mil réis, por 350 mil réis (350.000) reses de criar a 5 mil réis por 2 contos de réis (2.000.000) 467 reses, gado alçado 4 mil e 500 por 2 contos 101 mil e 500 réis, tendo de repor ao herdeiro José Joaquim Ferreira 300 réis (2.101.500).
Manoel Antonio Velho	9.989.200	o dote que recebeu 1 conto 550 mil réis (1.550.000) o gado que recebeu 1 conto 767 mil réis (1.767.000) a fazenda Santa Ana em Cima da Serra por 3 contos de réis (3.000.000) o que deve José (ilegível) Nunes de Oliveira 387 mil 960 réis (387.960) cem novilhas a 9 mil réis por 900 mil réis (900.000) 300 reses de criar a 5 mil réis cada por 1 conto e 500 mil réis (1.500.000) 176 reses de gado alçado a 4 mil e 500 réis por 792 mil réis (792.000) a terça que recebeu 1240 réis.
José Joaquim	9.989.200	o dote que recebeu 732 e 500 réis (732.500) o gado que recebeu 350 mil réis (350.000) o que deve a herança 1 conto 392 mil 875 réis (1.392.875) o que deve Paulo José Pereira 2 contos 582 mil e 300 réis (2.582.300) duas sesmarias no Silveira 1 conto e 600 mil réis (1.600) 9 mil réis por 900 mil réis (900.000) 235 vacas xucras com cria de gado das Tijucas a mil réis cada uma por 1 conto 410 mil réis (1.410) 207 reses de gado alçado a 4 mil e 500 réis 931 mil e 500 réis (931.500) a terça por ter recebido a mais 25 réis.
José Joaquim Velho	9.989.200	o dote que recebeu 4 contos e 63 mil réis (4.063) o gado que recebeu por 550 mil réis (550.000) o que deve a herança 3 contos 770 mil 546 réis (3.770.546) o que deve Antônio Carlos 12 mil réis (12.000) o que deve Silvestre de Campos, 17 mil réis (17.000) o que deve José Martins de Barros, 4 mil réis (4.000) o que deve (ilegível) Borges 10 mil réis (10.000) o que deve Bernardo Pinto 4 mil réis (4.000) o que deve Francisco (ilegível) 4 mil réis (4.000) o que deve (ilegível) 4 mil réis (4.000) o que deve Paulo de Macedo 10 mil réis (10.000)

		o que deve Antônio Borges 12 mil réis (12.000) Campos do Silveira 1 conto e 600 mil réis (1.600) 234 vacas mansas com cria de gado das Tijucas a 6 mil réis por 1 conto 404 mil réis (1.404) 400 reses, gado alçado a 4 mil e 500 réis por 1 conto 800 mil réis (1.800) 25 novilhas a 9 mil réis por 225 mil réis, repondo ao herdeiro José Joaquim Ferreira 1346 réis que leva o mesmo.
Francisco José Velho	9.989.200	Haverá para seu pagamento o que deve a herança 10 contos 515 mil 355 réis (10.515.355), devendo repor a moção a quantia 616 mil 155 réis (616.155) por ter recebido mais, com o que será pago
Ignácio Manoel Velho	9.989.200	o dote que recebeu 295 mil réis (295.000) gado que recebeu 710 mil réis (710.000) o que deve Manoel José Machado 2 conto 058 mil 067 réis (1.058.967) campos do Silveira 1 conto e 600 mil réis (1.600) 500 reses, gado alçado a 4 mil e 500 réis por 2 contos 250 mil réis (2.250.000) 155 touros a 7 mil réis por 1 conto e 85 mil réis (1.085.000) 100 novilhas a 9 mil réis por 900 mil réis (900.000) 400 reses de criar a 5 mil réis cada por 2 contos de réis (2.000.000) Haverá finalmente de terça por ter recebido a mais a quantia de 1 mil 133 réis (1.133)
Gertrudes de Assumpção do Senhor	9.989.200	o dote que recebeu 2 contos 812 mil réis (2.812.000) o gado que recebeu em 1 conto 401 mil réis (1.401.000) o que deve a herança 1 conto 238 mil réis (1.238.000) dívida que deve Manoel José de Machado 1 conto 58 mil e 67 réis (1.058.067) mais 100 braças de terras nas capivaras, distrito de Lages a 2 mil réis, por 200 mil réis (200.000) campos do Silveira 1 conto 600 mil réis (1.600) 300 reses de criar a 5 mil réis por 1 conto e 500 mil réis (1.500.000) Haverá finalmente 20 reses alçados a 4.500 réis, por 90 mil réis, repondo a José Joaquim Ferreira 54 réis, a Joaquim Lopes (ilegível) 150 réis.
Francisca Manoela dos Passos	9.989.200	meio dote que recebeu 2 contos 542 mil réis (2.542) o gado que recebeu por 2 contos 324 mil réis (2.324.000) o que deve a herança 493 mil e 500 réis (493.500) o que deve Antônio Filho de Vargas, 260 mil réis (260.000) o que deve Serafim de Barros 93 mil réis (93.000) o que deve Marcos de Oliveira (ilegível) 90 mil réis (90.000) Campos do Silveira 1 conto e 600 mil réis (1.600) 45 touros a 7 mil réis, por 315 mil réis (315.000) 200 reses de criar a 5 mil réis por 1 conto de réis (1.000.000) 262 reses alçadas a 4500 réis por 1 conto 179 mil réis (1.179.000) Haverá finalmente do herdeiro (ilegível) Joaquim José Velho que recebeu de mais 2 mil e 700 réis (2.700)
Netos filhos da finada Maria Antônia, casada com Francisco Antônio de Cândia		
Antonio Ricardo de Cândia	899.928	o que recebeu de seu pai 61 mil 770 réis. o gado que recebeu por 504 mil réis. Haverá mais no que deve a herança 2 contos 861 mil 660 réis e deve por a herança o que recebeu de mais 2 contos e 527 mil e 502 réis (2.527.502)
Neto: Francisco das Chagas Cândia	899.928	o que recebeu de seu pai 61 mil 770 réis (61.770). o gado que recebeu 495 mil réis (495.000) o que deve a herança 1 conto e 900 mil réis (1.900) Deve repor a meação o que recebeu a mais 1 conto 556 mil 742 réis
José Francisco de Cândia	899.928	o que recebeu de seu pai 61 mil 770 réis (61.770) o gado que recebeu por 921 mil réis (921.000) o que deve a herança 1 conto 531 mil 930 réis (1.531.930) Deverá repor a meação por ter recebido (ilegível)
Joana	899.928	o que recebeu seu pai 61 mil 770 réis (61.770) o gado que já recebeu por 108 mil réis (108.000) no que deve a herança 600 mil réis (600.000) 26 reses de criar a 5 mil réis por 130 mil réis (130.000) Haverá finalmente o que lhe repõem a herdeira Leonídia por receber a mais 158 réis.
Leonídia	899.928	o que de seu pai recebeu 61 mil 770 réis (61.770) o gado que recebeu por 649 mil réis (649.000) 38 reses de criar a 5 mil réis por 190 mil réis (190.000) Tendo de repor a herdeira Joana 624 réis e a herdeira Ana 158 réis
Gertrudes, casada com Ovídio da Silva Ramos	899.928	o que recebeu de seu pai 61 mil 770 réis (61.770) o gado que já recebeu 582 mil réis (582.000) o que deve a herança 1 e 36 mil réis (1.036.000) Deverá repor a meação por ter recebido a mais 799 mil 842 réis (779.842).

Maria Josefa	899.928	o que recebeu seu pai 61 mil 770 réis (61.770) gado que já recebeu 495 mil réis (495.000) o que deve a herança 650 mil réis (650.000) Deverá repor a meação 406 mil 842 réis, por ter recebido de mais (406.842).
Ana Maria	899.928	o que recebeu seu pai 61 mil 770 réis (61.770) mais o gado que recebeu por 149 mil réis (149.000) o que deve a herança 200 mil réis (200.000) 97 reses de criar a 5 mil réis por 485 mil réis (485.000) Haverá finalmente do herdeiro Manoel Francisco de Candia 1742 réis (1.742) e a herdeira Rita 1742 réis (1.742) e a herdeira Leonidia 684 réis (684)
Manoel Francisco de Candia	899.928	O que recebeu seu pai 61 mil 770 réis (61.770) o gado que recebeu por 180 mil réis (180.000) 132 reses de criar a 5 mil réis por 660 mil réis (660.000) E tendo de repor a herdeira Ana Maria 1.742 réis (1.742)
Rita Maria da Anunciação		O que recebeu de seu pai 61 mil 770 réis (61.770) 132 reses de criar 5 mil réis por 840 mil réis (840.000) E terá de repor a herdeira Ana Maria 1.642 réis (1.642)
Antonio de Candia		o que recebeu de seu pai 61 mil 770 réis (61.770) o gado que recebeu por 918 mil réis (918.000) E deve repor a meação por ter recebido a mais 79 mil 842 réis (79.842).

APÊNDICE B: Herança deixada por Ana Gonçalves Vieira

Herdeiros	Valor da herança	Bens recebidos
Ignácio Manoel Velho, como cessionário de seu irmão Antonio Manoel Velho	26.412.143.	A escrava Damásia de 72 anos por 60.000 A escrava (ilegível) de 42 anos por 800.000 A escrava Feliciana de 43 anos por 800.000 O escravo Selestino, idade de 6 anos, por 700.000 A escrava Rosa, 42 anos, por 800.000 A escrava Maria Francisca, de 37 anos, por 900.000 A escrava Tereza, de 16 anos, por 800.000 Em dinheiro: 21.552.143
Ignácio Manoel Velho	26.412.143	O escravo João de 70 anos, por 80.000 O escravo Miguel de 72 anos, por 80.000 O escravo João Fumaça, 62 anos, por 300.000 João Fumacinha, 43 anos, 700.000 O escravo (ilegível) de 52 anos, por 500.000 O escravo Manoel Cristóvão, de 44 anos, por 900.000 O escravo Francisco de 34 anos, por 900.000 O escravo Joaquim, de 27 anos, por 600.000 O escravo Miguel de 38 anos, por 600.000 Manoel, de 28 anos, por 800.000 50 bois mansos a 16 mil réis cada um e todos 800.000 1000 novilhas cada um e todos por 9.000.000 300 touros, a 7 mil réis cada um, por 2.100.000 600 éguas e potros a 4 mil réis cada um e todos por 2.400.000 200 bestas a 5 mil réis cada uma e todas 1.000.000 (ilegível) burros de manada a 35 mil réis cada um e todos por 300.000 6 bestas de 2 anos a 10 mil réis cada uma, por 1.000.000 90 bestas mansas a 30 mil réis cada uma e todas por 2.700.000 Em dinheiro: 652.143.
Ignácio Manoel Velho, como cessionário de José Joaquim Velho	26.412.143	O escravo Eufrásio de trinta e dois anos, por 700 mil réis, a escrava Luiza de dez anos, por 400 mil réis, a escrava Marcelina de 9 anos, por 400 mil réis, a escrava Elitéria de 4 anos, por 300 mil réis, a escrava Francisca de 4 anos, por 300 mil réis, a escrava Feliciana de 4 anos, por 300 mil réis o escravo Manoel de 4 anos, por 300 mil réis, o escravo Gonçalo de dois anos, por 150 mil réis, o escrava Ambrósia de 1 ano de idade, por 96 mil réis, a escrava Maria de um ano por 96 mil réis, escrava Cristina de quatro anos, por 300 mil réis a escrava Maria Luiza de 70 anos por 100 mil réis a escrava (ilegível) nascida de nove dias, por 20 mil réis, 280 cavalos inferiores a mil réis cada um e todos por dois contos e 800 réis, 60 burros de dois anos cada um e todos por 120 mil réis, 200 ovelhas a mil réis uma e todas por 200 mil réis, Haverá mais na dívida de Manoel Gonçalves Barreiro Filho a quantia de 1 conto 929 mil 651 réis. duas mil reses de criar avaliada a 7 mil réis cada uma todas na quantia de 14 contos de réis. em dinheiro a quantia de 3 contos de réis 50 mil 492 réis.
Ignácio Manoel Velho, como cessionário de seu irmão Joaquim José Velho	26.412.143	dívida de Thomas Homem Coelho a quantia de 1 conto e 80 mil réis. na dívida de Matheus Francisco de Sousa a quantia de 500 mil réis, na dívida de João da Mota a quantia de 1 conto e 71 mil e 40 réis, 3 mil reses de gado alçado a 5 mil réis cada um e por 15 contos de réis. Haverá mais para seu pagamento em dinheiro 8 contos 761 mil 103 réis (8176103).

Ignácio Manoel Velho	412.143	de sua legítima materna da quantia de 26 contos 412 mil 143 réis.
	24.000.000	A fazenda denominada Santo Antônio dos Ausentes com três sesmarias por 24 contos de réis.
	1.600.000	Haverá mais na casa e benfeitorias e móveis da servidão 1 conto 600 mil réis.
	812.143	Haverá mais finalmente para seu pagamento em dinheiro 812 mil 143 réis.
	26.412.143	como cessionário de sua irmã Gertrudes casada com José Joaquim Ferreira da quantia de 26 contos 412 mil 143 réis.
	15.000.000	3 mil reses de gado alçado a 5 mil réis cada uma e todas por quinze contos de réis.
	412 mil 143 réis.	412 mil 143 réis.
	26.412.143	como cessionário de sua irmã Francisca Manoela dos Passos casada com Jacintho José Ferreira da quantia de 26 contos 412 mil 143 réis. 3 mil 307 reses de gado de (ilegível) 500 mansas a 7 mil réis cada uma e todas de 23 contos 149 mil réis, 3 contos 263 mil 143 réis.
	2.641.214	cessionário do neto Ricardo Antônio de Cândia, da quantia de 2 contos 641 mil 214 réis.
	2.527.502	A quantia de 2 contos 527 mil 502 réis. Haverá mais finalmente em dinheiro a quantia de 113 mil 712 réis
	113.712	
	2.641.214	cessionário do neto Francisco das Chagas Cândia da quantia de 2 contos 641 mil 214 réis.
	1.556.742	A quantia de 1 conto 556 mil 742 réis, Em dinheiro a quantia de 1 conto 84 mil 472 réis.
	1.084.472	
	2.641.214	cessionário do neto Jose Francisco de Cândia, da quantia de 2 contos 641 mil 214 réis.
	1.614.772	A quantia de 1 conto 614 mil 772 réis.
	1.026.442	A quantia de 1 conto 26 mil 442 réis.
	641.214.	Pagamento a Ignácio Manoel Velho do neto Manoel Francisco de Cândia da quantia de dois contos 641 mil 214 réis
	2.600.000	520 reses de gado alçado a 5 mil réis cada uma, e todos por 2 contos 600 mil réis.
	41.214	Em dinheiro a quantia de 41 mil 214 réis
	2.641.214	cessionário da neta Leonilda Manoela dos Passos da quantia de 2 contos 641 mil 214 réis.
	2.641.214	2 contos 641 mil 214 réis.
	2.641.214	cessionário da neta Maria Josefa da Fontoura a quantia de 2 contos 641 mil 214 réis.
	2.234.372	A quantia de 2 contos 234 mil 372 réis, (O que deve a herança a quantia de 406 mil 842 réis).
	2.641.214	cessionário da neta Joana Antônia de Cândia casada com Joaquim Lopes Soares a quantia de 2 contos 641 mil 214 réis. Em dinheiro
	558.804	
	2.641.214	cessionário de Ovídio da Silva Ramos da quantia de 2 contos 641 mil 214 réis.
	779.842	O que deve a herança a quantia de 779 mi 842 réis. A quantia de 1 conto 861 mil 372 réis.
	1.861.372	
	2.643.214	cessionário de Anna Maria da Annuniação casada com João Albino Rosa da quantia de 2 contos 643 mil 214 réis
779.842	A quantia de 779 mil 842 réis,	
1.860.000	372 reses de gado alçado a 5 mil réis cada uma e todas por 1 conto e 860 mil réis,	
1.372	O que lhe prover o órfão Silvestre a quantia de 1 mil 372 réis	

Bisneto Silvestre filho da neta falecida Rita	2.641.214 réis.	O rincão de campos denominado Raimundo por 600 mil réis, Um rincão de campo denominado Potreiro, por 600 mil réis, a escrava Vitória, idade 28 anos por 800 mil réis, o escravo Adão, idade 4 anos, por 300 mil réis, a escrava Eva, idade 1 ano, ambas filhas de Vitória, por 150 mil réis, 39 reses de gado alsado a 5 mil réis cada e toda por 195 mil réis. Deve repor a sua tia Anna a quantia de mil e 372 réis. Tem de repor mais a quantia de 2 mil 410 réis, a sua tia Joana. Com o que fica pago.
---	-----------------	---

APÊNDICE C: Partilha da herança de Laureano José Ramos

Pagamento à viúva Maria Gertrudes de Moura Ramos

Descrição dos bens	Valor unitário	Valor total
Campos e matos da fazenda Guarda Mor		12 contos 176 mil 675 réis
Casa, benfeitorias da Fazenda		8 contos de réis
Casa do Moinho com seus pertences		40 mil réis
Escravo Elías		1 conto e trezentos mil réis
Escrava Sebastiana		800 mil réis
Escravo José		1 conto e trezentos mil réis
Escravo Joaquim pedreiro		800 mil réis
Escrava Juliana		1 conto e duzentos mil réis
Escravo Pedro de Nação		500 mil réis
Escravo Salvador		1 conto de réis
24 mulas mansas	30 mil réis	720 mil réis
32 cavalos mansos, bons	17 mil réis	544 mil réis
Vinte bois caseiros	24 mil réis	480 mil réis
Um selim usado, com seus pertences de prata		225 mil réis
Uma dúzia de cadeiras		60 mil réis
Um aparelho de porcelana para chá		40 mil réis
Três camas de armação	6 mil réis	18 mil réis
Três catres	2 mil e quinhentos réis	7 mil e quinhentos réis
Uma marquezia		12 mil réis
Uma mesa grande		6 mil réis
Uma mesa pequena		5 mil réis
Uma mesa mais pequena		4 mil réis
Um para de (...) bons		30 mil réis
Um par de (...) usada		8 mil réis
6 cadeiras ordinárias	3 mil réis	5 mil 760 réis
Três machados usados	1920 réis	5700 (?) réis
Duas enxadas	500 réis	1000 réis
Uma enxada nova		640 réis
Um forno de cobre		32 mil réis
Um tacho grande		10 mil réis
Vinte e cinco cangalhas aparelhadas	2 mil e quinhentos réis	62 mil e quinhentos réis
Um carro novo		28 mil réis
Um carretão		5 mil réis
Duas cangas	Mil réis	2 mil réis
Uma cômoda		16 mil réis
Doze colheres de sopa com uma concha de prata		62 mil 160 réis
Uma concha de prata e seis colheres de chá de prata,		8 mil e 400 réis
Dívida de Antônio da Silva Furtado		105 mil réis
Dívida de Rafael do Amaral Melo		2 contos de réis
Doze éguas mansas	6 mil réis	72 mil réis
Sessenta e quatro vacas mansas	10 mil réis	640 mil réis
Quinhentas e vinte e quatro vacas xucras	8 mil réis	4 contos 192 mil réis
Cento e trinta e três ovelhas	800 réis	106 mil e 400 réis
Quarenta éguas de manada de burro	5 mil réis	200 mil réis
Quarenta e duas éguas de manada de Pastor	4 mil réis	168 mil réis
Três burros xucros	35 mil réis	105 mil réis
Dez potros	8 mil réis	80 mil réis
Dois Retalhados	10 mil réis	20 mil réis
Dois pastores de manada	10 mil réis	20 mil réis
Noventa bois de três anos	3 mil e 500 réis	1 conto 215 mil réis
Doze bois de dois anos	6 mil réis	672 mil réis
Duzentos terneiros e terneiras (...)	4 mil réis	800 mil réis
Nove (...) mestiços	20 mil réis	280 mil réis
Seis vacas mestiças	16 mil réis	96 mil réis
Três touros criados	12 mil réis	36 mil réis
Um caixão		8 mil réis
Uma cama grande		30 mil réis
Vinte e uma bestas xucras de dois anos	10 mil réis	210 mil réis

Pagamento ao herdeiro David José de Moura Ramos

Descrição dos Bens	Valor Unitário	Valor Total
Campos e matos da Fazenda Guarda-Mor		1 conto 352 mil 962 réis
Escravo Manoel		270 mil réis
Uma doação (...)		437 mil 140 réis
Pagamento da dívida de Antônio Furtado		11 mil 762 réis
Pagamento da dívida de Rafael do Amaral Mello		222 réis
3 mulas mansas	30 mil réis	90 mil réis
6 mulas xucras de dois anos	10 mil réis	90 mil réis
Escrava Eva		530 mil réis
2 mulas redomonas	18 mil réis	36 mil réis
1 cavalo manso inferior		13 mil réis
1 égua mansa		6 mil réis
5 éguas de manada de burro	5 mil réis	
4 éguas de manada de pastor	4 mil réis	16 mil réis
1 burro xucro		13 mil réis
1 potro		5 mil réis
5 bestas de ano	8 mil réis	40 mil réis
13 potrilhos de ano	3 mil réis	40 mil réis
5 ovelhas	8 contos de réis	
2 bois carreiros	4 mil réis	48 mil réis
7 vacas mansas	10 mil réis	70 mil réis
77 vacas xucras	8 mil réis	6 contos e 10 mil réis
20 bois de dez anos	13 mil e quinhentos réis	270 mil réis
12 bois de dois anos	6 mil réis	702 mil réis
24 terneiros e terneiras	4 mil réis	96 mil réis
1 touro mestiço		20 mil réis
2 burros	7 mil e 500 réis	15 mil réis
1 pistolão de dois canos		20 mil réis
1 lombilho ordinário com rabicho e peitoral aparelhados de prata		75 mil réis
1 par de esporas de prata (128 oitavas de prata)	240 mil réis a oitava de prata	30 mil 720 réis
Pagamento da herdeira Amélia		42 réis

Pagamento ao herdeiro João José Ramos

Descrição dos Bens	Valor Unitário	Valor Total
Campos e matos da Fazenda Guarda-Mor		1 conto 352 mil 962 réis
Escravo Benedito		1 conto e 200 mil réis
Duas mulas mancas	30 mil réis	70 mil réis
Nove bestas xucras de dois anos	10 mil réis	90 mil réis
Duas mulas redomonas	18 mil réis	36 mil réis
Três cavalos mansos bons	17 mil réis	51 mil réis
Um cavalo manso inferior		13 mil réis
Duas éguas mansas	6 mil réis	12 mil réis
Oito éguas de manadas de burro	5 mil réis	40 mil réis
Cinco éguas de manada de potros	4 mil réis	20 mil réis
Um burro xucro de dois anos		20 mil réis
Um potro		8 mil réis
Um retalhado		10 mil réis
Seis bestas de ano	8 mil réis	48 mil réis
Oito potrilhos de ano	4 mil réis	12 mil réis
Quinze ovelhas	800 réis	12 mil réis
Dois bois carreiros	24 mil réis	40 mil réis
Sete vacas mansas	10 mil réis	70 mil réis
Setenta e cinco vacas xucras	8 mil réis	600 mil réis
Vinte e dois bois de três anos	13 mil réis e 500 réis	297 mil réis
Doze bois de dois anos	6 mil réis	72 mil réis
Vinte terneiros e terneiras de ano	4 mil réis	100 mil réis
Um touro mestiço		20 mil réis
Uma vaca mestiça		10 mil réis
Um touro de três		9 mil réis
Duas burras	7 mil e 500 réis	15 mil réis
Um pistolão de um cano		7 mil réis
Um freio de metal		3 mil réis
Um par de esporas pequenas com cento e doze oitavas de prata	246 a oitava de prata	26 mil 880 réis
Dívida de Antônio da Silva Furtado		12 mil réis 166 réis
Uma tenda de carpinteiro		40 mil réis
Uma canga		2 mil réis
Pagamento do herdeiro menor Henrique		22 réis

Pagamento ao herdeiro Henrique Ferreira Ramos

Descrição dos Bens	Valor Unitário	Valor Total
Campos e matos da Fazenda Guarda-Mor		1 conto 352 mil 962 réis
Dívida de Rafael do Amaral Melo		222 réis
Dívida de Antônio da Silva Furtado		11 mil 662 réis
Escravo João		1 conto e 200 mil réis
Um par de esporas grandes de prata com duzentos e vinte e duas oitavas de prata	240 réis a oitava de prata	53 mil 280 réis
Três mulas mancas	30 mil réis	
Seis mulas xucas	2 mil réis	60 mil réis
Duas mulas redomonas	18 mil réis	36 mil réis
Quatro cavalos mansos, bons	17 mil réis	68 mil réis
Dois cavalos mansos inferiores	13 mil réis	26 mil réis
Duas éguas mansas	6 mil réis	12 mil réis
Quatro éguas de manada de burro	5 mil réis	25 mil réis
Quatro éguas de manada de Pastor	4 mil réis	16 mil réis
Um burro xucro potrinho		5 mil réis
Um potro		8 mil réis
Um retalhado		10 mil réis
Cinco bestas de ano	8 mil réis	40 mil réis
Dois potrilhos de ano	3 mil réis	9 mil réis
Um Pastor		10 mil réis
Quatorze ovelhas	8 contos	11 mil e 200 réis
Quatro bois carreiros	24 mil réis	96 mil réis
Oito vacas mansas	10 mil réis	80 mil réis
Sessenta e cinco vacas xucas	8 mil réis	520 mil réis
Vinte e dois bois de três anos	13 mil e 500 réis	297 mil réis
Doze bois de dois anos	6 mil réis	72 mil réis
Vinte terneiros e terneiras de ano	4 mil réis	62 mil réis
Um touro mestiço		20 mil réis
Uma vaca mestiça		16 mil réis
Um touro criado		10 mil réis
Dois touros de três anos	9 mil réis	18 mil réis
Duas burras	7 mil e 500 réis	15 mil réis
Um touro de três anos		10 mil réis
Uma enxada velha		500 réis
Pagamento do herdeiro menor Henrique		2 réis

Pagamento ao herdeiro Fidélis José Ramos

Descrição dos Bens	Valor Unitário	Valor Total
Campos e matos da Fazenda Guarda-Mor		1 conto 352 mil 962 réis
Dívida de Antônio da Silva Furtado		11 mil 666 réis
Dívida de Antônio do Amaral Mello		222 mil 222 réis
Escravo Joaquim		1 conto de réis
Um relógio de patente Inglês, com trancelim (...) tudo de ouro		266 mil réis 162 réis
Três mulas mansas	30 mil réis	90 mil réis
Seis mulas xucras	10 mil réis	60 mil réis
Duas mulas redomonas	18 mil réis	36 mil réis
Quatro cavalos mansos, bons	16 mil réis	68 mil réis
Dois cavalos mansos inferiores	13 mil réis	26 mil réis
Duas éguas mansas	6 mil réis	12 mil réis
Quatro éguas de manada de burro	5 mil réis	20 mil réis
Quatro éguas de manada de Pastor	4 mil réis	16 mil réis
Um burro xucro potrinho		5 mil réis
Um potro		8 mil réis
Um retalhado		10 mil réis
Seis bestas de ano	8 mil réis	48 mil réis
Quatro potrilhos de ano	3 mil réis	12 mil réis
Quinze ovelhas	800 réis	16 mil réis
Quatro bois carreiros	24 mil réis	96 mil réis
Oito vacas mansas	10 mil réis	80 mil réis
Sessenta e sete vacas xucras	8 mil réis	536 mil réis
Vinte e dois bois de três anos	13 mil e 500 réis	297 mil réis
Doze bois de dois anos	6 mil réis	72 mil réis
Vinte e quatro terneiros e terneiras de ano	4 mil réis	96 mil réis
Um touro mestiço		20 mil réis
Uma vaca mestiça		16 mil réis
Um touro de três anos		9 mil réis
Duas burras	7 mil e 500 réis	15 mil réis
Pagamento da herdeira Maria Gertrudes		202 réis
Pagamento do herdeiro Luiz		18 réis
Pagamento da viúva, sua mãe		10 réis

Pagamento à herdeira Gertrudes Maria de Moura

Descrição dos Bens	Valor Unitário	Valor Total
Pagamento nos campos da Fazenda Guarda-Mor		1 conto 352 mil 962 réis
Campos (...) e matos doados		270 mil réis
Mais (...) dos rendimentos da doação		83 mil trezentos e trinta réis
Escrava Rita		100 mil réis
Dívida de Antônio da Silva Furtado		11 mil 666 réis
Dívida de Rafael do Amaral Melo		222 réis
Escrava Joana		100 mil réis
Um relógio de patente Inglês com trancelim e chave de ouro		266 mil réis
Quatro mulas mansas	30 mil réis	120 mil réis
Doze mulas xucras		10 mil réis
Seis cavalos mansos bons	16 mil réis	102 mil réis
Cinco mulas redomonas	18 mil réis	90 mil réis
Três cavalos mansos inferiores	13 mil réis	39 mil réis
Duas éguas mansas	6 mil réis	12 mil réis
Quinze éguas de manda de burros	5 mil réis	75 mil réis
Duas éguas de manada de Pastor	4 mil réis	Mil réis
Um burro xucro		35 mil réis
Cinco potros	8 mil réis	128 réis
Dez potrilhos de ano	3 mil réis	30 mil réis
Quinze ovelhas	800 réis	12 mil réis
Quatro bois carreiros	24 mil réis	96 mil réis
Seis vacas mansas	10 mil réis	60 mil réis
Oitenta vacas xucras	8 mil réis	640 mil réis
Trinta e quatro bois de três anos	13 mil e 500 réis	459 mil réis
Vinte bois de dois anos	6 mil réis	120 mil réis
Quarenta e cinco terneiros e terneiras de ano	4 mil réis	180 mil réis
Dois touros mestiços	20 mil réis	40 mil réis
Uma vaca mestiça		16 mil réis
Um touro criado		12 mil réis
Um touro de três anos		9 mil réis
Duas burras		7 mil e quinhentos réis
Pagamento da herdeira Maria Gertrudes		236 réis

Pagamento ao herdeiro Vidal José de Oliveira

Descrição dos Bens	Valor Unitário	Valor Total
Campos e matos da Fazenda Guarda-Mor		1 conto 352 mil 962 réis
Dívida de Rafael do Amaral e Melo		222 mil 222 réis
Dívida de Antônio da Silva Furtado		11 mil 666 réis
Um relógio Inglês, com trancelim e chave de ouro		266 mil 666 réis
Escravo Ignácio		1 conto e 200 mil réis
Seis mulas mancas	30 mil réis	180 mil réis
Duas mulas xucras de dois anos	10 mil réis	20 mil réis
Quatro cavalos mansos, bons	17 mil réis	68 mil réis
Duas éguas de manada de Pastor	4 mil réis	8 mil réis
Dezenove ovelhas	800 réis	15 mil e 200 réis
Dois bois carreiros	24 mil réis	48 mil réis
(...) vacas mansas	10 mil réis	100 mil réis
Cinquenta vacas xucras	8 mil réis	400 mil réis
Trinta bois de três anos	13 mil e 500 réis	405 mil réis
Dezesseis bois de dois anos	6 mil réis	96 mil réis
Vinte terneiros e terneiras de ano	4 mil réis	80 mil réis
Dois touros mestiços	20 mil réis	40 mil réis
Um touro de três anos		9 mil réis
Duas burras	7 mil e 500 réis	15 mil réis
Pagamento do herdeiro Luiz		18 réis
Pagamento do herdeiro órfão Henrique		18 réis

Pagamento à herdeira Maria Gertrude de Moura

Descrição dos Bens	Valor Unitário	Valor Total
Campo e matos da Fazenda Guarda-Mor		1 conto 352 mil 962 réis
Dívida de Antônio da Silva Furtado		11 mil 666 réis
Dívida de Rafael do Amaral Mello		222 mil 222 réis
Escravo Faustino		1 conto e 200 mil réis
Escrava Eufrásia		50 mil réis
Uma canoa pequena		25 mil réis
Duas foices usadas	1440 réis	2 mil 886 réis
Uma enxada nova		6 contos e 40 réis
Um machado usado		1920 réis
Um carretão		5 mil réis
Trinta vacas xucras	8 mil réis	240 mil réis
Cinco éguas de manada de Pastor	4 mil réis	20 mil réis
Dezenove terneiros e terneiras de ano	4 mil réis	706 mil réis
Setenta e oito bois de três anos	3 mil e 500 réis	1 conto e 53 mil réis
Cinco vacas mansas	10 mil réis	50 mil réis
Dois cavalos mansos, bons	17 mil réis	
Uma égua mansa		6 mil réis
Seis mulas de dois anos	10 mil réis	60 mil réis
Dezoito ovelhas	800 réis	14 mil e 400 réis
Nove bois de dois anos	5 mil réis	54 mil réis
Três burros	7 mil e 500 réis	22 mil e 500 réis
Quatro éguas de manada de burros	5 mil réis	20 mil réis
mais (...) dois touros de três anos	9 mil réis	16 mil réis
Termo de repor:		
Pagamento a herdeira Gertrudes		336 réis
Pagamento ao herdeiro Fidélis		202 réis

Herança deixada para a neta Amélia, filha de Policarpo José Ramos

Descrição dos Bens	Valor Unitário	Valor Total
Campos e matos da Fazenda Guarda-Mor		450 mil 987 réis
Dívida de Antônio da Silva Furtado		13 mil 888 réis
Dívida de Rafael do Amaral Mello,		74 mil e 74 réis
Escrava crioula Caetana		416 mil 666 réis
Um lombilho aparelhado de prata com todos os seus pertences		133 mil 333 réis
Três bois de três anos	13 mil e 500 réis	135 mil réis
Um cavalo manso, bom		18 mil réis
Uma vaca mansa		10 mil réis
Um caixão de guardar o lombilho		8 mil réis
Quatro terneiros e terneiras de ano	4 mil réis	16 mil réis
Termo de repor a herdeira Gertrudes Maria trezentos e dezoito réis, ao herdeiro David a quantia de (ilegível)		

Herança deixada ao herdeiro neto Henrique, filho de Policarpo José Ramos

Descrição dos Bens	Valor Unitário	Valor Total
Campos e matos da Fazenda Guarda-Mor		450 mil 987 réis
Dívida de Antônio da Silva Furtado		13 mil 888 réis
Dívida de Rafael do Amaral Mello		74 mil réis
Dívida que seu finado pai devia ao monte		250 mil réis
Escrava Caetana		4 contos 16 mil 866 réis
Um lombilho aparelhado de prata com todos os seus pertences		133 mil 333 réis
Dez bois de três anos	15 mil e 500 réis	135 mil réis
Um cavalo manso, bom		17 mil réis
Duas vacas mansas	10 mil réis	20 mil réis
Dois terneiros e terneiras de ano	4 mil réis	8 mil réis
Termo de repor a herdeira órfã Maria trezentos e dezoito réis, ao herdeiro Vidal dezoito réis, ao herdeiro João vinte e dois réis, ao herdeiro Henrique dois réis, que tudo por trezentos e sessenta réis, que abatidas as onze parcelas, fica certa sua legítima na total soma, a quantia de um conto quinhentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro réis.		

Herança deixada para a neta Maria, filha de Policarpo José Ramos

Descrição dos Bens	Valor Unitário	Valor Total
Campos e matos da Fazenda Guarda-Mor		450 mil réis 987 réis
Dívida de Rafael do Amaral		74 mil 74 réis
Dívida de Antônio da Silva Furtado		13 mil 880 réis
Dívida que seu finado pai devia ao monte		250 mil réis
Escrava crioula Caetana		416 mil 662 réis
Um lombilho aparelhado de prata com seus pertences		103 mil 330 réis
Dez bois de três anos	13 mil e 500 réis	135 mil réis
Três vacas mansas	10 mil réis	30 mil réis
Cinco terneiros e terneiras de ano	4 mil réis	20 mil réis
Haverá finalmente o que tenham de repor-lhe a herdeira Amélia ao herdeiro Henrique órfão, cada um trezentos e dezoito réis, ambos seiscentos e trinta e seis réis.		

APÊNDICE D: Herança deixada por José Joaquim Ferreira (1880)

Herdeiro	Valor da herança	Credores, cessionários, valores recebidos	Bens herdados
Dívidas passivas ao capitão Luiz Jacintho Ferreira	45.757.969		Na fazenda do Socorro, a quantia de 38 contos (38.440.000) Uma invernada de campos e matos contígua a mesma fazenda denominada Socorro por (6.400.000) Uma casa coberta de telhas em mau estado na mesma fazenda por 300 mil réis (300.000) 2 mangueiras de pedras na fazenda por 600 mil réis 6 catres velhos a 2 mil e 500 réis, por 15 mil réis (15.000) 2 mochos a mil réis, por 2 mil réis (2.000) 1 cadeira velha de sofá por 100 mil réis (100.000) 9 pratos de louças por 800 réis (800) Em dinheiro 069 réis (069)
Viúva. D. Gertrudes de Assumpção do Senhor	45.185.281	Luiz Jacintho Ferreira Credor 17.225.775	Os bens existentes em Santa Catarina no valor de 11 contos 690 mil réis (11.690.000) A saber: Uma morada de casa situada na chácara da Lessa com paredes de pedra e cal e 5 janelas e 2 portas na frente, forrada e assoalhada (4. 500.000) Uma dita de engenho de fazer farinha contígua a primeira casa, seus pertences por 300 mil réis (300.000) Uma dita de engenho de fazer açúcar, com seus pertences por 300 mil réis (300.000) Uma morada de casa pequena que serviu de casa de negócios, fazendo frente a estrada por 300 mil réis (300.000) Duas canoas pequenas de borda lisa de 3 palmos mais ou menos por 20 mil réis. 50 braças de terras de frente, que fase suas frentes nos mangues e findam ao morro do Signal, por 600 mil réis (600.000) 150 ditas que fazem frente nos mangues avaliada cada uma braça em 25 mil réis e todas por 3 contos 750 mil réis (3.750.000) 128 ditas na mesma fazenda que fazem frente também nos mangues, avaliadas a 15 mil réis cada uma e todas em 1 conto 920 mil réis (1.920.000) Uma casa coberta de telhas e cozinha com forno de pão na fazenda do Socorro, avaliada por 400 mil réis (400.000) 500 éguas (750.000) 80 potros de 2 anos para cima a 8 mil réis (640.000) 50 cavalos mansos velhos, por 500 mil réis (500.000) 1 lombilho cabeça de prata (30.000) 1 cama de cedro por 5 mil réis (5.000) 1 tigela por 320 réis (320) 10 mulas velhas a 20 mil réis, por 200 mil réis (200.000) 10 ditas xucras de 3 a 4 anos a 20 mil réis, por 200 mil réis (200.000) 9 ditas de um ano a 10 mil por 90 mil réis (90.000) 50 ovelhas a mil e 500 réis, por 75 mil réis (75.000) 9 burros a mil réis, por 9 mil réis (9.000) Um escravo de nome Barnabé, com 34 anos, por 800 mil réis (800.000) Um dito de nome Nicolau com 21 anos, por 600 mil réis (600.000) Um dito de nome Antonio, 15 anos, por 500 mil réis (500.000) Um dito de nome Luiz, 18 anos, somente 550 mil réis (550.000) 18 reses de criar a 10 mil réis, por 180 mil réis (180.000) Ficando de alcance contra o inventariante ou seu curador a quantia de 27 contos, 959 mil, 506 réis (27.959.506)
Daniel Ribeiro Martins Testamenteiro	344.515		Pagamento em dinheiro da importância de 344.515 réis
Maria (escrava - avaliada por 750.000)	4.485.00		Em dinheiro a quantia de 3.300.000; 2 castiçais de prata por 32 mil réis (32.000) 3 bancos compridos por 3 mil réis (3.000) 1 barra de ferro por 100 mil réis (100.000) 2 carros por 50 mil réis (50.000) 25 reses de criar a 10 mil réis, por 250 réis (250.000)

José Alves Carneiro Testamenteiro	1.570.000		Campos na fazenda do Socorro (1.560.000)
Luiz Jacintho Ferreira Credor			Pagamento ao credor ao capitão Luiz Jacintho Ferreira da importância de 140 mil réis da taxa do legado de 450 mil da taxa do legado de 2 contos de réis a favor de José Alves Carneiro bem assim da taxa do legado de 5 contos 750 mil réis (750.000) ao curador da mulatinha Maria, cuja taxa é de 1 conto 150 mil réis (1.150.000).
Jacinto José Ferreira, João José Ferreira, filhos de Maria Delfina do Nascimento (irmã de José Joaquim Ferreira)		5.281.86 réis Luiz Jacintho Ferreira, como credor de toda herança	Uma escrava de nome Maria José (850.000) Uma dita de nome Felisberta (260.000) Um dito de nome Ciriaco, 9 anos (40.000) Uma dita de nome Domiciana (10.000) Uma dita de nome Tereza (260.000) Uma dita de nome Carolina (850.000) Uma dita de nome Raquel (50.000) Uma dita de nome Mauricia, por 200 mil réis Uma dita de nome Joana (350.000) Uma dita de nome Christina (60.000) 235 reses de criar a 10 mil réis (2.350.000) Em dinheiro mil e 86 réis . Fica do alcance contra os cessionários de que se trata a quantia de 6 contos 86 mil 574 réis.
4 sobrinhos, filhos de Maria Delfina do Nascimento e dos 6 filhos de Domingos Gomes da Cunha	1.432.228	Luiz Jacintho Ferreira	143 reses de criar a 10 mil réis (1.430.000) 2 cangas velhas (2.000) Em dinheiro 228 réis Pagamento feito ao mesmo credor Capitão Luiz Jacintho Ferreira (1.242.612) Havendo para seu pagamento os bens seguintes: 124 reses a criar a 10 mil réis (1.240.000) 2 caixas velhas por dois mil réis Em dinheiro 612 réis Fica portanto ao alcance contra cada um dos 4 sobrinhos a quantia de 358 mil e 57 (358.057) réis e dividida uma destas partes pela viúva Maria Ferreira da Rocha vinha a ser o seu alcance 179.028 réis
6 sobrinhos, filhos de Manoel José Ferreira	2.174.565	Luiz Jacintho Ferreira	143 reses de criar a mil réis (1.430.000) 2 mesas grandes de pinho (9.000) 2 ditas pequenas (5.000) 2 conchas velhas por (2.000) 2 ditas grandes (10.000) 2 armários velhos (7.000) 1 taxo pequeno de cobre (5.000) 1 dito grande por (18.000) 3 canastras velhas (3.700) 5 facas velhas (1.000) 5 colheres de metal (1.000) 5 garrafas (500) 1 vidro de boca larga (800) 1 garrafão por (2.000) 3 panelas de ferro, usadas (3.000) 1 dita quebrada (500) 1 chaleira (1.000) 1 folha redonda (100.000) 8 cangalhas (12.000) Em dinheiro (362.663) No escravo de nome Luiz (300.000) Fica de alcance contra cada um destes herdeiros em nome dos seus, a importância de 417 mil 733 réis (417.733).